



ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro:	UNESPAR/FPAR		Protocolo:
Em:	29/11/2023 14:13		21.402.476-4
Interessado 1:	(CPF: XXX.XXX.009-00) ROSENEIDE MARIA BATISTA CIRINO		
Interessado 2:			
Assunto:	ENSINO SUPERIOR	Cidade:	PARANAGUA / PR
Palavras-chave:	REGULAMENTACAO		
Nº/Ano	-		
Detalhamento:	PPC SEGUNDA LICENCIATURA PARA APRESENTAÇÃO AO EDITAL PARFOR EQUIDADE		
Código TTD:	-		

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>

UNESPAR - CAMPUS PARANAGUA
COLEGIADO DO MESTRADO EM EDUCACAO INCLUSIVA

Protocolo: 21.402.476-4
Assunto: PPC segunda Licenciatura para apresentação ao Edital PARFOR Equidade
Interessado: ROSENEIDE MARIA BATISTA CIRINO
Data: 29/11/2023 14:16

DESPACHO

Encaminhado PPC em atendimento ao estabelecido no edital Parfor Equidade

Memorando com esclarecimentos e justificativas para tal apresentação
Ata colegiado de Pedagogia aprovação da proposta
Ata do CHBE aprovação da proposta
Ata conselho de campus aprovação da proposta
Resolução com aprovação da proposta no Campus.

Documento: **DESPACHO_1.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Roseneide Maria Batista Cirino (XXX.122.009-XX)** em 29/11/2023 14:16 Local: UNESPAR/PGUA/MESTRADOPROFEI.

Inserido ao protocolo **21.402.476-4** por: **Roseneide Maria Batista Cirino** em: 29/11/2023 14:16.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
428071dc2b30bc3f3bf64fe4c0978c48.

Paranaguá (PR), 29 de novembro 2023.

Memorando Interno nº 008/2023

De: Prof.^a Dr.^a Roseneide Maria Batista Cirino – Denise Maria Vaz Romano França
Coordenadora do Programa de Pós-graduação Mestrado Profissional em Educação
Inclusiva e Colegiado de Pedagogia

Para: Prof. Dr. Joacir Navarro Borges
Diretor do Centro de Área de Ciências Humanas, Biológicas e da Educação da
Unespar, *campus* de Paranaguá

Assunto: Projeto Pedagógico de Curso (PPC) – **Segunda Licenciatura em Educação Especial
Inclusiva**

Prezados,

Encaminhamos a versão do PPC do curso de segunda licenciatura em Educação Especial Inclusiva, com o fins de aprovação e prosseguimento aos trâmites para participação do Campus Paranaguá no Edital PARFOR Equidade (MEC/SECADI)

Trata-se de uma proposta pensada para atender as demandas do Edital para tanto, será desenvolvida no Campus pelos docentes do colegiado de Pedagogia, via a condição de bolsistas, conforme estabelecido no edital PARFOR, sem implicações no PAD dos docentes.

A proposta foi objeto de discussão, análise e aprovação junto ao colegiado de curso de pedagogia com vistas a atender a demanda levantada junto à Secretaria Municipal de Educação de Paranaguá e o Núcleo Regional de Educação referente à formação continuada de professores em atuação, sobre as demandas da educação inclusiva e os processos de ensino aprendizagem à PcD.

Consideramos, no levantamento de demandas junto aos gestores já indicado, que a problemática laboral que tem levado evasão nos cursos diurnos não compromete os professores interessados no referido curso. Quando da consulta, os respondentes, 150 professores da secretaria de Paranaguá e 33 professores do NRE estavam cientes de que o turno de oferta do curso será o vespertino.

A oferta é regulamentada pelo disposto na Resolução 02/2019, vigente no país, que trata da formação inicial e continuada de professores em específico no Artigo 20 que trata da formação em segunda licenciatura. Com destaque há o indicativo de que a oferta em segunda licenciatura se dê, primeiramente, quando a IES dispõe do curso na formação inicial, e, no país apenas a UFSCAR apresenta tal proposta (aqui tratando sempre de universidade pública), logo, pelo princípio base da segunda licenciatura não teríamos tal possibilidade, mas, analisando detidamente a Resolução 02/2019 em vigência no país, em específico o parágrafo único do artigo 20, entendemos que temos a possibilidade de ofertarmos pelo vínculo com o PROFEI mestrado na área do curso em questão.

Parágrafo único. Nos casos em que não haja oferta de primeira licenciatura do curso original, a segunda licenciatura pode ser ofertada **desde que haja, na instituição de Educação Superior, um programa de pós-graduação stricto**

sensu na área de educação, porém, nesse caso, será necessária a emissão de novos atos autorizativos.

Com destaque o Mestrado Profissional em Educação Inclusiva PROFEI é estreitamente vinculado à educação e, especificamente inclusiva, deste modo, a prerrogativa legal vigente permite que possamos apresentar essa proposta e, destacamos que a legislação anterior a Res. 02/2019 não havia tal prerrogativa, por isso, nosso pedido neste momento.

Outro fator que justifica a oferta de segunda licenciatura e, aplicação ao edital PARFOR, está na demanda já levantada junto a SEMEDI Paranaguá e NRE de Paranaguá, sendo constatado hoje, um montante de 183 professores que aguardam tal oportunidade.

Todos têm a ciência que o curso será ofertado no diurno e estão de acordo, haja vista que problemática que leva os discentes do diurno a se evadirem são as questões laborais o que, para o público interessado no curso não ocorre, visto já estarem devidamente alocados, e maioria por concurso público.

Além disso, o que torna a proposta interessante e, também, um diferencial da proposta é o tempo do curso, sendo de 4 semestre ou dois anos o que viabiliza uma formação mais direcionada e articulada, teórico e prática, às demandas dos espaços onde já atuam como docentes. Conforme currículo o 4º semestre é menos carregado e, ligado à propositura do TCC com intervenção na prática.

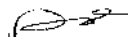
Como já assinalado os docentes do colegiado, indicados no PPC, têm ciência da necessidade de atuação concomitante nos dois cursos, turmas de pedagogia e turma de segunda licenciatura em início.

Por fim, ratificamos que esta proposta, surge de da comunidade local conforme diagnósticos da realidade (NRE e SEMEDI), e cartas de apoio e interesse apresentados no PPC. Destacamos ainda, que esta proposta foi aprovada no âmbito do NDE do colegiado de Pedagogia e no colegiado de curso, no âmbito do Centro de área CCHBE e no âmbito do Conselho de Campus.

Certos de ter apresentados elementos coerentes e claros contamos com a apreciação e andamento da referida proposta.



Roseneide Maria Batista Cirino
Coordenadora PROFEI - Portaria 123/2022



Coordenação do Colegiado de Curso Pedagogia- Portaria 104/2022

Documento: **MEMORANDO092023PARFOR.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Roseneide Maria Batista Cirino (XXX.122.009-XX)** em 29/11/2023 14:18 Local: UNESPAR/PGUA/MESTRADOPROFEI.

Inserido ao protocolo **21.402.476-4** por: **Roseneide Maria Batista Cirino** em: 29/11/2023 14:16.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
a205ec91e557c3d7542a11c64833c9c4.

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

Apresentação ao Edital PARFOR Equidade

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	04
1.1 VISÃO, MISSÃO E OBJETIVOS	08
1.2 OBJETIVOS E MESTAS	08
1.3 ESPAÇO FÍSICO	10
1.4 RECURSOS HUMANOS	11
DIAGNÓSTICO DE DEMANDA DE FORMAÇÃO DE PROFESSOR EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA - Paranaguá	13
CARTA DE APOIO E INTERESSE COMED - Paranaguá	14
CARTA DE APOIO E INTERESSE SEMEDI - Paranaguá	15
CARTA DE APOIO E INTERESSE NRE - Paranaguá	16
DIAGNÓSTICO DE DEMANDA DE FORMAÇÃO DE PROFESSOR EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA -NRE	18
1.5 INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO	23
1.6 CORPO DOCENTE E PRODUÇÕES NA ÁREA DO CURSO	26
PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO (PPC)	33
1.1 FORMAÇÃO EM SEGUNDA LICENCIATURA	36
1.2 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	38
1.3 TURNO DE FUNCIONAMENTO VAGAS	38
2. DIMENSÃO HISTÓRICA	39
2.1 Missão	40
2.2 Princípios	40
2.3 Objetivos e Metas	40
2.4 Contexto da região: cenário cultural, socioeconômico e demográfico da região	42
2.5 Contexto da Educação Especial Inclusiva no Litoral do Paraná	43
2.6 Dados de matrículas estudantes com deficiência no país	50
3. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	53
3.1. LEGISLAÇÃO SUPORTE AO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA	54
3.2. JUSTIFICATIVA	55
4. CONCEPÇÃO, FINALIDADES E OBJETIVOS	57
4.1. CONCEPÇÃO	57
4.2. OBJETIVOS DO CURSO	65
4.3. OBJETIVO GERAL	65
4.3. OBJETIVO ESPECÍFICO	66
5. METODOLOGIA E AVALIAÇÃO	67
5.1. AVALIAÇÃO	70
6. PERFIL DO PROFISSIONAL	73
6.1. CAMPO DE ATUAÇÃO	76
7. ESTRUTURA CURRICULAR	77
7.1. DESDOBRAMENTO DAS DISCIPLINAS NO CURRÍCULO	79
8. DISTRIBUIÇÃO SEMESTRAL DAS DISCIPLINAS	81
8.1. SÍNTESE DO CURRÍCULO	84
9. EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS	84
10. PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR	101
11. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	103
12. ATIVIDADE ACADÊMICA COMPLEMENTAR	104
13. AÇÕES CURRICULARES DE EXTENSÃO E CULTURA (ACEC)	105
14. RECURSOS FÍSICOS, BIBLIOGRÁFICOS E DE LABORATÓRIOS	108
15. COORDENAÇÃO DE CURSO	108
16. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE NDE	108
17. CORPO DOCENTE	109
18. REFERÊNCIAS	111
19. ANEXOS	117
ANEXO A - Regulamento da Prática com Pesquisa do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva	118

ANEXO B - AAC- Atividade Acadêmica complementar do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva	120
ANEXO C - Regulamento de Ações Curriculares de Extensão e Cultura (ACEC) do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva	125
ANEXO D - Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva	129

1. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A *Proposta de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva* apresenta-se como resposta assertiva aos objetivos delineados no Edital PARFOR Equidade, que visa fortalecer e ampliar as ações formativas voltadas para o desenvolvimento de ações pedagógicas direcionadas às demandas da diversidade e inclusão no âmbito educacional.

Trata-se de uma proposta de formação continuada que visa articular teoria e prática com ênfase ao atendimento à diversidade presente na escola com especificidade da pessoa com deficiência. Está voltada à formação de docentes e pedagogos que já atuam na educação básica e vivenciam os desafios de uma escola inclusiva em contraste com uma formação inicial, por vezes, distanciada das demandas heterogêneas que se constata nas escolas brasileiras.

O foco na educação especial inclusiva visa responder a demanda de uma escola inclusiva que atenda a todos e a cada um dos alunos. Uma escola atenta ao fato de que o ser humano apresenta particularidades e, essas, podem se apresentar na condição de deficiências, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos específicos, transtorno do espectro autista, altas habilidades superdotação dentre outras experiências que demandem recursos e práticas coerentes.

Por meio de práticas e processos formativos que contemplem, ensino, pesquisa e extensão tem-se como pressuposto o foco na formação continuada em serviço, por considerar que a formação articulada à prática, desenvolvida pelo docente, torna-se mais eficiente visto que coloca o professor em movimento de reflexão impulsionado pela teoria e balizado pela prática que se desvela cotidianamente, portanto, esta proposta não prescinde da **necessidade de articular processo formativo na/da prática pedagógica dos docentes.**

Neste quesito esta proposta responde às demandas da LBI (2015) em específico ao estabelecido no Art. 28. *“Incumbe ao poder público assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar: X – adoção de práticas pedagógicas inclusivas pelos programas de formação inicial e continuada de professores e oferta de formação continuada para o atendimento educacional especializado; no seu parágrafo XI – formação e disponibilização de professores para o atendimento educacional especializado, de tradutores e intérpretes da Libras, de guias intérpretes e de profissionais de apoio”.*

Ainda, neste contexto, atendemos ao dispositivo legal em específico a RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação) em específico ao contido no que estabelece que Art. 6º *A política de formação de professores para a Educação Básica, em consonância com os marcos regulatórios, em especial com a BNCC, tem como*

princípios relevantes: IV - Estimular a aproximação entre a educação superior e a educação básica, tendo as comunidades e as escolas como espaços privilegiados de formação e de pesquisa. VIII - a formação continuada que deve ser entendida como componente essencial para a profissionalização docente, devendo integrar-se ao cotidiano da instituição educativa e considerar os diferentes saberes e a experiência docente, bem como o projeto pedagógico da instituição de Educação Básica na qual atua o docente; IX - a compreensão dos docentes como agentes formadores de conhecimento e cultura e, como tal, da necessidade de seu acesso permanente a conhecimentos, informações, vivência e atualização cultural.

Dialogamos também, com o estabelecido no Artigo 19 que trata da segunda licenciatura: *Para estudantes já licenciados, que realizem estudos para uma Segunda Licenciatura, a formação deve ser organizada de modo que corresponda à seguinte carga horária: I - Grupo I: 560 (quinhentas e sessenta) horas para o conhecimento pedagógico dos conteúdos específicos da área do conhecimento ou componente curricular, se a segunda licenciatura corresponder à área diversa da formação original. II - Grupo II: 360 (trezentas e sessenta) horas, se a segunda licenciatura corresponder à mesma área da formação original. III - Grupo III: 200 (duzentas) horas para a prática pedagógica na área ou no componente curricular, que devem ser adicionais àquelas dos Grupos I e II.* Consideramos, ainda, nesta proposição o contido no Art. 20 que trata da Segunda Licenciatura poderá ser realizado por instituição de Educação Superior desde que ofereça curso de licenciatura reconhecido e com avaliação satisfatória pelo MEC na habilitação pretendida, logo nossa proposta se articula ao Curso de Licenciatura em Pedagogia que tem CPC 4 na última avaliação ENADE e, sendo dispensada a emissão de novos atos autorizativos. Também, atende ao disposto **Parágrafo único.** *Nos casos em que não haja oferta de primeira licenciatura do curso original, a segunda licenciatura pode ser ofertada desde que haja, na instituição de Educação Superior, um programa de pós-graduação stricto sensu na área de educação, com destaque a Unespar possui Stricto Sensu em Educação Inclusiva.*

Assim, ofertamos segunda licenciatura em Educação Especial Inclusiva também vinculada à oferta, na UNESPAR, do PROFEI - Programa de Pós Graduação Mestrado Profissional em Educação Inclusiva.

Por fim, atendemos aos objetivos PARFOR e concomitantemente, às Políticas voltadas à formação de professores estabelecidas no âmbito das ações divulgadas pelo MEC no dia 21/11/2023 que trata da proposta de **Afirmção e fortalecimento da Política nacional de Educação especial na Perspectiva da educação Inclusiva (PNEEPEI)** que reitera a Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, de 2008, reafirmando o compromisso da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência — da Organização das Nações Unidas (ONU, 2006) — de que *a educação escolar se faz na convivência entre todas as pessoas, em salas de aula comuns.*

Com isso ratificamos que o curso ora proposto se destaca pela abordagem interdisciplinar, focada no desenvolvimento de competências e habilidades necessárias para atuar de maneira eficaz em contextos educacionais inclusivos.

O currículo é estruturado de forma a contemplar não apenas as bases teóricas da Educação Especial Inclusiva, mas, também práticas pedagógicas inovadoras e estratégias de intervenção que visam atender às necessidades específicas de alunos com deficiência.

A proposta inclui ainda, fomento à pesquisa através da elaboração de projeto de pesquisa e trabalho de conclusão de curso (TCC) que deve ser articulado à intervenção em contextos escolares além da previsão de ações extensionistas, para além da intervenção prevista no TCC.

A articulação, ensino, pesquisa e extensão visa garantirmos aos professores participantes da proposta, significativa imersão em contextos práticos em instituições de ensino comum. Nessa direção os participantes deverão colaborar para o desenvolvimento de contextos práticos, produzindo recursos paradidáticos articulando aos recursos tecnológicos disponíveis na escola, de modo a proporcionar aos professores, atuantes na educação básica, o alinhamento às demandas contemporâneas da educação para todos, permanente, de qualidade com vistas à consolidar as aprendizagens.

A Universidade Estadual do Paraná UNESPAR Campus de Paranaguá destaca-se por seu comprometimento com a promoção da inclusão e igualdade no cenário educacional. Ao longo de sua trajetória, temos realizado ações significativas na gestão de atividades e projetos voltados para diferentes públicos, incluindo públicos diversos de inclusão, mas, como muita ênfase temos realizado ações de **pesquisas** contemplando: trabalhos de conclusão de curso, grupo de pesquisa em ensino e práticas inclusivas (GPEPI), dissertações de mestrado e iniciação científica PICAf - PcD e PICEm. Na **extensão**: Seminário Educação, Universidade, Diversidade e Inclusão, Curricularização da extensão em disciplinas do curso de pedagogia, projetos de extensão EPEX, PIBIs e PIBEX, projeto Libras para todos, projetos contemplando servidores e os colegiados acerca das temáticas educação especial e inclusão. Ainda, oferta cursos à comunidade nas diversas áreas das deficiências, parceria com o Núcleo Regional e Secretarias de Educação da Região para formação de professores voltados à área educação especial inclusiva. No **ensino** desenvolvimento de projetos de monitoria acadêmica, projetos de apoio à aprendizagem e inclusão Apoio pedagógico e recursos voltados aos discentes com deficiência e mediação pedagógica aos colegiados de curso, via NESPI (Núcleo de Educação Especial Inclusiva).

Com destaque a Unespar Campus Paranaguá apresenta expertise na área que pretende tendo impulsionado discussões no âmbito da UNESPAR (7 Campi) sobre educação especial, PcD, Educação Inclusiva, capacitismo que contribuiu para a fundação da Políticas de Inclusão na UNESPAR. Destacamos, por exemplo, os projetos de extensão sendo um deles um Programa de

Pesquisa e Extensão – *Educação Especial Inclusiva: Conhecer e viver a diversidade em funcionamento desde 2013*; junto a esse desenvolvemos o SEUDI – Seminário Educação, Universidade, Diversidade e Inclusão (Prot. 20.184.452-5), na décima edição em 2023. projeto (desenvolvimento anual) vinculado à curricularização projeto educação especial inclusiva-socializando conhecimentos desconstruindo estereótipos (e-protocolo 20.184.450-9) desenvolvido anualmente; projeto PIBIS: inclusão educacional: entre tensões e intenções! (prot. 20.608.863-0) projeto PIBEX: inclusão educacional: conhecendo, socializando e desconstruindo preconceitos e estigmas (prot. 20.608.867-2); Projeto curso de libras para todos (20.184.472-0) na décima edição; Projeto curso formação continuada em TEA conhecer para desmistificar preconceitos (prot. 20.184.457-6); Projeto curso de libras para funcionários das secretarias municipais de Paranaguá (20.050.222-1); Projeto: curso de libras avançado para professor e educador infantil da rede municipal (20.050.215-9); Projeto: curso de libras nível intermediário para professor e educador infantil da rede municipal (20.050.218-3); Projeto de libras básico: educadora infantis e professores da rede municipal e comunidade (20.050.216-7); Projeto curso de libras básico para servidores da segurança e saúde pública de Paranaguá (20.050.220-5); Projeto Libras Intermediário e avançado com foco na formação de intérprete de Libras para banca de proficiência em Libras; Projeto EPEX – Encontro de Pesquisa e Extensão vinculado ao mestrado visa ofertar ações extensionista à formação de professores, com foco, na semana pedagógica das escolas; e evento na área como: I seminário nacional de educação inclusiva PROFEI na articulação com a educação básica (prot. 20.948.413-7).

"SEUDI" é um seminário que se desenvolve ao longo do ano está na décima edição e, capacitou um significativo número de professores para atuar em contextos específicos, promovendo práticas pedagógicas culturalmente sensíveis além desse os Cursos de Libras tem sido destaque na formação da comunidade litorânea do Estado do Paraná e, desse engajamento permitiu à UNESPAR ser contemplada no Programa em Rede Nacional PROFEI. Portanto, a Unespar (todos os campi) e, em particular o Campus de Paranaguá possui expertise para atuar nesta frente, contando, atualmente com vários professores credenciado no Programa de Mestrado na área da Educação Especial Inclusiva, um mestrado profissional, ação que tem colocado a UNESPAR Campus de Paranaguá no protagonismo frente à formação de profissionais para a Educação Especial Inclusiva, contribuindo para a disseminação de práticas inclusivas em instituições de ensino de diversos níveis.

Nossa expertise na formação de professores é destaque na UNESPAR que está situada no Estado do Paraná como a Universidade com maior número de Cursos de Licenciatura em oferta. Aliada à infraestrutura acadêmica e corpo docente qualificado, confere à nossa instituição a capacidade de implementar com sucesso a segunda licenciatura em Educação Especial Inclusiva.

Estamos comprometidos em oferecer uma formação de alta qualidade, preparando profissionais capacitados e sensíveis às demandas da diversidade presente em nossas escolas. Em síntese, a proposta de segunda licenciatura em Educação Especial Inclusiva da UNESPAR Campus de Paranaguá não apenas atende, mas tem potencial sólido para consolidar as expectativas do edital PARFOR Equidade, alinhando-se aos seus objetivos e refletindo o compromisso da instituição com uma educação verdadeiramente inclusiva. Para tanto, esta proposta está delineada por princípios que fundamentam a ação da universidade que por sua vez delineia:

1.1 Visão, Missão, Objetivos e Metas

Quanto a Visão: importa destacar que a clareza da Visão, Missão, Objetivos e Metas orientarão a dinâmica dos processos acadêmicos e administrativos institucionais e, serão as linhas mestras para o planejamento e operacionalização de projetos e ações, organizando o funcionamento e desenvolvimento da vida acadêmica, em específico no âmbito da segunda licenciatura. Para tanto, esta proposta busca consolidar o estabelecido no PDI 2023- 2027 – “Ser uma universidade de excelência, pública, gratuita, plural, laica, inclusiva, autônoma, democrática, compromissada com a sociedade, o conhecimento, a cultura e a sustentabilidade”.

No que se refere à **Missão** a universidade tem como centralidade Educar para transformar, por meio da formação inicial e continuada de professores contribuindo para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social do país, da comunidade onde estão inseridos cada campus da Unespar.

Primamos por uma formação com comprometimento ético e responsabilidade social, proporcionando o acesso de diferentes segmentos da população ao ensino de qualidade articulado aos benefícios da pesquisa, da extensão e da formação continuada; buscando ao mesmo tempo a inclusão dos professores da Educação Básica em processos formativos que os instrumentalize à construção, pelo conhecimento, de uma sociedade mais justa, mais humana e mais igual.

1.2 Quanto aos Objetivos e Metas

Enfatizamos que para atender o edital **PARFOR Equidade** estabelecemos os seguintes objetivo, metas e ações. Nosso objetivo principal consiste em:

- Buscar excelência nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, pilares do curso ora proposto, com foco na inclusão educacional e social.
- As metas aqui estabelecidas consideram os objetivos institucionais, e às demandas socioeconômicas locais e regionais, além do cumprimento à legislação e políticas educacionais. Estão apresentadas considerando o período de 5 anos, inicialmente, considerando a pesquisa diagnóstica e levantamento de interesse realizado na Rede Municipal de Paranaguá e, também, o Núcleo Regional de Ensino de Paranaguá que tem sob sua jurisdição os sete municípios do litoral paranaense, portanto, Antonina, Morretes,

Matinhos, Guaraqueçaba, Guaratuba, Pontal do Paraná e Paranaguá. Nesse sentido, traçamos no próximo quadro Objetivos e Metas para cinco anos de entrada de novas turmas, essa meta está coerente com o número de professores interessados no curso.

OBJETIVOS E METAS N° DE VAGAS ANO

Objetivos	Metas	N° de turma (40 vagas cada) a ser ofertada				
		2024	2025	2026	2027	2028
Participar da seleção Edital PARFOR Equidade	Organizar o PPC proposta de curso, estabelecer discussões junto ao colegiado consolidando o engajamento à proposta (2023)					
Organizar junto às SEMEDI dos municípios litorâneos e NRE	Selecionar professores da Educação Básica para participar do curso Viabilizar junto aos gestores Universidade SEMEDI e NRE a seleção de: -Coordenador Institucional – Unespar - Coordenador Adjunto Equidade – Unespar - Coordenador de Curso – Unespar - Coordenador Local – Unespar Formador I – Unespar Formador II – Unespar Formador Convidado – Unespar (se houver necessidade) Discente – Selecionar professores da rede básica	x				
Ofertar cursos de formação continuada aos professores da educação básica	Implantar segunda licenciatura em educação especial inclusiva (n° de turma (40 vagas cada) a ser ofertada)	1	1	1	1	1
Ofertar ações de extensão, nas áreas contempladas no currículo do curso	Realizar ao menos duas ações de Extensão, anualmente, com e pelos professores/discentes matriculados no curso		2	2	2	2
Incentivar e viabilizar a divulgação e difusão do conhecimento adquirido, Disponibilizando instrumentos adequados à prática da extensão comunitária para o corpo social envolvido no Programa.	Consolidação de ações junto à comunidade reafirmando a parceria Universidade, Secretarias Municipais de Educação e Núcleo Regional de Ensino Incentivar e viabilizar vias recursos de editais específicos a participação dos cursistas em: eventos fora do campus, congressos e seminários nacionais da área.	2	2	2	2	2

Incentivar a produção intelectual do corpo docente e discente por meio do desenvolvimento do Programa de Iniciação Científica, pesquisa da prática pedagógica e trabalho de conclusão de curso	- Fomentar a participação dos cursistas em projetos de Iniciação Científica, por meio de editais de seleção. - Instrumentalizar o corpo discente com vistas à difusão do conhecimento, teórico e prático, junto à comunidade - Fomentar no corpo discentes a elaboração de projetos e produtos/recursos educacionais voltados às demandas de inclusão da educação básica		1	1	1	1
Impulsionar a participação docente e discentes em grupos de pesquisa e desenvolvimento de pesquisas e metodologias de ensino diversificada com vistas ao aprimoramento das práticas inclusivas na escola.	Implantar grupo de estudos e pesquisa e/ou articular junto aos grupos existentes (GPEPI) a participação dos docentes matriculados no curso.		1			
Articular junto aos mantenedores municipais e estaduais a participação dos docentes e discentes em projetos de pesquisa e extensão que contemple práticas inovadoras de ensino: DUA, Ensino Diferenciado, Ensino Colaborativo e Ensino Multicamada.	- A partir das ações no grupo de pesquisa – realizar, nas escolas, a aplicação de metodologias diversificadas de ensino. - Fomentar os discentes à elaboração de produtos educacionais articulados à tecnologias e tecnologias assistivas		1	1	1	1

Quanto ao espaço físico a Unespar Campus de Paranaguá dispõe da seguinte estrutura

1.3 ESPAÇO FÍSICO

Espaço físico

Espaço físico	Quantidade
Laboratório de Prática e brinquedoteca	1
Laboratório de informática	2
Sala web conferência	1
Salas de aula	3
Biblioteca	1
Refeitório Coletivo	1
Área de socialização	1
Auditório	2

1.4 RECURSO HUMANOS

Para o desenvolvimento do Curso estarão disponíveis 08 docentes, bem como, um agente universitário para exercer as funções administrativas relacionadas ao curso. Os docentes têm título de doutor na área de educação. A titulação segue o preceito do Plano de Carreira Docente e, a definição de políticas de formação continuada dos docentes e agentes universitários da Unespar, são regidos pelas Leis Estaduais nº 11.717, de 07 de maio de 1997, nº 14.825, de 12 de setembro de 2005 e nº 15.050, de 12 de abril de 2006. Cabe salientar de que a princípio os professores do curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva serão os mesmos do curso de Licenciatura em Pedagogia. **Ainda, é importante destacar que os professores a atuarem no curso serão alocados como bolsista não havendo contabilização das horas no PAD do docente.**

PROFESSORES			
Nome do Docente	Graduação (informar instituição e ano de conclusão)	Titulações (informar instituições e anos de conclusão): Especialização, Mestrado, Doutorado, Pós-Doutorado, incluindo as áreas de formação)	Regime de Trabalho
Denise Maria Vaz Romano França	Pedagogia (1981) Fonoaudiologia (1984)	Graduação Pedagogia – PUC/Paraná Graduação Fonoaudiologia – PUC/Paraná Mestrado em Educação – PUC Paraná – 1998 Doutorado em distúrbios da comunicação – UTP (2013) Pós-doutorado – UTP (2019) (Pesquisas, estudos e orientações na área da Educação Especial Inclusiva)	TIDE
Danielle Marafon	Graduação em Pedagogia. Universidade Tuiuti (2001).	Mestrado PUC/PR (2007) Doutorado em Educação PUC/PR (2012) (Pesquisas, estudos e orientações na área da Educação Especial Inclusiva)	TIDE
Emérico Arnaldo de Quadros	Psicologia pela Universidade Estadual de Londrina (1986)	Mestre em Psicologia Clínica pela Universidade Tuiuti do Paraná (1999) Doutor PUC/Campinas na área de Psicologia Profissão e Ciência (2008) (Pesquisas, estudos e orientações na área da Educação Especial Inclusiva)	TIDE
Elizabeth Regina Streisky de Farias	Graduação Pedagogia– UEPG (1995)	Mestrado em Educação – UEPG (2005) Doutorado em Educação – UEPG (2017) (Pesquisas, estudos e orientações na área da Educação Especial Inclusiva)	TIDE
Leociléa Aparecida Vieira	Graduação em Biblioteconomia – UFPR (1995). Graduação em Pedagogia – Universidade Castelo Branco (2010).	Mestrado em Educação – PUC/Paraná (2000). Doutorado em Educação: Currículo – PUC/São Paulo (2011). (Pesquisas, estudos e orientações na área da Educação Especial Inclusiva)	TIDE
Mary Sylvia Miguel Falcão	Pedagogia pela Universidade Federal de Viçosa (1986)	Mestrado PUC/SP (2006) Doutora em Educação USP (2011) (Pesquisas, estudos e orientações na área da Educação Especial Inclusiva)	TIDE
Roseneide Batista Cirino	Graduação em Pedagogia – Faculdade de Pinhais (2009).	Mestrado em Educação – UFPR (2007). Doutorado em Educação – UEPG (2015) (Pesquisas, estudos e orientações na área da Educação Especial Inclusiva)	TIDE

Com destaque a proposição deste curso vem ao encontro das demandas apresentadas no litoral do Paraná no que se refere à formação dos professores que estão em sala de aula. O levantamento de demandas está registrado na sequência juntamente com cartas de interesse e apoio, (dos gestores) à proposta de segunda licenciatura. É apresentado respectivamente dados provenientes da secretaria municipal de educação e do Conselho Municipal de educação de Paranaguá e, dados provenientes do Núcleo Regional de Ensino de Paranaguá, que responde pelos sete (7) municípios litorâneos.



DIAGNÓSTICO DE DEMANDA DE FORMAÇÃO DE PROFESSOR EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA

O Conselho Municipal de educação do Município de Paranaguá a partir de um levantamento feito na Rede municipal de ensino, detectou que a Rede Municipal de Ensino possui um total de 74 unidades educacionais sendo: 25 CMEIs, 33 Escolas urbanas e 14 Escola do campo e 2 CMEIs do Campo.

Os CMEIS (ou todos) atendem crianças de creche e pré escola e do total de crianças atendidas 178 são crianças de inclusão da área da deficiência. Nas unidades em tela há 417 educadores e monitores, destes 149 cursaram Ensino Superior, 44 estavam cursando e 31 apresentaram especialização. Cabe ressaltar que estes indicadores sofrerão alteração ao final do ano letivo de 2024, pois estamos vivenciando o processo de progressão e tão breve as informações estão lançadas no Sistema IPM de Paranaguá. Cabe considerar que a Rede trabalha na perspectiva da Educação Inclusiva temos como meta a partir do PME -2014, propiciar aos professores e profissionais que atuam na EI formação continuada na área da educação especial inclusiva.

Das escolas da Rede que atendem 1º a 5º ano 33 Escolas (ou todas) tem estudantes de inclusão em específico das áreas das deficiências. Do total de escolas 31 contam com serviço do AEE com professores com formação na área da educação especial inclusiva. Temos uma demanda de 1005 estudantes que carecem atendimentos e temos uma demanda de imediato cerca de 1000 professores para a formação continuada na área. No entanto, cabe ressaltar que estamos vivenciando o processo de progressão e tão breve as informações estão lançadas no Sistema IPM de Paranaguá.

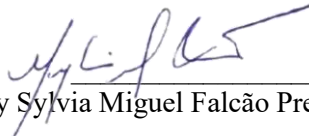
Num levantamento realizado em abril do ano 2023 responderam à intenção de fazer o curso em segunda licenciatura um total de 150 professores que estão em efetivo exercício.



CARTA DE APOIO E INTERESSE

O Conselho Municipal de Educação, a partir da sua função, acompanha as ações voltadas à inclusão de todas as crianças desde a educação infantil, para tanto, tem feito um trabalho constante de acompanhamento na rede municipal, indicando a falta de professores qualificados para atuação nas escolas de atendimento na Educação especial. Diante do quadro levantado por esse Conselho, é notória a falta de professores na rede, que tem utilizado em várias escolas e Cmeis, estagiários e professores contratados sem a devida formação necessária ao atendimento dos alunos da Educação Especial. Afirmamos a necessidade de parcerias junto ao ensino superior público com vistas a garantir que os profissionais da nossa Rede de Ensino tenham acesso aos conhecimentos pertinentes à área. O Conselho buscou junto a Universidade a criação de Grupo de Trabalho (GT) voltado à formação dos conselheiros para atuarem no acompanhamento e fiscalização no que se refere às políticas Municipais da Educação Especial. Desta maneira, assegurando a valorização do magistério e, o acesso ao conhecimento com o fim de que tenham formação para atender a todas as crianças no que se refere à na área da surdez com destaque para a socialização da Libras; cursos e eventos na área do Transtorno do Espectro Autista e demais áreas das deficiência. Nesse sentido, a busca por parcerias com Universidades e Institutos a fim de capacitar os servidores municipais é incessante e, a possibilidade de participar do Edital Parfor Equidade é importante para esta Rede visto o empenho em garantir processos formativos, mas, sobretudo a consciência da necessidade de atendimento de qualidade a todas as crianças que adentram as unidades educacionais.

Considerando que a Universidade Estadual do Paraná - Campus Paranaguá já vem desenvolvendo pesquisas na área e docentes com publicações nesta linha, o COMED apóia a qualificação dos profissionais do magistério municipal e manifesta total interesse na formação de segunda Licenciatura em Educação Especial inclusiva conforme estabelecido no edital PARFOR Equidade.


Mary Sylvia Miguel Falcão Presidente do COMED

Paranaguá, 23 de novembro de 2023

Terminal Urbano “Daniel Bini” - Praça Almirante Tamandaré - Sala 02
Centro Histórico – CEP 83.203- 220 Fone (41) 3423-8323.E-mail: comed@paranagua.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Paranaguá
Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral

Paranaguá, 14 de novembro de 2023.

CARTA DE APOIO E INTERESSE

A Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral — SEMEDI dentro de suas prerrogativas desenvolve ações voltadas à inclusão de todas as crianças desde a Educação Infantil, para tanto, tem buscado parceria e participado de ações junto ao ensino superior com vistas a garantir que os profissionais da nossa Rede de Ensino tenham acesso aos conhecimentos pertinentes à área. Temos participado de projetos junto a Universidade voltado a formação de professores, por meio de projetos de extensão, na área da surdez com destaque para a socialização da Libras; cursos e eventos na área do Transtorno do Espectro Autista e demais áreas das deficiência, temos participado de grupos de discussão via Conselho Municipal de Educação acerca da Educação especial e abordagens frente à deficiência e, desta maneira, assegurando a valorização do magistério e, o acesso ao conhecimento com o fim de que tenham formação para atender a todas as crianças.

Nesse sentido, a busca por parcerias com Universidades e Institutos a fim de capacitar os servidores municipais é incessante e, a possibilidade de participar do Edital Parfor Equidade é importante para esta Rede visto o empenho em garantir processos formativos, mas, sobretudo a consciência da necessidade de atendimento de qualidade a todas as crianças que adentram as unidades educacionais.

Considerando que a Universidade Estadual do Paraná - Campus Paranaguá já vem desenvolvendo pesquisas na área e docentes com publicações nesta linha, a SEMEDI apoia a qualificação dos profissionais do magistério municipal e manifesta total interesse na formação de segunda Licenciatura em Educação Especial inclusiva conforme estabelecido no edital PARFOR Equidade.

Tenile Xavier
Tenile Cibele do Rocio Xavier
Portaria nº 1938/2020
Secretária Municipal de Educação

✉ educacao@paranagua.pr.gov.br

🌐 www.semedi.paranagua.pr.gov.br

📞 (41) 3420-2850

📍 João Gualberto, Paranaguá - PR, 83203-600

CARTA DE APOIO E INTERESSE

O NRE dentro de suas prerrogativas desenvolve ações voltadas à inclusão de todas as crianças compreendidas no público atendido pela Rede estadual de Ensino, para tanto, tem buscado parceria e participado de ações junto ao ensino superior com vistas a garantir que os profissionais da nossa Rede de Ensino tenham acesso aos conhecimentos pertinentes à área. Temos participado de projetos junto a Universidade voltado a formação de professores, por meio de projetos de extensão, na área da surdez com destaque para a socialização da Libras; cursos e eventos na área do Transtorno do Espectro Autista e demais áreas das deficiência, temos participado de grupos de discussão via Conselho Municipal de Educação acerca da Educação especial e abordagens frente à deficiência e, desta maneira, assegurando a valorização do magistério e, o acesso ao conhecimento com o fim de que tenham formação para atender a todas as crianças.

Nesse sentido, a busca por parcerias com Universidades e Institutos a fim de capacitar os servidores da Rede Estadual é incessante e, a possibilidade de nossos professores serem contemplado pelo Edital Parfor Equidade é importante para esta Rede visto o empenho em garantir processos formativos, mas, sobretudo a consciência da necessidade de atendimento de qualidade a todas as crianças que adentram as unidades educacionais.

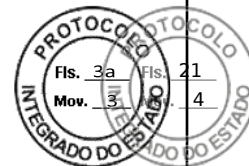
Considerando que a Universidade Estadual do Paraná - Campus Paranaguá já vem desenvolvendo pesquisas na área e docentes com publicações nesta linha, o NRE apoia a qualificação dos profissionais do magistério estadual e manifesta total interesse na formação de segunda Licenciatura em Educação Especial inclusiva conforme estabelecido no edital PARFOR Equidade.

Andrea Salomão de Souza Freccheiro
Assistente Técnica do Núcleo Regional de Educação
DOE – 11.471 -31/07/2023
RG 4.235.716-2 – Decreto 2947/23

Assinatura Avançada realizada por: **Andrea Salomao de Souza Freccheiro (XXX.178.549-XX)** em 24/11/2023 11:03 Local: SEED/PNG/CH. Inserido ao protocolo **21.378.5036** por: **Andrea Salomao de Souza Freccheiro** em: 24/11/2023 11:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **f09522e194377efcc7e72c4f122bd416**.



ePROTOCOLO



Documento: **CARTEAPOIOEINTERESSE.pdf**

Assinatura Avançada realizada por: **Andrea Salomao de Souza Freceiro (XXX.178.549-XX)** em 24/11/2023 11:03 Local: SEED/PNG/CH.

Inserido ao protocolo **21.378.503-6** por: **Andrea Salomao de Souza Freceiro** em: 24/11/2023 11:03.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
f09522e194377efcc7e72c4f122bd416.

Paranaguá, 23 de novembro de 2023

DIAGNÓSTICO DE DEMANDA DE FORMAÇÃO DE PROFESSOR EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA

O NRE de Paranaguá atende 7 municípios da região do litoral do Paraná totalizando 60 Colégios atuando na Educação Básica, ensino fundamental anos finais, ensino médio e educação profissional cursos técnicos.

Possui um total de 62 unidades educacionais sendo:

Paranaguá: 25 unidades
Antonina: 6 unidades
Morretes: 4 unidades
Pontal do Paraná: 7 unidades
Matinhos: 5 unidades
Guaratuba: 7 unidades
Guaraqueçaba: 6 unidades

Na rede de Colégios Estaduais atendemos um 35.241 de alunos 673 são alunos com deficiência das diversas áreas do AEE. Nos distintos municípios e Colégios há 59 Salas com 205 turmas de AEE (SRM) e dessas salas são 34 professores de AEE com formação na área, entretanto, o diagnóstico atual apresenta uma demanda de 387 alunos sem atendimentos em virtude de não haver professores com formação na área, hoje totalizando uma demanda de 36 professores. Além disso, consideramos que atuar numa perspectiva inclusiva requer-se que todos os professores tenham formação na área da educação especial e inclusiva. Com destaque a considerar que a Rede Estadual trabalha na perspectiva da Educação Inclusiva temos como meta propiciar aos professores e profissionais que atuam na El formação continuada na área da educação especial inclusiva.

Andrea Salomão de Souza Freccheiro
Assistente Técnica do Núcleo Regional de Educação
DOE – 11.471 -31/07/2023
RG 4.235.716-2 – Decreto 2947/23

Assinatura Avançada realizada por: **Andrea Salomao de Souza Freccheiro (XXX.178.549-XX)** em 24/11/2023 11:03 Local: SEED/PNG/CH. Inserido ao protocolo **21.378.5036** por: **Andrea Salomao de Souza Freccheiro** em: 24/11/2023 11:02. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **5d92d163e9cb10e117d09f11fd0b8b68**.



ePROTOCOLO



Documento: **DIAGNOSTICODEMANDAEDUCACAOESPECIALINCLUSIVA.pdf**

Assinatura Avançada realizada por: **Andrea Salomao de Souza Freceiro (XXX.178.549-XX)** em 24/11/2023 11:03 Local: SEED/PNG/CH.

Inserido ao protocolo **21.378.503-6** por: **Andrea Salomao de Souza Freceiro** em: 24/11/2023 11:02.

20



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

5d92d163e9cb10e117d09f11fd0b8b68.

Assinatura Avançada realizada por: **Roseneide Maria Batista Cirino (XXX.122.009-XX)** em 29/11/2023 14:18 Local: UNESPAR/PGUA/MESTRADOPROFEL. Inserido ao protocolo **21.402.476-4** por: **Roseneide Maria Batista Cirino** em: 29/11/2023 14:16. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

**Levantamento dos estudantes do NRE de
Paranaguá sem AEE**

Município	Nº de estudantes com diagnóstico	Diagnósticos							Anos de matrículas									
		D I	D F N	T E A	T F E	S U R	B X V I S	A H	6º	7º	8º	9º	1º	2º	3º	Ej A		
																	Mod	Sem
Guaraqueçaba	01		1						1									
	03		2	1					1		1		1					
Antonina	01				1							1						
	13		2		11				1	1	1	1	2	2	2			
Guaratuba	14	1		2	10		1		8	1	2	2						
	07	3	1		3				3	1	1	2						
	15	4		2	6	3						2	4	2				
Matinhos	30			3	23		2	3	10	14	4	3						
Morretes	12				8		4		5	3	2	2						
Paranaguá	2			2								1	1					
	21	2		2	16		2		4	7	4	1	3	1	2			
	28	2	1	6	17	1			10	5	6	4	2	1				
	24		2	2	20	1			8	7	4	6						
	01	1							1									
	41	3		2	33		4		13	10	12	6						
	03				2			1										
	21	2		3	14			1	5	5	1	1	5	5	2			
	01			1														
	25	6		4	14		1		9	6	3	1	3	1		1	1	
	44	4		7	32	1			10	14	10	9						
	21	1		1	17		1	1	7	6	3	4		1				

<i>Pontal do Paraná</i>	38	4		5	29			1	2	8	3	4	5	1		
	22	1	1	2	19			8	2	6	2	1	2	1		

Os dados apresentados pela Secretaria Municipal de Educação de Paranaguá e o Núcleo regional, revela uma realidade complexa e diversificada através de dados coletados e analisados até 23 de novembro de 2023. Tais informações proporcionam uma visão abrangente da situação, destacando aspectos fundamentais que delineiam a atual conjuntura local.

O levantamento realizado na Secretaria de Educação apresenta um grupo de 150 professores que aguardam o início do referido curso. Por sua vez, o Núcleo Regional de Educação (NRE) de Paranaguá atende a sete municípios da região, totalizando 60 colégios. Distribuídos entre Paranaguá, Antonina, Morretes, Pontal do Paraná, Matinhos, Guaratuba e Guaraqueçaba, esses colégios abrangem desde a Educação Básica até cursos técnicos profissionais. A cidade de Paranaguá lidera com 25 unidades, refletindo um centro educacional significativo na região.

Com um total de 62 unidades educacionais, a rede estadual atende a uma população estudantil de 35.241 alunos. Dentre esses, 673 são alunos com deficiência, demandando um atendimento especializado no âmbito do Atendimento Educacional Especializado (AEE).

Apesar dos esforços, o diagnóstico revela desafios críticos na área educacional. Há 59 salas de AEE distribuídas em diversos municípios, mas a discrepância entre a demanda e a oferta de professores especializados é evidente. Das 205 turmas existentes, apenas 34 contam com professores de AEE devidamente capacitados. Isso resulta em uma demanda de 387 alunos sem atendimento, sinalizando uma carência de 36 professores na área.

No Município de Paranaguá se considerarmos a demanda levantada e o número de alunos interessados e o ingresso de 40 alunos em cada ano no curso, é possível constatar a demanda de 3,75 turmas a serem abertas, apenas para o município de Paranaguá, portando, atualmente, temos uma demanda três a quatro anos com 40 ingressantes por turma.

Essa realidade enfatiza a importância da perspectiva inclusiva na educação e destaca a necessidade de formação continuada em Educação Especial Inclusiva para todos os professores, alinhando-se aos princípios da Educação Inclusiva.

Por fim, ressaltamos que este diagnóstico serve como base para compreender a dinâmica educacional em Paranaguá e demais município litorâneos no que se refere a

educação especial inclusiva, e justifica a importância da implantação do curso nesta localidade, haja vistas os desafios que requerem atenção prioritária para promover avanços significativos na qualidade da educação local.

1.5 Informações sobre o curso ofertado

O curso ora proposto visa atender às demandas formativas em educação especial inclusiva presentes na região litorânea. Para tanto, o currículo proposto visa fornecer uma formação abrangente e especializada, para professores atuantes nas escolas, CMEIs, colégios estaduais e unidades de educação especial.

De modo geral, na matriz curricular estão previstos conteúdos teóricos com carga horária presencial e EAD, há também a previsão de horas para prática pedagógica articulada à pesquisa, horas voltadas à extensão, horas para atividade complementar que comunga a pesquisa e extensão e, atividade sob orientação configurada no trabalho de conclusão de curso (TCC) e na AAC esses dois componentes, por sua vez, articulam pesquisa e intervenção na forma de extensão a ser desenvolvida num dos contextos educacionais relacionados às temáticas abordadas no curso.

Cada disciplina do currículo foi cuidadosamente selecionada para abordar aspectos fundamentais, práticas inovadoras e desafios contemporâneos, proporcionando aos educadores as ferramentas necessárias para promover uma educação inclusiva e de qualidade, nesse direcionamento o currículo dispõe dos seguintes componentes:

1. Apoio Educacional Especializado em Diferentes Contextos:

- **Educação Infantil:** Explora os fundamentos e as estratégias específicas para o apoio educacional nesse estágio crucial do desenvolvimento.
- **Ensino Fundamental I e II:** explora os fundamentos e abordagem de técnicas pedagógicas e flexibilização às diferentes fases do ensino fundamental.
- **Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos:** discute os fundamentos e aborda a flexibilização curricular e metodologias para atender às necessidades específicas desses públicos.

2. Aspectos Biopsicossociais e Abordagem Social das Deficiências:

- Discute os elementos biológicos, psicológicos e sociais relacionados às deficiências, com ênfase na criação de ambientes inclusivos.

3. **Comunicação Alternativa e Suplementar e Tecnologias Assistivas:**
 - Explora fundamentos e métodos alternativos de comunicação e tecnologias assistivas para promover a participação plena de todos os alunos
4. **Didática II: PEI, DUA e Ensino Colaborativo:**
 - Discute o desenvolvimento de práticas pedagógicas inclusivas, incluindo o Planejamento Educacional Individualizado (PEI) e a Avaliação Diagnóstica e Formativa, além do Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA).
5. **Educação Especial, Marcos Fundamentais: Da Exclusão à Inclusão:**
 - Propõe uma análise crítica da evolução histórica e conceitual da Educação Especial, compreendendo a transição da exclusão para a inclusão.
6. **Ensino, Contextos e Práticas em Diversas Deficiências:**
 - Explora de forma aprofundada, sob a perspectiva teórico e prática, as abordagens específicas para altas habilidades/superdotação, deficiência física, intelectual, visual, auditiva, surdocegueira e transtornos específicos de aprendizagem.
7. **Gestão e Organização do Trabalho Pedagógico na Educação Especial Inclusiva:**
 - Busca instrumentalizar os discentes de habilidades de gestão para criar ambientes escolares inclusivos, viabilizando o trabalho colaborativo e aprendizagem de todos e todas na escola.
8. **Jogos e Brincadeiras na Educação Especial Inclusiva:**
 - Discute as práticas lúdicas para promover o desenvolvimento integral dos alunos, delineando por abordagens teóricas que fundamentam a brincadeira como atividade principal da criança.
9. **Libras:**
 - Aprendizado da Língua Brasileira de Sinais como ferramenta essencial para a comunicação inclusiva.
10. **Políticas Educacionais e Funcionamento da Educação Especial:**
 - Propõe uma análise das políticas educacionais atuais e sua influência no funcionamento da Educação Especial.
11. **Psicologia Histórico-Cultural, Funções Psicológicas Superiores, Aprendizagem e Avaliação da Aprendizagem:**

- Busca o aprofundamento acerca dos pressupostos da THC problematizando a aplicação de teorias psicológicas para entender e avaliar o processo de aprendizagem.

12. Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação Aplicadas à Educação Especial Inclusiva: Braille e Sorobã:

- Utilização de tecnologias digitais, Braille e Sorobã como ferramentas inclusivas.

13. TCC com Intervenção na Prática:

- Desenvolvimento de um trabalho de conclusão com aplicação prática, integrando os conhecimentos adquiridos ao longo do curso.

Este currículo abrangente busca formar profissionais comprometidos com a promoção da inclusão, capacitando-os para atender às diversas necessidades educacionais e contribuir para uma sociedade mais igualitária e justa.

Na sequência apresentamos o PPC do curso, fundamentos e o delineamento curricular com vistas ao atendimento previsto no **EDITAL PARFOR**, mas, também às demandas formativas presentes nos municípios litorâneos, com ênfase ao município Polo Paranaguá cidade onde a Unespar está situada e, também, local com maior número de professores e, por consequência, maior número de interessados na formação a ser ofertada.

A Unespar apresenta capacidade técnica para desenvolver o referido curso, pois oferta especialização na área e, também o Mestrado Profissional em Educação Inclusiva (PROFEI), além de estudos, pesquisas, ações extensionistas e publicações na área do curso, conforme listagem em sequência na qual consta os professores e suas produções na área do curso. Esclarecemos que aqui estão listadas apenas algumas das ações e que pelo currículo lattes dos docentes que se dispõem a atuar no curso é possível constatar o alinhamento das pesquisas, estudos e produções às especificidades do curso ora delineado.

1.6 Corpo Docente Produções na Área do Curso

CORPO DOCENTE PRODUÇÕES NA ÁREA DO CURSO

	Projeto de Pesquisa	Produções na área
Denise Maria Vaz Romano França Professor Permanente – Programa de Mestrado em Educação Inclusiva - PROFEI	"Educação do surdo no litoral do paraná: uma análise Dentro da perspectiva inclusiva"	<ul style="list-style-type: none"> • ORMAÇÃO DOCENTE E INCLUSÃO ESCOLAR: UMA ANÁLISE A PARTIR DAS PERSPECTIVAS DOS PROFESSORES • O FRACASSO ESCOLAR: VÁRIOS OLHARES • EDUCAÇÃO CIÊNCIA E SOCIEDADE SOB O OLHAR DA COMPLEXIDADE HUMANA • A Inclusão do Aluno Surdo no Ensino Médio e Ensino Profissionalizante: um Olhar para os Discursos dos Educadores <p>Pesquisa de Mestrado em andamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Transtorno do espectro autista e educação- com proposta de desenho universal da aprendizagem
Danielle Marafon Professora – Coordenadora de Programa de Mestrado em Educação Inclusiva - PROFEI	<ul style="list-style-type: none"> • Gestão e Processos em Educação, Diversidade e Inclusão • As Práticas de Alfabetização e Letramento na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental 	<ul style="list-style-type: none"> • Gestão e Processos em Educação, Diversidade e Inclusão <p>Pesquisa de Mestrado em andamento</p> <ul style="list-style-type: none"> • Os espaços externos como apoio na aprendizagem dos alunos da sala de recurso multifuncional
Emérico Arnaldo de Quadros	Psicologia e Educação: Implicações no processo de ensino-aprendizagem.	<ul style="list-style-type: none"> • O papel da família no ensino e aprendizagem da criança com transtorno do aspecto autista • A aprendizagem das crianças com Transtorno do Déficit de Aprendizagem e hiperatividade (TDAH) nas séries iniciais. • Dislexia: um aprender diferente nas séries iniciais
Elizabeth Regina Streisky de Farias Professor Permanente – Programa de Mestrado em Educação Inclusiva - PROFEI	Inclusão escolar: concepções de professores e práticas educativas	<ul style="list-style-type: none"> • As tecnologias educacionais na promoção de práticas pedagógicas inclusivas • O fracasso escolar: vários olhares • Educação, ciência e sociedade sob o olhar da complexidade humana. • A inclusão de pessoas com deficiência e necessidades educativas especiais no ensino regular: • Visão dos licenciandos do curso de pedagogia acerca da inclusão escolar de alunos com deficiência. • Inclusão de alunos com deficiência nos anos iniciais do ensino fundamental: algumas considerações. • Mitos, teorias e verdades sobre altas habilidades superdotação • Dificuldades e distúrbios de aprendizagem • A formação de professores no contexto da inclusão.

		<ul style="list-style-type: none"> • O ensino da linguagem nos anos iniciais: uma possibilidade de inclusão ou exclusão social dos educandos • Formação de professores e a inclusão. • Professores e inclusão escolar de alunos com deficiência: algumas considerações. <p>Pesquisa de Mestrado em andamento</p> <ul style="list-style-type: none"> • A alfabetização de alunos com Transtorno do espectro do Autismo-TEA, no ensino comum.
<p>Leociléa Aparecida Vieira Professor Permanente – Programa de Mestrado em Educação Inclusiva - PROFEI</p>	<p>O entrelace entre as tecnologias e o Desenho Universal para a aprendizagem: o caminho para a acessibilidade no município de Paranaguá</p>	<ul style="list-style-type: none"> • A tecnologia assistiva entendida sob a perspectiva da mediação da teoria de Vygotsky. • O papel social da brinquedoteca hospitalar no processo de inclusão da criança hospitalizada.. • A contribuição da tecnologia assistiva no processo de ensino e aprendizagem. • As tecnologias educacionais na promoção de práticas pedagógicas inclusivas • Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA) e as tecnologias digitais: rompendo barreiras promovendo aprendizagem • O fracasso escolar vários olhares • Educação, ciência e sociedade sob o olhar da complexidade humana. • Reflexões sobre a educação inclusiva sob a ótica freiriana. • Práticas pedagógicas inclusivas na educação no campo: uma reflexão: a partir da vivência dos professores. • A inclusão da criança com transtorno espectro autista (tea) na educação infantil: uma reflexão à luz da teoria • Transtorno do espectro autista no processo de inclusão escolar: apontamento teóricos. • A formação do professor no contexto da inclusão. Múltiplos olhares sobre a formação de professores no Brasil. • Entrelace entre tecnologia e currículo: marco conceitual <p>Pesquisa de Mestrado em andamento</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cultura Maker nas Salas de Recursos: da aplicabilidade ao favorecimento de aprendizagens • Contribuições Desenho Universal de Aprendizagem na implementação de práticas pedagógicas inclusivas aos professores dos primeiros e segundo anos do Ensino Fundamental
<p>Mary Sylvia Miguel Falcão</p>	<p>FORMAÇÃO DE PROFESSORES, GESTÃO DEMOCRÁTICA, POLÍTICAS E SABERES POPULARES: INVESTIGANDO AS</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Gestão democrática, formação humana e emancipação política: um estudo de caso de uma escola pública municipal de Araucária

	PRÁTICAS PEDAGÓGICAS DA GESTÃO E SUAS RELAÇÕES NO COTIDIANO ESCOLAR	<ul style="list-style-type: none"> Gestão Escolar: um olhar para a traje a partir das políticas públicas de educação escolar inclusiva.
Roseneide Batista Cirino Professor Permanente Programa de Mestrado em Educação Inclusiva - PROFEI	EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA: CONHECER E VIVER A DIVERSIDADE	<p>Capítulos e artigos na área</p> <ul style="list-style-type: none"> A inclusão de educandos com necessidades especiais na educação de jovens e adultos. O ensino colaborativo no contexto da educação inclusiva: identidade docente, reflexões necessárias. Transtorno do espectro autista no processo de inclusão escolar:apontamento teóricos. A inclusão da criança com transtorno espectro autista (tea) na educação infantil: uma reflexão à luz da teoria. A formação de pedagogos para a inclusão escolar ofertada em uma ies do município de paranaguá/pr. Docência e as interfaces da inclusão. Lousa interativa: aprendizagem no ensino fundamental i. Sala de aula informatizada: um espaço privilegiado de aprendizagem ativa Práticas pedagógicas inclusivas: pensando a formação docente. A inclusão no processo de formação docente: uma análise a partir do conto --a roupa nova do rei Inclusão no ensino superior um debate que foi e ainda é necessário: a criação do CAIES/NESPI PARANAGUÁ. O entrelace entre tecnologia e currículo: marco conceitual. Livro autoral: a inclusão escolar pelo sentir de pessoas com deficiência visual. Inclusão e exclusão: tensões socioeducacionais frente ao atendimento à diversidade humana. A aprendizagem de crianças com deficiência intelectual nos anos iniciais: uma revisão sistemática Educação e inclusão: o olhar para a diversidade humana a partir das práticas dos docentes universitários Ensaio sobre a experiência remota do VII SEUDI: educação superior, extensão universitária e inclusão. Expressaextensão - desenho universal para a aprendizagem (DUA) e as tecnologias digitais: rompendo barreiras promovendo aprendizagem'. As tecnologias educacionais na promoção de práticas pedagógicas inclusivas Educação e inclusão: o olhar sobre a formação humana. As TDICS atreladas a mediação pedagógica no viés das práticas docentes: contribuições para a educação inclusiva.

	<ul style="list-style-type: none"> • Inclusão do TEA (transtorno do espectro autista) no ensino fundamental anos iniciais: limites e possibilidades. • Percepções dos professores da rede pública de ensino do paraná sobre o uso de recursos tecnológicos durante o período de ensino remoto emergencial • Fracasso escolar e medicalização. • Contribuições do ensino colaborativo para práticas inclusivas e formação docente. • A educação e a comunicação da criança surdocega. • O papel do atendimento educacional especializado: relato de experiência. • Educação inclusiva: um imperativo ético para o reconhecimento da diversidade e direitos humanos. • História em quadrinhos como recurso mediador para apropriação da leitura e escrita pelo educando com deficiência intelectual. • Dificuldade e distúrbio e distúrbio de aprendizagem: desafios no contexto escolar. • Educação inclusiva e diversidade humana resultados e discussões da aplicação na unespar campus paranaguá • VIII seminário educação, universidade, diversidade e inclusão. Escola, democracia e universidade: emancipação, humanização e libertação • Ebook autoformativo - práticas pedagógicas inclusivas e o desenho universal para a aprendizagem de educandos com deficiência intelectual. • Ebook autoformativo - contribuições do ensino colaborativo para o desenvolvimento de práticas inclusivas. • Sequência didática: a contribuição das histórias em quadrinhos para a aprendizagem de educandos com deficiência intelectual. • ebook autoformativo - desenho universal para a aprendizagem: contribuições à prática pedagógica. 2022. • Ebook autoformativo - a inclusão da criança com transtorno do espectro autista na educação infantil: demandas docentes. • a inclusão de alunos com transtorno do espectro autista e o papel do professor. • alfabetização de crianças dentro do transtorno do espectro autista. • A inclusão de crianças com transtorno do espectro autista na educação infantil. • O papel da família no ensino aprendizagem da criança com transtorno do espectro autista. • Ensino da matemática no contexto de inclusão de crianças com deficiência nos anos iniciais do ensino fundamental. <p>Pesquisa de Mestrado em Andamento</p>
--	--

		<ul style="list-style-type: none"> • Letramento visual: apropriação da língua portuguesa escrita pela criança surda • Gamificação como ferramenta metodológica para o aprimoramento das habilidades de comunicação e interação de crianças atípicas • O Hiperfoco como potencializados da aprendizagem do aluno autista: uma abordagem de ensino colaborativo • Desenho Universal para Aprendizagem na formação continuada em serviço: possibilidades para práticas inclusivas A • A Transição dos anos iniciais para os anos finais do ensino fundamental – um olhar para o aluno de inclusão
--	--	---

Ainda, para explicitar o envolvimento do Campus Paranaguá nas temáticas relacionadas à Educação Especial Inclusiva listamos na sequência projetos e pesquisa em andamento, ou concluídas. A ideia é explicitar que há a capacidade técnica para o ensino, a pesquisa e extensão envolvendo as temáticas do curso em tela.

Orientações e Supervisões de Iniciação Científica concluídas; Extensão e Ensino e Apresentações em eventos científicos em andamento e sob a orientação de professores indicados a compor o colegiado do curso

- Educação Especial Inclusiva: conhecer e viver a diversidade Subtítulo: Inclusão educacional: conhecendo, socializando e desconstruindo preconceitos e estigmas
- PIBIS- Inclusão educacional: entre tensões e intenções!.
- Programa de Apoio a Inclusão - Mediação comunicacional através da Libras Tátil para acadêmicos surdocego.
- Programa de Apoio a Inclusão - oficinas leitura, compreensão e produção textual.
- Educação inclusiva e empreendedorismo: design inclusivo para usuários que demandem acessibilidade.
- Educação Especial, Inclusão e Educação Inclusiva: uma análise sobre a dinamicidade dos conceitos e implicações à prática pedagógica.
- Inclusão social: conhecer, respeitar e celebrar a diversidade humana sempre!.
- Inclusão educacional: conhecendo, socializando e desconstruindo preconceitos e estigmas.
- Programa Apoio Pedagógico (PAP): entrar, pertencer e aprender! – desenvolvendo estratégias de relações didáticas mais inclusivas
- Programa Apoio Pedagógico (PAP): entrar, pertencer e aprender! – apoio à comunicação e interação mediado pela Libras e Comunicação Alternativa.
- Programa Apoio Pedagógico (PAP): entrar, pertencer e aprender! - Contraturno voltado à aprendizagem a discentes com dificuldades de aprendizagem e surdos
- *Linguagem e atividade: possibilidades de interação da pessoa com surdocegueira.*
- Inclusão da criança com transtorno do espectro autista na educação infantil: uma análise sobre anseios e demandas dos professores. Em preparo -

- A transição de alunos com deficiências dos anos iniciais para os anos finais do ensino fundamental
- Continuada em serviço e ensino colaborativo, reflexos na prática.
- Letramento visual e o ensino da língua portuguesa escrita para alunos surdos
- Desenvolvimento de habilidades em crianças atípicas por meio do jogo em sala de aula
- Práticas inclusivas: a contribuição do desenho universal para aprendizagem na formação continuada.
- Apresentação de trabalho em evento técnico-científico:
- A inclusão de crianças com transtorno do espectro autista na educação infantil
- A inclusão de alunos com transtorno do espectro autista e o papel do professor
- Alfabetização de crianças dentro do transtorno do espectro autista
- Ensino da matemática no contexto de inclusão de crianças com deficiência nos anos iniciais do ensino fundamental
- A gamificação como ferramenta metodológica para aprimoramento de habilidades linguísticas de crianças atípicas, 2023. (Comunicação, Apresentação de Trabalho)
- A transição de alunos de inclusão do 5º para o 6º ano: reflexões acerca das práticas (Comunicação, Apresentação de Trabalho)
- Educação Escolar Inclusiva: Práticas pedagógicas e o Desenho Universal da Aprendizagem de educandos com deficiência intelectual,
- Letramento Visual e o ensino da língua portuguesa escrita para alunos surdos, 2023. (Comunicação, Apresentação de Trabalho)
- O Desenho Universal para a Aprendizagem como caminho para as práticas inclusivas: relato de experiência, (Comunicação, Apresentação de Trabalho)
- Prática inclusiva na disciplina de ciências em relação ao uso de desenhos animados, 2023. (Comunicação, Apresentação de Trabalho)
- Sala de recursos multifuncionais espaço legítimo de aprendizagem
- A transição de alunos com deficiências dos anos iniciais para os anos finais do ensino fundamental,
- Desenvolvimento de habilidades em crianças atípicas por meio do jogo em sala de aula,
- Formação continuada em serviço e ensino colaborativo, reflexos na prática
- Letramento visual e o ensino da língua portuguesa escrita para alunos surdos- um relato de experiência
- Práticas inclusivas: a contribuição do desenho universal para aprendizagem na formação continuada
- Ensino colaborativo mais que uma abordagem uma estratégia de formação continuada em serviço
- O ensino colaborativo e o hiperfoco como caminho para uma prática inclusiva.
- Relato de experiência: ensino da língua portuguesa escrita para pessoas surdas
- Inclusão da criança com transtorno do espectro autista na educação infantil: uma análise sobre anseios e demandas dos professores
- PIBEX-Educação Especial Inclusiva: conhecer e viver a diversidade
- PIBIS-Educação Especial Inclusiva: conhecer e viver a diversidade
- I Seminário Nacional de Educação Inclusiva PROFEI em articulação com a Educação Básica
- Libras básico para educadores municipais e comunidade

- Libras básico para servidores das secretarias – saúde, segurança pública e SAMU
- Libras Intermediário para professores da educação básica
- Libras avançado para professores e educadores da educação básica
- Evento de Extensão Abril Azul.
- Teoria e prática na área do TEA.
- Educação especial inclusiva: socializando conhecimentos desconstruindo estereótipos
- IX SEUDI - Seminário Educação, Universidade, Diversidade e Inclusão
- I EPEX - encontro de pesquisa e extensão profei - educação básica
- Inclusão no ensino superior: dialogando sobre indicativos e encaminhamentos institucionais
- Libras para todos
- Brinquedoteca itinerante: a brincadeira como forma de vivências, experiências e aprendizagens na diversidade
- Programa de apoio pedagógico: entrar, pertencer e aprender - mediação comunicacional através da libras tátil para acadêmicos surdocegos
- Reflexões acerca da gestão administrativa, acessibilidade e primeiros socorros
- PIBEX- Inclusão educacional: conhecendo, socializando e desconstruindo preconceitos e estigmas
- Formação continuada em TEA conhecer para desmistificar preconceitos

Por fim, ratificamos nosso interesse em participar e ser contemplado pelo **Edital PARFOR** Equidade visto que formar os professores para a educação inclusiva é uma urgência e, ao passo, que a academia se aproxima e responde às demandas da educação básica sua função social se consolida como espaço de formativo articulado à comunidade na qual está inserida. Na sequência apresentamos o Projeto do Curso esclarecendo que o sumário refere-se apenas aos itens do PPC.

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

SEGUNDA LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA

CAMPUS DE PARANAGUÁ

PARANAGUÁ – 2023

1. INTRODUÇÃO

Este documento apresenta o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Graduação Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, baseado no Capítulo V da Resolução CNE/CP nº 02/2019, formação em Segunda Licenciatura, no conteúdo especificado no Parágrafo único.

Nos casos em que não haja oferta de primeira licenciatura do curso original, a segunda licenciatura pode ser ofertada desde que haja, na Instituição de Educação Superior, um programa de pós-graduação *stricto sensu* na área de educação, porém, nesse caso, será necessária a emissão de novos atos autorizativos (Brasil, 2019).

Desta forma, o curso de Graduação Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, caracteriza-se pela dimensão da formação continuada de modo a atender as demandas de egressos da Universidade Estadual do Paraná (Unespar) *Campus* de Paranaguá, mas, também, dos municípios litorâneos. Nesse sentido, foi realizado um levantamento, junto à Secretaria Municipal de Educação de Paranaguá e ao Núcleo Regional de Educação (NRE) Paranaguá, no qual 150 (cento e cinquenta) professores responderam à pesquisa e aguardam a possibilidade de realizarem o referido curso. Dessa maneira, percebe-se que há uma demanda existente no município de Paranaguá e região litorânea.

Esta proposta atende ao referencial teórico pautado numa abordagem social que embasa a proposta do curso, aos marcos legais estabelecidos pelos Conselhos Nacional e Estadual de Educação, bem como, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores e documentos que subsidiam a modalidade da Educação Especial em âmbito nacional.

Com base nos documentos legais, delinear-se os princípios norteadores, a concepção, os objetivos, o perfil do profissional que se pretende formar. Apresenta-se, ainda, as políticas institucionais estabelecidas no PDI PPI UNESPAR (2023-2027), os princípios didáticos pedagógicos e os de integração entre ensino, pesquisa e extensão, aspectos que envolvem o corpo docente e discente, além da matriz curricular do curso, bem como, indicativos acerca dos recursos humanos e materiais necessários à formação do profissional licenciado em Educação Especial Inclusiva.

A comissão de trabalho constituída para a elaboração deste PPC é composta por professores efetivos do curso de Pedagogia e membros da comunidade externa e envolveu o

Núcleo Regional de Educação (NRE) Paranaguá e Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral de Paranaguá (SEMEDI).

A organização didático-pedagógica deste PCC, fundamentou-se na legislação específica; Resolução CNE/CP nº 02/2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de professores da educação básica, e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação) em específico no Art. 16, o qual estabelece que:

as licenciaturas voltadas especificamente para a docência nas modalidades de Educação Especial, Educação do Campo, Educação Indígena, Educação Quilombola, devem ser organizadas de acordo com as orientações desta Resolução e, por constituírem campos de atuação que exigem saberes específicos e práticas contextualizadas, devem estabelecer, para cada etapa da Educação Básica, o tratamento pedagógico adequado, orientado pelas diretrizes do Conselho Nacional de Educação (CNE) (Brasil, 2019).

Está fundamentada, também, na Política Nacional para a Educação Especial na perspectiva Inclusiva (2008) e, trata-se de um projeto que visa atender as demandas da comunidade e, neste sentido, apresenta aspectos da realidade local, regional e brasileira, considerando as constantes transformações de acordo com suas prioridades e estratégias estabelecidas.

Outro aspectos referentes aos parâmetros legais está, no atendimento ao estabelecido nas políticas de formação da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (SECADI) do MEC e destina-se ao cumprimento da estratégia 15.5 do Plano Nacional de Educação (PNE), Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, em consonância com: Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica – Resolução CNE/CEB nº 2, de 11 de setembro de 2001; Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial - Resolução CNE/CEB nº 4, de 2 de outubro de 2009; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e suas modificações, acrescida da inserção do Artigo 60-A, que constitui a educação bilíngue de surdos como modalidade de ensino. Além de atender aos objetivos da política de Equidade estabelecida no âmbito do edital PARFOR EQUIDADE:

I - Oferecer a oportunidade de acesso à formação específica de nível superior, Edital Conjunto 23/2023 (2232888) SEI 23038.005216/2023-34 / p. 1 conforme área de atuação, aos professores indígenas, quilombolas e do campo, ou que atuam

na educação de surdos e na educação especial inclusiva nas redes públicas de educação básica e/ou nas redes comunitárias de formação por alternância; II - Formar docentes e pedagogos para a atuação na educação escolar indígena, na educação do campo, na educação escolar quilombola, na educação especial inclusiva e na educação bilíngue de surdos, em consonância com as Diretrizes Curriculares específicas de cada grupo; III - Fomentar a implementação de projetos pedagógicos para a formação de professores que contemplem as especificidades do público-alvo deste edital, com formas diferenciadas de organização dos conhecimentos, tempos e espaços; e IV - Estimular a aproximação entre a educação superior e a educação básica, tendo as comunidades e as escolas como espaços privilegiados de formação e de pesquisa (Brasil, 2023).

A articulação entre pesquisa, ensino e extensão é fundamental em qualquer curso de formação de professores, e no caso do curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, ela se torna ainda mais relevante. Essa articulação permite que os estudantes se beneficiem de uma formação prática e teórica sólida, que esteja alinhada com as necessidades e desafios da educação especial inclusiva. Com este enfoque o currículo foi pensado na articulação entre atividades teóricas, atividades de pesquisa da prática, atividades extensionistas, atividades complementares e por fim atividade orientada materializada pelo TCC que comunga, ensino, pesquisa e extensão. A pesquisa está presente como carga horária definida como Prática Pedagógica e Pesquisa e a extensão com horas definidas pela ACEC II, ou seja, dentro de alguns componentes do currículo.

A pesquisa desempenha um papel importante ao fornecer às disciplinas e aos professores referenciais atualizados e embasamento teórico para orientar a prática. Isso garante que os alunos tenham acesso às abordagens mais recentes e baseadas em evidências no campo da educação especial inclusiva.

O ensino é o componente central da formação de professores e deve ser fomentado pela pesquisa, garantindo que os estudantes adquiram conhecimentos teóricos e habilidades práticas relevantes para atender às demandas da educação especial inclusiva.

A extensão, por sua vez, permite que os alunos apliquem o que aprenderam em um contexto real de trabalho. Eles podem se envolver em projetos e atividades que beneficiem comunidades escolares e alunos com deficiência, colocando em prática as competências e conhecimentos adquiridos durante o curso.

1.1 FORMAÇÃO EM SEGUNDA LICENCIATURA

Esta proposta, segunda licenciatura, se consolidará a partir da oferta, pela Unespar, do Programa de Pós-Graduação: Mestrado Profissional em Educação Inclusiva (PROFEI). O PROFEI é um programa em Rede Nacional no qual a Unespar atua como Instituição de

Ensino Superior (IES) associada que oferece o programa na perspectiva Multicampi e atua nos Campi de Apucarana, Campo Mourão, Curitiba II, Paranaguá, Paranavaí e União da Vitória com profissionais qualificados para oferecer a segunda licenciatura em qualquer um desses locais. Assim, esta proposta, que tem origem no Campus de Paranaguá, possui potencial para ser expandida para os demais campi, caso desejem e tenham as condições necessárias em termos de espaço e profissionais.

No campus de Paranaguá, o corpo docente será composto por profissionais do colegiado de Pedagogia e do PROFEL, que têm viabilizado a formação continuada em nível *stricto sensu*. Essa abordagem visa atender à demanda crescente, decorrente do aumento no número de matrículas de estudantes com deficiência, Transtorno Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades/Superdotação nas diversas etapas da educação básica.

Nesse sentido, a proposta se caracteriza pela ênfase na formação continuada para atender às demandas dos egressos da Universidade Estadual do Paraná (Unespar) no Campus de Paranaguá, bem como, das cidades litorâneas e está em conformidade com o que é estabelecido na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência nº 13.146/15 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), conforme o Art. 28, que define como incumbência do poder público assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar o sistema educacional inclusivo em todos os níveis e modalidades, bem como o aprendizado ao longo de toda a vida. Isso ratifica a necessidade de garantir, respectivamente

X - adoção de práticas pedagógicas inclusivas pelos programas de formação inicial e continuada de professores e oferta de formação continuada para o atendimento educacional especializado;

XI - formação e disponibilização de professores para o atendimento educacional especializado, de tradutores e intérpretes da Libras, de guias intérpretes e de profissionais de apoio;

XII - oferta de ensino da Libras, do Sistema Braille e de uso de recursos de tecnologia assistiva, de forma a ampliar habilidades funcionais dos estudantes, promovendo sua autonomia e participação;

XIII - acesso à educação superior e à educação profissional e tecnológica em igualdade de oportunidades e condições com as demais pessoas;

XIV - inclusão em conteúdos curriculares, em cursos de nível superior e de educação profissional técnica e tecnológica, de temas relacionados à pessoa com deficiência nos respectivos campos de conhecimento.

O artigo 19 da Resolução CNE/CP 02/2019, estabelece ainda que:

Para estudantes já licenciados que realizam estudos para uma Segunda Licenciatura, a formação deve ser organizada de modo que corresponda à seguinte carga horária:

- I - Grupo I: 560 (quinhentas e sessenta) horas para o conhecimento pedagógico dos conteúdos específicos da área do conhecimento ou componente curricular, se a segunda licenciatura corresponder à área diversa da formação original.
- II - Grupo II: 360 (trezentas e sessenta) horas, se a segunda licenciatura corresponder à mesma área da formação original.
- III - Grupo III: 200 (duzentas) horas para a prática pedagógica na área ou no componente curricular, que devem ser adicionais àquelas dos Grupos I e II (Brasil, 2019).

Sendo assim, no âmbito deste PPC consideramos os Grupos formativo I e III com o objetivo de contribuir para a formação continuada de professores e incentivar os egressos das licenciaturas oferecidas no Campus, visto que esta proposta foi elaborada com a pretensão de manter a oferta mesmo após uma possível participação no PARFOR.

1.2. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

ITEM	DESCRIÇÃO
CURSO	SEGUNDA LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA
ANO DE IMPLANTAÇÃO DESTE PPC	2024
CAMPUS	PARANAGUÁ
CENTRO DE ÁREA	CCHBE
CARGA HORÁRIA	945
HABILITAÇÃO	Segunda Licenciatura
REGIME DE OFERTA	Seriado anual com disciplinas semestrais
PERÍODO DE INTEGRALIZAÇÃO	4 semestres – 2 anos

1.3. TURNO DE FUNCIONAMENTO VAGAS

TURNO DE FUNCIONAMENTO	QUANTIDADE DE VAGAS
Vespertino	40

2. DIMENSÃO HISTÓRICA

A Universidade Estadual do Paraná (Unespar) é uma instituição de ensino superior pública e gratuita, criada pela Lei Estadual nº 13.283, de 25 de outubro de 2001, com alterações introduzidas pela Lei nº 13.385, de 21 de dezembro de 2001, e pela Lei Estadual nº 15.300, de 28 de setembro de 2006, além de modificações posteriores trazidas pela Lei Estadual nº 17.590, de 12 de junho de 2013. A Unespar foi credenciada pelo Decreto nº 9.538, de 05 de dezembro de 2013, e recredenciada pelo Decreto nº 2.374, de 14 de agosto de 2019. A Unespar se configura como uma autarquia estadual de regime especial de direito público, organizada em multicampi para atender diversas regiões do Estado do Paraná.

A Unespar é uma das sete universidades estaduais públicas, com um total aproximado de doze mil estudantes e 985 professores, entre efetivos e temporários. Ela engloba sete faculdades estaduais pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino Superior: Escola de Música e Belas Artes do Paraná (Embap), Faculdade de Artes do Paraná (FAP), Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão (Fecilcam), Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana (Fecea), Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí (Fafipa), Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá (Fafipar), Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de União da Vitória (Fafiu) além da Academia Militar do Guatupê (APMG).

A implantação da Unespar repercute em seis grandes regiões do Estado do Paraná. A região de Paranavaí, que abrange vinte e nove municípios com uma população de 263.088 habitantes. A região de Campo Mourão que abrange vinte e cinco municípios, conta com uma população de 323.304 habitantes. A região de Apucarana que congrega nove municípios e uma população de 285.476 habitantes. A região de União da Vitória abarca sete municípios e conta com uma população de 121.658 habitantes. A região Metropolitana de Curitiba abarca vinte e seis municípios e uma população de 3.168.980 habitantes e a região de Paranaguá que congrega sete municípios do litoral paranaense e conta com uma população de 256.933 habitantes.

A Unespar, além de contar com estudantes de todos os municípios que abrangem as seis grandes regiões citadas, também recebe estudantes de outras regiões e de outros estados, consolidando-se como uma universidade pública estadual de abrangência nacional. A Unespar oferece um total de setenta e um cursos de graduação e é composta por dezesseis Centros de Área. Além disso, oferece dez cursos de pós-graduação stricto sensu a nível de

mestrado, incluindo dois programas de pós-graduação em rede e um doutorado aprovado recentemente.

A Unespar *Campus* de Paranaguá conta com histórico de ensino superior nos Cursos de Bacharelado em Administração, Ciências Contábeis, Engenharia da Produção e Ciências Biológicas; e nos Cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas, História, Letras Português e Letras Inglês, Matemática e Pedagogia. Nos últimos anos de oferta, a Unespar tem se adaptado às mudanças curriculares em vigor, sempre com a perspectiva de aprimorar a formação dos profissionais graduados. Com a implementação do curso de segunda licenciatura em Educação Especial Inclusiva, a universidade contribuirá para a formação de professores nessa modalidade no litoral paranaense.

2.1 Missão

A missão da Universidade Estadual do Paraná é gerar e difundir o conhecimento científico, artístico-cultural, tecnológico e inovação nas diversas áreas do saber, promovendo a cidadania, a democracia, a diversidade cultural e o desenvolvimento humano e sustentável em níveis local e regional, estadual, nacional e internacional.

2.2 Princípios

De acordo com o previsto em seu Estatuto, os princípios que regem a organização e a ação da Universidade Estadual do Paraná são:

- Universalidade do conhecimento e sua sistematização;
- Autonomia universitária;
- Gestão democrática por meio de eleições e representatividade, modelo *multicampi* e descentralização administrativa e operacional;
- Equidade de acesso e permanência ao ensino superior público, gratuito e de qualidade;
- Indissociabilidade entre ensino, pesquisa, extensão e cultura;
- Cooperação e integração entre os campi, setores, unidades, seções na execução das atividades meio e fim da universidade;

2.3 Objetivos e Metas

São objetivos institucionais da Unespar:

- a) Consolidar seu papel no desenvolvimento humano, social e integral e no desenvolvimento econômico em todos os níveis;
- b) Ampliar seus espaços de interlocução com a sociedade, particularmente nos campos da arte, cultura, saúde, cidadania e educação, dirigindo suas funções acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão para o atendimento a demandas sociais;
- c) Participar, em nível internacional, nacional, estadual e local, de fóruns de discussão e definição de políticas públicas no âmbito da inclusão social e da

- produção e difusão da ciência, da arte e da cultura, buscando sempre estruturar a participação discente;
- d) Estabelecer parcerias com órgãos governamentais, empresas e organizações da sociedade civil, para o desenvolvimento de programas de interesse mútuo e de impacto social;
 - e) Reforçar sua integração com a rede de universidades estaduais, na coordenação de ações que visem o fortalecimento do sistema universitário público no Estado do Paraná;
 - f) Assegurar alocação de recursos governamentais, por meio da articulação de suas representações nos diversos conselhos, comitês e organizações de fomento a projetos acadêmicos;
 - g) Aperfeiçoar os recursos infraestruturas, materiais e financeiros, implementando estratégias para utilização plena da capacidade instalada;
 - h) Fortalecer a atuação dos órgãos colegiados superiores na definição das macropolíticas institucionais;
 - i) Promover revisão e atualização dos seus instrumentos normativos, de modo a favorecer o alcance de um novo patamar de qualidade no exercício de suas funções acadêmicas e na democracia interna da instituição;
 - j) Estabelecer uma política de desenvolvimento de pessoas que considere a essencialidade dos agentes universitários e docentes para o cumprimento das atividades-fim da instituição;
 - k) Implementar uma política de apoio ao corpo discente, baseada em equidade e justiça, incluindo ações nos âmbitos social, acadêmico e cultural;
 - l) Implementar políticas acadêmicas de integração do ensino, da pesquisa e da extensão por meio de programas que envolvam, de forma indissociável, a produção e a socialização do conhecimento à formação dos acadêmicos;
 - m) Promover a melhoria da qualidade do ensino, em todos os níveis;
 - n) Diversificar as atividades de ensino, em níveis de graduação, de pós-graduação ou de extensão, ampliando as vagas nos cursos presenciais;
 - o) Criar mecanismos que favoreçam o acesso à Universidade de grupos sociais tradicionalmente excluídos;
 - p) Criar condições para estimular e fortalecer a pesquisa pelo incentivo ao desenvolvimento de programas inovadores, o intercâmbio com instituições nacionais e internacionais, a crescente qualificação de pesquisadores e grupos de pesquisa, bem como a divulgação do conhecimento produzido;
 - q) Consolidar a extensão universitária como interface da Universidade com segmentos da sociedade e como espaço pedagógico de formação;
 - r) Implementar uma política de democratização dos conhecimentos científicos, culturais e tecnológicos, por meio do fortalecimento de um sistema qualificado de bibliotecas e de acesso ampliado a redes e bancos de dados existentes e potencialmente disponíveis;
 - s) Promover uma inserção qualificada da instituição no panorama acadêmico nacional e internacional, pela difusão da sua produção científica, técnica e artística;
 - t) Fomentar a realização de atividades culturais, artísticas, esportivas e de lazer;
 - u) Formar Profissionais habilitados ao exercício das carreiras públicas, profissões liberais, técnico-científicas, técnico-artísticas e de magistério, bem como de trabalhos de cultura geral;
 - v) Promover e estimular processos, sistemas e tecnologias, que contribuam para o desenvolvimento social;
 - w) Garantir o pluralismo como elemento próprio da vida acadêmica (PDI, 2023-2027).

2.4 Contexto da região: cenário cultural, socioeconômico e demográfico da região

A área de abrangência da Unespar, Campus de Paranaguá, inclui os sete municípios que compõem o Litoral do Paraná, a saber: Paranaguá, Antonina, Morretes, Guaraqueçaba, Matinhos, Pontal do Paraná e Guaratuba.

Quanto aos dados educacionais dos municípios litorâneos encontram-se dispostos na tabela a seguir.

Unidades da Federação Municípios Dependência Administrativa	Matrícula inicial												
	Ensino Regular										EJA		
	Educação Infantil				Ensino Fundamental				Médio		EJA Presencial		
	Creche		Pré-escola		Anos Iniciais		Anos Finais				Fundamental	Médio	
	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral			
PARANAGUÁ													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8.822	81	4.858	36	1.864	1.489	
Estadual Rural	0	0	5	0	6	0	107	0	20	0	0	0	
Municipal Urbana	1.193	437	2.561	15	8.229	1.252	0	0	0	0	329	0	
Municipal Rural	0	0	41	0	252	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual Municipal	1.193	437	2.607	15	8.487	1.252	8.929	81	4.878	36	2.193	1.489	
MORRETES													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	833	0	618	0	122	71	
Estadual Rural	0	0	3	0	10	0	10	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	178	0	257	0	677	0	0	0	0	0	6	0	
Municipal Rural	0	0	168	0	521	0	256	0	0	0	0	0	
Estadual Municipal	178	0	428	0	1.208	0	1.099	0	618	0	128	71	
MATINHOS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.229	2	1.328	9	90	79	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	793	0	1.033	0	2.816	0	0	0	0	0	41	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual Municipal	793	0	1.033	0	2.816	0	2.229	2	1.328	9	131	79	
GUARAQUEÇABA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	191	62	94	28	38	23	
Estadual Rural	0	0	1	0	10	0	316	0	142	0	0	0	
Municipal Urbana	0	57	17	25	253	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Rural	0	0	113	0	295	0	0	0	0	0	0	0	

Estadual	e	0	57	131	25	558	0	507	62	236	28	38	23
Municipal													
GUARATUBA													
Estadual Urbana		0	0	0	0	0	0	2.009	0	1.348	0	136	120
Estadual Rural		0	0	0	0	0	0	113	0	61	0	0	0
Municipal Urbana		349	732	1.022	0	2.809	0	0	0	0	0	43	0
Municipal Rural		0	0	64	0	276	0	0	0	0	0	0	0
Estadual	e	349	732	1.086	0	3.085	0	2.122	0	1.409	0	179	120
Municipal													
ANTONINA													
Estadual Urbana		0	0	0	0	0	0	804	136	567	0	142	114
Estadual Rural		0	0	0	0	0	0	134	0	70	0	0	0
Municipal Urbana		53	0	343	0	1.176	0	0	0	0	0	30	0
Municipal Rural		0	0	45	0	195	0	0	0	0	0	0	0
Estadual	e	53	0	388	0	1.371	0	938	136	637	0	172	114
Municipal													
PONTAL DO PARANA													
Estadual Urbana		0	0	0	0	0	0	1.613	0	1.029	0	175	125
Estadual Rural		0	0	1	0	11	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Urbana		625	0	677	28	1.822	133	0	0	0	0	12	0
Municipal Rural		0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual	e	625	0	678	33	1.833	133	1.618	0	1.029	0	187	125
Municipal													

Fonte: INEP (2020)

2.5 Contexto da Educação Especial Inclusiva no Litoral do Paraná

A Educação Especial na região do litoral do Paraná teve início em conformidade com o movimento que ocorria em âmbito nacional na década de 1950, no século passado, com a criação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE). Em 1953, sete escolas especiais foram registradas na Secretaria de Estado da Educação do Paraná (SEED), sendo que cinco delas estavam localizadas na capital e as demais na cidade de Londrina. A preocupação da escola pública com a Educação Especial começou notadamente no ano de 1958, com um aumento significativo em 1963, quando a Secretaria do Estado da Educação e Cultura instituiu o serviço de educação para pessoas com deficiência.

Na região do litoral, as primeiras iniciativas surgiram no município de Paranaguá com a fundação da APAE. Assim como em todo o país, a APAE surgiu em resposta às dificuldades enfrentadas pelas famílias de crianças com deficiência e por famílias solidárias

diante da possibilidade de que seus filhos, com necessidades especiais, fossem negados o direito à socialização e a uma vida mais integrada na sociedade.

De acordo com dados históricos da APAE de Paranaguá, as professoras Nori Ache dos Santos e Zulma Salgado Moraes foram pioneiras na luta pela criação de uma escola para crianças com necessidades especiais. Elas entraram em contato com o Sr. Álvaro Barros, na época presidente do Lions Clube de Paranaguá, solicitando que ele fundasse a APAE de Paranaguá. Esse fato se concretizou em 29 de julho de 1968, com Álvaro Barros sendo o primeiro presidente da entidade.

O ano de 1968 representou um marco na Educação Especial em Paranaguá. Por meio do Decreto nº 488, de 1º de julho, foi criada a Escola Municipal da Criança Excepcional, sendo inaugurada em 29 de julho do mesmo ano. No entanto, a escola só começou a funcionar efetivamente com a promulgação do Decreto nº 3.921, de 19 de setembro de 1977.

Embora o movimento pela Educação Especial tenha sido iniciado em Paranaguá pela APAE, ele só começou efetivamente no ano de 1985 com a criação do atendimento à deficiência mental e do Centro de Estimulação Precoce. Nesse contexto, surgiu a Escola de Educação Especial Maria Nelly Picanço, fundada em 18 de janeiro de 1988. A escola é mantida pela APAE de Paranaguá e faz parte do maior movimento filantrópico do mundo e do Brasil, sob a responsabilidade da Federação Nacional das APAES.

Entre 1979 e 1987, foi fundada a escola que hoje é conhecida como "Profª. Eva Tereza Amarante Cavani". Finalmente, em 11 de setembro de 1998, por determinação da Secretaria Estadual de Educação do Paraná, por meio da Resolução nº. 3.210, a escola recebeu uma nova denominação: Escola Municipal de Educação Especial "Profª. Eva Tereza Amarante Cavani".

Em 1981, começou o atendimento para surdos na Educação Especial em Paranaguá, com a Profª. Iara D'Albuquerque Maron sendo pioneira nessa atividade. Ela foi seguida pela Profª. Rosângela Valentim, que trabalhou na Escola Estadual Faria Sobrinho em um sistema de classe especial até dezembro de 1986. O atendimento para surdos também ocorreu no Colégio Estadual José Bonifácio, sob a responsabilidade de outros professores. Muitos alunos se beneficiaram desse programa de atendimento às pessoas surdas divulgado pelo Departamento de Ensino Especial e pelo Núcleo Regional de Educação de Paranaguá.

No final de 1989, um grupo de pais, professores, amigos, membros da comunidade de Paranaguá e o Núcleo Regional de Educação decidiram criar uma associação para atender às necessidades dos surdos em Paranaguá. Com o apoio da Secretaria de Estado da Educação

(SEED) e a participação de todos os envolvidos, eles obtiveram o registro da Associação dos Colaboradores da Escola de Deficientes Auditivos (ACEDA) como Entidade Mantenedora, no cartório de registro de Títulos e Documentos da Comarca de Paranaguá. A Sra. Maria Isameire Franzini foi eleita presidente da associação, e o Sr. Lourival da Luz Machado foi eleito vice-presidente.

Em 5 de fevereiro de 1990, a ACEDA obteve o registro na Secretaria de Estado da Educação (SEED) do Centro Especializado para Deficientes Auditivos de Paranaguá (CEDAP), conforme a Resolução nº 377/90 da Prefeitura Municipal de Paranaguá. Durante a gestão do Sr. Prefeito José Vicente Elias, a ACEDA obteve a cessão em comodato do imóvel que, na época, era denominado Centro Comunitário do Jardim Eldorado. Posteriormente, o imóvel foi reformado e ampliado com recursos provenientes da SEED, FUNDEPAR, MEC e da comunidade em geral. Atualmente, a ACEDA possui a posse definitiva deste espaço físico, que foi cedido pela Câmara Municipal.

Ainda em 1990, conseguiu-se, mediante a interferência de Dom Alfredo Novak, D. Bispo Diocesano de Paranaguá, a vinda das Irmãs da Pequena Missão para surdos – Congregação Religiosa de ordem italiana, com 140 anos de experiência nesta área de ensino, para atuarem na orientação pedagógica da escola e formação de surdos. No início de 1991 foi indicado o primeiro diretor do CEDAP, Professor Edison Sérgio Coelho que deu início as atividades pedagógicas da escola. Em agosto de 1991, chegaram para atuar na escola, as primeiras Irmãs da Pequena Missão, Irmã Ascensão da Silva Clemente e como coordenadora pedagógica a Irmã Gila Di Renzoc. Devido a realidade dos educandos, foi implantado em 27 de abril de 1994, o Ensino Regular de 1ª a 4ª séries, por meio da Resolução nº 6.358/93 concedida pela Secretaria de Estado de Educação do Paraná. Em 2001, de acordo com a Deliberação nº. 03/98 do Conselho Estadual de Educação (CEE), o Centro Especializado para Deficientes Auditivos “Nydia Moreira Garcez” – Ensino Fundamental passou a se denominar Escola de Educação Especial para Surdos “Nydia Moreira Garcez” – Ensino Fundamental (SEMEDI – PARANAGUÁ).

Destaca-se aqui que a ampliação dos atendimentos ao público da Educação Especial foi sendo observado nos demais municípios da região com a criação de escolas vinculadas a APAE, sendo criada, 1989, em Antonina e Guaratuba, Matinhos em 1994 e no município de Pontal do Paraná, em 1999. Em Guaratuba foi constituída a Escola de Educação Especial Municipal a APADVG em 2008 e, no ano de 2011 é constituída a APAE de Morretes. Notadamente não há escolas especiais em Guaraqueçaba.

Importa considerar que naquele momento a então Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá (FAFIPAR) de algum modo se envolvia no processo de formação de professores articulando para que chegasse à região os antigos cursos de estudos adicionais e cursos no formato de especialização em anos posteriores.

Notadamente, articulado ao movimento nacional a região do litoral, especificamente Paranaguá, passa à transição de um modelo exclusivamente segregado para um modelo mais integracionista, sendo o ano de 1982, marco do surgimento das classes especiais com o intuito de “resgatar” os alunos com dificuldades acentuadas na aprendizagem que estavam matriculados no Ensino Regular. Naquele contexto foi então criado o Centro de Triagem, Diagnóstico e Reabilitação de Paranaguá (CETRID), que visava a avaliação das crianças. Desse período até 1989, houve grande expansão dessas classes, embora já se ouvissem rumores sobre a inclusão escolar.

No início de 1997, foram incluídos os primeiros alunos de 5ª série, nas Escolas de Ensino Fundamental Regular, com atendimento no Programa de Apoio Educacional ofertado pelo CEDAP em contraturno. A partir de 2004 foi autorizado o funcionamento da primeira Sala de Recursos no Município de Paranaguá, na Escola Municipal Professor Manoel Viana, para atender alunos com problemas de aprendizagem e atraso acadêmico significativo, distúrbios de aprendizagem e/ou deficiência intelectual. Em 2006, novos programas foram implantados e efetivados para atender a diversidade das necessidades educacionais dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino.

O processo de inclusão nas Escolas de Ensino Fundamental da Rede Regular vem se ampliando consideravelmente com a adesão e constituição do Atendimento Educacional Especializado (AEE) e a implantação das Salas de Recursos.

Em 2007 iniciaram as capacitações aos professores do Ensino Regular, pois neste período, já se encontravam incluídos quarenta e seis alunos com acompanhamento periódico do Departamento de Educação Especial da SEMEDI. Em 2008, a SEMEDI investiu na formação continuada dos professores do Ensino Regular contratando a Empresa “Bom Jesus”, a qual capacitou em todas as áreas da deficiência os profissionais da Rede Municipal de Ensino. A SEMEDI continuou realizando Seminários, Oficinas e Encontros Descentralizados, por meio da sua equipe técnico-pedagógica da Divisão de Educação Especial.

Em 2010, considerando todo o processo de Inclusão e, ainda, no momento, frente à possibilidade do fechamento das Escolas Especiais, ofertou-se aos profissionais da

Educação, o primeiro Curso de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS). O intuito da capacitação era proporcionar aos profissionais o conhecimento das singularidades da Língua de Sinais, bem como, preparar os professores para atuar, enquanto agentes multiplicadores, nas Oficinas de Libras, tendo como foco dar noções da Língua gestual-codificada aos alunos ouvintes, considerando-a como a segunda Língua oficial do Brasil. Neste período, foram capacitados 247 profissionais da educação. De acordo, com a Resolução do CNE/CEB nº 4/2009 que institui as Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado, na Educação Básica, no município de Paranaguá foram abertas, em 2011, quinze Salas de Recursos Multifuncionais (AEE) em substituição a quatorze Classes Especiais a cinco Salas de Recursos, nessa mesma linha, seguiu-se a ampliação do processo de inclusão nos demais municípios da região.

Atualmente os dados da educação especial na região atendida pelo NRE de Paranaguá conta com uma demanda de 2.314 horas para suprimento de professores em escolas da Rede Estadual e 162 professores nas escolas especiais dos seis municípios atendidos. A região conta com um total 2.594 alunos compreendidos somente na Rede Estadual, se considerar os números de atendimentos nos municípios litorâneos, este o total se eleva. As áreas de atuação compreendem a deficiência visual cegueira e baixa visão, surdocegueira, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos do espectro autista (TEA), surdez, transtornos mentais, distúrbios de aprendizagem, altas habilidades/superdotação, deficiência múltipla, deficiência intelectual e deficiência auditiva. As Rede Estadual e Municipal contam com atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais I e II.

Esse contexto abre indicativos da demanda que se tem por profissionais e, conforme informações do próprio NRE, há demandas de aulas em aberto em escolas especiais e salas de recursos multifuncionais. Além disso, considera-se a relevância de difundir os conhecimentos nas áreas da educação especial, em específico, em algumas que vem apresentando demandas na região, tais como: guia-intérprete, deficiência visual (cego e baixa visão), auto descritor e leitor. Áreas estas que até, recentemente, eram atendidas somente pela Rede Estadual de Ensino e que agora passam ser atendidas também pela Rede Municipal de Ensino.

Logo, a proposição de um curso de licenciatura em educação especial inclusiva atende ao disposto nas leis brasileiras, como a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI) (2015) quando reitera a urgência de se garantir formação aos professores

para atuarem frente às necessidades educacionais especiais, além de estabelecer a importância de implantação e fortalecimento de sistemas inclusivos em todos os níveis de ensino.

Este fato implica novas demandas para o curso em questão ao passo que além da formação inicial, pode se configurar, também como um mecanismo de fortalecimento de processos de formação continuada, com oferta de segunda licenciatura junto às redes de ensino e assim, atendendo ao disposto nos Artigos 27 a 30 da LBI.

Art. 27. A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem.

Parágrafo único. É dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar educação de qualidade à pessoa com deficiência, colocando-a a salvo de toda forma de violência, negligência e discriminação.

Art. 28. Incumbe ao poder público assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar:

I – sistema educacional inclusivo em todos os níveis e modalidades, bem como o aprendizado ao longo de toda a vida;

II – aprimoramento dos sistemas educacionais, visando a garantir condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio da oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena;

III – projeto pedagógico que institucionalize o atendimento educacional especializado, assim como os demais serviços e adaptações razoáveis, para atender às características dos estudantes com deficiência e garantir o seu pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, promovendo a conquista e o exercício de sua autonomia;

IV – oferta de educação bilíngue, em Libras como primeira língua e na modalidade escrita da língua portuguesa como segunda língua, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas;

V – adoção de medidas individualizadas e coletivas em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social dos estudantes com deficiência, favorecendo o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem em instituições de ensino;

VI – pesquisas voltadas para o desenvolvimento de novos métodos e técnicas pedagógicas, de materiais didáticos, de equipamentos e de recursos de tecnologia assistiva;

VII – planejamento de estudo de caso, de elaboração de plano de atendimento educacional especializado, de organização de recursos e serviços de acessibilidade e de disponibilização e usabilidade pedagógica de recursos de tecnologia assistiva;

VIII – participação dos estudantes com deficiência e de suas famílias nas diversas instâncias de atuação da comunidade escolar;

IX – adoção de medidas de apoio que favoreçam o desenvolvimento dos aspectos linguísticos, culturais, vocacionais e profissionais, levando-se em conta o talento, a criatividade, as habilidades e os interesses do estudante com deficiência;

X – adoção de práticas pedagógicas inclusivas pelos programas de formação inicial e continuada de professores e oferta de formação continuada para o atendimento educacional especializado;

- XI – formação e disponibilização de professores para o atendimento educacional especializado, de tradutores e intérpretes da Libras, de guias intérpretes e de profissionais de apoio;
- XII – oferta de ensino da Libras, do Sistema Braille e de uso de recursos de tecnologia assistiva, de forma a ampliar habilidades funcionais dos estudantes, promovendo sua autonomia e participação;
- XIII – acesso à educação superior e à educação profissional e tecnológica em igualdade de oportunidades e condições com as demais pessoas;
- XIV – inclusão em conteúdos curriculares, em cursos de nível superior e de educação profissional técnica e tecnológica, de temas relacionados à pessoa com deficiência nos respectivos campos de conhecimento;
- XV – acesso da pessoa com deficiência, em igualdade de condições, a jogos e a atividades recreativas, esportivas e de lazer, no sistema escolar;
- XVI – acessibilidade para todos os estudantes, trabalhadores da educação e demais integrantes da comunidade escolar às edificações, aos ambientes e às atividades concernentes a todas as modalidades, etapas e níveis de ensino;
- XVII – oferta de profissionais de apoio escolar;
- XVIII – articulação intersetorial na implementação de políticas públicas.

§ 2º Na disponibilização de tradutores e intérpretes da Libras a que se refere o inciso XI do caput deste artigo, deve-se observar o seguinte:

- I – os tradutores e intérpretes da Libras atuantes na educação básica devem, no mínimo, possuir ensino médio completo e certificado de proficiência na Libras;
- II – os tradutores e intérpretes da Libras, quando direcionados à tarefa de interpretar nas salas de aula dos cursos de graduação e pós-graduação, devem possuir nível superior, com habilitação, prioritariamente, em Tradução e Interpretação em Libras.

Art. 30. Nos processos seletivos para ingresso e permanência nos cursos oferecidos pelas instituições de ensino superior e de educação profissional e tecnológica, públicas e privadas, devem ser adotadas as seguintes medidas:

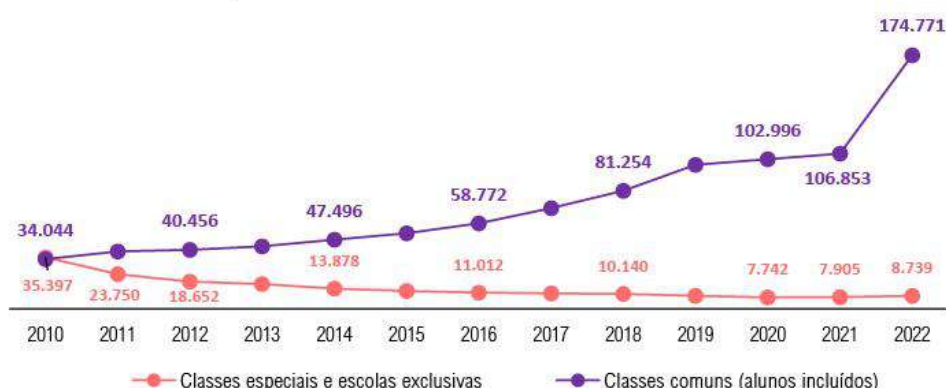
- I – atendimento preferencial à pessoa com deficiência nas dependências das Instituições de Ensino Superior (IES) e nos serviços;
- II – disponibilização de formulário de inscrição de exames com campos específicos para que o candidato com deficiência informe os recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva necessários para sua participação;
- III – disponibilização de provas em formatos acessíveis para atendimento às necessidades específicas do candidato com deficiência;
- IV – disponibilização de recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva adequados, previamente solicitados e escolhidos pelo candidato com deficiência;
- V – dilação de tempo, conforme demanda apresentada pelo candidato com deficiência, tanto na realização de exame para seleção quanto nas atividades acadêmicas, mediante prévia solicitação e comprovação da necessidade;
- VI – adoção de critérios de avaliação das provas escritas, discursivas ou de redação que considerem a singularidade linguística da pessoa com deficiência, no domínio da modalidade escrita da língua portuguesa;
- VII – tradução completa do edital e de suas retificações em Libras (BRASIL, 2015).

A proposição deste curso baseia-se nas necessidades definidas pelos dispositivos legais e, igualmente importante, nas demandas apresentadas no contexto social local. Isso inclui o fortalecimento dos sistemas inclusivos por meio da integração do ensino, pesquisa e extensão.

2.6 Dados de matrículas de estudantes com deficiência no país

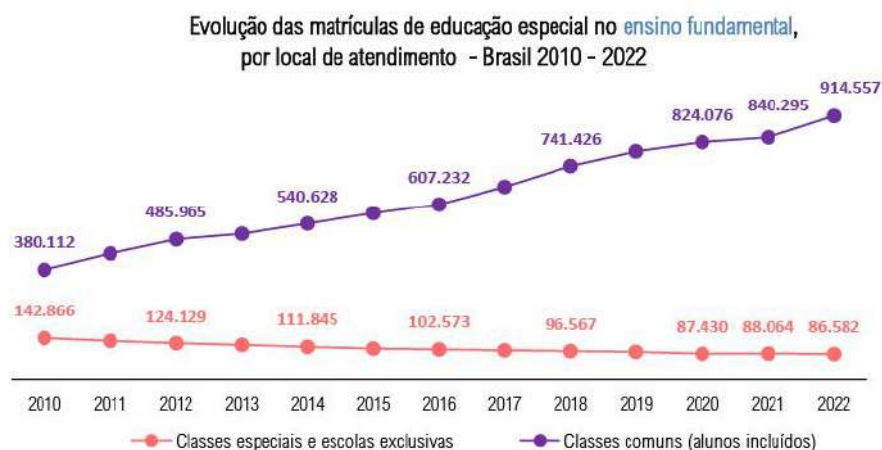
Nesse contexto, esta proposta de curso leva em consideração o aumento significativo do número de matrículas no ensino regular, como evidenciado nos gráficos que mostram a evolução das matrículas na Educação Especial na Educação Infantil, no Ensino Fundamental e no Ensino Médio, respectivamente.

Evolução das matrículas de educação especial na educação infantil, por local de atendimento - Brasil 2010 - 2022



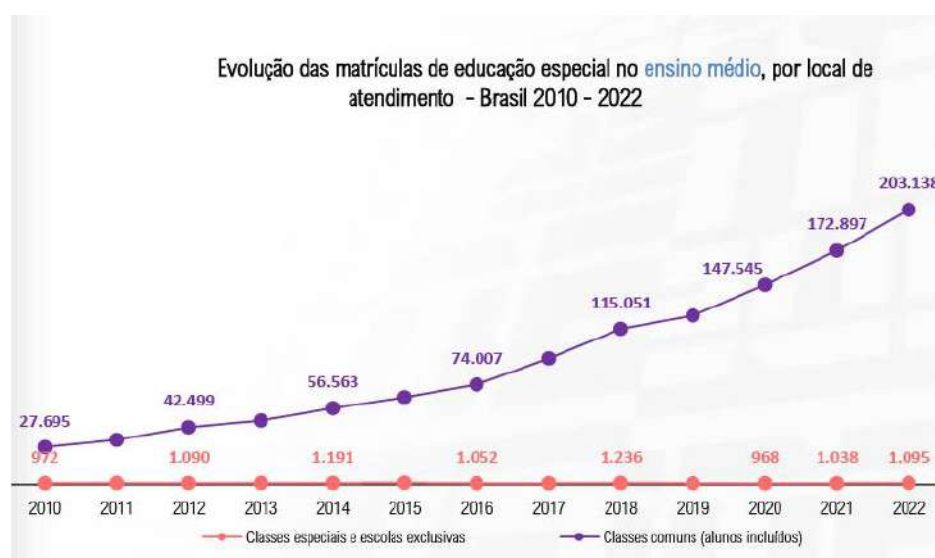
Fonte: INEP 2022

Com destaque, o número de alunos com deficiência em classes comuns (alunos incluídos, conforme referência do Censo 2022) vem aumentando ano a ano desde 2010, quando o número de matriculados em classes comuns e em classes especiais era próximo (34.044 "incluídos" e 35.397 em classes especiais). Em um processo inverso, observa-se que o número de matrículas em escolas especiais diminuiu à medida que o número de alunos do Público-alvo da Educação Especial (PEE) em escolas comuns aumenta.



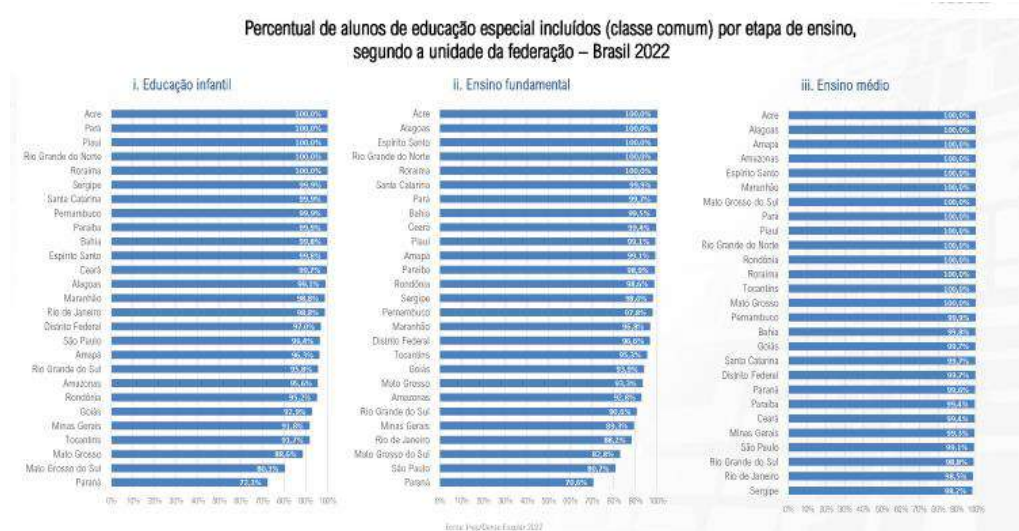
Fonte: INEP 2022

No ensino fundamental, o efeito "bico de pato" torna-se mais explícito, destacando-se um aumento de 140,6% em "alunos incluídos" em um período de um pouco mais de uma década, acompanhado por uma leve queda no número de matrículas em classes especiais. Além disso, um dado que continua a crescer de forma distinta em relação à Educação Infantil é a diferença entre o número de matriculados em classes comuns e em classes especiais. Desde 2010, essa diferença já era significativa (27.695 "incluídos" e 972 em classes e escolas especiais). Em um movimento de "bico de pato", o número de alunos do PEE em escolas comuns continua a aumentar.



Fonte: INEP 2022

O avanço significativo em todas as etapas da educação básica, principalmente após a divulgação da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva em 2008, mostra como essa política pública teve um impacto positivo no aumento das matrículas de alunos com deficiência em classes comuns. É importante destacar que muitos estados do Brasil transformaram a modalidade de escola especial em serviços de atendimento após a implementação dessa política, mas o Estado do Paraná ainda mantém classes e escolas especiais. Mesmo assim, o aumento nas matrículas de alunos com deficiência é significativo, o que demonstra a relevância das ações voltadas para a inclusão educacional.



Fonte: INEP 2022

Os dados apresentados destacam a inclusão de estudantes com deficiência nas diferentes etapas da educação básica nos estados brasileiros. Nota-se que, na educação infantil e no ensino fundamental, o Estado do Paraná apresenta um índice de inclusão de 70,6%, o que é menor em comparação com alguns outros estados onde a inclusão chega a 100%. No ensino médio, o Paraná registra uma inclusão de 99,6%.

Esses números refletem a necessidade de promover a formação contínua de professores e articular políticas de gestão que facilitem a inclusão de todos os alunos, principalmente nas etapas iniciais de ensino, onde o índice de inclusão é mais baixo. Além disso, os dados destacam a demanda por serviços especializados na área da educação inclusiva.

No Núcleo Regional de Paranaguá, que atende sete municípios do litoral paranaense, existe uma demanda de 387 alunos sem atendimento especializado. Isso também evidencia

a falta de recursos humanos com formação na área, sendo necessária a contratação de pelo menos 30 professores com formação na área para suprir essa demanda.

Em resumo, os dados destacam a importância de aprimorar as políticas de inclusão, fornecer formação adequada aos professores e garantir recursos para atender às necessidades educacionais de todos os alunos, independentemente de suas deficiências.

3. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

A perspectiva da educação especial tem evoluído ao longo do tempo e é influenciada pelo contexto econômico, político e pedagógico em que está inserida. No contexto atual, a abordagem da educação especial vai além do mero domínio técnico no tratamento de pessoas com deficiência. Ela se baseia em políticas educacionais que buscam garantir o direito à educação de todas as pessoas, independentemente de suas condições de deficiência ou necessidades educativas especiais.

A abordagem adotada pela Unespar - Campus de Paranaguá, é a da educação especial inclusiva, que parte do pressuposto de que todo indivíduo, independentemente de suas limitações ou necessidades especiais, tem o potencial para aprender e se desenvolver. Essa abordagem considera a história de vida, as limitações e as possibilidades de cada pessoa, e busca promover um ambiente educacional que seja acessível a todos.

Essa perspectiva reflete o compromisso com a promoção da igualdade, da diversidade e da inclusão na educação, contribuindo para que cada aluno possa alcançar seu pleno potencial, superando barreiras e desafios.

Tal perspectiva dialoga com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Unespar para o período de 2023 a 2027 que reflete uma concepção fundamentada na crença de que todos têm direito à educação, e é dever da instituição trabalhar para superar barreiras, sejam elas arquitetônicas ou atitudinais. Essa abordagem está alinhada com o atual contexto de garantia dos direitos humanos e com a necessidade de promover a inclusão de pessoas com deficiência nas instituições de ensino.

3.1. LEGISLAÇÃO SUPORTE AO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE SEGUNDA LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA

O curso de segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva âmbito dos referenciais legais está amparado na Resolução nº 02/CNE/CP/2019 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação inicial de professores da Educação Básica (BNC-Formação). As legislações que dão suporte ao presente PPC são:

- Decreto nº 6.094, de 2007, que dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromissos Todos pela Educação.
- Lei n.º 10.098 de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.
- Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, que aponta para a escola de qualidade para todos. Brasília, janeiro de 2008.
- Resolução CNE/CEB nº 4, de 2 de outubro de 2009, Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial.
- Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)
- Resolução CNE/CP Nº 2, de 20 de dezembro de 2019. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação).

Legislação Estadual

- Deliberação CEE-PR Nº. 04/2006: Diretrizes para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;
- Deliberação CEE/PR Nº 04/2013: Normas estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 9.795/1999, Lei Estadual nº 17.505/2013 e Resolução CNE/CP nº 02/2012.
- Deliberação CEE/PR Nº 02/2015: Dispõe sobre as Normas Estaduais para a Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

- Parecer CEE CES – PR nº 23/2011: Inclusão da Língua Brasileira de Sinais – Libras, como disciplina nos projetos pedagógicos dos cursos de licenciatura, bacharelado, tecnologia e sequenciais de formação específica, em cumprimento ao artigo 3.º, do Decreto Federal nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei Federal nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras.
- Lei nº 18.419 de 07 de janeiro de 2015. Estabelece o Estatuto da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná.

Unespar

- Resolução nº 002/2018 – COU/UNESPAR. Estabelece a Política de Educação em Direitos Humanos da Universidade Estadual do Paraná – Unespar.
- Resolução nº 003/2018 – COU/UNESPAR Estabelece a Política Ambiental da Universidade Estadual do Paraná - Unespar.
- PDI e PPI Unespar (2023-2027)

3.2. JUSTIFICATIVA

A oferta de um curso de segunda licenciatura na Unespar se justifica devido ao aumento significativo da inclusão de pessoas com deficiência nas escolas e à crescente demanda por formação de professores que compreendam as complexidades envolvidas na política educacional da inclusão escolar. A mera inserção de um indivíduo em classes comuns não garante a efetiva inclusão e aprendizagem. É fundamental que os profissionais da educação estejam capacitados para atender às necessidades específicas de cada aluno, promovendo uma educação inclusiva de qualidade.

Portanto, o curso de segunda licenciatura proposto busca preparar os professores para lidar com as nuances da educação inclusiva, proporcionando-lhes as ferramentas necessárias para atender às demandas de uma sociedade diversa e promover uma educação que respeite e valorize a singularidade de cada indivíduo.

A Unespar - Campus de Paranaguá justifica a criação do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva com base em diversas razões significativas:

Contribuição para o Debate e Formação de Professores: A instituição pretende contribuir para o debate sobre educação inclusiva e formar professores capazes de compreender a sociedade em que estão inseridos. Os profissionais formados pelo curso serão capacitados

para promover uma prática pedagógica que atenda às necessidades da comunidade escolar e respeite a diversidade.

Defesa dos Direitos Humanos e Igualdade de Oportunidades: A Unespar - Paranaguá acredita na importância da defesa dos direitos humanos e na promoção da igualdade de oportunidades. A educação inclusiva é um componente fundamental para garantir que todos tenham a chance de aprender e se desenvolver, independentemente de suas características ou condições individuais.

Atendimento às Políticas Nacionais de Educação Especial Inclusiva: A criação do curso está alinhada com a "Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva" de 2008, que busca garantir a inclusão escolar de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. Essa política orienta os sistemas de ensino a assegurarem o acesso, participação e aprendizagem no ensino comum, a oferta de atendimento educacional especializado, a continuidade de estudos, a promoção da acessibilidade universal e a formação continuada de professores, entre outros aspectos.

Portanto, a criação do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva é uma resposta à necessidade de formar professores capacitados para promover a inclusão escolar e garantir que todos os alunos tenham acesso a uma educação de qualidade, independentemente de suas condições individuais. Isso reflete um compromisso com os direitos humanos e a igualdade de oportunidades na educação.

A proposta para a implantação do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva pela Unespar - Campus de Paranaguá está alinhada com os princípios da instituição, refletindo um compromisso com a melhoria da educação na região na qual está situada e com a promoção de uma política de formação de professores adequada ao contexto atual.

A criação deste curso representa um passo importante para inspirar e fortalecer a política de formação de professores, assegurando que a região tenha profissionais de educação devidamente preparados para atender às necessidades da comunidade escolar. A oferta de uma segunda licenciatura em Educação Especial Inclusiva é particularmente relevante, considerando a crescente demanda por uma educação inclusiva de qualidade, que respeite a diversidade e os direitos de todos os alunos.

Dessa forma, a Unespar - Campus de Paranaguá demonstra seu compromisso com a educação inclusiva, os direitos humanos e a igualdade de oportunidades na educação,

proporcionando uma formação de qualidade para professores que já atuam e os futuros professores que atuarão na região. Isso contribuirá significativamente para o fortalecimento do sistema educacional local e para a promoção de uma sociedade mais inclusiva e justa.

4. CONCEPÇÃO, FINALIDADES E OBJETIVOS

4.1. CONCEPÇÃO

O contexto histórico é de extrema importância para entender o desenvolvimento das políticas e práticas de educação especial no Brasil. Por muitos anos, a educação no país foi caracterizada por políticas e práticas excludentes, que não atendiam às necessidades de diversos grupos sociais, incluindo pessoas com deficiência.

A primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) de 1961 já sinalizava a necessidade de integrar as pessoas com deficiência ao sistema geral de educação, mas essa integração ainda não se concretizava efetivamente na prática educativa. O termo "integração" era usado, mas faltava uma ação efetiva nesse sentido.

A respeito da integração neste período, Granemann (2005, p, 34), esclarece que

no que diz respeito à escola, são integrados somente os indivíduos que apresentam as condições e requisitos para adaptação em sala regular, classe especial ou instituições especializadas. A integração escolar é, portanto, um processo educativo-escolar, realizado no mesmo grupo de educandos, com e sem deficiências e/ou com necessidades educacionais especiais, durante parte ou totalidade do tempo de sua permanência na escola. Cabe lembrar que, no sistema integrativo, tais educandos estudam junto aos demais, mas não realizam as mesmas atividades e continuam sendo segregados, caso não acompanhem os demais.

Foi somente a partir da década de 1970 que começou a se desenvolver um modelo educacional de integração em resposta às reivindicações de pais, profissionais da educação e pessoas com deficiência. Esse avanço estava relacionado à expansão do acesso à escola para a população em geral e às preocupações crescentes em relação ao fracasso escolar e da consequente implantação das classes especiais nas escolas básicas públicas, na época predominantemente sob a responsabilidade dos sistemas estaduais” (Mendes, 2006, p. 397).

O movimento em direção à integração e, posteriormente, à inclusão escolar ganhou força ao longo das décadas seguintes, culminando na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, de 2008. Essa política estabeleceu diretrizes para a inclusão de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas

habilidades/superdotação no ensino regular, buscando garantir o acesso, a permanência e o sucesso desses alunos nas escolas comuns.

Em 1973, o Ministério da Educação, criou o Centro Nacional de Educação Especial (CENESP), órgão que foi substituído em 1986 pela Secretaria de Educação Especial (SEESP), que tinha por intuito coordenar as ações da política educacional no país voltadas para as pessoas com necessidades especiais.

Na década de 1980 surgiram movimentos e fundou-se instituições em defesa dos direitos das pessoas portadoras de deficiência, mas o grande marco se deu com a promulgação da Constituição Federal (CF), em 1988. Conhecida como a “Constituição Cidadã”, ela traz em todos os capítulos que aludem sobre os direitos do cidadão e dos deveres do estado, artigos que contemplam as pessoas com deficiência. Quanto ao aspecto educacional, a Carta Magna destaca a igualdade de condições e garante a permanência na escola. Em seu art. 208, inciso III reza que é dever do Estado garantir o “atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino” (Brasil, 1988).

A partir de 1990, as questões pertinentes à educação especial foram ampliadas no país e, em 1994, publicou-se a Política Nacional de Educação Especial que teve por intuito fundamentar e nortear o processo de educação das pessoas com deficiências, condutas típicas e altas habilidades.

Portanto, a evolução das políticas educacionais reflete o reconhecimento gradual dos direitos das pessoas com deficiência à educação inclusiva e a busca por uma educação mais equitativa e acessível a todos.

Em 1996, foi promulgada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), n. 9.394 e representou um avanço no que diz à Educação Especial, pois dedica a ela um capítulo (e, não mais, só artigos como nas duas anteriores) e, em seu artigo 58, reafirma o art. 208 da CF de que os educandos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação deve ser realizada, preferencialmente, na rede regular de ensino. O art. 59, da referida Lei prevê que

Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação
I - currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades;

III - professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns (BRASIL, 1996).

Formar professores para atender às demandas da educação inclusiva é fundamental visto que inclusão escolar implica a promoção de ambientes educacionais que acolham alunos com diversas necessidades e características, incluindo aqueles com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

Essa formação precisa ser abrangente e incluir etapas e modalidades de educação, visto que a diversidade de alunos é uma característica intrínseca da sociedade. Os professores precisam estar preparados para trabalhar com diferentes perfis de alunos, adaptando suas práticas pedagógicas e promovendo um ambiente inclusivo.

Uma formação eficaz para a educação inclusiva deve abordar não apenas aspectos técnicos, mas também questões de sensibilização, atitudes e práticas que promovam a igualdade, a diversidade e o respeito pelas diferenças. Isso envolve a compreensão das necessidades individuais dos alunos, o uso de estratégias pedagógicas flexíveis, a promoção de uma cultura escolar inclusiva e a colaboração com outros profissionais, como psicólogos, fonoaudiólogos e terapeutas.

A formação de professores deve estar em consonância com as políticas nacionais e internacionais de educação inclusiva, que têm como objetivo promover a equidade e a justiça social. Isso significa que os programas de formação de professores devem incorporar os princípios e diretrizes estabelecidos por essas políticas.

A promoção da equidade implica em garantir que todos os alunos, independentemente de suas diferenças e necessidades, tenham igualdade de acesso a uma educação de qualidade. Isso envolve a eliminação de barreiras, sejam elas físicas, atitudinais ou pedagógicas, que possam impedir a participação plena e efetiva dos alunos na vida escolar.

A justiça social está relacionada à ideia de que todos os alunos têm direito a uma educação que leve em consideração suas necessidades individuais e promova a igualdade de oportunidades. A formação de professores desempenha um papel crucial nesse processo, pois prepara os educadores para compreender, respeitar e atender às necessidades específicas de cada aluno.

Além disso, a formação de professores também deve enfatizar a importância da diversidade e da promoção de uma cultura escolar inclusiva, onde o respeito pelas diferenças

seja um valor central. Quando os professores estão preparados e comprometidos com esses princípios, eles desempenham um papel fundamental na construção de uma sociedade mais inclusiva e igualitária..., conforme descrito no Art. 5º, item 2:

A formação dos profissionais do magistério (formadores e estudantes) como compromisso com projeto social, político e ético que contribua para a consolidação de uma nação soberana, democrática, justa, inclusiva e que promova a emancipação dos indivíduos e grupos sociais, atenta ao reconhecimento e à valorização diversidade e, portanto, contrária a toda forma de discriminação (Brasil, 2015).

A inclusão de disciplinas relacionadas à educação inclusiva em cursos de licenciatura é um passo importante, mas não é suficiente para preparar adequadamente os professores para atuarem com alunos com deficiência e necessidades educacionais especiais. A formação docente deve ser mais abrangente, integrada e contextualizada, levando em consideração as dinâmicas sociais e as complexas relações que envolvem a prática do professor.

A formação de professores deve estar alinhada com a realidade das escolas e considerar a diversidade dos alunos que serão atendidos. Isso implica em uma abordagem mais prática e voltada para a ação, onde os futuros professores tenham a oportunidade de vivenciar situações reais de ensino e aprendizagem em contextos inclusivos.

Além disso, é importante reconhecer a influência de organismos internacionais na formulação de políticas relacionadas à educação inclusiva no Brasil. Essas influências podem trazer perspectivas e diretrizes importantes, mas é essencial que as políticas sejam adaptadas às necessidades e realidades locais. A formação de professores deve ser sensível às diretrizes internacionais, mas também contextualizada e adaptada às demandas específicas do país e das comunidades atendidas.

Em resumo, a formação de professores para a inclusão deve ser uma abordagem holística e prática, que leve em consideração as complexidades da prática docente e as necessidades dos alunos com deficiência. Isso requer uma revisão cuidadosa dos currículos e métodos de formação docente, bem como o envolvimento de professores experientes e especialistas na área de educação inclusiva.

Há que se considerar, também, que o professor tem um papel decisivo, a partir do momento em que ele se propõe a aprofundar o conhecimento teórico e a refletir sobre as experiências profissionais, tendo em vista a reconstrução de ações e intervenções que potencializam a inclusão de sujeitos (Silva, 2014).

Neste sentido, é possível afirmar que, a formação de professores no Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, almeja o desenvolvimento profissional docente no que diz respeito à autonomia, às intervenções e às práticas, procurando de algum modo, estabelecer caminhos para assegurar não só o acesso, como também a permanência e o sucesso na aprendizagem do aluno com deficiência inserido no ensino comum.

Neste contexto, assume-se a concepção de que na perspectiva da educação inclusiva, a educação especial é parte integrante da proposta pedagógica da escola, definindo como seu público-alvo os alunos com deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento, (TEA) e altas habilidades/superdotação e outros, que nestes casos implicam em transtornos funcionais específicos e, neste sentido, compreende-se que, a educação especial atua de forma articulada com o ensino comum, orientando para o atendimento às necessidades educacionais especiais desses alunos por meio de práticas de ensino colaborativo.

Trata de uma área de formação que preconiza a transversalidade da modalidade de ensino especial desde a educação infantil até a educação superior; além da articulação intersetorial na implementação das políticas públicas. Ainda, segundo o que recomenda o documento Políticas de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva tem-se a necessidade de que as atividades do AEE devem ser realizadas mediante a atuação de professor com formação especializada que, o habilite, entre outras coisas, ao desenvolvimento dos processos mentais superiores, ao ensino da Língua Brasileira de Sinais e da Língua Portuguesa na modalidade escrita como segunda língua, do sistema Braille, da orientação e mobilidade, das atividades de vida autônoma, da comunicação aumentativa e alternativa, dos programas de enriquecimento curricular, adequação e produção de materiais didáticos e pedagógicos, da utilização de recursos ópticos e não ópticos, tecnologia assistiva e outros recursos e perspectivas do Desenho Universal para a Aprendizagem. Tal recomendação é consoante à defesa de um processo formativo que articule **pesquisa**, desenvolvida, por meio da pesquisa da prática; o **ensino**, configurado pelos momentos de instrumentalização do acadêmico e a **extensão**, momento em que é oportunizada a vivência, com atuação protagonista, junto à comunidade.

Assim, a concepção assumida neste PPC pauta-se na articulação teoria e prática indissociada pesquisa, ensino e extensão. E, em atendimento a Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019 que trata da BCN-Formação de professores, o curso terá como um dos fundamentos as experiências práticas de qualidade que constituem parte essencial do

programa de preparação profissional efetivo, com o intuito de preparar os estudantes para desempenhar papéis profissionais práticos e demonstrar as habilidades que eles devem ter ao desempenhar estes papéis. Assim, é esperado que as experiências de práticas se alinhem com o conhecimento e habilidades necessários ao núcleo comum e áreas de especialização de modo a atender o disposto na referida Resolução, em específico nos artigos 3, 4 e 5 os quais estabelecem,

Art. 3º Com base nos mesmos princípios das competências gerais estabelecidas pela BNCC, é requerido do licenciando o desenvolvimento das correspondentes competências gerais docentes Parágrafo único. As competências gerais docentes, bem como as competências específicas e as habilidades correspondentes a elas, indicadas no Anexo que integra esta Resolução, compõem a BNC-Formação.

Art. 4º As competências específicas se referem a três dimensões fundamentais, as quais, de modo interdependente e sem hierarquia, se integram e se complementam na ação docente. São elas: I - conhecimento profissional; II - prática profissional; e III - engajamento profissional.

§ 1º As competências específicas da dimensão do conhecimento profissional são as seguintes: I - dominar os objetos de conhecimento e saber como ensiná-los; II - demonstrar conhecimento sobre os estudantes e como eles aprendem; III - reconhecer os contextos de vida dos estudantes; e IV - conhecer a estrutura e a governança dos sistemas educacionais.

§ 2º As competências específicas da dimensão da prática profissional compõem-se pelas seguintes ações: I - planejar as ações de ensino que resultem em efetivas aprendizagens; II - criar e saber gerir os ambientes de aprendizagem; III - avaliar o desenvolvimento do educando, a aprendizagem e o ensino; e IV - conduzir as práticas pedagógicas dos objetos do conhecimento, as competências e as habilidades.

§ 3º As competências específicas da dimensão do engajamento profissional podem ser assim discriminadas: I - comprometer-se com o próprio desenvolvimento profissional; II - comprometer-se com a aprendizagem dos estudantes e colocar em prática o princípio de que todos são capazes de aprender; III - participar do Projeto Pedagógico da escola e da construção de valores democráticos; e IV - engajar-se, profissionalmente, com as famílias e com a comunidade, visando melhorar o ambiente escolar.

Art. 5º A formação dos professores e demais profissionais da Educação, conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), para atender às especificidades do exercício de suas atividades, bem como aos objetivos das diferentes etapas e modalidades da Educação Básica, tem como fundamentos:

I - a sólida formação básica, com conhecimento dos fundamentos científicos e sociais de suas competências de trabalho; II - a associação entre as teorias e as práticas pedagógicas; e III - o aproveitamento da formação e das experiências anteriores, desenvolvidas em instituições de ensino, em outras atividades docentes ou na área da Educação. Parágrafo único. A inclusão, na formação docente, dos conhecimentos produzidos pelas ciências para a Educação, contribui para a compreensão dos processos de ensino aprendizagem, devendo-se adotar as estratégias e os recursos pedagógicos, neles alicerçados, que favoreçam o desenvolvimento dos saberes e eliminem as barreiras de acesso ao conhecimento (Brasil, 2019).

Busca-se com isso uma concepção de educação especial na perspectiva inclusiva que visa romper com práticas e paradigmas que historicamente orientaram essa modalidade educacional. No contexto histórico a Educação Especial se apresenta,

basicamente, em dois direcionamentos, marcada por distanciamentos (educação segregada) e aproximações (educação inclusiva) a depender do contexto político legal e, mesmo, o contexto social. No modelo segregado, a linha de referência para a atuação está no que se convencionou como “normal” ou estatisticamente mais frequente, baseada num modelo médico de deficiência, seu enfoque está nos aspectos clínicos, ou seja, no diagnóstico. O processo de inclusão ocorreria em função da capacidade de o aluno adaptar-se ao ensino regular.

Na direção oposta, a Educação Especial na perspectiva inclusiva, passa a constar na proposta pedagógica da escola, e transversal a todos os níveis etapas e modalidades da educação brasileira, destacando-se que na educação superior tal transversalidade no ensino implica a interação em todos os setores e serviços que a instituição oferta. Outro aspecto diferencial é que, nesta direção, essa modalidade educacional atua de modo complementar ou suplementar ao processo de escolarização em sala de aula. Advogando em favor de práticas coletivas e colaborativas, incondicional e irrestrita. Garante o direito de todos à educação, ou seja, à plena participação e aprendizagem, partindo do pressuposto de que a diferença é uma característica humana. O modelo que a fundamenta é o modelo social de deficiência, cujo foco está em promover acessibilidade pela remoção das barreiras sociais postas às Pessoas com Deficiência (PcD). Assim, a escola deve responder às necessidades e interesses de todos os alunos, com ou sem deficiência, partindo do pressuposto de que todas as pessoas aprendem diversificando estratégias pedagógicas para todos fundamentando-as na prática do ensino colaborativo e do Desenho Universal Aplicado à Aprendizagem (DUA).

A compreensão que, atualmente, se tem da Educação Especial encontra-se estreitamente vinculada às construções teóricas, relacionadas à questão do seu principal objeto de estudo e ao fenômeno da deficiência, que no presente enfrenta uma tensão significativa entre, no mínimo, duas posições teóricas divergentes: a concepção da deficiência enquanto patologia individual (modelo médico), ou enquanto uma patologia social (modelo social).

Cada uma destas vertentes comporta, por sua vez, duas outras ramificações, dando origem, a pelo menos, quatro diferentes formulações teóricas, das quais se destacam: a abordagem biomédica, a abordagem funcional, a abordagem ambiental e a abordagem dos direitos humanos (Rioux; Valentine, 2006). De uma síntese dos autores pode-se depreender que as formulações teóricas explicitam o modelo calcado na patologia individual, ou ainda, modelo médico. Tem-se então, uma abordagem biomédica em que o foco está nas características biológicas e, nesse sentido, as atenções estão para:

- O tratamento: por meio da medicina e da biotecnologia;
- A prevenção: por meio da intervenção genética ou biológica e

- A responsabilidade social: eliminar ou curar.

Ainda, calcado no modelo médico há a abordagem funcional cujo foco está nas consequências, capacidades e habilidades funcionais. Nesta abordagem, a prática visa:

- O tratamento: por meio da reabilitação e serviços;
- A prevenção: por meio do diagnóstico precoce e tratamento e A responsabilidade social: tornar a vida da pessoa melhor e providenciar conforto.

Nas formulações teóricas com enfoque na patologia social constata-se a abordagem ambiental para a qual as consequências advêm de fatores ambientais e da organização dos serviços. As práticas, nessa abordagem, visam:

- Ao tratamento, ou ainda, promover maior controle dos indivíduos, dos serviços e suportes;
- A prevenção por meio da eliminação das barreiras econômicas, sociais e psicológicas;
- A responsabilidade social, pretendendo eliminar as barreiras do sistema.

Atualmente, não menos importante a abordagem dos direitos humanos. Nessa abordagem, as consequências limitadoras são do modo de organização social e das relações entre o indivíduo e a sociedade. As práticas, neste contexto, preconizam:

- O tratamento: por meio da reformulação das políticas públicas, econômicas e sociais;
- A prevenção: por meio do reconhecimento de que as condições de *Disability* são inerentes à sociedade e
- A responsabilidade social, com o objetivo de promover políticas e garantia aos direitos sociais.

Conforme apresentado as formulações e abordagens em educação especial são plurais e, do mesmo modo a gama de conhecimento desta área já que congrega conhecimentos de diversas disciplinas científicas, por isso é mister o fundamento na base de paradigmas múltiplos do pensamento científico social.

No entanto, para alcançar tal abrangência não se pode eximir de uma crítica ao conhecimento disponível em educação especial seus modelos e práticas concretizadas, a fim de examinar as perspectivas dos paradigmas das ciências biológicas, educacionais, sociais, políticas e culturais, cujo objetivo busque a formação de profissionais capazes de pensar e atuar de forma substancialmente diferente do que se faz hoje na profissão.

De ampla prevalência na Educação Especial, a abordagem biomédica e funcionalista tem sido alvo de intensas críticas direcionando os olhares para uma abordagem mais promissora que é a dos direitos humanos.

Para a abordagem dos direitos humanos a deficiência passa a ser concebida como uma consequência da organização social e das relações dos indivíduos com a sociedade em geral. Os aspectos políticos, legais e científicos, leva em consideração o ambiente particular, mas, sobretudo os fatores sistêmicos externos, que podem garantir, para alguns grupos de pessoas, a participação como iguais na sociedade.

O foco desta abordagem está em ampliar as possibilidades que todo o ser humano manifesta nas questões cognitivas, sensoriais e motoras, vistas como aspectos inerentes à condição humana e, toma como eventos esperados e não como motivos para limitar o potencial de pessoas com deficiência em contribuição à sociedade.

Pressupõe, portanto, que na medida em que os direitos avançam, as desigualdades diminuam; e que a diminuição das desvantagens econômicas e sociais é a forma de combater a discriminação contra pessoas com deficiências.

Isso exige a necessidade da oferta de bens, serviços e produtos sociais, pela promoção de suportes, apoio e dispositivos que permitam a integração econômica e social, a autodeterminação, e que garantam os direitos legais e sociais para as pessoas com deficiência. Trata-se de olhar as deficiências da própria sociedade no suporte humano diversificado e na emancipação de indivíduos em situação de desvantagem.

A educação é um dos direitos fundamentais que deve ser garantido a fim de reduzir desigualdades históricas, no caso de pessoas com deficiência e, por consequência, apresentarem necessidades educacionais especiais. Isso pressupõe como necessária a adoção de alguns mecanismos de diferenciação, associados aos mecanismos já institucionalizados pela cultura; a fim de se equiparar às condições de ensino para se chegar a uma igualdade de produtos, garantindo o acesso aos bens e serviços a todos (Rioux; Valentine, 2006).

Objetivos do Curso

Objetivo geral

O Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva tem por objetivo geral formar professores com competências técnicas, políticas e éticas para atuar na Educação Especial na perspectiva inclusiva, em nível de formação continuada.

Objetivos Específicos

Os objetivos específicos deste PPC são:

- suscitar no acadêmico o reconhecimento do ser humano como um sujeito de direito que pode conviver, aprender no espaço em que vive, bem como interferir na sociedade;
- oportunizar ao acadêmico a reflexão teórico-metodológica acerca das abordagens e concepções que girem em torno da deficiência e da Educação Especial;
- propiciar ao acadêmico, a compreensão da ação educativa, no espaço do ensino comum;
- instigar ao acadêmico a reflexão sobre a Educação Especial como prática complementar e suplementar pautada no ensino colaborativo e no Desenho Universal para a Aprendizagem;
- formar professores para atuar no Atendimento Educacional Especializado (AEE), conforme previsto na legislação brasileira;
- possibilitar ao acadêmico a problematização, análise e reflexão sobre o processo de construção da identidade docente na prática pedagógica na Educação Especial Inclusiva;
- subsidiar ao acadêmico conhecimentos que o auxiliem na compreensão das diferentes concepções pedagógicas e suas implicações no processo de ensino e de aprendizagem dos alunos público-alvo da Educação Especial;
- instrumentalizar o acadêmico conhecimentos específicos em Libras, Sistema Braille, sorobã, orientação e mobilidade, utilização de recursos ópticos e não ópticos e Tecnologia Assistiva (TA);
- possibilitar ao acadêmico pesquisar e refletir sobre a prática pedagógica em Educação Especial, por meio, das atividades envolvidas na prática pedagógica articulada com a pesquisa, bem como na produção e intervenção por meio do AEE realizado nas Salas de Recursos Multifuncionais, de modo transversal na Educação Básica.

5. METODOLOGIA E AVALIAÇÃO

Os pressupostos teórico-metodológicos assumidos neste PPC é consoante com a prática pedagógica articulada à formação integral do acadêmico. Para tanto, o eixo metodológico parte da articulação entre teoria e prática, na medida em que se entende que uma não se dá sem a outra.

Nesse direcionamento, os pressupostos teóricos relacionam-se aos desafios e demandas colocadas pela atual realidade atendendo os seguintes princípios: **domínio teórico-metodológico** dos paradigmas que analisam e explicam o fenômeno educativo em geral, permitindo a compreensão de sua natureza histórica e dos pressupostos que têm fundamentado a prática educativa em diferentes contextos espaço-temporais; **formação profissional ampla**, capacitando este profissional a atuar nos sistemas educacionais e nas funções pedagógica-administrativas da escola e de outras instâncias educativas que requeiram conhecimentos pedagógicos.

Esses princípios direcionam a formação dos profissionais em educação para a compreensão e análise crítica da prática educativa, permitindo a este sujeito atuar em diferentes dimensões do trabalho, quais sejam: à docência, a investigação, o planejamento e a gestão democrática.

A concepção metodológica, assumida neste PCC, pressupõe um processo de trabalho contínuo, coletivo e integrado na interlocução entre a comunidade acadêmica, além de promover a interdisciplinaridade ao passo que ao consolidar a tríade ensino, pesquisa e extensão se vislumbra práticas amplas em que as diversas área de saberes e conhecimentos acadêmicos se articulam em delineamentos diversos.

Assumir essa concepção requer dos envolvidos no processo de ensino e aprendizagem, o alargamento das perspectivas teórico-metodológicas, permitindo a articulação entre pensamento e ação concreta, cuja finalidade suscite novas sínteses que apontem para diferentes possibilidades teórico-práticas, sem descartar o conhecimento já existente e, ao incorporá-lo, se busque a superação das condições dadas.

Os fundamentos que pautam a concepção metodológica assumida no âmbito deste PPC se traduzem na seguinte organização curricular:

Teoria presencial	570
Teoria EAD	
Prática com Pesquisa	225
Extensão	130
Atividade sob orientação	20
TOTAL	945

Considerando-se os propósitos deste projeto de curso, reitera-se que dos concluintes da Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva requer-se algumas competências que os habilitem para:

- Entender que o campo do conhecimento em educação especial também sofre constantes mudanças e que seus princípios, teorias e concepções, por vezes, ancoram-se em evidências, leis e políticas relevantes e está sempre articulado à Educação Geral e, que mudanças e/ou permanências refletem na forma de tratamento e interações dos sujeitos público-alvo da Educação Especial, tanto na escola quanto na sociedade.
- Ampliar o leque de entendimento de que as influências e crenças sociais e individuais impactam na prática profissional, bem como, nos modos de planejar, implantar ou implementar serviços e avaliar em educação especial.
- Compreender como os assuntos sobre diversidade humana geram impacto nas relações didático-pedagógica, na família e na cultura escolar como um todo.
- Entender a relação intrínseca entre a Educação Especial, a organização e funções da escola, bem como, os sistemas escolares e outras instituições.
- Reconhecer as múltiplas identidades e suas individualidades demonstrando respeito pelos estudantes, como seres humanos únicos.
- Compreender as similaridades e diferenças no desenvolvimento humano e características, e especificidades nos modos de ser, interagir, relacionar-se, aprender e desenvolver de cada um.
- Reconhecer que todo o ser humano aprende e que as condições socioeducacionais precisa ser ressignificadas de modo a atender as demandas e especificidades de sujeitos que são únicos.

- Reconhecer que os sujeitos PEE trazem consigo experiências e saberes e, essas impactam as relações familiares em termos de habilidades para aprender, interagir socialmente e viver como membros contribuintes da comunidade.
- Compreender os efeitos que determinada condição diferenciada pode exercer sobre o aprendizado dos sujeitos na escola e ao longo de sua vida.
- Entender como a primeira língua, cultura e *background* familiar (**conjunto de características do ambiente familiar no qual os indivíduos se desenvolvem**) interagem com as condições diferenciadas dos indivíduos e podem causar impacto nas habilidades sociais, atitudes, valores, interesses e opções de carreira profissional.
- Entender que as diferenças na aprendizagem e suas possíveis interações oferecerão a fundamentação sobre a qual o educador especial vai individualizar o ensino para oferecer aos sujeitos PEE práticas desafiadoras que culminem num aprendizado, também, desafiador e funcional.
- Ser capazes de criar ambientes de aprendizagem para indivíduos público-alvo da Educação Especial que favoreçam o entendimento cultural, a segurança, o bem-estar emocional, as interações sociais positivas e o envolvimento ativo com outros indivíduos.
- Criar ambientes que encorajem a independência, a automotivação, a autodeterminação, o empoderamento pessoal de sujeitos público da Educação Especial.
- Auxiliar seus colegas da educação geral no processo de inclusão do aluno PEE em ambientes regulares, envolvendo-os em atividades reais e interativas, motivando a participação de todos nas intervenções instrucionais.
- Coordenar esforços no oferecimento de orientações e direção para outros educadores, voluntários, tutores, quando necessário.
- Reconhecer o desenvolvimento de linguagem típica e atípica e condições diferenciadas que podem requerer sistemas alternativos de linguagem.
- Utilizar estratégias individualizadas para aumentar o desenvolvimento da linguagem e para ensinar habilidades de comunicação a indivíduos público-alvo da Educação Especial.
- Familiarizar-se com tecnologias assistivas e sistemas de comunicação aumentativa e alternativa que dão suporte e aumentam a comunicação de indivíduos com necessidades específicas.

- Construir um repertório variado de estratégias instrucionais/de ensino para individualizar instruções a sujeitos PEE.
- Ser capazes de selecionar, adaptar e utilizar estratégias instrucionais diversificadas para promover resultados positivos, em termos de aprendizado do currículo geral e especial
- Identificar necessidades de modificações apropriadas nos ambientes de aprendizagem para sujeitos PEE, sempre que necessário.
- Aprimorar a aprendizagem do pensamento crítico, de resolução de problemas e desempenho de habilidades dos estudantes PEE, melhorando sua autoconsciência, autodeterminação e autoestima.
- Entender a importância do desenvolvimento, da manutenção e da generalização do conhecimento dos alunos nos vários ambientes, e ao longo da vida.
- Ser capazes de elaborar o planejamento pedagógico individualizado, baseado em decisão de pais e profissionais professores e outros.
- Compreender que o plano de educação individualizada (PEI) pode compor-se de metas a longo prazo, ancorado no currículo especial e geral
- Ter habilidade de traduzir o PEI em objetivos de curto prazo, cuidadosamente selecionados, levando em consideração as habilidades e necessidades dos sujeitos PEE e os múltiplos fatores culturais e linguísticos.
- Ter habilidade na elaboração de PEI, considerando a dimensão contínua do progresso da aprendizagem e o aspecto colaborativo, incluindo o sujeito PEE, sua família, os profissionais e pessoas de outras instituições.
- Compreender a importância do PEI de transição, tais como: transição do ambiente de ensino infantil para o ensino fundamental, e do ambiente do ensino médio para ensino superior e/ou outras variedades de postos de trabalho e contextos de aprendizagem.

5.1. AVALIAÇÃO

A avaliação deve ser compreendida de forma abrangente e, tem como responsáveis no processo de formação do estudante a instituição, centro de área, os docentes e os graduandos, assim, abrange elementos de reflexão, constitutivos do processo de ensino e aprendizagem e da gestão acadêmica como um todo.

O processo de avaliação do Projeto Pedagógico do Curso (PCC) se dá por uma comissão do Núcleo Docente Estruturante (NDE), conforme a Resolução nº 002/2019, a qual institui o regulamento do Núcleo Docente Estruturante dos cursos de Graduação da Unespar, a qual está consoante aos preceitos e princípios disposto na Resolução Conaes nº 01 e Parecer nº 04, de 17 de junho de 2010 e na Portaria nº 1383 de 31 de outubro de 2017, com indicadores do Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação (MEC). O NDE terá a incumbência de conceber, consolidar, atualizar permanentemente e atuar nos processos de avaliação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), objetivando a construção da sua identidade e para articular as necessidades de aprendizagem dos estudantes às políticas de saúde, educacional e institucional. Para tanto, no âmbito deste PPC é indicado os componentes do NDE provisório que contribuíram para a elaboração da referida proposta.

Como formas de avaliação dos acadêmicos do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, apresenta-se o processo de avaliação qualitativa, necessária para estabelecer diferentes modalidades avaliativas no decorrer da formação acadêmica. Assim, a avaliação se dá no âmbito da aprendizagem e no âmbito da instituição, na sua perspectiva interna e externa.

Em específico, no que tange à avaliação do ensino-aprendizagem destaca-se os pontos cruciais para o acontecimento deste processo, como a preocupação que a Instituição e o Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva da Unespar *Campus* de Paranaguá, apresenta com a construção do conhecimento científico e a formação profissional, otimizando a inserção e a permanência futura no mercado de trabalho. Desse modo, oportuniza ao acadêmico o constante aprendizado na profissão e como ser humano dentro de uma sociedade para um bem maior.

Por meio da presente proposta de curso, será estimulada a realização de atividades avaliativas de forma processual, para professor e estudante, objetivando analisar, investigar e proporcionar resultados qualitativos (respeitando a subjetividade de cada estudante) e quantitativos (notas) quanto ao ensino e aprendizagem, considerando aplicações dos conceitos e teorias trabalhados no decorrer das disciplinas.

Considera-se o processo avaliativo como parte do processo de construção do conhecimento. As observações, provas, atividades de campo, atividades em grupo, exposições orais e escritas, visitas técnicas, entre outras, constituem o rol de atividades que caracterizam a avaliação processual, dinâmica e realizada no cotidiano, permeando o ensino e a aprendizagem. Esses instrumentos de avaliação se relacionam com as dimensões da

avaliação formativa, reflexiva, processual e emancipatória, as quais têm sido discutidas e trabalhadas no Brasil por autores como Luckesi (2003), Vasconcellos (2005) e Saul (1988).

Segundo expresso no Projeto Político Institucional da Unespar (2023-2027), a avaliação é um momento que expressa a síntese relativa ao trabalho desenvolvido pelos professores e estudantes para a apreensão de um novo conhecimento.

Assim, compreende-se que a avaliação é um elemento complexo, porém, de grande relevância para o diagnóstico e melhoria da aprendizagem. Entende-se a necessidade de que esteja contemplada como prioritária e faça parte de discussões contínuas no momento de planejamento de ensino, estando integrada à organização da prática pedagógica e em consonância com as aspirações comunitárias, o projeto pedagógico, o currículo, as metodologias e os materiais didáticos utilizados.

A proposta de uma avaliação que supere a classificação e mensuração, em busca de garantias para a plena realização do ensino e aprendizagem aponta para

[...] uma concepção em que a avaliação não segue padrões e parâmetros rígidos, mas que é determinada por dimensões pedagógicas, históricas, sociais, econômicas e até mesmo políticas. Avaliar não é uma ação isolada, ao contrário é uma prática que está diretamente relacionada ao contexto em que se insere (Souza, 2003, p.131)

O processo de avaliação é totalmente conectado ao trabalho do professor, em suas atribuições como mediador do conhecimento sistematizado. Seus resultados possibilitam intervir e atuar diretamente para a aprendizagem do estudante, tendo em mente o caminho que ele percorreu no processo de aprendizagem. Nesse sentido, a avaliação deve orientar as práticas docentes e contribuir para repensar as práticas pedagógicas desenvolvidas pelos docentes, subsidiando a melhoria do curso.

Além disso, no contexto da avaliação da aprendizagem o licenciado em educação especial deve ter a capacidade de:

- Utilizar informações múltiplas no processo de avaliação, que são utilizados para uma variedade de decisões educacionais.
- Utilizar os resultados da avaliação para identificar as necessidades educacionais específicas, para desenvolver e implementar programas de instrução individualizada e para ajustar o ensino em resposta ao progresso contínuo da aprendizagem.

- Compreender que os princípios políticos e éticos de mensuração e avaliação estão relacionados ao encaminhamento do ensino, portanto, articulado ao processo de ensino e aprendizagem.
- Conhecer a teoria e a prática da mensuração, principalmente em relação a assuntos ligados a validade, fidedignidade, normas, vieses e interpretação dos resultados, entendendo os limites dos vários tipos de avaliação.
- Compreender a importância de uma avaliação não enviesada e significativa de forma a planejar e replanejar experiências de aprendizagem que deem suporte ao crescimento e desenvolvimento de sujeitos PEE.
- Utilizar-se de avaliação para identificar níveis de apoio e adaptações necessárias para que os sujeitos PEE tenham acesso ao currículo geral e participem do sistema escolar geral e dos programas de avaliações externas.

Atuar na forma de acompanhamento monitorado regular com vistas à verificação do progresso dos alunos PEE no currículo geral e especial, bem como, na utilização de tecnologias apropriadas

6. PERFIL DO PROFISSIONAL

São componentes necessário à formação de licenciado em Educação Especial os princípios éticos e profissionais de modo a acomodar uma atuação de múltiplos papéis, em situações complexas, e com uma variedade de sujeitos em idade e nível de desenvolvimento diferenciado, além disso, o respaldo nos fundamentos legais balizará a atuação deste profissional.

A compreensão de que sua atuação pode auxiliar a todos os alunos da escola, distancia o licenciado em educação especial em práticas individualistas que têm contribuído para uma compreensão equivocada acerca do papel e atribuição deste profissional.

Nesse sentido, habilidades comunicacionais e parcerias colaborativas são dimensões imprescindíveis que colaboram para o próprio aprimoramento profissional e explicitação dos próprios limites com vistas à melhoria constante de sua prática.

O trabalho colaborativo deve pautar sua ação, a compreensão de que a família, os demais profissionais professores e área técnica têm a contribuir para o aprendizado e desenvolvimento de alunos PEE, não pode ser negligenciada.

Sem prescindir dos preceitos ético e políticos, o profissional licenciado em educação especial deve contribuir na promoção e defesa da aprendizagem do aluno PEE, por meio de

uma variedade de ambientes e diferentes experiências de aprendizagem. Sua visualidade como profissionais especialistas na área pode colaborar para que processos de formação continuada em serviço sejam configurados nos espaços educacionais, bem como, os sociais. Desta forma, busca-se no processo formativo em Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva desenvolver capacidades de: aprender de forma autônoma e contínua; produzir e divulgar novos conhecimentos, tecnologias, serviços e produtos; empreender formas diversificadas de atuação profissional; atuar multi/inter/transdisciplinarmente; comprometer-se com a preservação da biodiversidade no ambiente natural e construído, com sustentabilidade e melhoria da qualidade de vida; gerenciar processos participativos de organização pública e/ou privada e/ou incluir-se neles; pautar-se na ética e na solidariedade enquanto ser humano, cidadão, e profissional; buscar maturidade, sensibilidade e equilíbrio ao agir profissionalmente.

Sua atuação se dará em campos diversos e, em específico, nos serviços de apoio pedagógico especializado, nas escolas de ensino regular, oferecidos na sala de recursos multifuncionais ou classes especiais, aos alunos com deficiência, transtornos do espectro autista, altas habilidades/superdotação, atuando de forma transversal nos diferentes níveis de ensino: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Ensino Superior e na modalidade da Educação de Jovens e Adultos.

Além disso, pode atuar em serviços de apoio pedagógico especializado sob a forma de ensino colaborativo e orientações pedagógicas; consultoria colaborativa, itinerância, professor de apoio permanente em sala de aula; professor de apoio especializado em sala de aula, professor de apoio à comunicação, profissionais guia-intérprete de Libras e TIL com o complemento da devida formação requerida para tal atuação

Poderá atuar na docência em instituições de ensino especial junto aos alunos com deficiência, transtorno do espectro autista, altas habilidades/superdotação. Além de poderem atuar junto a equipes de ensino comum e/ou especial, no que se refere às secretarias e diretorias de ensino e instituições especializadas, em serviços de consultoria colaborativa; ou ainda, na gestão escolar na instituição de ensino especial. Pode atuar ainda, no serviço de apoio especializado em classes hospitalares, nos serviços de ensino itinerante e nos serviços de ensino domiciliar.

Nesta direção a formação aqui ensejada visa habilitar o licenciado para:

- Compreender o campo da Educação Especial como uma disciplina em evolução, conhecendo sua história, filosofia, princípios e teorias, embasados em evidências

científicas, além das legislações e demais aspectos das políticas sob diferentes perspectivas; bem como todos os assuntos relacionados ao campo da Educação Especial e geral, além daqueles relacionados à sociedade como um todo, com os bens, serviços, direitos dentre outros.

- Avaliar as características dos alunos e identificar suas necessidades educacionais;
- Flexibilizar e individualizar a ação pedagógica nas áreas do conhecimento em diferentes etapas de formação da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio), Educação Superior e da Educação de Jovens e Adultos), de modo a responder às necessidades específicas dos educandos;
- Acompanhar e avaliar continuamente a eficácia do processo educativo para o atendimento às especificidades observadas nos alunos;
- Atuar em equipe e em colaboração com o professor do ensino regular, por meio do ensino e consultoria colaborativa nas ações pedagógicas, com as famílias e todos os profissionais da educação e saúde envolvidos com os estudantes sob sua responsabilidade;
- Identificar, compreender e dominar metodologias específicas para o ensino, considerando as especificidades que algumas áreas das deficiências demandem, bem como, a área da altas habilidades/superdotação.
- Ensinar em diferentes ambientes de aprendizagem e escolarização, incluindo salas de recursos multifuncionais, classes especiais, escolas especiais, classes hospitalares ou em domicílios, desenvolvendo práticas necessárias à aprendizagem e desenvolvimento dos alunos, sempre que não for possível sua escolarização em classes comuns, de escolas regulares.
- Envolver-se em atividades profissionais, participar das ações da comunidade de modo a favorecer a aprendizagem de conteúdos que além de beneficiar os indivíduos público-alvo da Educação Especial e suas famílias, irão promover a profissão;
- Pesquisar, aprender a aprender, refletir e ajustar as práticas guiando-se pelos padrões de ética profissional.

Além destes indicadores elenca ainda as habilidades postas na Resolução 04/2009 a qual define que o licenciado, em segunda licenciatura, deve estar apto a:

I – identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público-alvo da Educação Especial;

- II – elaborar e executar plano de Atendimento Educacional Especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade;
- III – organizar o tipo e o número de atendimentos aos alunos na sala de recursos multifuncionais;
- IV – acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes da escola;
- V – estabelecer parcerias com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade;
- VI – orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno;
- VII – ensinar e usar a tecnologia assistiva de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia e participação;
- VIII – estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum, visando à disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares (Brasil, 2009).

O acadêmico do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva da Unespar – campus Paranaguá, deve estar em consonância com a Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva do Ministério da Educação, a qual menciona que o professor deve ter como base da sua formação inicial e continuada conhecimentos gerais para o exercício da docência e conhecimentos específicos da área.

Essa formação possibilita a sua atuação no atendimento educacional especializado (AEE), aprofunda o caráter interativo e interdisciplinar da atuação nas salas comuns do ensino regular, nas salas de recursos multifuncionais, nos centros de atendimento educacional especializado, nos núcleos de acessibilidade das instituições de educação superior, nas classes hospitalares e nos ambientes domiciliares, para a oferta dos serviços e recursos de educação especial (Brasil, 2008, p. 18-19).

6.1 Campo de Atuação

Desta forma, o profissional poderá atuar:

- na docência nos serviços de apoio pedagógico especializado nas escolas de ensino regular, ofertados a alunos que apresentem deficiências, transtornos do espectro autista, TGD, altas habilidades/superdotação; nos diferentes níveis da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio) e Ensino Superior, bem como na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional e Educação do Campo;

- docência em instituições que ofertam ensino especial junto aos alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento, altas habilidades/superdotação;
- gestão escolar;
- serviços de apoio pedagógico especializado, ofertados em classes hospitalares, nos serviços de ensino itinerante, bem como, nos serviços de ensino domiciliar;
- assessoria e orientação às instituições públicas e privadas, empresas e famílias; e
- Ensino colaborativo e coensino.

7. ESTRUTURA CURRICULAR

A organização deste PPC e, por sua vez do currículo a ser desenvolvido no curso, toma como ponto de partida a necessidade de acompanhar as diferentes demandas produzidas pelas reconfigurações políticas propostas nas últimas décadas e na reorganização do próprio campo da educação especial, que tiveram início na década de 1990 se intensificando no início dos anos 2000 e, direcionando para a formulação de uma proposta de educação especial na perspectiva inclusiva, com destaque ao documento Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva (2008).

Este PPC responde às demandas de ordem legal em vigência em nível estadual, regional e nacional, que indicam a preocupação com a formação de professores de educação especial, por essa Instituição de Educação Superior (IES). Além das demandas específicas da área da Educação Especial, essa proposta está em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) 9.394/96 e com a Resolução CNE/CP nº 02, de 20 de dezembro de 2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação).

Nesse sentido, este documento busca a efetivação do Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI) (2023/2027) e o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) (2023/2027) da Universidade Estadual do Paraná na meta que visa o aprimoramento/ampliação dos processos formativos ofertados pela IES. Atentando para atender as demandas de ensino, pesquisa e extensão na promoção de oportunidades de aprendizagem para os acadêmicos. A implementação das atividades de ensino, de pesquisa e de extensão estão vinculadas às novas demandas da área, haja vista, que buscam a inserção dos acadêmicos na realidade

educacional, por meio da pesquisa e de ações de extensão, também explicitadas nas disciplinas que compõem a matriz curricular.

Os frutos dessas atividades são integrados ao cotidiano das salas de aulas no Curso, considerando que auxiliam na contextualização, na visão interdisciplinar e abrangente que o Curso se propõe. O projeto com essa configuração curricular visa a qualificação da formação de recursos humanos em Educação Especial para a Educação Básica, porém, não deixa de contemplar os demais espaços de abrangência do campo da Educação Especial.

Nesse contexto, a compreensão que se tem de formação teórico prática do licenciado em educação especial implica o redirecionamento da formação articulada ao ensino, pesquisa e extensão situando como *locus* formativo o contexto em que se dão as relações de aprendizagem e desenvolvimento dos sujeitos PEE e, não mais, na condição da deficiência primária. Trata-se de um olhar para além da formação no espaço acadêmico já que prima por processos formativos que consolide habilidades, ao egresso, para atuar em diferentes espaços educacionais.

Trata-se de um projeto focado no objeto a que se destina, ou seja, o delineamento do currículo está em consonância com as demandas por formação continuada aos professores que atuam, seja na educação básica, seja no ensino superior. Para tanto, o currículo é organizado em de modo a evidenciar fundamentos gerais da educação especial e possibilitar o aprofundamento teórico do acadêmico em abordagens relacionadas à Educação Especial Inclusiva e à atuação docente, nos espaços da educação básica. Organizou-se componentes curriculares voltados à formação teórica e prática acerca de conteúdos e metodologias aplicadas ao ensino, referentes à Educação Especial Inclusiva.

Com a finalidade de propiciar ao acadêmico conhecimentos referentes à diversidade cultural e especificidades de aprendizagem na perspectiva da inclusão, do manejo e habilidades em relação a alguns conhecimentos da tecnologia educacional, noções de gestão educacional é que se articulam os componentes nas diversas áreas.

Quanto às práticas, este currículo está organizado de modo a propiciar a articulação da pesquisa à prática escolar distribuídas nas diversas disciplinas desde o primeiro semestre do curso. A prática com pesquisa será desenvolvida tanto nas disciplinas ao longo do curso e organizadas em grupo I e grupo III, sendo esse direcionado às horas de prática que neste PPC é definida como prática com pesquisa totalizam 225 horas divididas entre as diversas disciplinas do grupo I.

Portanto neste PPC dispomos 225 horas de prática com pesquisa; 570 horas (teoria EAD e presencial) e 130 horas relacionadas à extensão, dentro deste total de horas também alocamos horas para atividade sob orientação num total de 20 horas. Essa organização contempla os Grupos I e III disposto na Resolução 02/2019 do Conselho Nacional de Educação.

Inserimos também o Trabalho de Conclusão de Curso a qual está configurado por horas de prática com pesquisa, horas de extensão e horas voltada à intervenção nos contextos da educação especial inclusiva. O TCC apresenta como pré-requisito ser desenvolvido e aplicado apenas no último semestre do curso sem que se tenha disciplina em dependência no primeiro e segundo semestre.

A carga horária dos componentes curriculares está organizada em hora relógio e a distribuição nos quatro semestre do curso considera o padrão de 30, e 45 horas para disciplinas que correspondem 2 e 3 aulas semanais durante o semestre letivo. As disciplinas serão ofertadas no regime semestral e as aulas com duração de 50 minutos seguirão a seguinte proporção:

7.1 DESDOBRAMENTO DAS DISCIPLINA NO CURRÍCULO

COMPONENTE CURRICULAR					CARGA HORÁRIA		
GRUPO	DESCRIÇÃO	Teoria Presencial	Teoria EAD	Pped e Pesquisa	Extensão ACEC	Ativ. Sob orientação	TOTAL
Gpo I Gpo III	Alfabetização e Letramento na relação com as áreas das deficiências	15		15			30
Gpo I Gpo III	Ativ.Acad.Curricular			30	20	10	60
Gpo I Gpo III	Apoio educacional especializado: Educação Infantil	10		10	10		30
Gpo I Gpo III	Apoio educacional especializado: Ensino Fundamental I e II	10		10	10		30
Gpo I Gpo III	Apoio educacional especializado: Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos	10		10	10		30
Gpo I	Aspectos biopsicossocial e abordagem social das deficiências	30	15				45
Gpo I Gpo III	Comunicação Alternativa e	15	15				30

	Suplementar e Tecnologias Assistivas						
Gpo I Gpo III	Didática II: PEI, DUA e Ensino Colaborativo	30		15			45
Gpo I Gpo III	Educação Especial, marcos fundamentais: da exclusão à inclusão	30		15			45
Gpo I Gpo III	Ensino, contextos e práticas: altas habilidades/ superdotação	20			10		30
Gpo I Gpo III	Ensino, contextos e práticas: deficiência física	20			10		30
Gpo I Gpo III	Ensino, contextos e práticas: deficiência intelectual	20			10		30
Gpo I Gpo III	Ensino, contextos e práticas: deficiência visual	20		10			30
Gpo I Gpo III	Ensino, contextos e práticas: surdez e deficiência auditiva	20		10			30
Gpo I Gpo III	Ensino, contextos e práticas: Surdocegueira	20		10			30
Gpo I Gpo III	Ensino, contextos e práticas: Transtornos Específicos Dificuldades de Aprendizagem	20		10			30
Gpo I Gpo III	Ensino, contextos e práticas: Transtornos Globais do Desenvolvimento e Transtorno do Espectro Autista	20		10			30
Gpo I Gpo III	Gestão e Organização do Trabalho Pedagógico na Educação Especial Inclusiva	30	10		10		50
Gpo I Gpo III	Jogos e brincadeiras na Educação Especial Inclusiva	30	10				40
Gpo I	Libras		30		30		60
Gpo I	Políticas Educacionais e funcionamento da Educação Especial	20	10				30
Gpo I	Psicologia histórico-cultural, Funções Psicológicas Superiores, aprendizagem e	30	30				60

	avaliação da aprendizagem						
Gpo I Gpo III	Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação aplicadas à Educação Especial Inclusiva Braille e Sorobã	30		30			60
Gpo I Gpo III	TCC com Intervenção na Prática			40	10	10	60
		450	120	225	130	20	
CARGA HORÁRIA TOTAL							945

8 DISTRIBUIÇÃO SEMESTRAL DAS DISCIPLINAS

PRIMEIRO SEMESTRE

COMPONENTE CURRICULAR		CARGA HORÁRIA					
TIPO	DESCRIÇÃO	Teoria Presencial	Teoria EAD	Pped e Pesquisa	Extensão ACEC	Ativ. Sob orientação	TOTAL
Grupo I e III	Educação Especial, marcos fundamentais: da exclusão à inclusão	30		15			45
	Políticas Educacionais e funcionamento da Educação Especial	20	10				30
	Aspectos biopsicossocial e abordagem social das deficiências	30	15				45
	Psicologia histórico-cultural, Funções Psicológicas Superiores, aprendizagem e avaliação da aprendizagem	30	30				60
	Gestão e Organização do Trabalho Pedagógico na Educação Especial Inclusiva	30	10		10		50
	Libras		30		30		60
			140	95	15	40	
Carga horária semestral							290

SEGUNDO SEMESTRE

COMPONENTE CURRICULAR		CARGA HORÁRIA					
TIPO	DESCRIÇÃO	Teoria Presencial	Teoria EAD	Pped e Pesquisa	Extensão ACEC	Ativ. Sob orientação	TOTAL
	Alfabetização e Letramento na relação com as áreas das deficiências	15		15			30
	Comunicação Alternativa e Suplementar e Tecnologias Assistivas	15	15				30
	Didática II: PEI, DUA e Ensino Colaborativo	30		15			45
	Jogos e brincadeiras na Educação Especial Inclusiva	30	10				40
Grupo I e III	Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação aplicadas à Educação Especial Inclusiva Braille e Sorobã		30	30			60
	Apoio educacional especializado: Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos	10		10	10		30
	Apoio educacional especializado: Educação Infantil	10		10	10		30
		110	55	80	20		
Carga horária semestral							265

TERCEIRO SEMESTRE

COMPONENTE CURRICULAR		CARGA HORÁRIA					
TIPO	DESCRIÇÃO	Teoria Presencial	Teoria EAD	Pped e Pesquisa	Extensão ACEC	Ativ. Sob orientação	TOTAL
Gpo I e III	Apoio educacional especializado: Ensino Fundamental I e II	10		10	10		30
	Ensino, contextos e práticas: altas habilidades/ superdotação	20			10		30
	Ensino, contextos e práticas: deficiência física	20			10		30
	Ensino, contextos e práticas: deficiência intelectual	20			10		30
	Ensino, contextos e práticas: deficiência visual	20		10			30
	AAC			30	20	10	60
		90		50	60	10	
Carga horária semestral							210

QUARTO SEMESTRE

COMPONENTE CURRICULAR		CARGA HORÁRIA					
TIPO	DESCRIÇÃO	Teoria Presencial	Teoria EAD	Pped e Pesquisa	Extensão ACEC	Ativ. Sob orientação	TOTAL
Gpo I e III	Ensino, contextos e práticas: surdez e deficiência auditiva	20		10			30
	Ensino, contextos e práticas: Surdocegueira	20		10			30
	Ensino, contextos e práticas: Transtornos Específicos Dificuldades de Aprendizagem	20		10			30
	Ensino, contextos e práticas: Transtornos Globais do Desenvolvimento e Transtorno do Espectro Autista	20		10			30
	TCC com Intervenção na Prática			40	10	10	60
		80		80	10	10	
	Carga horária semestral						180
		Carga horária total					945

8.1 SÍNTESE DO CURRÍCULO

Teoria presencial	570
Teoria EAD	
Prática com Pesquisa	225
Extensão	130
Atividade sob orientação	20
TOTAL	945

9 EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS

DISCIPLINA:	AAC			Semestral
C/H TOTAL:	60			
C/H TEÓRICA:	C/H a DISTÂNCIA:	C/H PRÁTICA C/PESQUISA: 30	C/H EXTENSÃO: 20	ATV - orientada: 10
<p>EMENTA:</p> <p>Formação complementar articuladora entre pesquisa, extensão e intervenção. Participação em Projeto de Pesquisa com publicações e/ou divulgação em evento. Participação em atividades extensionistas. Atividades protagonista sob orientações.</p> <p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</p> <p>RIOS, Silva e Silva. Formação docente no Ensino Fundamental: interfaces com a diversidade. Revista FAEEBA- Ed. E Contemp., Salvador, v.29, n.57, p.109-124, jan./mar. 2020</p> <p>SANTOS, S.; DUBOC, M. A profissionalidade e a articulação dos saberes e a autonomia 6/7 no exercício da profissão docente. V Colóquio Internacional Paulo Freire - Recife, 2005.</p> <p>SCHÖN, Donald A. Educando o Profissional Reflexivo: um novo design para o ensino e a aprendizagem. Porto Alegre: Artmed, 2000</p>				

DISCIPLINA:	Alfabetização e Letramento na relação com as áreas das deficiências			Semestral
C/H TOTAL:	30			
C/H TEÓRICA: 15	C/H a DISTÂNCIA: 15	C/H PRÁTICA C/PESQUISA:	C/H EXTENSÃO:	
<p>EMENTA:</p> <p>Abordagem histórica da alfabetização no contexto educacional brasileiro. Processos de alfabetização e alternativas metodológicas. A função social da leitura e escrita em uma sociedade letrada. Aquisição e desenvolvimento da leitura e escrita. O processo de alfabetização e letramento na aprendizagem da pessoa com deficiência. Alfabetização e letramento nas áreas da deficiência visual, da deficiência auditiva/surdez e da deficiência intelectual.</p> <p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA</p> <p>CARVALHO, Marlene. Alfabetizar e letrar: um diálogo entre a teoria e a prática. Petrópolis: Vozes, 2010.</p> <p>SCOZ, B. Psicopedagogia e realidade escolar. 15.ed. Petrópolis: Vozes, 2008.</p> <p>UZÊDA, Sheila de Quadros. Educação inclusiva: Salvador: UFBA, Faculdade de Educação; Superintendência de Educação a Distância, 2019.</p> <p>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</p> <p>CURTO, Lluís Maruny; MORILLO, Maribel Ministral; TEIXIDÓ, Manuel Miralles. Escrever e ler como as crianças aprendem e como o professor pode ensiná-las a escrever e a ler. Porto Alegre: Artmed, 2000.</p>				

LOPES, J.R. ABREU M. C. M.; MATTOS, M. C. E. **Caderno do educador**: alfabetização e letramento 1, Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2010.

FERREIRO, Emília. **Reflexões sobre a alfabetização**. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1989.

SOARES, Magda. **Alfabetização e letramento**. 7.ed. São Paulo: Contexto, 2018.

SOARES, Magda. **Alfabetização**: a questão dos métodos. São Paulo: Contexto, 2016.

DISCIPLINA:	Apoio Educacional Especializado em Educação Infantil			Semestral
C/H TOTAL:	30			
C/H TEÓRICA: 10	C/H a DISTÂNCIA:	C/H PRÁTICA C/PESQUISA: 10	C/H EXTENSÃO: 10	

EMENTA:

Os direitos da criança com deficiência na Educação Infantil. A especificidade da educação infantil e a criança com deficiência. A transversalidade da educação especial em todos os níveis da educação básica. O apoio educacional especializado na educação infantil e o currículo. As salas de recursos multifuncionais e a intervenção precoce. Projetos Extensionistas no campo.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

KUHLMANN JUNIOR, MOISÉS. **Infância e educação infantil**: uma abordagem histórica. 4. ed. Porto Alegre: Mediação, 2007

MENDES, E.G.M. **Inclusão marco zero**. Começando pelas creches. Araraquara, SP: Junqueira&Marin Editores, 2010.

DRAGO, Rogério. **Inclusão na Educação Infantil**. Rio de Janeiro: Wak, 2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CARVALHO, R.E. **Removendo barreira para aprendizagem**: educação inclusiva. Porto Alegre: Mediação, 2000.

MENDES, E. G.; VILARONGA, C. A. R.; ZERBATO, A. P. **Ensino colaborativo como apoio à inclusão escolar**: unindo esforços entre educação comum e especial. São Carlos: EdUFSCar, 2014.

NERES, C. C.; LANCILLOTTI, S. S. P (Orgs.) **Educação especial em foco**: questões contemporâneas. Campo Grande: Uniderp, 2006 (Educação em Perspectiva).

SERRANO, A. M. **Envolvimento parental em intervenção precoce**: das práticas centradas na criança às práticas centradas na família. 2. ed. Porto: Porto Editora, 2002

XAVIER, M.L.M. **Políticas da inclusão e a educação básica**: implicações na organização curricular. Canoas: ULBRA, 2009.

DISCIPLINA:	Apoio Educacional Especializado: Ensino Fundamental I e II		Semestral
C/H TOTAL:	30		
C/H TEÓRICA: 10	C/H a DISTÂNCIA:	C/H PRÁTICA C/PESQUISA: 10	C/H EXTENSÃO: 10
EMENTA:			
<p>O atendimento educacional especializado como complementação e/ou suplementação na formação do aluno. O AEE e a formação para a autonomia. A articulação do AEE com a escola comum. A produção de materiais como suporte ao plano educacional individualizado do aluno com deficiência. O enriquecimento curricular no AEE para os alunos com AH/SD. A família e o AEE realizado nas escolas comuns. Projetos Extensionistas no campo.</p>			
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:			
<p>FAVERO, E. A. G. Direitos das pessoas com deficiência: garantia de igualdade na diversidade. São Paulo: WVA, 2004.</p> <p>MANTOAN, Maria Teresa; SANTOS, Maria Terezinha Teixeira. Atendimento Educacional Especializado: Políticas Públicas e Gestão nos municípios. São Paulo: Editora Moderna, 2011.</p> <p>MENDES, Geovana M. Lunardi, BUENO, José Geraldo Silveira, SANTOS, Roseli Albino. Deficiência e escolarização: novas perspectivas de análise. São Paulo: Junqueira Marin, 2008.</p>			
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:			
<p>BATISTA, Cristina Abranches Mota; MANTOAN, Maria Teresa Egler. Educação Inclusiva: Atendimento Educacional Especializado para a deficiência mental. 2.ed. Brasília: MEEC, SEESP, 2006.</p> <p>BORGES, Carolina Santos. Atendimento educacional especializado na escola comum como ação pedagógica favorecedora da educação inclusiva. Curitiba: Appris, 2020.</p> <p>FIGUEIREDO, Rita Vieira de (Org.). Escola, Diferença e Inclusão. Fortaleza: Edições UFC, 2010.</p> <p>MENDES, E.G.; GARCIA, R. M. C. A organização curricular na articulação entre serviço especializado e classe comum: um modelo inclusivo? In: KASSAR, M. de C. M. (Org.). Diálogos com a diversidade: desafios da formação de educadores na contemporaneidade. Campinas: Mercado de Letras, 2010. p. 211-231.</p> <p>SAVIANI, Dermeval. Escola e democracia: teorias da educação, curvatura da vara, onze teses sobre educação e política. 14 ed. São Paulo: Cortez, 1986 (demais edições). (Coleção Polêmicas do Nosso Tempo; v.5).</p>			

DISCIPLINA:	Apoio Educacional Especializado: Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos		Semestral
C/H TOTAL:	30		
C/H TEÓRICA: 10	C/H a DISTÂNCIA:	C/H PRÁTICA C/PESQUISA: 10	C/H EXTENSÃO: 10
EMENTA:			
<p>A transversalidade da educação especial em todos os níveis e modalidades de ensino. O atendimento educacional especializado e o acesso ao conhecimento. Os espaços do AEE. As especificidades do ensino médio, EJA e o AEE. A flexibilidade do currículo e a articulação entre o AEE e o ensino comum. O AEE e o desenvolvimento acadêmico e social. Projetos Extensionistas no campo.</p>			

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ARROYO, M. **Educação de Jovens e Adultos: um campo de direitos e de responsabilidade pública.** In: GIOVANETTI, Maria Amélia, GOMES, Nilma Lino e SOARES, Leôncio (Orgs). Diálogos na Educação de Jovens e Adultos. Belo Horizonte, MG: Autêntica, 2006.
 BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial **Política Nacional da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva.** Brasília, 2008.
 FREIRE, P. **Educação como prática da liberdade.** 31. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 2008.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BATISTA, Cristina Abranches Mota; MANTOAN, Maria Teresa Egler. **Educação Inclusiva: Atendimento Educacional Especializado especializado para a deficiência mental.** 2.ed. Brasília: MEEC, SEESP, 2006.
 BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Diretrizes Operacionais da Educação Especial para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica.** Brasília: MEC/SEESP, 2009.
 CARVALHO, R. E. **Removendo barreiras para a aprendizagem: educação inclusiva.** 8. ed. Porto Alegre: Mediação, 2009.
 CAPELLINI, Vera Lúcia Messias Fialho; RODRIGUES, Olga Maria Piazzentin Rolim (Org.). **Marcos históricos, conceituais, legais e éticos da educação inclusiva.** Bauru: UNESP/FC/MEC, 2010. v. 2.
 SOUZA, J. S.; SALES, S. R. (Orgs). **Educação de Jovens e Adultos: políticas e práticas educativas.** Rio de Janeiro: NAU Editora: EDUR, 2011.

DISCIPLINA:	Aspectos Biopsicossociais da Deficiência		Semestral
C/H TOTAL:	45		
C/H TEÓRICA: 30	C/H a DISTÂNCIA: 15	C/H PRÁTICA C/PESQUISA:	C/H EXTENSÃO:

EMENTA:

Evolução histórica e os aspectos psicossociais da deficiência. Patologias e prevenção da deficiência. Discussões contemporâneas sobre o tema: preconceito, público-alvo da inclusão, multidisciplinariedade, medicalização, mediação escolar e autonomia.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

DINIZ, D. **O que é deficiência.** São Paulo: Brasiliense, 2012.
 MANTOAN, M.T.E. **Inclusão escolar: o que é? Por que? Como fazer?** Rio de Janeiro: Moderna, 2003.
 GLAT, R. **A integração social dos portadores de deficiência: uma reflexão.** Rio de Janeiro: Moderna, 2003.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BATISTA, C.G.; ENUMO, S.R.F. Prevenção em Saúde: prevenção de deficiências. In: I.R.O.P. Nunes (Org.). **Prevenção e intervenção em educação especial.** Rio de Janeiro: ANPEPP/UERJ, 1996.
 BECKER, E. **Deficiência: alternativas de intervenção.** São Paulo: Casa do Psicólogo, 1997.
 BEYER, H. **Inclusão e avaliação na escola.** Porto Alegre: Mediação, 2006.
 LEANDRO F. MALLOY-DINIZ, Paulo Mattos. **Intervenção neuropsicológica infantil: da estimulação precoce-preventiva à reabilitação.** São Paulo: Casa do Psicólogo, 2019.
 MITTLER, P. **Educação Inclusiva: contextos sociais.** Porto Alegre: Artmed, 2003.

DISCIPLINA:	Comunicação Alternativa e Suplementar e Tecnologias Assistivas		
C/H TOTAL:	30		
C/H TEÓRICA: 15	C/H a DISTÂNCIA: 15	C/H PRÁTICA C/PESQUISA:	C/H EXTENSÃO:

EMENTA:

Estudo da área de comunicação alternativa aumentativa (CAA) e seu uso com pessoas com deficiências severas, não verbais, em idade escolar. Caracterização das teorias que fundamentam o uso apropriado dos sistemas de CAA, e estudo da eficácia dos sistemas de CAA para estudantes, não verbais, com severas deficiências. Análise das diretrizes para seleção, implementação, uso e monitoração dos sistemas de CAA. Tecnologias assistivas. Conceito, objetivos e características. Análise da área de Tecnologias Assistivas (TAs) e seu uso com crianças e jovens com necessidades educacionais especiais em idade escolar. Recursos e técnicas de AD.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

MENDES, E. G.; ALMEIDA, Maria Amélia (Orgs.). **Das margens ao centro: perspectivas para as políticas e práticas educacionais no contexto da educação especial inclusiva.** Araraquara: Junqueira & Marin, 2010.

NUNES, L.R.O.P. et al. (org.). **Comunicar é preciso: em busca das melhores práticas na educação do aluno com deficiência.** Marília: ABPEE, 2011.

NUNES, L.R.O.P.; PELOSI, M.B.; WALTER, C.C.F. **Compartilhando experiências: ampliando a comunicação alternativa.** Marília: ABPEE, 2011.

HUMMEL E. I. Tecnologia Assistiva: a inclusão na prática. Curitiba: Appris, 2015.

KLEINA, Claudio. **Tecnologia assistiva em educação especial e educação inclusiva.** Curitiba: Intersaberes, 2012.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

DELIBERATO, D.; GONÇALVES, M.J.; MACEDO, E.C. **Comunicação Alternativa: teoria, prática, tecnologias e pesquisa.** São Paulo: Memnon Edições Científicas, 2009.

LAMÔNICA, Dionisia Aparecida Cusin (Org.). **Estimulação de linguagem: aspectos teóricos e práticos.** São Jose dos Campos: Pulso, 2008.

MANZINI, E.J.; FUJISAWA, D.S. **Jogos e Recursos para Comunicação e Ensino na Educação Especial.** Marília: ABPEE, 2010.

NUNES, L.R.O.P.; PELOSI, M.B.; GOMES, M.R. **Um retrato da comunicação alternativa no Brasil: Relato de pesquisas e experiências.** Rio de Janeiro: 4 Pontos Estúdio Gráfico e Papéis, 2007.

DISCIPLINA:	Didática II: PEI, DUA e Ensino Colaborativo	Semestral
C/H TOTAL:	45	
C/H TEÓRICA: 30	C/H a DISTÂNCIA:	C/H PRÁTICA C/PESQUISA: 15
C/H EXTENSÃO:		

EMENTA:

Trabalho e educação na escola contemporânea. Reflexão sobre o planejamento e organização do ensino para alunos com necessidades educacionais especiais. DUA aspectos teóricos metodológicos para o ensino inclusivo. DUA e recursos tecnológicos. Didática e Planejamento (elementos do planejamento). Planejamento e a organização Curricular: atendimento da diversidade. Planejamento e Práticas Inclusivas: PEI. Avaliação: Concepções, as diferentes dimensões avaliativas: psicomotora, cognitiva,

linguística, interacional/relacional/afetiva, escolar/pedagógica, familiar, estratégias avaliativas do contexto escolar. Critérios, instrumentos e Pareceres avaliativos. Delimitação conceitual: Consultoria colaborativa, Ensino Colaborativo, Bidocência, Trabalho Articulado e Aprendizagem Cooperativa. A articulação do trabalho entre o Professor de Educação Especial e o Professor da Classe Comum. O papel dos professores a partir do trabalho colaborativo

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ANDRÉ, M. (org.). **Pedagogia das Diferenças na sala de aula**. 9 ed. Campinas, SP: Papirus, 2008.
ANASTASIOU, L. G. C.; ALVES, L. P. (Orgs.). **Processos de ensinagem na universidade: pressupostos para as estratégias de trabalho em aula**. 7. ed. Joinville: UNIVILLE, 2007.
PRAIS, Jacqueline Lidiane de Souza. **Das intenções à formação docente para a inclusão: contribuições do desenho universal para a aprendizagem**. Curitiba: Appris, 2017.
BEYER, H. O. **Inclusão e avaliação na escola de alunos com necessidades educacionais especiais**. Porto Alegre: Mediação, 2005.
GLAT, Rosana; PLETSCH, Márcia Denise (Orgs.). **Estratégias educacionais diferenciadas para alunos com necessidades especiais**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2013.
MENDES, Enicéia Gonçalves; VILARONGA, Ariela Rios; ZERBATO, Ana Paula. Ensino colaborativo como apoio à inclusão escolar: unindo esforços entre educação comum e especial. São Carlos: EdUFSCAR, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CUNHA, M. I. da. **O bom professor e sua prática**. 22 ed. Campinas: Papirus, 2010.
FARIAS, I. M. S. (et al). **Didática e Docência: aprendendo a profissão**. Brasília: Liber Livro, 2009.
FRANCO, M. A. S.; PIMENTA, S. G. **Didática: embates contemporâneos**. São Paulo: Edições Loyola, 2010.
GASPARIN, J. L. **Uma didática para a pedagogia histórico-crítica**. Campinas, SP: Autores Associados, 2002.
LUCKESI, C. C. **Avaliação da aprendizagem componente do ato pedagógico**. São Paulo: Cortez, 2011.
FARIAS, I. M. S. de; SALES, J. de O. C. B.; BRAGA, M. M. S. de C.; FRANÇA, M. do S. L. M. **Didática e Docência: aprendendo a profissão**. Brasília: Liber Livro, 2011.
HOFFMANN, J. M. L. **Avaliação mediadora: uma prática em construção da pré-escola à universidade**. 26. ed. Porto Alegre: Mediação, 2006.
LUCKESI, C. C. **Avaliação da aprendizagem componente do ato pedagógico**. São Paulo: Cortez, 2011.
MENDES, E. G.; VILARONGA, C. A. R.; ZERBATO, A. P. **Ensino colaborativo como apoio à inclusão escolar**. São Carlos: EdUFSCar, 2014.
MENDES, E. G.; ALMEIDA, M. A.(Orgs.). **Das margens ao centro: perspectivas para as políticas e práticas educacionais no contexto da educação especial inclusiva**. Araraquara: Junqueira & Marins, 2010.

DISCIPLINA:	Educação Especial, marcos fundamentais: da exclusão à inclusão	Semestral
C/H TOTAL:	45	
C/H TEÓRICA: 30	C/H a DISTÂNCIA:	C/H PRÁTICA C/PESQUISA: 15
<p>EMENTA:</p> <p>Educação especial: fundamentos filosófico, legal e político educacional. Estudo da Educação Especial no contexto do sistema educacional brasileiro. Marcos Regulatórios: Documentos internacionais e nacionais. Concepções, modelos e processos do campo da Educação Especial. A institucionalização dos sujeitos com deficiência ao longo da história InclusãoXIntegração. As diferentes condições dos sujeitos com necessidades educacionais especiais (áreas do PEE). Diversidade, identidade e potencialidades nas práticas inclusivas com alunos público-alvo da educação especial; Práticas pedagógicas no contexto do espaço especializado. Práticas pedagógicas no contexto da escola regular. A avaliação e as adaptações/diferenciações curriculares.</p> <p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</p> <p>LOBO, L. F. Os infames da história: pobres, escravos e deficientes no Brasil. Rio de Janeiro: Lamparina, 2008.</p> <p>MARQUEZAN, R. O deficiente no discurso da legislação. Campinas: Papyrus, 2009.</p> <p>MAZZOTTA, M. J. S. Educação especial no Brasil: história e políticas públicas. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2017.</p> <p>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</p> <p>CANGUILHEM, Georges. O normal e o patológico. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006.</p> <p>PESSOTTI, I. Deficiência mental: da superstição à ciência. São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 1984.</p> <p>PICCOLO, Gustavo Martins. Por um pensar sociológico sobre a deficiência. Curitiba: Appris, 2015.</p> <p>SKLIAR, Carlos. Pedagogia (improvável) da diferença: e se o outro não estivesse aí?. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.</p> <p>VALLE, J. W.; CONNOR, D. J. Ressignificando a deficiência: da abordagem social às práticas inclusivas nas escolas. Porto Alegre: AMGH, 2014.</p>		

DISCIPLINA:	Ensino, contextos e práticas: altas habilidades/ superdotação	Semestral
C/H TOTAL:	30	
C/H TEÓRICA: 20	C/H a DISTÂNCIA:	C/H PRÁTICA C/PESQUISA:
<p>EMENTA:</p> <p>Concepções e características. História do Atendimento Educacional às altas habilidades/superdotação no Brasil e no mundo. Políticas públicas contemporâneas para as altas habilidades/superdotação. Concepção de identificação educacional. Procedimentos utilizados no Processo de Identificação Educacional. Práticas Pedagógicas para estudantes com altas habilidades/superdotação, contextos de atendimento e práticas pedagógicas com os estudantes com altas habilidades/ superdotação. Métodos, técnicas e recursos pedagógicos que podem auxiliar no processo de aprendizagem frente à altas habilidades/superdotação.</p> <p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</p>		

ALONSO, Juan Antonio; RENZULLI, Joseph S. **Manual internacional de superdotados**: manual para professores y padres. Madrid: Giuntieos Psychometrics, 2003.
 RENZULLI, Joseph S. et al. **Escalas Renzulli**: escalas para la valoración de las características de comportamiento de estudiantes superdotados. 2.ed. Salamanca: Amarú, 2001.
 BURNS, D. E. **Altas Habilidades/Superdotação**. Manual para guiar o aluno desde a definição de um problema até o produto final. Curitiba: Juruá, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ALENCAR, E.M.L.S.; FLEITH, D.S. **Superdotados**: determinantes, educação e ajustamento. São Paulo: EPU, 2000.
 FLEITH, D. S. (Org.). **A construção de práticas educacionais para alunos com Altas habilidades/Superdotação**. Brasília, DF: MEC/SEESP, 2007.
 GONZÁLEZ, E. **Necessidades educacionais específicas**. Porto Alegre: Artmed, 2007.
 FREITAS, S. N.; PÉREZ, S. G. P. B. **Altas Habilidades/Superdotação**: atendimento especializado. Marília: ABPE, 2012.
 VIRGOLIM, A. R.; KONKIEWTZ C. E. (Org.) **Altas Habilidades/Superdotação, inteligência e criatividade**: uma visão multidisciplinar. Campinas, SP: Papyrus, 2014.

DISCIPLINA:	Ensino, contextos e práticas: Surdez e Deficiência Auditiva	Semestral
C/H TOTAL:	30	
C/H TEÓRICA: 20	C/H a DISTÂNCIA:	C/H PRÁTICA C/PESQUISA:
C/H EXTENSÃO: 10		

EMENTA:

Estudo do histórico da conceituação da deficiência auditiva e surdez. Análise das diferentes abordagens de intervenção educacional junto à surdez, e princípios da educação Aquisição da Língua (GEM). Teorias da aquisição da linguagem. Aquisição da fala e da escrita: uma síntese. Aquisição da Língua de Sinais como primeira e aquisição da segunda língua. Fases da aquisição e desenvolvimento da Língua de Sinais. O fator linguístico na aprendizagem e desenvolvimento cognitivo do surdo. Cultura Surda. Contextos bilíngues como meios favoráveis que contribui para a aquisição e desenvolvimento do surdo. Métodos, técnicas e recursos pedagógicos que podem auxiliar no processo de aprendizagem frente à deficiência auditiva.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

GOLDFELD, Marica. **A criança surda**: linguagem e cognição numa perspectiva sociointeracionista. São Paulo – SP: 1997.
 VYGOTSKY, L. S. **A Formação social da mente**. São Paulo: Martins Fontes, 2015
 VYGOTSKY L. S. **Pensamento e linguagem**. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

GOES, M. C. R de. (Org.). **Surdez**: processos educativos e subjetividade. São Paulo: Lovise, 2000.
 LACERDA, C.B.F.; LODI, A.C B (Orgs.). **Uma escola duas línguas**: letramento em língua portuguesa e língua de sinais nas etapas iniciais de escolarização. Porto Alegre: Mediação, 2009.
 LOPES, M. C. **Surdez & educação**. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.
 MOURA, M.C, VERGAMINI, S.A.A, LEITE, S.R. **Educação para surdos**: práticas e perspectivas. São Paulo: Santos, 2009.
 SKLIAR, C. (Org). **A surdez**: um olhar sobre as diferenças. Porto Alegre: Mediação,2001.

DISCIPLINA:	Ensino, contextos e práticas: Deficiência Física			Semestral
C/H TOTAL:	30			
C/H TEÓRICA: 20	C/H a DISTÂNCIA:	C/H PRÁTICA C/PESQUISA:	C/H EXTENSÃO: 10	
EMENTA:				
<p>Deficiência física. Disfunção neuromotora - paralisia cerebral. Mielomeningocele. Doenças neuromusculares. Lesão medular. Lesões encefálicas adquiridas. Acessibilidade física e acessibilidade ao currículo escolar. Tecnologia assistiva na escola – comunicação alternativa. A pessoa com deficiência física e o trabalho. Métodos, técnicas e recursos pedagógicos que podem auxiliar no processo de aprendizagem frente à deficiência física.</p>				
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:				
<p>BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Educação Infantil: saberes e práticas da inclusão: dificuldades de comunicação e sinalização: deficiência física. Brasília, 2006. BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Manual de acessibilidade espacial para escolas: o direito à escola acessível. Brasília, 2009 MORAES, Luiz Fernando de. Deficiência física: da experiência ao saber científico. Porto Alegre: Imprensa Livre, 2014.</p>				
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:				
<p>BOBATH, K. A deficiência motora em pacientes com paralisia cerebral. São Paulo: Manole, 1979. BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Portal de ajudas técnicas para educação: equipamento e material pedagógico especial para educação, capacitação e recreação da pessoa com deficiência física: recursos pedagógicos adaptados. Brasília, 2002. COLL, C.; MARCHESI, A.; PALÁCIOS, J. Desenvolvimento psicológico e educação: transtornos do desenvolvimento e necessidades educativas especiais. 2.ed. Porto Alegre: Artmed, 2004. FERNANDES, A.C., RAMOS, A.C.R., CASALIS, M.E.P., HEBERT, S.K. Medicina e reabilitação: princípios e práticas. Artes Médicas, 2007. MARTINS. M.C; JAUREGUI, M.V.G; LOPES, M.L.S. Incapacidade motora: orientações para adaptar a escola. Porto Alegre: Art Med, 2004.</p>				

DISCIPLINA:	Ensino, contextos e práticas: Deficiência Intelectual			Semestral
C/H TOTAL:	30			
C/H TEÓRICA: 20	C/H a DISTÂNCIA:	C/H PRÁTICA C/PESQUISA:	C/H EXTENSÃO: 10	
EMENTA:				
<p>Deficiência Intelectual: conceitos, definições e possibilidades de avaliação da pessoa com deficiência intelectual. História e atendimento educacional da pessoa com deficiência intelectual. Relações, concepções e práticas sociais e políticas produzidas em relação à pessoa com deficiência intelectual. Avaliação funcional individual. Práticas pedagógicas voltadas às aprendizagens escolares. Recursos tecnológicos e de acesso ao currículo. Deficiência intelectual, formas de identificação, diagnóstico diferencial entre deficiência intelectual e doença mental; causas e síndromes mais comuns que apresentam D.I. e incidência. Métodos, técnicas e recursos pedagógicos que podem auxiliar no processo de aprendizagem frente à deficiência intelectual.</p>				

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

COLL, C.; MARCHESI, A.; PALÁCIOS, J. **Desenvolvimento psicológico e educação: Transtornos do desenvolvimento e necessidades educativas especiais.** 2.ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.
 PESSOTTI, I. **Deficiência mental: da superstição à ciência.** São Paulo: T.A. Queiróz, 1984.
 SMITH, D. D. **Introdução à Educação Especial: ensinar em tempos de inclusão.** 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

GLAT, Rosana; PLETSCHE, Márcia Denise. **Estratégias educacionais diferenciadas para alunos com necessidades especiais.** Rio de Janeiro: EdUERJ, 2013.
 JANNUZZI, G. **A educação do deficiente mental no Brasil: dos primórdios ao início do século XXI.** Campinas, SP: Autores Associados, 2004.
 MANTOAN, M. T. E. **Compreendendo a deficiência mental: novos caminhos educacionais.** São Paulo: Scipione, 2005.
 PLETSCHE, Márcia Denise; MENDES, Geovana Mendonça Lunardi; HOSTINS, Regina Célia Linhares. **A escolarização de alunos com deficiência intelectual: políticas, práticas e processos cognitivos.** São Carlos: Marquezine e Manzini, 2015.
 STAINBACK, S.; STAINBACK, W. **Inclusão: um guia para educadores.** Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1999.

DISCIPLINA:	Ensino, contextos e práticas: Deficiência Visual	Semestral
C/H TOTAL:	30	
C/H TEÓRICA: 20	C/H a DISTÂNCIA:	C/H PRÁTICA C/PESQUISA: 10

EMENTA:

Deficiência Visual: Aspectos históricos e definição da deficiência visual. Identificação, causas e prevenção cegueira e baixa visão. Principais patologias visuais, vícios de refração e implicações na aprendizagem escolar. Avaliação do atendimento educacional da pessoa com deficiência visual e baixa visual. Recursos de acessibilidade para pessoas com deficiência visual (alunos cegos e com baixa visão). Critérios para identificar a condição visual (características). Resgate histórico, social e político sobre a pessoa com deficiência visual. Avaliação, Planejamento e Práticas pedagógicas de atendimento para alunos com cegueira e baixa visão. Métodos, técnicas e recursos para alunos cegos e com baixa visão. Estudo e prática: Estimulação essencial ao desenvolvimento. Sistema Braille, Leitores de Tela, Métodos e Técnicas de Soroban, Audiodescrição. Atividade de vida autônoma, Orientação e mobilidade, recursos de acessibilidade para alunos com baixa visão e produção de material didático adaptado para alunos cegos e com baixa visão. Métodos, técnicas e recursos pedagógicos que podem auxiliar no processo de aprendizagem frente à deficiência visual.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Soroban: manual de técnicas operatórias para pessoas com deficiência visual.** Brasília, 2009.
 CAIADO, K. R. M. **Aluno deficiente visual na escola: lembranças e depoimentos.** 2. ed. Campinas: Autores Associados, 2006.
 MASINI, E. F. S. (Org). **A pessoa com deficiência visual: um livro para educadores.** São Paulo: Vetor, 2007.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

AMIRALIAN, M.L.T.M. **Deficiência Visual**: perspectivas na contemporaneidade. São Paulo: Vetor, 2009.

AMORIM, C. M. A.; ALVES, M. G. **A criança cega vai à escola**: preparando para alfabetização. São Paulo: Fundação Dorina Nowill para Cegos, 2008.

DOMINGUES, C. dos A. et al. **A educação especial na perspectiva da inclusão escolar**: baixa visão e cegueira. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial; Fortaleza: Universidade Federal do Ceará, 2010.

FREITAS, M. I. C. de; VENTORINI; S. E. **Cartografia tátil**: orientação e mobilidade às pessoas com deficiência visual. Jundiá: Paco Editorial, 2011

MARTÍN, M. B.; BUENO, S. T. **Deficiência visual**: aspectos psicoevolutivos e educativos. São Paulo: Santos, 2003.

DISCIPLINA:	Ensino, contextos e práticas: Surdocegueira	Semestral
C/H TOTAL:	30	
C/H TEÓRICA: 20	C/H a DISTÂNCIA:	C/H PRÁTICA C/PESQUISA: 10

EMENTA:

Desenvolvimento e aprendizagem de pessoas com surdocegueira: especificidades, modelos de aprendizagem; princípios pedagógicos das práticas educativas. Avaliação do desenvolvimento e da aprendizagem de pessoas com surdocegueira: definições e conceitos; concepções; critérios de avaliação e avaliação funcional individual. Estudo de caso e atendimento pedagógico. Atendimento educacional de pessoas com surdocegueira: planejamento educacional de programas e projetos de atendimento especializado; práticas pedagógicas de atendimento; métodos, técnicas e recursos de mediação da aprendizagem. Estudos de aprofundamento: libras tátil; equipamentos, adaptação de materiais, orientação e mobilidade. Métodos, técnicas e recursos pedagógicos que podem auxiliar no processo de aprendizagem frente aos transtornos específicos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

CAMBRUZZI, Rita de Cássia Silveira Cambruzzi; COSTA, Maria da Piedade Resende da. Surdocegueira: níveis e formas de comunicação. São Paulo: EdUFSCAR, 2016.

CADER-NASCIMENTO, Fatima A. A. A.; COSTA, Maria da Piedade R. da. **Descobrimo a Surdocegueira**: educação e comunicação. EdUFSCar. São Carlos. 2007.

GARCIA, Alex. **Surdocegueira**: empírica e científica. São Luiz Gonzaga, RS: Alex Garcia, 2008. v. 1.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BRAZELTON, T.B., GREENSPAN, S.I. **As necessidades essenciais das crianças. O que toda criança precisa para crescer, aprender e se desenvolver**. Porto Alegre: Artmed, 2002.

CADER-Nascimento, Fatima A. A. MAIA, Shirley Rodrigues. Educação Educação infantil: saberes e práticas da inclusão: dificuldades de comunicação e sinalização : surdocegueira/múltipla deficiência sensorial. 4. ed. Brasília : MEC, Secretaria de Educação Especial, 2006. 79 p

MAIA, S. R.; ARAÓZ, S. M. M.; IKONOMIDIS, V. M. **Surdocegueira e deficiência múltipla sensorial**: sugestões de recursos acessíveis e estratégias de ensino. São Paulo: Grupo Brasil de Apoio ao Surdocego e ao Múltiplo Deficiente Sensorial, 2010.

LIMA, E. S. **Diversidade e aprendizagem**. São Paulo: Editora Sobraquinho, 2005.

MONTAGU, A. **Touching -Tocar - o significado humano da pele**. São Paulo: Summus, 1988. (Novas buscas em psicoterapia, v. 34)

DISCIPLINA:	Ensino, contextos e práticas: Transtornos Específicos Dificuldades de Aprendizagem		Semestral
C/H TOTAL:	30		
C/H TEÓRICA: 20	C/H a DISTÂNCIA:	C/H PRÁTICA C/PESQUISA:	C/H EXTENSÃO: 10
EMENTA:			
<p>Contextualização dos transtornos funcionais específicos e sua repercussão na aprendizagem. Transtornos funcionais específicos: conceitos, características e etiologias. Os transtornos funcionais específicos de aprendizagem: do diagnóstico à intervenção. Aspectos legais. Tipos: dislexia, discalculia e disortografia. Transtornos específicos da aprendizagem no contexto escolar. TDAH, planejamento e encaminhamento metodológico. Materiais didático-pedagógicos que auxiliam alunos TDAH. Estabelecer relação entre teoria e prática por meio de inserção no contexto educacional. Métodos, técnicas e recursos pedagógicos que podem auxiliar no processo de aprendizagem frente aos transtornos específicos.</p>			
BIBLIOGRAFIA BÁSICA:			
<p>FLETCHER, J. M.; LYONS, G. R.; FUCHS, L. S.; BARNES, M. A. Transtornos de aprendizagem: da identificação à intervenção. Porto Alegre: Artmed, 2009.</p> <p>MOOJEN, S. M. P. A escrita ortográfica na escola e na clínica: teoria, avaliação e tratamento. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2011.</p> <p>ROTTA, N. T.; OHLWEILER, L.; RIESGO, R. Transtornos da aprendizagem: abordagem neurobiológica e multidisciplinar. Porto Alegre: Artmed, 2016.</p>			
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:			
<p>COLLARES, C. A. L.; MOYSÉS, M. A. A.; RIBEIRO, M. C. F. (Orgs). Novas capturas, antigos diagnósticos na era dos transtornos. Campinas: Mercado de letras, 2013.</p> <p>FURTADO, Valéria Queiroz. Dificuldades na Aprendizagem da Escrita. Petrópolis: Vozes, 2009.</p> <p>JOSÉ, Elisabete da Assunção; COELHO, Maria Teresa. Problemas de aprendizagem. 13.ed. São Paulo: Ática, 2011.</p> <p>MOUSINHO, R.; ALVES, L. M.; CAPELLINI, S. A. Dislexia: novos temas, novas perspectivas. Vol.3. Rio de Janeiro: Wak Editora, 2015.</p> <p>SANTOS, M.T.M. dos; NAVAS, A.L.G.P. Distúrbios de leitura e escrita: teoria e prática. São Paulo: Manoele, 2004.</p>			

DISCIPLINA:	Ensino, contextos e práticas: Transtornos Globais do Desenvolvimento e Transtorno do Espectro Autista		Semestral
C/H TOTAL:	30		
C/H TEÓRICA: 20	C/H a DISTÂNCIA:	C/H PRÁTICA C/PESQUISA:	C/H EXTENSÃO: 10
EMENTA:			
<p>História da educação dos sujeitos com TEA. O TEA na contemporaneidade. As diferentes concepções teóricas sobre o autismo. Processos de escolarização e práticas pedagógicas. Avaliação educacional do aluno com autismo. Desenvolvimento e aprendizagem de alunos com transtornos globais do desenvolvimento especificidades do desenvolvimento. Princípios pedagógico-metodológicos das práticas educativas. Avaliação do desenvolvimento e da aprendizagem de alunos com transtornos globais do desenvolvimento critérios de avaliação e avaliação funcional individual. Atendimento educacional de pessoas com transtornos globais do desenvolvimento planejamento educacional de programas e projetos de atendimento especializado. práticas pedagógicas de atendimento. Métodos,</p>			

técnicas e recursos pedagógicos que podem auxiliar no processo de aprendizagem frente aos transtornos globais do desenvolvimento e Transtorno do Espectro Autista.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ORRÚ, S. E. **Aprendizes com autismo**: aprendizagem por eixos de interesse em espaços não excludentes. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2016
 JERUSALINSKY, A. (Org.). **Dossiê autismo**. São Paulo: Instituto Langagem, 2015.
 KUPFER, M. C. M.; PATTO, M. H. S.; VOLTOLINI, R. **Práticas inclusivas em escolas transformadoras**: acolhendo o aluno sujeito. São Paulo: Escuta, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BIALER, M. **Literatura de autistas**: uma leitura psicanalítica. Curitiba: Editora CRV, 2015.
 CAMARGOS Jr, W. **Transtornos invasivos do desenvolvimento: Terceiro milênio**. Brasília: Ministério da Justiça, Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, AMES, ABRA, 2005.
 BAPTISTA, C.R.; Bosa, C. **Autismo e educação**: reflexões e propostas de intervenção. Porto Alegre: Artes Médicas, 2009.
 SANTOS, E. C. dos. **Linguagem escrita e a criança com autismo**. Curitiba: Appris Editora, 2016.
 SCHWARTZMAN, José S.; ARAUJO, Ceres A. (Org.) **Transtornos do Espectro do Autismo**. São Paulo, Memnon, 2011.

DISCIPLINA:	Gestão e Organização do Trabalho Pedagógico na Educação Especial Inclusiva	Semestral
C/H TOTAL:	50	
C/H TEÓRICA: 30	C/H a DISTÂNCIA: 20	C/H PRÁTICA C/PESQUISA: 10

EMENTA:

A escola e sua constituição histórica, sujeitos e Organização. Gestão escolar e sua interface com a política educacional: repercussões para a Organização escolar e o trabalho pedagógico. Elaboração do projeto político pedagógico na perspectiva inclusiva. Gestão democrática e participação. As instâncias colegiadas e os mecanismos de gestão como instrumentos na construção da escola inclusiva. A gestão inclusiva e a Sala de Recursos Multifuncionais. O clima e a cultura da escola como fatores determinantes da gestão escolar na perspectiva inclusiva.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

FERREIRA, N. S.C. **Gestão democrática da educação**: atuais tendências, novos desafios. São Paulo: Cortez, 2000.
 LIBÂNEO, J.C. **Educação escolar**: políticas, estrutura e organização. São Paulo: Cortez, 2005.
 PLETSCHE, M. D. **Repensando a inclusão escolar**: diretrizes políticas, práticas curriculares e deficiência intelectual. Rio de Janeiro: NAU/ EDUR, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

OLIVEIRA, D. A.; ROSAR, M. de F. **Política e gestão da educação**. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.
 RODRIGUES, David. **Inclusão e educação**: doze olhares sobre a educação inclusiva. São Paulo: Summus, 2006.

SANTOS, M.P; PAULINO, M. M. (Orgs.) **Inclusão em educação**: culturas, políticas e práticas. São Paulo: Cortez, 2006.
 SKLIAR, C. (Org.). **Educação e exclusão**: abordagens sócio-antropológicas em educação especial. Porto Alegre: Mediação, 2006.
 STAINBACK, Susan Bray; STAINBACK, William C. **Inclusão**: um guia para educadores. Porto Alegre: Artmed, 1999..

DISCIPLINA:	Jogos e Brincadeiras na Educação Especial Inclusiva e a brincadeira como atividade principal da criança na THC	Semestral
C/H TOTAL:	40	
C/H TEÓRICA: 30	C/H a DISTÂNCIA: 10	C/H PRÁTICA C/PESQUISA: C/H EXTENSÃO:

EMENTA:

A brincadeira como atividade principal da criança. Jogos e brinquedos para o desenvolvimento de crianças com necessidades especiais. O significado do jogo e das brincadeiras no processo de inclusão de crianças com necessidades especiais na educação infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental. Jogo como um recurso mediador da aprendizagem de crianças e do processo de inclusão dos alunos em nossas escolas. Jogos de mesa. Jogos corporais. Jogos matemáticos. Projetos Extensionistas no campo.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

HUIZINGA, Johan. **Homo Ludens**: o jogo como elemento da cultura. 4.ed. São Paulo: Perspectiva, 1996.
 KISHIMOTO, Tizuko Morchida. **Jogo, brinquedo, brincadeira e a educação**. 14. ed. São Paulo: Cortez, 2011.
 OLIVEIRA, Vera Barros. (Org.). **O brincar e a criança do nascimento aos seis anos**. Petrópolis: Vozes, 2000.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BENJAMIN, Walter. **Reflexões sobre a criança, o brinquedo e a educação**. 2.ed. São Paulo: Duas Cidades: Editora 34, 2014.
 BROUGÈRE, Gilles. **Jogo e educação**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.
 FRIEDMAN, Adriana. **Brincar, crescer e aprender**: o resgate do jogo infantil. São Paulo: Editora Moderna, 1996.
 FRIEDMAN, Adriana. O desenvolvimento da criança através do brincar. São Paulo: Moderna, 2012.
 MACEDO, Lino de; PETTY, Ana Lúcia Sícoli; PASSOS, Norimar Christe. **Aprender com jogos e situações-problema**. Porto Alegre: Artmed, 2000.

DISCIPLINA:	Libras	Semestral
C/H TOTAL:	60	
C/H TEÓRICA:	C/H a DISTÂNCIA: 30	C/H PRÁTICA C/PESQUISA: C/H EXTENSÃO: 30

EMENTA:

Audição e Surdez (Deficiência ou Cultura). História da Educação dos Surdos. Cultura e Identidade. Aspectos Linguísticos da Libras; Variações Históricas e Sociais. Bilinguismo – Novo enfoque na Educação dos Surdos. Desenvolvimento Linguístico. Português como segunda Língua. Políticas Públicas e Legislação na Educação dos Surdos. Intérprete de Libras. Parâmetros Principais e

secundários da Libras. Classificadores em Libras. Libras em contexto. Projetos Extensionistas no campo.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BOTELHO, Paula. **Linguagem e Letramento na Educação dos Surdos**: ideologias e práticas pedagógicas. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

BRANDÃO, Flávia. **Dicionário de libras**: língua brasileira de sinais. São Paulo: Global, 2011.

PEREIRA, Maria Cristina da Cunha. **Libras**: conhecimento além dos sinais. São Paulo: Pearson, 2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FERNANDES, Eulália. **Surdez e bilinguismo**. 5. ed. Porto Alegre: Mediação, 2012.

GESSER, Audrei. **Libras?: Que língua é essa? : crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda**. São Paulo: Parábola Editorial, 2009.

QUADROS, Ronice Müller de; KARNOPP, Lodenir. **Língua de sinais Brasileira**: estudos linguísticos. Porto Alegre: Artmed, 2004.

SALLES, Heloisa Maria Moreira Lima. **Bilinguismo dos surdos**: questões linguísticas e educacionais. Goiânia: Cânone, 2007.

SKLIAR, Carlos (Org.). **A surdez**: um olhar sobre as diferenças. Porto Alegre: Mediação 2001.

DISCIPLINA:	Políticas Educacionais e funcionamento da Educação Especial			Semestral
C/H TOTAL:	30			
C/H TEÓRICA: 20	C/H a DISTÂNCIA: 10	C/H PRÁTICA C/PESQUISA:	C/H EXTENSÃO:	

EMENTA:

Formação do Sistema Educacional brasileiro. Constituições e leis educacionais no contexto social, político e cultural. A Educação Especial na legislação brasileira: política educacional e dispositivos legais. Estrutura e funcionamento e educação inclusiva desde o Brasil República. Papel dos movimentos sociais na luta pela educação especial no país.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FÁVERO, Eugênia Augusta Gonzaga.. **Direitos das pessoas com deficiência**: garantia de igualdade na diversidade. 3. ed. Rio de Janeiro: WVA, 2012.

GÓES, M. C. R.; LAPLANE, A. L. F. (Org.). **Políticas e práticas de educação inclusiva**. 2. ed. Campinas: Autores Associados, 2007.

MAZZOTTA, Marcos José da Silveira. **Educação especial no Brasil**: história e políticas públicas. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BRASIL. Ministério da Educação. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília, DF, 2008.

LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João Carlos; TOSCHI, Mirza S. **Educação escolar**: políticas, estrutura e organização. 10 ed. São Paulo. Cortez. 2012.

SILVA, S.; VIZIM, M. (Org.) **Políticas públicas**: educação, tecnologias e pessoas com deficiência. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2003.

ROMANELLI, Otaíza Oliveira. **História da educação no Brasil**. 36. ed. Petrópolis: Vozes, 2010.

SANTOS, Clóvis Roberto dos. **Política e Educação no Brasil**. 2.ed. Campinas: Autores Associados, 1998.

DISCIPLINA:	Psicologia histórico-cultural, Funções Psicológicas Superiores, aprendizagem e avaliação da aprendizagem		Semestral
C/H TOTAL:	60		
C/H TEÓRICA: 30	C/H a DISTÂNCIA: 30	C/H PRÁTICA C/PESQUISA:	C/H EXTENSÃO:
<p>EMENTA: Fundamentos históricos, filosóficos, epistemológicos e metodológicos da psicologia histórico-cultural. A constituição do psiquismo do sujeito. Aspectos conceituais e metodológicos. Estudo da história pessoal e intelectual, e das principais ideias de Lev S. Vygotsky (mediação, pensamento e linguagem, desenvolvimento e aprendizagem).</p> <p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA: FACCI, M. G. D.; TULESKI, S. C.; BARROCO, S. M. S. (Org.) Escola de Vigotski: contribuições para a psicologia e a educação. Maringá: EDUEM, 2009. VYGOTSKY, Lev S. A construção do pensamento e da linguagem. 2..ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2009. VYGOTSKY, Lev S. A formação social da mente: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores. 7. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2011</p> <p>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: MARTINS, L. M. O desenvolvimento do psiquismo e a educação escolar: contribuições à luz da psicologia histórico-cultural e da pedagogia histórico-crítica. Campinas, SP: Autores Associados, 2013. MEIRA, Marisa Eugênia M.; FACCI, Marilda G.D (Orgs.). Psicologia histórico-cultural: contribuições para o encontro entre a subjetividade e a educação. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2007. OLIVEIRA, M. K. de. Vygotsky: aprendizado e desenvolvimento, um processo sócio-histórico. 4. ed. São Paulo: Scipione, 1997. VYGOTSKY, L. S. Psicologia pedagógica. São Paulo: Martins Fontes, 2010. VYGOTSKY, L. S.; LURIA, A. R.; LEONTIEV, A. N. Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem. 12 ed. São Paulo: Ícone, 2012.</p>			

DISCIPLINA:	Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação aplicadas à Educação Especial Inclusiva Braille e Sorobã		Semestral
C/H TOTAL:	60		
C/H TEÓRICA: 30	C/H a DISTÂNCIA: 30	C/H PRÁTICA C/PESQUISA:	C/H EXTENSÃO:
<p>EMENTA: Antecedentes e origem do Sistema Braille. Contextualização histórica e sua importância no processo de emancipação da pessoa com deficiência visual. Instrumentos utilizados para a escrita: reglete, punção, máquina Braille. Tecnologias no contexto da Educação Especial: conceitos. Comunicação Alternativa e Aumentativa (CAA): indicações e tipos. Recursos tecnológicos e a produção cooperativa na educação especial: objetos de aprendizagem/<i>softwares</i> educativos/aplicativos educacionais. Acessibilidade: tipologia, recursos, materiais digitais educacionais; Mídias sociais; Web; Protocolos Padrão WCAG2.0</p> <p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA: KATO, Thereza Toshiko. Como usar Soroban. São Paulo: Scortecci, 2015. MACHADO, Rosane do Carmo. Descomplicando a escrita Braille: considerações a respeito da deficiência visual. Curitiba: Juruá Ed., 2009.</p>			

OLIVEIRA, E. D. de. et al. **Técnicas de cálculo e didática do soroban**: método ocidental menor valor relativo. Rio de Janeiro: Instituto Benjamin Constant, 2016.
 GIROTO, Regina Mosca; POKER, Rosimar Bortolini; OMOTE, Sadao. (Orgs.). **As tecnologias nas práticas pedagógicas inclusivas**. Marília: Oficina Universitária, 2012.
 RAIÇA, Darcy (Org.). **Tecnologias para a educação inclusiva**. São Paulo: Avercamp, 2008.
 SANTAROSA, L. M. C. (Org.). **Tecnologias digitais acessíveis**. Porto Alegre: JSM Comunicação, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ABREU, Elza Maria de Araújo Carvalho et al. **Braille!? O que é isso**. São Paulo: Fundação Nowill para Cegos, 2008.
 BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Soroban**: manual de técnicas operatórias para pessoas com deficiência visual. Brasília, 2009.
 DUARTE, Thiago Ribeiro. **Transcrição e impressão braille no programa Braille Fácil** Rio de Janeiro : Instituto Benjamin Constant, 2018.
 IBIAPINA, Wilter. **Ábaco romano**: ensino, possibilidades e perspectivas. Curitiba: Appris, 2017.
 COSCARELLI, C. V. **Tecnologias para aprender**. São Paulo: Parábola Editorial, 2016.

DISCIPLINA:	TCC			Semestral
C/H TOTAL:	60			
C/H TEÓRICA:	C/H a DISTÂNCIA:	C/H PRÁTICA C/PESQUISA: 40	C/H EXTENSÃO: 10	ATV - orientada: 10

EMENTA:

Pesquisa em campos de desenvolvimento da Educação Especial Inclusiva, áreas de atendimentos AEE ou escola comum com PEE. Aspectos conceituais Elementos constitutivos para elaboração do TCC. Desenvolvimento de recursos para a intervenção. Desenvolvimento da ação extensionista.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ANDRÉ, Marli (org.). **Papel da pesquisa na formação e na prática dos professores**. 11. ed. São Paulo: Papyrus, 2010.
 EZPELETA, De Justa; ELZIE, Rockwell. **Pesquisa participante**. 2.ed. São Paulo: Cortez, 1989.
 GAMBOA, Silvio Sanchez. **Pesquisa e educação**: métodos e epistemologia. Chapecó: Argus, 2007.

COMPLEMENTAR

AZEVEDO, Celicina Borges. **Metodologia Científica ao alcance de todos**. 2 ed. Barueri, SP: Manole, 2009.
 BIANCHETTI, Lucídio; NETTO MACHADO, Ana Maria (Orgs.). **A bússola do escrever**: desafios e estratégias na orientação e escrita de teses e dissertações. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

10. A PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR

A Atividade Prática como Componente Curricular (APCC) neste PPC é definida como Prática com Pesquisa é um componente obrigatório e está relacionada ao Grupo formativo III estabelecido na Resolução 02/2019 em cômputo mínimo de 200 horas. Nesta proposta dispomos de 225 horas e estão inseridas conforme apresentado na Matriz Curricular. Além disso, contemplam as dimensões da atuação profissional e se articulam com

a Educação Básica em específico direcionado ao atendimento ao PEE, portanto, visa o desenvolvimento de habilidade docente para atuar nas salas de aula regular ou mesmo em serviços do AEE. Alguns componentes curriculares contribuem para a formação de competências em mais de uma dimensão (conhecimento, prática, engajamento profissional), sendo organizados no quadro abaixo os componentes nas suas dimensões dominantes.

A Prática com Pesquisa do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial dispõe de carga horária articuladora (teórico-prática) ao estabelecer a ligação entre o vivenciado no ensino e os espaços de atuação docente em formação continuada e/ou campos da educação especial como espaços de AEE.

Portanto, a prática com pesquisa constitui-se como um espaço tempo para a reflexão e interpretação do que foi observado e não para a reprodução de práticas descoladas de uma teoria que a fundamenta.

Neste contexto, o estudante tem a possibilidade de problematizar a prática, refletir sobre ela com vistas à superação dos desafios apresentados à educação, neste sentido, o professor em formação continuada é desafiado, desde o primeiro semestre do curso, a observar, investigar, bem como intervir nos espaços, seja de sua atuação laboral, ou outras unidades educacionais de sua localidade.

Nesse contexto, a Prática com Pesquisa será desenvolvida nos espaços do ensino comum regular da Educação Básica, bem como no Atendimento Educacional Especializado (AEE), realizado nas salas de recursos multifuncionais e/ou nas instituições especializadas.

Com o fim de fomentar a formação articulada entre prática e pesquisa no âmbito deste PPC os componentes do currículo e as respectivas carga horária são os seguintes: Alfabetização e Letramento na relação com as áreas das deficiências 15 horas de prática com pesquisa; Ativ.Acad.Curricular 30 horas de prática com pesquisa; Apoio educacional especializado: Educação Infantil 10 horas de prática com pesquisa; Apoio educacional especializado: Ensino Fundamental I e II 10 horas de prática com pesquisa; Apoio educacional especializado: Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos 10 horas de prática com pesquisa; Didática II: PEI, DUA e Ensino Colaborativo 15 horas de prática com pesquisa; Educação Especial, marcos fundamentais: da exclusão à inclusão 15 horas de prática com pesquisa; Ensino, contextos e práticas: deficiência visual 10 horas de prática com pesquisa; Ensino, contextos e práticas: surdez e deficiência auditiva 10 horas de prática com pesquisa; Ensino, contextos e práticas: Surdocegueira 10 horas de prática com pesquisa; Ensino, contextos e práticas: Transtornos Específicos Dificuldades de Aprendizagem 10

horas de prática com pesquisa; Ensino, contextos e práticas: Transtornos Globais do Desenvolvimento e Transtorno do Espectro Autista 10 horas de prática com pesquisa; Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação aplicadas à Educação Especial; Inclusiva Braille e Sorobã 30 horas de prática com pesquisa; TCC com Intervenção na Prática 40 horas de prática com pesquisa.

Por fim, importa destacar que este componente é concebido na totalidade do cursos, logo, a avaliação, ou seja, o cumprimento das horas não será possível caso ocorra reprovação na disciplina que é composta de horas para a prática com pesquisa e, também não é possível cumprir apenas a horas de práticas ou apenas as horas teóricas, conforme estabelecido no regulamento anexo a este PPC.

11. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O Trabalho de Conclusão de Curso é um componente curricular de elaboração obrigatória no curso de Segunda Licenciatura em Educação Inclusiva com carga horária articuladora teoria – visto estar relacionados aos campos de estudos difundidos no curso e prático.

Fomenta a elaboração guiada por problemáticas do contexto escolar regular ou em serviços da educação especial, devendo resultar da prática com pesquisa e conduzido para uma ação extensionista direcionada à intervenção no campo das escolas e CMEIs, incluindo os serviços do AEE. Neste contexto, o estudante tem a possibilidade de problematizar o contexto prático e refletir sobre com vistas à superação dos desafios.

É um componente curricular que pode ser iniciador no segundo semestre do curso e, sua conclusão e defesa apenas no 4º semestre, desde que não se tenha pendência em disciplinas dos semestres anteriores.

A finalização do TCC se dará por exposição em banca pública e deverá contar com a orientação de um docente do curso.

Quanto ao formato o TCC pode ser elaborado como monografia, recursos didáticos instrucionais dentre outros produtos educacionais, com a devida aprovação do colegiado de curso.

A centralidade deste componente está em fomentar no estudante a ação da prática com pesquisa, a proposição de intervenção numa dada realidade realizada na forma de extensão. Portanto, trata-se de um componente que articula ensino, pesquisa e extensão, logo atende a especificidades do curso de formação continuada, visto que, ao mesmo tempo que

o discente apresenta uma problemática da prática, pesquisa e constata alternativas outras estará em processo formativo subjetivo e, potencializando habilidades de observação, registro e busca de alternativas para superação dos desafios.

12. ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES

As atividades acadêmicas complementares (AAC), estão regulamentadas conforme anexo apresentado neste PPC. Está indicada como componente curricular e configurada num total de 60 horas. Trata-se de atividades ligadas à formação acadêmica do discente que seja complementar aos conteúdos ministrados nas disciplinas.

O componente está organizado em 30 horas de prática com pesquisa; 20 relacionadas à extensão e 10 horas com atividades sob orientação, portanto, articula teoria e prática e fomenta a participação do discente em projetos de pesquisa, ensino e extensão além de atividades formativas de cunho acadêmico, conforme o estabelecido no Anexo apresentado neste PPC.

Com destaque a atividade ligada à extensão é reconhecida como AAC desde que não seja curricularização da extensão. Por fim, a AAC pode ser realizada em atividades de ensino que se diferenciem da concepção tradicional de disciplina, pela liberdade de escolha, de temáticas na definição de programas ou projetos de experimentação e procedimentos metodológicos. Também, pode ser feita por meio da extensão de modo a se constituir numa oportunidade da comunidade interagir com a Universidade, construindo parcerias que possibilitam a troca de saberes popular e acadêmico com aplicação de metodologias participativas e, ainda, por meio da pesquisa com vistas ao desenvolvimento da formação pessoal, da cidadania profissional dos acadêmicos, do intercâmbio, a reelaboração e, por fim, a produção de conhecimento compartilhado sobre a realidade e alternativas de transformação. Além disso, pode ser desenvolvida no formato de Atividades mistas de Ensino, Pesquisa, Extensão e/ou Administração universitária que promovam a indissociabilidade e articulação teoria e prática.

13. CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO NO CURSO DE GRADUAÇÃO

A concepção de extensão universitária tem sido fruto de debates e discussões e no decorrer da história da universidade no Brasil passou por diversas transformações e “[...] durante a década de 1980, com o fortalecimento da sociedade civil, começa a se configurar um novo paradigma de Universidade, de Sociedade e de Cidadania.” (FORPROEX, 2006, p. 20). A partir de então, com a reabertura de democrática a partir de 1984 e a promulgação da Constituição Federal de 1988 que estabelece que a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão representa a base da organização das universidades brasileiras, e partindo de um amplo debate, em 2010 foi apresentando o seguinte conceito:

A Extensão Universitária, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre Universidade e outros setores da sociedade. (FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS, 2006).

Ao considerar o conceito de extensão definido pela FORPROEX e a determinação da Lei nº 1.300/2014, e a RESOLUÇÃO Nº 038/2020– CEPE/UNESPAR adotamos a seguinte classificação:

Art. 7º Para atender aos objetivos previstos na Resolução Nº 7/2018 MEC/CNE/CES, a curricularização nos cursos de Graduação e Pós-graduação da UNESPAR deverá ser realizada de acordo com as seguintes modalidades, observando-se as especificidades de cada curso:

I – ACEC I: disciplina de caráter introdutório, apresentando aos discentes a fundamentação teórica da extensão universitária, a legislação vigente sobre o tema e possibilidades de desenvolvimento de ações extensionistas, com carga horária anual máxima de 30h (trinta horas), conforme diretrizes estabelecidas no PPC’s dos cursos e de acordo com suas especificidades.

II – ACEC II: disciplinas obrigatórias e/ou optativas, com previsão de uma parte ou da totalidade de sua carga-horária destinada à participação dos discentes como integrantes da equipe executora de ações extensionistas cadastradas na UNESPAR, conforme diretrizes estabelecidas nos PPC’s dos cursos e de acordo com suas especificidades.

III – ACEC III: participação de discentes como integrantes das equipes executoras de ações extensionistas não-vinculadas às disciplinas constantes nos PPC’s dos cursos de Graduação e Pós-graduação da UNESPAR.

IV – ACEC IV: participação de discentes como integrantes da equipe organizadora e/ou ministrante de cursos e eventos vinculados a Programas e Projetos de Extensão da UNESPAR.

V – ACEC V: participação de discentes como integrantes das equipes executoras de atividades de extensão de outras instituições de ensino superior, com a creditação de no máximo 120 (cento e vinte) horas para esta modalidade.

Atendendo a estes critérios a curricularização da extensão no Curso de segunda licenciatura em Educação Especial tem a seguinte distribuição:

COMPONENTE CURRICULAR	INTEGRALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA (Referência Hora Relógio)	REQUISITOS PARA APROVAÇÃO
Apoio educacional especializado: Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos	Projeto extensionista elaborado em consonância aos conteúdos da disciplina	10 horas de extensão	Ser aprovado na disciplina conforme normas regimentais o que compreenderá o cumprimento de todos os componentes da disciplina (Teoria, Prática e Extensão)
Apoio educacional especializado: Educação Infantil	Projeto extensionista elaborado em consonância aos conteúdos da disciplina	10 horas de extensão	Ser aprovado na disciplina conforme normas regimentais o que compreenderá o cumprimento de todos os componentes da disciplina (Teoria, Prática e Extensão)
Apoio educacional especializado: Ensino Fundamental I e II	Projeto extensionista elaborado em consonância aos conteúdos da disciplina	10 horas de extensão	Ser aprovado na disciplina conforme normas regimentais o que compreenderá o cumprimento de todos os componentes da disciplina (Teoria, Prática e Extensão)
Ensino, contextos e práticas: altas habilidades/ superdotação	Projeto extensionista elaborado em consonância aos conteúdos da disciplina	10 horas de extensão	Ser aprovado na disciplina conforme normas regimentais o que compreenderá o cumprimento de todos os componentes da disciplina (Teoria, Prática e Extensão)
Ensino, contextos e práticas: deficiência física	Projeto extensionista elaborado em consonância aos conteúdos da disciplina	10 horas de extensão	Ser aprovado na disciplina conforme normas regimentais o que compreenderá o cumprimento de todos os componentes da disciplina (Teoria, Prática e Extensão)

Ensino, contextos e práticas: deficiência intelectual	Projeto extensionista elaborado em consonância aos conteúdos da disciplina	10 horas de extensão	Ser aprovado na disciplina conforme normas regimentais o que compreenderá o cumprimento de todos os componentes da disciplina (Teoria, Prática e Extensão)
Libras	Projeto extensionista elaborado em consonância aos conteúdos da disciplina	30 horas de extensão	Ser aprovado na disciplina conforme normas regimentais o que compreenderá o cumprimento de todos os componentes da disciplina (Teoria, Prática e Extensão)
TCC com Intervenção na Prática	Ação extensionistas à articulada à pesquisa do TCC	10 horas de extensão	Ser aprovado na disciplina conforme normas regimentais o que compreenderá o cumprimento de todos os componentes da disciplina (Teoria, Prática e Extensão)
AAC	Projeto extensionista elaborado em consonância aos conteúdos da disciplina	20 horas de extensão	Apresentar certificado de participação como executor
TOTAL		130	

Com destaque, mais que cumprir carga horária a oferta da curricularização tem por objetivo a formação integral do estudante, estimulando sua formação como cidadão crítico e responsável, por meio do diálogo e da reflexão sobre sua atuação na produção e na construção de conhecimentos, atualizados e coerentes, voltados para o desenvolvimento social, equitativo, sustentável, com a realidade brasileira.

Neste sentido, visa envolver os estudantes em práticas que valorizem a multidisciplinaridade, a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade são princípios norteadores que asseguram relações dialética e dialógica entre diferentes campos dos saberes e fazeres necessários para atuação em comunidade e sociedade.

14. RECURSOS FÍSICOS, BIBLIOGRÁFICOS E DE LABORATÓRIOS

Espaço físico	Quantidade
Laboratório de Prática e brinquedoteca	1
Laboratório de informática	2
Sala web conferência	1
Salas de aula	3
Biblioteca	1
Refeitório Coletivo	1
Área de socialização	1
Auditório	2

15. COORDENAÇÃO DE CURSO

COORDENADOR DO CURSO				
Nome	Graduação (informar instituição e ano de conclusão)	Titulações (informar instituições e anos de conclusão): Especialização, Mestrado, Doutorado, Pós-Doutorado, incluindo as áreas de formação)	Carga horária semanal dedicada à Coordenação do Colegiado de Curso	Regime de Trabalho
Roseneide Batista Cirino	Graduação em Pedagogia – Faculdade de Pinhais (2009).	Mestrado em Educação – UFPR (2007). Doutorado em Educação – UEPG (2015) (Pesquisas, estudos e orientações na área da Educação Especial Inclusiva)	20	TIDE

16. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

PROFESSORES			
Nome do Docente	Graduação (informar instituição e ano de conclusão)	Titulações (informar instituições e anos de conclusão): Especialização, Mestrado, Doutorado, Pós-Doutorado, incluindo as áreas de formação)	Regime de Trabalho

Denise Maria Vaz Romano França	Pedagogia (1981) Fonoaudiologia (1984)	Graduação Pedagogia – PUC/Paraná Graduação Fonoaudiologia – PUC/Paraná Mestrado em Educação – PUC Paraná – 1998 Doutorado em distúrbios da comunicação – UTP (2013) Pós-doutorado – UTP (2019) (Pesquisas, estudos e orientações na área da Educação Especial Inclusiva)	TIDE
Danielle Marafon	Graduação em Pedagogia. Universidade Tuiuti (2001).	Mestrado PUC/PR (2007) Doutorado em Educação PUC/PR (2012) (Pesquisas, estudos e orientações na área da Educação Especial Inclusiva)	TIDE
Elizabeth Regina Streisky de Farias	Graduação Pedagogia–UEPG (1995)	Mestrado em Educação – UEPG (2005) Doutorado em Educação – UEPG (2017) (Pesquisas, estudos e orientações na área da Educação Especial Inclusiva)	TIDE
Leociléa Aparecida Vieira	Graduação em Biblioteconomia – UFPR (1995). Graduação em Pedagogia – Universidade Castelo Branco (2010).	Mestrado em Educação – PUC/Paraná (2000). Doutorado em Educação: Currículo – PUC/São Paulo (2011). (Pesquisas, estudos e orientações na área da Educação Especial Inclusiva)	TIDE
Mary Sylvia Miguel Falcão	Pedagogia pela Universidade Federal de Viçosa (1986)	Mestrado PUC/SP (2006) Doutora em Educação USP (2011) (Pesquisas, estudos e orientações na área da Educação Especial Inclusiva)	TIDE
Roseneide Batista Cirino	Graduação em Pedagogia – Faculdade de Pinhais (2009).	Mestrado em Educação – UFPR (2007). Doutorado em Educação – UEPG (2015) (Pesquisas, estudos e orientações na área da Educação Especial Inclusiva)	TIDE

17. CORPO DOCENTE

Para o desenvolvimento do Curso estarão disponíveis 08 docentes, bem como, um agente universitário para exercer as funções administrativas relacionadas ao curso. Os docentes têm título de doutor na área de educação. A titulação segue o preceito do Plano de Carreira Docente e, a definição de políticas de formação continuada dos docentes e agentes universitários da Unespar, são regidos pelas Leis Estaduais nº 11.717, de 07 de maio de 1997, nº 14.825, de 12 de setembro de 2005 e nº 15.050, de 12 de abril de 2006. Cabe salientar de que a princípio os professores do curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva serão os mesmos do curso de Licenciatura em Pedagogia. **Ainda, é importante destacar que os professores a atuarem no curso são os mesmos da pedagogia que assumiram o compromisso com o curso como bolsistas não havendo implicação no PAD Docente.**

PROFESSORES			
Nome do Docente	Graduação (informar instituição e ano de conclusão)	Titulações (informar instituições e anos de conclusão): Especialização, Mestrado, Doutorado, Pós-Doutorado, incluindo as áreas de formação)	Regime de Trabalho
Denise Maria Vaz Romano França	Pedagogia (1981) Fonoaudiologia (1984)	Graduação Pedagogia – PUC/Paraná Graduação Fonoaudiologia – PUC/Paraná Mestrado em Educação – PUC Paraná – 1998 Doutorado em distúrbios da comunicação – UTP (2013) Pós-doutorado – UTP (2019) (Pesquisas, estudos e orientações na área da Educação Especial Inclusiva)	TIDE
Danielle Marafon	Graduação em Pedagogia. Universidade Tuiuti (2001).	Mestrado PUC/PR (2007) Doutorado em Educação PUC/PR (2012) (Pesquisas, estudos e orientações na área da Educação Especial Inclusiva)	TIDE
Emérico Arnaldo de Quadros	Psicologia pela Universidade Estadual de Londrina (1986)	Mestre em Psicologia Clínica pela Universidade Tuiuti do Paraná (1999) Doutor PUC/Campinas na área de Psicologia Profissão e Ciência (2008) (Pesquisas, estudos e orientações na área da Educação Especial Inclusiva)	TIDE
Elizabeth Regina Streisky de Farias	Graduação Pedagogia–UEPG (1995)	Mestrado em Educação – UEPG (2005) Doutorado em Educação – UEPG (2017) (Pesquisas, estudos e orientações na área da Educação Especial Inclusiva)	TIDE
Leociléa Aparecida Vieira	Graduação em Biblioteconomia – UFPR (1995). Graduação em Pedagogia – Universidade Castelo Branco (2010).	Mestrado em Educação – PUC/Paraná (2000). Doutorado em Educação: Currículo – PUC/São Paulo (2011). (Pesquisas, estudos e orientações na área da Educação Especial Inclusiva)	TIDE
Mary Sylvia Miguel Falcão	Pedagogia pela Universidade Federal de Viçosa (1986)	Mestrado PUC/SP (2006) Doutora em Educação USP (2011) (Pesquisas, estudos e orientações na área da Educação Especial Inclusiva)	TIDE
Roseneide Batista Cirino	Graduação em Pedagogia – Faculdade de Pinhais (2009).	Mestrado em Educação – UFPR (2007). Doutorado em Educação – UEPG (2015) (Pesquisas, estudos e orientações na área da Educação Especial Inclusiva)	TIDE

18 REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Parecer nº 17/2001 do CNE** (Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica) e a Resolução nº 02/01 que se constitui em normativa para a Educação Especial. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB017_2001.pdf>. Acesso em: 08 maio 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação.. **Parecer CNE/CP nº 28/2001**. Dá nova redação ao Parecer CNE/CP 21/2001, que estabelece a duração e carga horária dos cursos de formação de professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/028.pdf>> Acesso em 04 de julho de 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CP nº 11/2004**. Consulta tendo em vista o artigo 58 da Lei 9.394/96- LDB e a Resolução CNE/CEB 2/2001, que instituiu Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Brasília, 2004. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB11.pdf>. Acesso em: 10 ago. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CEB nº 6/2007, aprovado em 1º de fevereiro de 2007**. Solicita parecer sobre definição do atendimento educacional especializado para os alunos com necessidades educacionais especiais, como parte diversificada do currículo. Brasília, 2007. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/pceb006_07.pdf. Acesso em: 06 ago. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CEB nº 13/2009, aprovado em 3 de junho de 2009**. Diretrizes Operacionais para o atendimento educacional especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Brasília, 2009. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/pceb013_09_homolog.pdf. Acesso em: 14 set. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. SECADI. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília, 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducespecial.pdf>. Acesso em: 05 maio 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Portaria MEC nº 976, de 05 de maio de 2006**. Dispõe sobre os critérios de acessibilidade aos eventos do Ministério da Educação, conforme decreto 5296 de 2004. Brasília, 2006. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/port976.pdf>. Acesso em: 08 jul. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Portaria nº 3.284, de 7 de novembro de 2003**. Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições. Brasília, 2003. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/port3284.pdf>. Acesso em: 13 ago. 2020.

BRASIL Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, 1988. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 20 fev. 2020.

BRASIL Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos **Decreto nº 3298, de 20 de dezembro de 1999**. Regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3298.htm>. Acesso em: 08 maio 2020.

BRASIL Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos **Decreto 5.626 de 22 de dezembro de 2005**: Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm>. Acesso em: 08 jul. 2020.

BRASIL Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos **Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007**. Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, pela União Federal, em regime de colaboração com Municípios, Distrito Federal e Estados, e a participação das famílias e da comunidade, mediante programas e ações de assistência técnica e financeira, visando a mobilização social pela melhoria da qualidade da educação básica. Brasília, 2007. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6094.htm#:~:text=Disp%C3%B5e%20sobre%20a%20implementa%C3%A7%C3%A3o%20do,visando%20a%20mobiliza%C3%A7%C3%A3o%20social%20pela. Acesso em: 15 set. 2020.

BRASIL Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos **Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961**. Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 1961. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L4024.htm. Acesso em 20 abr. 2020.

BRASIL Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF, 1996.

BRASIL Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos **Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000**. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/110098.htm. Acesso em: 09 ago. 2020.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm. Acesso em: 5 jun. 2020.

BRASIL Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos **Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015**. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Disponível em: http://den.prograd.ufsc.br/files/2016/07/2.7DiretrizesLicenciatura2015_ResolucaoCNECP2_2015.pdf> Acesso em: 08 jul. 2020.

BRASIL Ministério da Educação. **Resolução CNE/CEB nº 2/2001**, de 11 de setembro de 2001. Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Brasília, 2001. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf>. Acesso em: 06 set. 2020.

BRASIL Ministério da Educação. **Resolução CNE/CP nº 1**, de 18 de fevereiro de 2002, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Brasília, 2002. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/res1_2.pdf. Acesso em: 05 set. 2020.

BRASIL Ministério da Educação. **Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004**. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>> . Acesso em: 08 jul. 2020.

BRASIL Ministério da Educação. **Resolução CNE/CEB nº 4**, de 2 de outubro de 2009. Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_09.pdf. Acesso em: 06 set. 2020.

BRASIL Ministério da Educação. **Resolução CNE/CP nº 4**, de 13 de julho de 2010. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf. Acesso em: 13 jul. 2020.

BRASIL Ministério da Educação. **Resolução CNE/CP nº 2**, de 1º de julho de 2015. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Disponível em: <http://www.prograd.ufu.br/legislacoes/resolucao-cnecp-no-02-de-01-de-julho-de-2015-diretrizes-curriculares-nacionais-para>. Acesso: 10 jun. 2020.

BRASIL Ministério da Educação. **Resolução CNE/CP Nº 2**, de 20 de dezembro de 2019. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2019-pdf/135951-rcp002-19/file>. Acesso em: 15 maio 2020.

BRASIL Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação **Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999**. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.

BRASIL Ministério da Educação. **Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002.** Regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências.

BRASIL. Presidência da República. Secretária-geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei nº 13.146, de 5 de julho de 2015.** Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm. Acesso em: 10 set. 2020.

DUTRA, Vandecy Silva. **Projeto Político Pedagógico: práticas, vivências pedagógicas e relações ambientais na Rede Municipal de Ensino de Paranaguá – PR.** 2019. Dissertação (Mestrado em Ensino de Ciências Ambientais) - Universidade Federal do Paraná, Setor Litoral, Matinhos, 2019.

GRANEMANN, Jucélia Linhares. **Educação inclusiva: análise de trajetórias e práticas pedagógicas.** 2005. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Católica Dom Bosco, Campo Grande, 2005.

GUATTARI, F.; ROLNIK, S. **Micropolítica: cartografias do desejo.** 7. ed. rev. Petrópolis: Vozes, 2005.

INEP. **Sinopses estatísticas da Educação Básica.** Brasília, 2019. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>. Acesso em: 20 out. 2020.

LUCKESI, C.C. **Avaliação da aprendizagem na escola: reelaborando conceitos e recriando a prática.** Salvador BA: Malabares, 2003.

MENDES, E. G. A radicalização do debate sobre a inclusão escolar no Brasil. **Revista Brasileira de Educação**, Campinas, v. 11, p. 387-405, 2006.

PARANÁ. Assembleia Legislativa. **Lei nº 18.419 de 07 de janeiro de 2015.** Estabelece o Estatuto da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná. Disponível em: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=279996>. Acesso em: 13 maio 2020.

PARANÁ. Conselho Estadual de Educação. **Deliberação n.º 04/06**, aprovada em 2 de agosto de 2006 - Normas Complementares às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Curitiba, 2006. Disponível em: http://www.cee.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/Deliberacoes/2006/deliberacao_04_06.pdf. Acesso em: 10 jun. 2020.

PARANÁ. Conselho Estadual de Educação. **Deliberação CEE-PR N.º. 02/2009.** Normas para a organização e a realização de Estágio obrigatório e não obrigatório na Educação Superior, na Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Especialização Técnica de Nível Médio, no Curso de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores, no Ensino Médio, nas Séries Finais do Ensino Fundamental, inclusive nas modalidades Educação de

Jovens e Adultos e Educação Especial. Curitiba, 2009. Disponível em: http://www.cee.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/Deliberacoes/2009/deliberacao_02_09.pdf. Acesso em: 15 maio 2020.

PARANÁ. Conselho Estadual de Educação. **Deliberação CEE/PR N° 04/2013**. Normas estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, com fundamento na Lei Federal n° 9.795/1999, Lei Estadual n° 17.505/2013 e Resolução CNE/CP n° 02/2012. Curitiba, 2013. Disponível em: http://www.cee.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/Deliberacoes/2013/deliberacao_04_13.pdf. Acesso em: 21 jun. 2020.

PARANÁ. Conselho Estadual de Educação. **Deliberação CEE/PR N° 02/2015**. Dispõe sobre as Normas Estaduais para a Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná. Curitiba, 2015. Disponível em: http://www.cee.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/Deliberacoes/2015/Del_02_15.pdf. Acesso em: 16 maio 2020.

PARANÁ. Conselho Estadual de Educação. **Parecer CEE CES – PR n° 23/2011**. Inclusão da Língua Brasileira de Sinais – Libras, como disciplina nos projetos pedagógicos dos cursos de licenciatura, bacharelado, tecnologia e sequenciais de formação específica, em cumprimento ao artigo 3.º, do Decreto Federal n.º 5626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei Federal n.º 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras. Disponível em: http://www.uel.br/prograd/docentes/documentos/pp/parecer_cee_ces_23_11.pdf. Acesso em: 20 maio 2020.

PARANÁ. Conselho Estadual de Educação. **Resolução n° 3.600/11 SEED/GS de 19 de setembro de 2011**. Altera a denominação das Escolas de Educação Especial para Escolas de Educação Básica na modalidade de Educação Especial, a partir do início do ano letivo de 2011. Curitiba, 2011. Disponível em: http://www.educacao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2019-12/coletanea2011.pdf. Acesso em: 25 abr. 2020.

PARANÁ. Conselho Estadual de Educação. Superintendência de Educação (SUED). **Instrução normativa 01/2006**. Cria critérios para solicitação de professor de apoio educacional especializados aos estudantes com Transtorno do Espectro Autista. Curitiba, 2006. Disponível em: https://educacao.mppr.mp.br/arquivos/File/informativos/2016/instr_norma_n_001_2016_sued_seed_pr.pdf. Acesso em: 15 abr. 2020.

RIOUX, M. H.; VALENTINE, F. Does theory matter?: exploring the nexus between disability, human rights, and public policy. In: POTHIER, D., DEVLIN, R. **Critical Disability Theory: essays in Philosophy, Politics, Policy, and Law**. Vancouver: UCB Press, 2006. p.47-69 (The University of British Columbia).

SANTOS, B. S. **Um discurso sobre as ciências**. São Paulo: Cortez, 2008.

SANTOS, B. S. (Org.) **Conhecimento prudente para uma vida decente: um discurso sobre as ciências revisitado**. São Paulo: Cortez, 2004.

SAUL, Ana Maria A. **Avaliação emancipatória: desafio à teoria e a prática de avaliação e reformulação de currículo.** São Paulo: Cortez/Autores Associados, 1988.

SILVA, L. G. dos S. (Orgs.). **Educação e inclusão social de pessoas com necessidades especiais: desafios e perspectivas.** Editora UFPB, João Pessoa, 2007. p. 229-242.

SPINK, M. J. P. Pesquisando no cotidiano: recuperando memórias de pesquisa em psicologia social. **Psicologia & Sociedade**, v. 19, n.1, p.7-14, jan/abr 2007.

TORRES, M. A. Diversidade sexual e educação. **Presença Pedagógica - Revista Nures**, v. 16, 2010.

UNESPAR. **Resolução nº 005/2015** – Reitoria/Unespar. Aprova, “ad referendum” do COU, o Regulamento da Comissão Própria de Avaliação - CPA, da Universidade Estadual do Paraná - Unespar, e das Comissões Próprias de Avaliação Setoriais dos seus campi. Paranavaí, 2015. Disponível em: <http://unespar.edu.br/noticias/reitoria-regulamenta-comissao-propria-de-avaliacao/resolucao-no-005-2015-reitoria-regulamento-cpa.pdf/view>. Acesso em: 15 maio 2020.

UNESPAR. **Resolução nº 002/2018** – COU/UNESPAR Estabelece a Política de Educação em Direitos Humanos da Universidade Estadual do Paraná – Unespar. Disponível em: http://www.unespar.edu.br/a_reitoria/atos-oficiais/cou-1/resolucoes/2018/resolucao-002-2018-cou.pdf. Acesso em: 10 set. 2020.

UNESPAR. **Resolução nº 003/2018** – COU/UNESPAR Estabelece a Política Ambiental da Universidade Estadual do Paraná - Unespar. Disponível em: http://www.unespar.edu.br/a_reitoria/atos-oficiais/cou-1/resolucoes/2018/resolucao-003-2018-cou. Acesso em: 10 set. 2020.

VASCONCELLOS, C. S. **Avaliação e concepção dialética-libertadora do processo de avaliação escolar.** 15. ed. São Paulo: Libertad, 2005.

ANEXOS

- **ANEXO A** - Regulamento da Prática com Pesquisa do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva
- **ANEXO B** - AAC- Atividade Acadêmica complementar do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva
- **ANEXO C** - Regulamento de Ações Curriculares de Extensão e Cultura (ACEC) do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva
- **ANEXO D** - Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva

ANEXO A – REGULAMENTO DA PRÁTICA COM PESQUISA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA

Art. 1º A Prática com Pesquisa do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva da Unespar – campus Paranaguá, é um componente curricular obrigatório, sendo carga horária articuladora (teórico-prática), pois estabelece ligação entre o vivenciado no ensino e os espaços de atuação docente em formação continuada e/ou campos da educação especial como espaços de AEE.

Art. 2º A Prática com pesquisa se configura em um espaço para a reflexão e interpretação do que foi observado e não para a reprodução de práticas descoladas de uma teoria que a fundamenta. Neste contexto, o estudante tem a possibilidade de problematizar a prática, refletir sobre ela com vistas à superação dos desafios.

Parágrafo único. Na Universidade Estadual do Paraná – Campus Paranaguá, esta carga horária acontece de forma articulada dentro dos diversos componentes do currículo, podendo, em algumas situações, estar articulada à extensão.

Art. 3º A Prática com pesquisa ocorre desde o primeiro semestre do curso, com atividades de observação, investigação, bem como intervenção quando houver tal indicação.

Parágrafo único. A Prática com Pesquisa será desenvolvida nos espaços do ensino comum regular da Educação Básica, bem como no Atendimento Educacional Especializado (AEE), realizado nas salas de recursos multifuncionais e/ou nas instituições especializadas.

Art. 4º A realização desta prática com pesquisa no curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva tem um cômputo de 225 horas e, visa fomentar pesquisas e consequente a instrumentalização do docente em formação para atuação em contextos inclusivos.

Art. 5º A avaliação nas disciplinas com horas às práticas com pesquisas será na totalidade da disciplina, não sendo possível a aprovação na disciplina sem realização da prática com pesquisa e vice e versa

Art. 6º Ficam estabelecidas as seguintes disciplinas e respectivas carga horária às práticas com pesquisa: Alfabetização e Letramento na relação com as áreas das deficiências 15 horas de prática com pesquisa; Ativ.Acad.Curricular 30 horas de prática com pesquisa; Apoio educacional especializado: Educação Infantil 10 horas de prática com pesquisa; Apoio educacional especializado: Ensino Fundamental I e II 10 horas de prática com pesquisa; Apoio educacional especializado: Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos 10 horas de prática com pesquisa; Didática II: PEI, DUA e Ensino Colaborativo 15 horas de prática com pesquisa; Educação Especial, marcos fundamentais: da exclusão à inclusão 15 horas de prática com pesquisa; Ensino, contextos e práticas: deficiência visual 10 horas de prática com pesquisa; Ensino, contextos e práticas: surdez e deficiência auditiva 10 horas de prática com pesquisa; Ensino, contextos e práticas: Surdocegueira 10 horas de prática com pesquisa; Ensino, contextos e práticas: Transtornos Específicos Dificuldades de Aprendizagem 10 horas de prática com pesquisa; Ensino, contextos e práticas: Transtornos Globais do Desenvolvimento e Transtorno do Espectro Autista 10 horas de prática com pesquisa; Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação aplicadas à Educação Especial; Inclusiva Braille e Sorobã 30 horas de prática com pesquisa; TCC com Intervenção na Prática 40 horas de prática com pesquisa.

Art. 7º - Os casos omissos neste regulamento devem ser resolvidos pelo Coordenador de Curso, tendo sido ouvidos o Colegiado e as demais partes envolvidas, em reunião(ões) previamente

agendada(s). As decisões desses casos sempre serão registradas em atas, com as assinaturas dos participantes da(s) reunião(ões).

Art. 8º – Este regulamento entra em vigor no ano da aprovação deste PPC

ANEXO B - REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 1º Entende-se como Atividade Acadêmica Complementar (AAC) as atividades ligadas à formação acadêmica do aluno e que sejam complementares aos conteúdos ministrados nas disciplinas constantes do currículo do curso de Graduação em que se encontram matriculados e devem ser cumpridas num total de 60 horas ao longo do curso. Dentro das 60 horas de AAC poderá ser realizadas 30 horas de prática com pesquisa; 20 relacionadas à extensão e 10 horas com atividades sob orientação.

Art. 2º As Atividades Complementares são componentes curriculares que possibilitam o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos, competências do aluno, inclusive fora da universidade.

§ 1º As Atividades Complementares são aquelas com conhecimento da Instituição, porém individualmente organizadas para o enriquecimento da formação acadêmica do aluno.

§ 2º As Atividades Acadêmicas Complementares (AAC) computadas em atividades de ensino, pesquisa e extensão desde que não seja Curricularização de Extensão deve ser cumpridas um total de 60 horas.

Art. 3º Consideram-se como Atividades Complementares os seguintes tipos de atividades:

- I. de ensino que se diferenciam da concepção tradicional de disciplina pela liberdade de escolha, de temáticas na definição de programas ou projetos de experimentação e procedimentos metodológicos;
- II. de extensão que constituam uma oportunidade da comunidade interagir com a Universidade, construindo parcerias que possibilitam a troca de saberes popular e acadêmico com aplicação de metodologias participativas;
- III. de pesquisa que promovam a formação da cidadania profissional dos acadêmicos, o intercâmbio, a reelaboração e a produção de conhecimento compartilhado sobre a realidade e alternativas de transformação;
- IV. Atividades mistas de Ensino, Pesquisa, Extensão e/ou Administração universitária que promovam a indissociabilidade e articulação teoria e prática.

Atividades Complementares de Ensino

- **Indicador de limite de carga horária.**

ATIVIDADES DE ENSINO	LIMITE DE CARGA HORÁRIA
ENS 01 Disciplinas não previstas no currículo pleno que tenham relação com o curso, na modalidade presencial ou à distância	ENS 01 Até 10 horas.
ENS 02 Atividades desenvolvidas no PET (Programa de Educação Tutorial).	ENS 02 Até 10 horas
ENS 03 Estágio não obrigatório(extracurriculares)	ENS 03 Até 10 horas
ENS 04 Participação como bolsista ou voluntário em programa de monitoria com relatório de avaliação e/ou declaração da Direção de Ensino.	ENS 04 Até 15 horas
ENS 05 Participação como voluntário em Projeto de Ensino com declaração expedida pela Direção de Ensino e/ou Coordenador do Projeto.	ENS 05 Até 20 horas
ENS 06 Participação em Projeto de Ensino envolvendo Pesquisa de Campo.	ENS 06 Até 20 horas
ENS 07	ENS 07

Excesso de créditos em disciplinas Optativas, computar como Eletiva.	Até 10 horas
ENS 08 Curso de Línguas estrangeiras	ENS 08 Até 10 horas
ENS 09 Disciplinas não prevista no currículo pleno que tenham relação com o curso, realizadas no exterior.	ENS 09 Até 10 horas
ENS 10 Participação em eventos de monitoria e outros que tenham relação com o ensino de graduação, e que não sejam oriundas de atividades de disciplinas curriculares. Com comprovante de participação expedido pela organização do evento.	ENS 10 Até 10 horas
ENS 11 Atividades Pedagógicas	ENS 11 Até 15 horas
ENS 12 Outras atividades de ensino relevantes devidamente comprovadas e aprovadas pelo Colegiado do Curso.	ENS 12 Até 10 horas

Atividades Complementares de Extensão

- **Indicador de limite – Curso**

ATIVIDADES DE EXTENSÃO	LIMITE DE CARGA HORÁRIA
EXT 01 Participação em Curso de extensão presencial ou a distância, que tenham relação com o curso, na modalidade presencial ou à distância.	EXT 01 Até 10 horas
EXT 02 Participação em eventos culturais, técnicos, científicos, artísticos, esportivos e recreativos, que não sejam oriundas de atividades de disciplinas curriculares. Com comprovante de participação expedido pela organização do evento.	EXT 02 Até 10 horas
EXT 03 Participação em cursos, minicursos ou palestras, com certificado de frequência expedido pela organização do evento.	EXT 03 Até 10 horas
EXT 04 Apresentação de trabalhos em congressos, jornadas, simpósios, fóruns, seminários, cursos, palestra, encontros, festivais e similares, com relatório de participação e certificado de aproveitamento e/ou frequência.	EXT 04 Até 10 horas
EXT 05 Publicação de artigo em jornal, revista especializada e/ou científica da área com corpo editorial	EXT 05 Até 50 horas
EXT 06 Produção de eventos culturais, científicos, artísticos, esportivos, recreativos entre outros de carácter compatível com o curso de graduação, que não oriundas de atividades de disciplinas curriculares.	EXT 06 Até 20 horas
EXT 07 Apresentação (pôster, oral ou oficina) em evento de extensão	EXT 07 Até 05 horas
EXT 08 Participação como bolsista ou voluntário em Projeto de extensão como declaração de participação expedida pela Direção do Extensão e/ou Coordenador do Projeto.	EXT 08 Até 20 horas
EXT 09 Participação em vista técnica, organizada por professor e/ou pelo colegiado de origem e quando vinculada a atividade de disciplina curriculares, com declaração de participação expedida pela chefia/coordenação de cursos	EXT 09 Até 20 horas

EXT 10 Participação como palestrante em atividades institucionais, como certificado expedido pela coordenação do evento	EXT 10 Até 30 horas
EXT 11 Participação como ministrante em minicurso com até 08 horas de duração em atividades institucionais, com certificado expedido pela coordenação do evento.	EXT 11 Até 30 horas
EXT12 Participação como ministrante em minicurso com duração superior a 8 horas em atividades institucionais, com certificado expedido pela coordenação do evento.	EXT 12 Até 30 horas
EXT 13 Projeto de Extensão	EXT 13 Até 20 horas
EXT 14 Outras atividades de extensão relevantes devidamente comprovadas e aprovadas pelo colegiado de curso.	EXT 14 Até 15 horas

Atividades Complementares de Pesquisa

- **Indicador de limite de carga horária**

ATIVIDADES DE PESQUISA	LIMITE DE CARGA HORÁRIA
PES 01 Artigo publicado em Periódico indexado.	PES 01 Até 60 horas
PES 2 Livro.	PES 02 Até 60 horas
PES 03 Capítulo de Livro.	PES 03 Até 60 horas
PES 04 Trabalho Publicado em Anais de Evento Técnico Científico: resumido ou completo (expandido).	PES 04 Até 30 horas
PES 05 Texto em Jornal ou Revista (magazines).	PES 05 Até 30 horas
PES 06 Participação como bolsista 20 horas do Programa de Iniciação Científica PIBIC e outras bolsas que tenham relação com a pesquisa.	PES 06 Até 20 horas
PES 07 Participação em eventos culturais, científicos, artísticos, desportivos, recreativos, entre outros, de caráter compatível com o curso de graduação, que não sejam oriundas de atividades de disciplinas curriculares.	PES 07 Até 15 horas
PES 08 Participação como palestrante, conferencista, integrante de mesa-redonda, ministrante de minicurso em evento científico, com certificado expedido pela coordenação do evento.	PES 08 Até 60 horas
PES 09 Apresentação oral ou pôster em evento de pesquisa.	PES 09 Até 10 horas
PES 10 Prêmios concedidos por instituições acadêmicas, científicas, desportivas ou artísticas.	PES 10 Até 20 horas
PES 11 Participação na criação de Software Computacional, publicado.	PES 11 Até 40 horas
PES 12 Participação na criação de Software Multimídia publicado.	PES 12 Até 40 horas

PES 16 Participação em Relatórios, processos e pareceres ligados à área de pesquisa em: Analítica; Instrumental; Pedagógica, Processual; Terapêutica; Técnicos.	PES 16 Até 30 horas
PES 17 Participação em restauração de obras (de arquitetura, desenho, fotografia, escultura, gravura, pintura, acervos bibliográficos, trajes ou figurinos e arquivísticos históricos) e similares.	PES 17 Até 30 horas
PES 18 Participação na elaboração de Mapa, Carta ou similar.	PES 18 Até 30 horas
PES 19 Projeto de Pesquisa	PES 19 Até 15 horas
PES 20 Outras atividades de pesquisa relevantes devidamente comprovadas e aprovadas pelo colegiado de curso.	PES 20 Até 30 horas

Atividades Complementares mistas de Ensino, Pesquisa, Extensão e/ou Administração Universitária.

● Indicador de limite de carga horária	
ACM 01 Atividades realizadas em laboratórios, estúdios, linhas de montagem, mesas de edição, editoras, Clínicas, Hospitais, Associações, ONGs, Centros esportivos. Devidamente comprovado e EXCLUINDO da totalidade da somatória da carga horária, nos casos previstos de disciplinas obrigatórias, e demais casos constantes no Projeto Pedagógico do curso.	ACM 01 Até 120 horas
ACM 02 Participação como bolsista em Programa de Apoio Discente com declaração da Direção de Centro, quando no Campus e quando a atividade for desenvolvida na Reitoria, a declaração será fornecida pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura. As atividades para serem validadas devem estar com consonância com os objetivos do curso e perfil profissional a ser formado.	ACM 02 Até 100 horas
ACM 03 Participação em atividades comunitárias, com apresentação de declaração do responsável da entidade beneficiada.	ACM 03 Ate 100 horas
ACM 04 Participação em órgão de representação de classe (Estadual e Federal), com apresentação do respectivo órgão.	ACM 04 Até 90 horas
ACM 05 Participação em audiência pública dos Conselhos Municipal, Estadual e Federal, com apresentação de declaração do respectivo Conselho.	ACM 05 até 60 horas
ACM 06 Projetos ou relatórios desenvolvidos no âmbito profissional reconhecido pela chefia imediata.	ACM 07 Até 90 horas
ACM 07 Participação do aluno em projetos desenvolvidos pelo Diretório Acadêmico, Centro Acadêmico, Centro Estudantil	ACM 08 Até 60 horas

ACM 08	ACM 09
Atividades desenvolvidas como bolsista no PIBID(Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência).	Até 10 horas
ACM 09	ACM 10
Participação como mesário em processo eleitoral organizado pelo Tribunal Regional Eleitoral ou pela UNESPAR.	Cada participação em processo eleitoral (incluindo 2º turno, se houver), equivale a 15 horas.
ACM 10	ACM 10
Atividades profissionais, devidamente comprovadas.	Até 30 horas
ACM 11	ACM 11
Produção artística	Até 30 horas
ACM 12	ACM 12
Monitoria Acadêmica	Até 30 horas
ACM 13	ACM 13
Produção Artística	Até 30 horas
ACM 14	ACM 14
Curso de informática	Até 30 horas
ACM 15	ACM 15
Atividades artísticas	Até 30 horas
ACM 16	ACM 16
Outras atividades relevantes devidamente comprovadas e aprovadas pelo colegiado de curso.	Até 30 horas

Art. 4º Os trâmites para a apresentação e comprovação dos créditos seguirão diretriz estabelecida em edital e publicizado pela coordenação do curso.

Art. 5º - Os casos omissos neste regulamento devem ser resolvidos pelo Coordenador de Curso, tendo sido ouvidos o Colegiado e as demais partes envolvidas, em reunião(ões) previamente agendada(s). As decisões desses casos sempre serão registradas em atas, com as assinaturas dos participantes da(s) reunião(ões).

Art. 6º – Este regulamento entra em vigor no ano da aprovação deste PPC

ANEXO C - REGULAMENTO DE AÇÕES CURRICULARES DE EXTENSÃO E CULTURA (ACEC) DO CURSO DE SEGUNDA LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA

Da Legislação e Conceituação

Art. 1º - A Curricularização da Extensão nos Cursos de Graduação da Unespar dá-se em cumprimento à Resolução 038/2020 – CEPE/Unespar, que, por sua vez, atende ao disposto na Resolução Nº 7/2018 - MEC/CNE/CES, que regulamenta o cumprimento da Meta 12.7 do Plano Nacional de Educação, Lei nº. 13.005/2014.

Art. 2º - As atividades de Extensão articulam-se de forma a integrar as ações de ensino e de pesquisa, com o objetivo de assegurar à comunidade acadêmica a interlocução entre teoria e prática, a comunicação com a sociedade e a democratização do conhecimento acadêmico. Deste modo, os saberes construídos são ampliados e favorecem uma visão mais abrangente sobre a função social da formação acadêmica.

Art. 3º - A Curricularização da Extensão foi implantada no Curso de Licenciatura em Pedagogia por meio da adoção de um conjunto de “Ações Curriculares de Extensão e Cultura (ACEC)”, que serão desenvolvidos ao longo da formação acadêmica.

Parágrafo Único - De acordo com as legislações acima nominadas, destinou-se uma carga horária de 13,08% do total de horas da matriz curricular do curso para serem cumpridas em atividades de extensão.

Art. 4º - O objetivo das ACEC é a formação integral do estudante, estimulando sua formação como cidadão crítico e responsável, por meio do diálogo e da reflexão sobre sua atuação na produção e na construção de conhecimentos, atualizados e coerentes, voltados para o desenvolvimento social, equitativo, sustentável, com a realidade brasileira.

Parágrafo único – A multidisciplinaridade, a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade são princípios norteadores das ACEC, asseguradas pela relação dialética e dialógica entre diferentes campos dos saberes e fazeres necessários para atuação em comunidade e sociedade.

Da organização das ACEC no Projeto Pedagógico do Curso

Art. 5º - De acordo com a Resolução 038/2020 – CEPE/Unespar, as atividades de ACEC podem ser desenvolvidas em disciplinas ou em ações extensionistas: programas, projetos, cursos, eventos e prestação de serviço, as quais se organizam em 5 (cinco) modalidades. No Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, foi feita a opção pela modalidade:

ACEC II - disciplinas obrigatórias e/ou optativas, com previsão de uma parte ou da totalidade de sua carga-horária destinada à participação dos discentes como integrantes da equipe executora de ações extensionistas cadastradas na Unespar, conforme diretrizes estabelecidas nos PPC's dos cursos e de acordo com suas especificidades.

Parágrafo único: As ACECs aqui constituída refere-se ao indicado na tabela abaixo

COMPONENTE CURRICULAR	INTEGRALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA (Referência Hora Relógio)	REQUISITOS PARA APROVAÇÃO
Apoio educacional especializado: Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos	Projeto extensionista elaborado em consonância aos conteúdos da disciplina	10 horas de extensão	Ser aprovado na disciplina conforme normas regimentais o que compreenderá o cumprimento de todos os componentes da disciplina (Teoria, Prática e Extensão)
Apoio educacional especializado: Educação Infantil	Projeto extensionista elaborado em consonância aos conteúdos da disciplina	10 horas de extensão	Ser aprovado na disciplina conforme normas regimentais o que compreenderá o cumprimento de todos os componentes da disciplina (Teoria, Prática e Extensão)
Apoio educacional especializado: Ensino Fundamental I e II	Projeto extensionista elaborado em consonância aos conteúdos da disciplina	10 horas de extensão	Ser aprovado na disciplina conforme normas regimentais o que compreenderá o cumprimento de todos os componentes da disciplina (Teoria, Prática e Extensão)
Ensino, contextos e práticas: altas habilidades/superdotação	Projeto extensionista elaborado em consonância aos conteúdos da disciplina	10 horas de extensão	Ser aprovado na disciplina conforme normas regimentais o que compreenderá o cumprimento de todos os componentes da disciplina (Teoria, Prática e Extensão)
Ensino, contextos e práticas: deficiência física	Projeto extensionista elaborado em consonância aos conteúdos da disciplina	10 horas de extensão	Ser aprovado na disciplina conforme normas regimentais o que compreenderá o cumprimento de todos os componentes da disciplina (Teoria, Prática e Extensão)
Ensino, contextos e práticas: deficiência intelectual	Projeto extensionista elaborado em consonância aos conteúdos da disciplina	10 horas de extensão	Ser aprovado na disciplina conforme normas regimentais o que compreenderá o cumprimento de todos os componentes da disciplina (Teoria, Prática e Extensão)

Libras	Projeto extensionista elaborado em consonância aos conteúdos da disciplina	30 horas de extensão	Ser aprovado na disciplina conforme normas regimentais o que compreenderá o cumprimento de todos os componentes da disciplina (Teoria, Prática e Extensão)
TCC com Intervenção na Prática	Ação extensionistas à articulada à pesquisa do TCC	10 horas de extensão	Ser aprovado na disciplina conforme normas regimentais o que compreenderá o cumprimento de todos os componentes da disciplina (Teoria, Prática e Extensão)
AAC	Projeto extensionista elaborado em consonância aos conteúdos da disciplina	20 horas de extensão	Apresentar certificado de participação como executor
TOTAL		130	

Art 6º - No desenvolvimento das ACEC, é importante destacar os sujeitos envolvidos e a contribuição de cada um deles na execução das propostas, a saber: o professor de disciplina que disponibilizará carga horária para a ACEC; o estudante que executará as ações de ACEC; e o Coordenador de ACEC.

Art 7º - Cabe ao coordenador de projetos (professor de disciplina) com carga horária para ACEC, bem como ao Coordenador dos projetos previstos na ACECIII:

- I – Apresentar no Plano de Ensino qual a Carga horária de ACEC e como será cumprida no desenvolvimento da disciplina;
- II – Encaminhar ao Coordenador de ACEC a proposta de Extensão a ser realizada na disciplina para conhecimento e orientação quanto aos registros;
- III - Providenciar a regulamentação junto à Divisão de Extensão e Cultura no Campus acerca da atividade (mesmos trâmites das propostas extensionistas Unespar) – projeto, curso ou evento – que será realizada, para fins de certificação dos participantes;
- IV – Acompanhar as atividades em andamento e orientar a atuação dos estudantes sempre que necessário;
- V – Emitir relatório final da atividade realizada, mencionando os resultados das ações propostas.
- VI – Ao Coordenador de Projetos (ACEC III) organizar os trâmites necessários às propostas extensionistas da Unespar para a aprovação e execução dos projetos e, posterior relatório final para a emissão de certificados.

Art. 8º - Cabe ao Estudante:

- I – Verificar quais disciplinas desenvolverão as ACEC como componente curricular, atentando para as atividades que estarão sob sua responsabilidade;
- II – Comparecer aos locais programados para realização das propostas extensionistas;

III – Apresentar documentos, projetos, relatórios, quando solicitados pelos professores que orientam ACEC;

IV – Atentar para o cumprimento da carga horária de ACEC desenvolvida nas modalidades de programas, projetos, cursos e eventos, disciplinadas no Projeto Pedagógico do Curso;

V – Consultar as informações do Coordenador de ACEC quanto às possibilidades de participação em Projetos e ações extensionistas desenvolvidas no âmbito da UNESPAR, às quais podem ser contabilizadas;

VI – Apresentar ao Coordenador de ACEC os certificados e comprovantes das atividades realizadas a fim de que sejam computadas as horas em documento próprio para envio à Secretaria de Controle Acadêmico, para o devido registro em sua documentação.

Art. 9º - Compete ao Coordenador de ACEC, conforme disposto no art.11, da Resolução 038/2020 – CEPE/Unespar:

I – organizar, acompanhar e orientar as atividades da curricularização da extensão efetivadas pelos estudantes dentro deste regulamento;

II – verificar a execução das atividades de extensão realizadas pelos estudantes em concordância com o PPC;

III – elaborar um registro dos programas, projetos e eventos de extensão diretamente relacionados às modalidades apresentadas no Art. 5º deste regulamento e divulgar entre os estudantes;

IV – articular as atividades entre os coordenadores de projetos de extensão e docentes que ministrem disciplinas com carga-horária de extensão;

V – registrar as atividades de extensão dos estudantes e emitir relatório final confirmando a conclusão da carga horária nas pastas de cada discente junto ao Controle Acadêmico da Divisão de Graduação.

Do Procedimento para Validação das ACEC

Art. 10 - Para o aproveitamento e validação das atividades de ACEC, considera-se necessário:

I – Para as disciplinas que apresentarem carga-horária de ACEC, o acadêmico deverá ter aproveitamento em nota e frequência coerente com os critérios de aprovação regimental

Parágrafo único – O estudante é o responsável pelo gerenciamento das ACEC, as quais deverão ser cumpridas ao longo do curso de graduação, podendo solicitar ao Colegiado esclarecimento que julgar necessários, em caso de dúvidas quanto à aceitação ou não de qualquer atividade que não tenha sido prevista pelo Coordenador de ACEC, no âmbito do Curso ou da UNESPAR.

Art. 11 - O Coordenador de ACEC emitirá relatórios parciais anuais e relatório final do aproveitamento dos estudantes. Ao final do último ano será emitido relatório individual do estudante para envio à DGRAD para comprovação da conclusão das ACECs e posterior arquivamento.

Art. 12 - Em caso de ACEC desenvolvida em disciplinas, o registro do aproveitamento já será computado pela Secretaria de Controle Acadêmico, cabendo ao Coordenador de ACEC apenas fazer os registros na documentação do estudante, para seu controle.

§ 1º – Caso o estudante não atinja o aproveitamento necessário para aprovação na disciplina que oferta ACEC, não será possível aproveitar a carga horária de projeto na disciplina.

Disposições Gerais

Art. 13º - Os casos omissos neste regulamento devem ser resolvidos pelo Coordenador de ACEC, tendo sido ouvidos o Colegiado de Curso e as demais partes envolvidas, em reunião(ões) previamente agendada(s). As decisões desses casos sempre serão registradas em atas, com as assinaturas dos participantes da(s) reunião(ões).

Art. 14º – Este regulamento entra em vigor no ano da aprovação deste PPC

ANEXO D- REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO TCC EM SEGUNDA LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA

Art. 1º O Trabalho de Conclusão de Curso é um componente curricular de elaboração obrigatória no curso de Segunda Licenciatura em Educação Inclusiva com carga horária articuladora teoria – visto estar relacionados aos campos de estudos difundidos no curso e prático, pois, sua elaboração deve prever o engajamento à problemáticas do contexto escolar regular ou em serviços da educação especial.

Art. 2º A produção do TCC será resultante da prática com pesquisa e deve conduzir para uma ação extensionista direcionada à intervenção no campo das escolas e CMEIs, incluindo os serviços do AEE. Neste contexto, o estudante tem a possibilidade de problematizar o contexto prático e refletir sobre com vistas à superação dos desafios.

Parágrafo único. Na Universidade Estadual do Paraná – Campus Paranaguá, a carga horária para o TCC é configurada por práticas com pesquisa, extensão e intervenção

Art. 3º A elaboração do TCC poderá iniciar no segundo semestre do curso e, sua conclusão e defesa apenas no 4º semestre, desde que não se tenha pendência em disciplinas dos semestres anteriores.

Parágrafo único. Por ser articulado à prática com pesquisa poderá ser desenvolvido nos espaços do ensino comum regular da Educação Básica, bem como no Atendimento Educacional Especializado (AEE), realizado nas salas de recursos multifuncionais e/ou nas instituições especializadas.

Art. 4º A finalização do TCC se dará por exposição em banca pública e deverá contar com a orientação de um docente do curso.

Art. 5º O TCC poderá ser elaborado no formato de monografia, recursos didáticos instrucionais dentre outros produtos educacionais, com a devida aprovação do colegiado de curso.

Art. 6º A defesa pública poderá ser dispensada em caso de publicação em revistas ou periódicos com a qualificação mínima de B2 e eventos acadêmicos científicos institucionais nos quais seja viabilizado a publicação do escrito completo e, não apenas resumo ou resumo expandido.

Art. 7º Os trâmites para a apresentação pública do TCC seguirão diretrizes estabelecidas em edital próprio e publicizado pela coordenação do curso a cada ano letivo.

Art. 8º - Os casos omissos neste regulamento devem ser resolvidos pelo Coordenador de Curso, tendo sido ouvidos o Colegiado e as demais partes envolvidas, em reunião(ões) previamente agendada(s). As decisões desses casos sempre serão registradas em atas, com as assinaturas dos participantes da(s) reunião(ões).

Art. 9º – Este regulamento entra em vigor no ano da aprovação deste PPC

Documento: **PPCParfor2911.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Roseneide Maria Batista Cirino (XXX.122.009-XX)** em 29/11/2023 14:18 Local: UNESPAR/PGUA/MESTRADOPROFEI.

Inserido ao protocolo **21.402.476-4** por: **Roseneide Maria Batista Cirino** em: 29/11/2023 14:16.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
a7d2e81f1198ed2cc476858c5b34e2e2.

RESOLUÇÃO Nº 004/2023 – *Campus* de Paranaguá.

Aprova a criação do curso de segunda licenciatura em Educação Especial Inclusiva no *Campus* de Paranaguá da UNESPAR.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* e DIRETOR da UNESPAR *Campus* de Paranaguá, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a deliberação na 5ª reunião de 2023 do Conselho de *Campus* da UNESPAR - *Campus* de Paranaguá, realizada no dia 25 de outubro de 2023;

Considerando o protocolo nº 21.149.789-3-0, que apresenta o PPC do curso de segunda licenciatura em Educação Especial Inclusiva;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do curso de segunda licenciatura em Educação Especial Inclusiva, no *Campus* de Paranaguá da UNESPAR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando demais disposições contrárias.

Art. 3º Publique-se no *site* da UNESPAR - *Campus* de Paranaguá.

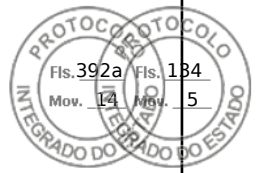
Paranaguá, 25 de outubro de 2023.



Prof. Dr. Moacir Dalla Palma
Diretor Geral do *Campus* de Paranaguá
Portaria nº 1180/2023 - Reitoria/UNESPAR



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao0042023.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Moacir Dalla Palma (XXX.203.719-XX)** em 25/10/2023 15:22 Local: UNESPAR/PGUA/DIR.

Inserido ao protocolo **21.149.789-0** por: **Marilyn Daianny de Padua Barros** em: 25/10/2023 15:16.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
9e549406ec9928344b0e822b9283405b.

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33

ATA Nº 005/2023 DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO CCHBE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – CAMPUS DE PARANAGUÁ.

Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniram-se remotamente, pela plataforma google meet, (código da reunião qtu-pyqm-tka) os membros do Conselho do Centro de Ciências Humanas, Biológicas e da Educação (CCHBE), da Universidade Estadual do Paraná – Campus de Paranaguá, sob a presidência do Diretor do CCHBE, professor Joacir Navarro Borges. Estiveram presentes os seguintes membros do Conselho: professora Alessandra da Silva Quadros Zamboni, professora Denise Maria Vaz Romano França, professora Fabiane Fortes, professora Fabrícia Predes, professor Fernando Yudi Sakaguti, professor José Francisco de Oliveira Neto, professor Rafael Metri e a professora Roseneide Batista Cirino. As professoras Liliane da Costa Freitag e Franciane Maria Pellizzari e os professores Fábio Tadeu Vighy Hanna, Júlio William Curvelo Barbosa e Mauro Roberto Santos, tiveram suas ausências justificadas. Havendo quórum, o Diretor declarou aberta a reunião. O Diretor iniciou a reunião dando boas-vindas aos presentes. Em seguida o Diretor do CCHBE deu continuidade à reunião e solicitou a aprovação da pauta da reunião. O Conselho do CCHBE aprovou a pauta da reunião por unanimidade. O Diretor do CCHBE deu seguimento com **1. Comunicações e informes.** O Diretor do CCHBE iniciou reforçando o convite para a cerimônia de posse da Direção e Vice-Direção de Campus que ocorrerá no dia vinte e três de outubro às 14 horas e às 15h30min a posse dos novos professores concursados. Ambas as cerimônias ocorrerão no auditório Luis Carlos dos Santos. A Professora Fabrícia solicitou a constituição de uma comissão para a análise das alterações no PPC do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas que será encaminhado para a próxima reunião do CCHBE. A Comissão foi constituída pelos Professores Fernando, Joacir e José Francisco. **2. Aprovação da ata da reunião anterior.** A ata foi aprovada por unanimidade. **3. Deliberação/Aprovação do PPC do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva.** Protocolo: 21.149.789-0. O Diretor do CCHBE solicitou que a Comissão proferisse seu parecer sobre a análise do PPC. Os membros presentes da Comissão, Professora Alessandra e Professor Fernando disseram que, em diligência junto à proponente, a Comissão solicitou alguns ajustes no PPC que foram devidamente realizados. A Professora Roseneide esclareceu os ajustes

Ata 204/2023. Assinatura Avançada realizada por: **Fabiane Fortes (XXX.048.229-XX)** em 20/10/2023 23:46 Local: UNESPAR/PGUA/COL/BIO-L, **Fabricia de Souza Predes (XXX.590.786-XX)** em 21/10/2023 09:25 Local: UNESPAR/PGUA/COL/BIO-L, **Rafael Metri (XXX.227.019-XX)** em 21/10/2023 09:48 Local: UNESPAR/PGUA/PALI, **Roseneide Maria Batista Cirino (XXX.122.009-XX)** em 21/10/2023 12:10 Local: UNESPAR/PGUA/MESTRADOPROFEI. Assinatura Simples realizada por: **Joacir Navarro Borges (XXX.574.659-XX)** em 20/10/2023 23:20, **Alessandra da Silva Quadros Zamboni (XXX.117.189-XX)** em 20/10/2023 23:52 Local: UNESPAR/PGUA/COL/L-ING, **Denise Maria Vaz Romano Franca (XXX.672.369-XX)** em 21/10/2023 10:27 Local: UNESPAR/PGUA/COL/PED, **Jose Francisco de Oliveira Neto (XXX.602.419-XX)** em 21/10/2023 10:50 Local: UNESPAR/PGUA/COL/BIO-B, **Fernando Yudi Sakaguti (XXX.915.119-XX)** em 22/10/2023 11:02 Local: UNESPAR/PGUA/COL/MAT. Inserido ao documento **665.884** por: **Joacir Navarro Borges** em: 20/10/2023 23:12. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e1e6ef20ee0b6908cd8076071620fefe**.

Inserido ao protocolo **21.149.789-0** por: **Joacir Navarro Borges** em: 22/10/2023 19:41. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **3d0a63a01e0c479fb930f0e59fc5320c**.

Inserido ao protocolo **21.402.476-4** por: **Roseneide Maria Batista Cirino** em: 29/11/2023 14:17. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **6196ec187977ed8548b596ed3df978df**.

2
34 que foram feitos no PPC e uma nova versão do PPC e do memorando com os ajustes
35 solicitados foram encaminhados à Comissão e à Direção do CCHBE para inserção no
36 protocolado, diante disso, a Comissão se pronunciou favorável à aprovação do PPC do
37 Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva. Em seguida o
38 Conselho do CCHBE aprovou por unanimidade a aprovação do PPC do Curso de
39 Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva. **4.** Deliberação/Aprovação do
40 Projeto de Pesquisa “Reconstruindo a história das instituições escolares públicas do
41 litoral paranaense a partir do levantamento e catalogação das fontes primárias e
42 secundárias (1920-1945)” do Professor Jorge Uilson Clark do Colegiado de Pedagogia.
43 Protocolo: 20.706.719-9. Foi aprovado por unanimidade. **5.** Deliberação/aprovação do
44 relatório final e pedido de renovação do projeto de pesquisa “Influência antrópica sobre
45 o comportamento da fauna silvestre e caracterização de conflitos humano-fauna, no
46 litoral paranaense”, da Professora Ana Maria Nievas do Colegiado de Licenciatura em
47 Ciências Biológicas. Protocolo: 21.107.720-4. Foi aprovado por unanimidade. **6.**
48 Homologação do projeto de extensão “Couro de Peixe”, da Professora Profª Drª Kátia
49 Kalko Schwarz do Colegiado de Bacharelado em Ciências Biológicas. Protocolo:
50 20.664.656-0. Foi aprovado por unanimidade. **7.** Homologação da prestação de serviço
51 “Cursos de Transformação de Peles de Peixes em Couros”, da Professora Profª Drª
52 Kátia Kalko Schwarz do Colegiado de Bacharelado em Ciências Biológicas. Protocolo:
53 20.700.336-0. Foi aprovado por unanimidade. **8.** Deliberação/aprovação do PAD do
54 Professor Thiago Ernesto Possiede da Silva, do Curso de História. Esse PAD será
55 inserido no Protocolo: 20.051.416-5, que contém os PADs do Curso de História para o
56 ano letivo de 2023. Foi aprovado por unanimidade. **9.** Deliberação/aprovação do Plano
57 de Ensino de Sociologia Geral do Curso de História. Esse plano de ensino será inserido
58 no protocolo: 20.052.026-2, que contém os planos de ensino do Curso de História para o
59 ano letivo de 2023. Foi aprovado por unanimidade. **10.** Discussão da proposta de
60 calendário para o ano letivo de 2024. O Diretor do CCHBE iniciou esclarecendo que a
61 proposta de calendário enviada juntamente com o memorando 005/2023 DE/DRA aos
62 membros do Conselho do CCHBE é uma proposta geral para todos os Campi da
63 UNESPAR e que prevê datas unificadas de início em primeiro de abril de 2024 e
64 término do ano letivo de 2024 em quinze de fevereiro de 2025. Essa proposta já sofreu
65 uma primeira rodada de discussão na reunião do CCHBE do dia nove de outubro e em

Ata 204/2023. Assinatura Avançada realizada por: **Fabiane Fortes (XXX.048.229-XX)** em 20/10/2023 23:46 Local: UNESPAR/PGUA/COL/BIO-L, **Fabricia de Souza Predes (XXX.590.786-XX)** em 21/10/2023 09:25 Local: UNESPAR/PGUA/COL/BIO-L, **Rafael Metri (XXX.227.019-XX)** em 21/10/2023 09:48 Local: UNESPAR/PGUA/PALI, **Roseneide Maria Batista Cirino (XXX.122.009-XX)** em 21/10/2023 12:10 Local: UNESPAR/PGUA/MESTRADOPROFEI. Assinatura Simples realizada por: **Joacir Navarro Borges (XXX.574.659-XX)** em 20/10/2023 23:20, **Alessandra da Silva Quadros Zamboni (XXX.117.189-XX)** em 20/10/2023 23:52 Local: UNESPAR/PGUA/COL/L-ING, **Denise Maria Vaz Romano Franca (XXX.672.369-XX)** em 21/10/2023 10:27 Local: UNESPAR/PGUA/COL/PED, **Jose Francisco de Oliveira Neto (XXX.602.419-XX)** em 21/10/2023 10:50 Local: UNESPAR/PGUA/COL/BIO-B, **Fernando Yudi Sakaguti (XXX.915.119-XX)** em 22/10/2023 11:02 Local: UNESPAR/PGUA/COL/MAT. Inserido ao documento **665.884** por: **Joacir Navarro Borges** em: 20/10/2023 23:12. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e1e6ef20ee0b6908cd8076071620fееe**.

Inserido ao protocolo **21.149.789-0** por: **Joacir Navarro Borges** em: 22/10/2023 19:41. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **3d0a63a01e0c479fb930f0e59fc5320c**.

Inserido ao protocolo **21.402.476-4** por: **Roseneide Maria Batista Cirino** em: 29/11/2023 14:17. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **6196ec187977ed8548b596ed3df978df**.

3

66 uma reunião administrativa da PROGRAD com as Direções de Centro e as Dgrads no
67 dia dez de outubro. A DRA/PROGRAD receberá sugestões e ponderações acerca das
68 especificidades de datas municipais ou locais, assim como datas de recessos e entrega
69 de Registros de Classe, dentro da previsão de início e fim de ano letivo unificados,
70 encaminhadas pelas Direções de Centros de Áreas, até o dia 23 de outubro de 2023. No
71 dia 26/10/2023, em reunião virtual da equipe da PROGRAD com as Direções de
72 Centros de Áreas e Divisões de Graduação, serão realizados os ajustes finais das
73 propostas dos campi e a partir daí, o envio da proposta de Calendário Acadêmico do ano
74 letivo de 2024 para apreciação e deliberação do CEPE. Nesta segunda discussão o
75 Conselho do CCHBE apontou que devem ser levadas como sugestões sobre o
76 calendário acadêmico a manutenção do recesso entre os dias oito e dezesseis de julho,
77 pois coincide com o recesso da educação básica, a possibilidade de reposições aos
78 sábados como forma de fechar o ano letivo dentro do ano civil de 2024, a previsão dos
79 recessos nas segundas e sextas, quando ocorrerem feriados nas terças e quintas feiras.
80 Sobre esse assunto a Professora Alessandra apontou que a terça-feira, dia quinze de
81 outubro de 2024, dia do professor, está assinalada como recesso, mas que a segunda-
82 feira, dia quatorze, está assinalada como dia letivo. Foi sugerido que se estenda o
83 recesso também ao dia quatorze, pois o comparecimento discente será mínimo se for dia
84 letivo. Outra sugestão foi a de que a Mostra de Profissões seja feita em dois dias, seis e
85 sete de agosto e não apenas em um e que os dias da realização do mostra de Profissões
86 sejam considerados dias letivos pois, durante a Mostra de Profissões, discentes e
87 docentes estarão realizando atividades ligadas às suas rotinas de ensino, pesquisa e
88 extensão no Campus. Nada mais havendo para deliberação, o diretor do CCHBE,
89 agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às dez horas. A Ata foi lavrada por
90 mim, Joacir Navarro Borges, secretário *ad hoc*, e depois de lida e aprovada, será
91 assinada por todos os presentes.

Ata 204/2023. Assinatura Avançada realizada por: **Fabiane Fortes (XXX.048.229-XX)** em 20/10/2023 23:46 Local: UNESPAR/PGUA/COL/BIO-L, **Fabricia de Souza Predes (XXX.590.786-XX)** em 21/10/2023 09:25 Local: UNESPAR/PGUA/COL/BIO-L, **Rafael Metri (XXX.227.019-XX)** em 21/10/2023 09:48 Local: UNESPAR/PGUA/PALI, **Roseneide Maria Batista Cirino (XXX.122.009-XX)** em 21/10/2023 12:10 Local: UNESPAR/PGUA/MESTRADOPROFEI. Assinatura Simples realizada por: **Joacir Navarro Borges (XXX.574.659-XX)** em 20/10/2023 23:20, **Alessandra da Silva Quadros Zamboni (XXX.117.189-XX)** em 20/10/2023 23:52 Local: UNESPAR/PGUA/COL/L-ING, **Denise Maria Vaz Romano Franca (XXX.672.369-XX)** em 21/10/2023 10:27 Local: UNESPAR/PGUA/COL/PED, **Jose Francisco de Oliveira Neto (XXX.602.419-XX)** em 21/10/2023 10:50 Local: UNESPAR/PGUA/COL/BIO-B, **Fernando Yudi Sakaguti (XXX.915.119-XX)** em 22/10/2023 11:02 Local: UNESPAR/PGUA/COL/MAT. Inserido ao documento **665.884** por: **Joacir Navarro Borges** em: 20/10/2023 23:12. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e1e6ef20ee0b6908cd8076071620feee**.

Inserido ao protocolo **21.149.789-0** por: **Joacir Navarro Borges** em: 22/10/2023 19:41. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **3d0a63a01e0c479fb930f0e59fc5320c**.

Inserido ao protocolo **21.402.476-4** por: **Roseneide Maria Batista Cirino** em: 29/11/2023 14:17. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **6196ec187977ed8548b596ed3df978df**.

1 Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, reuniram-se em sessão
2 ordinária, os membros do Colegiado do Curso de Pedagogia da Universidade Estadual do Paraná
3 – *Campus* de Paranaguá, por meio do aplicativo *Teams*, para a pauta: Aprovação/Deliberação
4 projeto: Grupo Interdisciplinar de Estudos Marxistas. Professor Dr. João Guilherme
5 Correa. **Protocolo Nº20.970.835-3**. Aprovação do Relatório Final da pesquisa: A
6 Laicidade Na Escola Latino-Americana do professor Dr. Federico Jose Alvez Cavanna.
7 **Protocolo Nº 21.040.949-1**. Aprovação/deliberação projeto de pesquisa intitulado: A
8 Laicidade Na Escola Latino-americana do professor Dr. Federico Jose Alvez Cavanna.
9 **Protocolo Nº 21.037.463-9**. Aprovação do Relatório Final Proefssora Dra. Roseneide M
10 Batista Cirino “ X SEUDI - seminário educação, universidade, diversidade e inclusão.
11 Curricularização PPC Programas Extensionistas” **Protocolo: 20.184.452-5**. Aprovação
12 do Relatório Final, Professora Dra. Roseneide M Batista Cirino “Educação especial
13 inclusiva-socializando conhecimentos desconstruindo estereótipos curricularização,
14 disciplina fundamentos da educação especial inclusiva **Protocolo: 20.184.450-9**.
15 Deliberação/aprovação de proposta de Projeto de Pesquisa: "Grupo de Estudos e
16 Pesquisas em História da Educação: instituições, intelectuais e culturas escolares -
17 Histediice", da professora Dra. Erica Piovam de Ulhôa Cintra - **Protocolo: 21.107.812-0**
18 Deliberação/aprovação de proposta de Evento de Extensão: "II Encontro Memórias da
19 Educação e da Escola", a ocorrer nos dias 16 e 17 de outubro, da professora Dra. Erica
20 Piovam de Ulhôa Cintra - **Protocolo 21.084.491-0**. Deliberação/Aprovação PPC segunda
21 licenciatura em Educação Especial Inclusiva. Deliberação/Aprovação alterações no PPC
22 de Pedagogia. Proposta professor Federico Cavanna para o curso. Estavam presentes
23 todos os membros do Colegiado de Pedagogia, exceto professora Mary Falcão e Monica
24 Santin que justificaram a sua ausência. A reunião se iniciou às 10h03min, com a coordenadora
25 apresentando o aluno Leandro Mendes escolhido pelos representantes de turma, para ser o
26 representante discente *pro tempore*, do curso de Pedagogia da Unespar Paranaguá, até que se
27 constitua o Centro Acadêmico de Pedagogia, que já está em processo de organização. Em seguida
28 a Coordenadora informou da abertura dos Editais para concorrer aos Conselhos Superiores,
29 Centro de área e Coordenação. Neste momento a Professora Denise Maria Vaz Romano França,
30 disse ao colegiado que se candidatará para concorrer à Coordenação novamente e a Professora

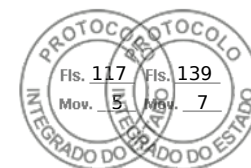
Ata 197/2023. Assinatura Avançada realizada por: **Erica Piovam de Ulhoa Cintra (XXX.994.279-XX)** em 03/10/2023 09:45 Local: UNESPAR/PGUA/COL/PED, **Federico Jose Alvez Cavanna (XXX.272.269-XX)** em 03/10/2023 10:47 Local: UNESPAR/PGUA/COL/PED, **Alexandra Padilha Bueno (XXX.290.949-XX)** em 03/10/2023 11:11 Local: UNESPAR/PGUA/COL/PED, **Iare Sandra Cooper (XXX.825.399-XX)** em 03/10/2023 11:17, **Roseneide Maria Batista Cirino (XXX.122.009-XX)** em 03/10/2023 14:46 Local: UNESPAR/PGUA/COL/PED. Assinatura Simples realizada por: **Denise Maria Vaz Romano Franca (XXX.672.369-XX)** em 03/10/2023 08:29, **Joao Guilherme de Souza Correa (XXX.951.146-XX)** em 03/10/2023 10:47 Local: UNESPAR/PGUA/COL/PED, **Danielle Marafon (XXX.931.509-XX)** em 03/10/2023 10:52 Local: UNESPAR/PGUA/COL/PED. Inserido ao documento **651.132** por: **Denise Maria Vaz Romano Franca** em: 03/10/2023 08:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **549adb096f395af7fd35d1a62580f164**.

Inserido ao protocolo **21.149.789-0** por: **Joacir Navarro Borges** em: 08/10/2023 18:45. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1ecb0c9965e20bc8b233f24b08471fcd**.

Inserido ao protocolo **21.402.476-4** por: **Roseneide Maria Batista Cirino** em: 29/11/2023 14:17. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **644dc2ae8f056fa931d37a80603e2ebd**.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ



Campus de Paranaguá

Credenciada pelo Decreto nº 9538, de 05/12/2013 – D.O.E. 05/12/2013

ATA 08/2023

31 Elizabeth Farias informou que também concorrerá. Em seguida a Professora Daniele Marafon
32 informou que concorrerá ao Centro de Área. Depois passou-se para a deliberação/aprovação do
33 projeto: Grupo Interdisciplinar de Estudos Marxistas. Professor Dr. João Guilherme
34 Correa. **Protocolo N°20.970.835-3.** O professor justifica que o marxismo se constitui num
35 dos mais ricos e importantes leitões teóricos das Ciências Humanas. Apesar disso, constata-se a
36 pouco relevância que esta teoria tem nos currículos das universidades, escolas e demais espaços
37 institucionais de formação em Paranaguá e no litoral, tem como objetivo formar um grupo de
38 estudos de teoria marxista e como objetivos específicos: incentivar a leitura de autores clássicos
39 da área de Ciências Humanas e fomentar a reflexão crítica e o debate sobre problemas atinentes
40 à realidade dos estudantes e da comunidade. O projeto será desenvolvido no formato de grupo de
41 estudos. Cada um dos encontros será precedido de leitura, a ser analisada e discutida
42 coletivamente nos encontros presenciais. O projeto encontra-se alinhado à linha de pesquisa do
43 professor e do curso e foi aprovado pelo Colegiado por unanimidade. Em seguida passou-se para
44 deliberação e aprovação do Relatório Final da pesquisa: A Laicidade Na Escola Latino-
45 Americana do professor Dr. Federico Jose Alvez Cavanna. **Protocolo N° 21.040.949-1.**
46 O professor Federico Cavanna explicou que o projeto procura realizar um estudo sobre os
47 usos do conceito de laicidade em diferentes países latino-americanos seguindo as metodologias
48 de análises próprias da história, particularmente por meio dos vínculos com o mundo escolar,
49 buscando esclarecer semanticamente as delimitações políticas e sociais no uso do conceito de
50 laicidade em diferentes momentos históricos e em diferentes espaços latino-americanos a fim de
51 tornar palpáveis seus usos políticos. A pesquisa resultou de convites para palestras e artigos
52 científicos. Depois seguiu-se para aprovação/deliberação projeto de pesquisa intitulado: A
53 Laicidade Na Escola Latino-americana do professor Dr. Federico Jose Alvez Cavanna.
54 **Protocolo N° 21.037.463-9**, para o qual se solicita o cadastramento junto à Divisão de
55 Pesquisa. O objetivo geral é historiar o conceito de “laicidade” na América Latina e as
56 vinculações -condicionamentos e possibilidades- que traz para as concepções e as práticas
57 educacionais e do ofício docente. Abordar o processo de "transferências culturais", o método da
58 "história cruzada" e as correntes historiográficas e intelectuais dos "países centrais" propondo
59 examinar a produção intelectual latinoamericana afim de problematizar os processos de
60 importação, apropriação e possíveis transformações. Terá como metodologia a pesquisa
61 bibliografia e em fontes documentais, onde o conceito de laicidade e seus vínculos coma escola

Ata 197/2023. Assinatura Avançada realizada por: **Erica Piovam de Ulhoa Cintra (XXX.994.279-XX)** em 03/10/2023 09:45 Local: UNESPAR/PGUA/COL/PED, **Federico Jose Alvez Cavanna (XXX.272.269-XX)** em 03/10/2023 10:47 Local: UNESPAR/PGUA/COL/PED, **Alexandra Padilha Bueno (XXX.290.949-XX)** em 03/10/2023 11:11 Local: UNESPAR/PGUA/COL/PED, **Iare Sandra Cooper (XXX.825.399-XX)** em 03/10/2023 11:17, **Roseneide Maria Batista Cirino (XXX.122.009-XX)** em 03/10/2023 14:46 Local: UNESPAR/PGUA/COL/PED. Assinatura Simples realizada por: **Denise Maria Vaz Romano Franca (XXX.672.369-XX)** em 03/10/2023 08:29, **Joao Guilherme de Souza Correa (XXX.951.146-XX)** em 03/10/2023 10:47 Local: UNESPAR/PGUA/COL/PED, **Danielle Marafon (XXX.931.509-XX)** em 03/10/2023 10:52 Local: UNESPAR/PGUA/COL/PED. Inserido ao documento **651.132** por: **Denise Maria Vaz Romano Franca** em: 03/10/2023 08:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **549adb096f395af7fd35d1a62580f164**.

Inserido ao protocolo **21.149.789-0** por: **Joacir Navarro Borges** em: 08/10/2023 18:45. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1ecb0c9965e20bc8b233f24b08471fcd**.

Inserido ao protocolo **21.402.476-4** por: **Roseneide Maria Batista Cirino** em: 29/11/2023 14:17. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **644dc2ae8f056fa931d37a80603e2ebd**.



UNESPAR
Universidade Estadual do Paraná
Campus Paranaguá

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

Campus de Paranaguá

Credenciada pelo Decreto nº 9538, de 05/12/2013 – D.O.E. 05/12/2013

ATA 08/2023



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia
e Ensino Superior



PROTÓCOLO
PROTÓCOLO
Fls. 118 Fls. 140
Mov. 5 Mov. 7
INTEGRADO DO ESTADO DO ESTADO

62 sejam tratados. A nível bibliográfico trabalhar com as metodologias de análises próprias da
63 história dos conceitos (KOSELLECK, 2006, p. 103) analisando semanticamente as delimitações
64 políticas e sociais no uso do conceito de laicidade em diferentes momentos históricos a fim de
65 tornar palpáveis seus usos políticos e seus interesses ocultos (particularmente vinculado ao mundo
66 da escola). A proposta de credenciamento foi aprovada por unanimidade pelo Colegiado de
67 Pedagogia. Na sequência foi a provação do Relatório Final da Professora Dra. Roseneide
68 M Batista Cirino “ X SEUDI - seminário educação, universidade, diversidade e inclusão,
69 que passa a ser Curricularização no PPC na disciplina Programas Extensionistas”
70 **Protocolo: 20.184.452-5.** A professora Roseneide Batista Cirino, agradeceu todos os que
71 colaboraram para o sucesso do evento, o envolvimento dos colegas que participaram da
72 organização e dos alunos que se envolveram no SEUDI, e certamente foram protagonistas
73 no sucesso do evento. A comunidade escolar foi convidada a participar e estiveram
74 presentes nas atividades. A Coordenadora, parabenizou a Professora Roseneide demais
75 organizadores e alunos pela animação, motivação e dedicação na realização do evento.
76 Um sucesso realmente! Em seguida passou-se para a aprovação do Relatório Final,
77 Professora Dra. Roseneide M Batista Cirino “Educação especial inclusiva-socializando
78 conhecimentos desconstruindo estereótipos curricularização, disciplina fundamentos da
79 educação especial inclusiva que é da atribuição dos 4º anos de pedagogia, mas, nesse ano
80 foi alocada a ação dentro do X SEUDI na forma de *workshop* e, como essa ação os
81 acadêmicos vão até a comunidade fazer formação sobre as relações didáticos pedagógicas
82 e as áreas das deficiências a ação ocorreu junto ao X SEUDI visto a comunidade estar
83 participando, sobretudo, turmas de magistério do Instituto de Educação. Em seguida
84 iniciou-se com a deliberação/aprovação de proposta de Projeto de Pesquisa- Histediice”,
85 da professora Dra. Erica Piovam de Ulhôa Cintra - **Protocolo: 21.107.812-0.** Trata-se da
86 constituição de um Grupo de Estudos e Pesquisas em História da Educação que visa congrega
87 interessados em desenvolver estudos e investigações em história da educação, sob a perspectiva
88 da história das instituições, da história dos intelectuais ou da história intelectual, e da história das
89 culturas escolares, como eixos privilegiados de análise, considerando variadas fontes, objetos de
90 estudos e metodologias, e com vistas à ampliação do repertório histórico e historiográfico da
91 educação de temas que cooperem para a difusão da história da educação paranaense, mais

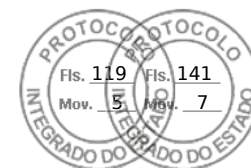
Ata 197/2023. Assinatura Avançada realizada por: **Erica Piovam de Ulhoa Cintra (XXX.994.279-XX)** em 03/10/2023 09:45 Local: UNESPAR/PGUA/COL/PED, **Federico Jose Alvez Cavanna (XXX.272.269-XX)** em 03/10/2023 10:47 Local: UNESPAR/PGUA/COL/PED, **Alexandra Padilha Bueno (XXX.290.949-XX)** em 03/10/2023 11:11 Local: UNESPAR/PGUA/COL/PED, **Iare Sandra Cooper (XXX.825.399-XX)** em 03/10/2023 11:17, **Roseneide Maria Batista Cirino (XXX.122.009-XX)** em 03/10/2023 14:46 Local: UNESPAR/PGUA/COL/PED. Assinatura Simples realizada por: **Denise Maria Vaz Romano Franca (XXX.672.369-XX)** em 03/10/2023 08:29, **Joao Guilherme de Souza Correa (XXX.951.146-XX)** em 03/10/2023 10:47 Local: UNESPAR/PGUA/COL/PED, **Danielle Marafon (XXX.931.509-XX)** em 03/10/2023 10:52 Local: UNESPAR/PGUA/COL/PED. Inserido ao documento **651.132** por: **Denise Maria Vaz Romano Franca** em: 03/10/2023 08:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **549adb096f395af7fd35d1a62580f164.**

Inserido ao protocolo **21.149.789-0** por: **Joacir Navarro Borges** em: 08/10/2023 18:45. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1ecb0c9965e20bc8b233f24b08471fcd.**

Inserido ao protocolo **21.402.476-4** por: **Roseneide Maria Batista Cirino** em: 29/11/2023 14:17. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **644dc2ae8f056fa931d37a80603e2ebd.**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ



Campus de Paranaguá

Credenciada pelo Decreto nº 9538, de 05/12/2013 – D.O.E. 05/12/2013

ATA 08/2023

92 precisamente da região portuária e do litoral do Paraná. Com período de vigência de 4 anos. A
93 presente proposta de Grupo de Pesquisa, pelo considerado, se encontra adequado às normas da
94 Pesquisa na Unespar, com metodologia e cronograma de realização factível, com corpo docente
95 qualificado e envolvido na temática proposta, congregando, até o momento, 04 professores do
96 Colegiado, 11 discentes e 1 participante da comunidade externa, o tema é de interesse do
97 Colegiado de Pedagogia para a formação de professores O professor Federico se prontificou a
98 fazer o parecer substanciado. O projeto foi aprovado por unanimidade pelo Colegiado. Na
99 sequência iniciou-se a deliberação/aprovação de proposta de Evento de Extensão: "II
100 Encontro Memórias da Educação e da Escola", a ocorrer nos dias 16 e 17 de outubro, da
101 professora Dra. Erica Piovam de Ulhôa Cintra - **Protocolo 21.084.491-0** Os Projetos
102 USF CCPMB/Paranaguá via Programa Universidade Sem Fronteiras – USF/SETI em
103 realização na UNESPAR Campus de Paranaguá e o Projeto Histediice visam promover a
104 realização do II Encontro Memórias da Educação e da Escola como oportunidade de
105 celebrar o Dia dos Professores, a ocorrer nos dias 16 (segunda-feira) e 17 (terça-feira) de
106 outubro no campus da universidade. A programação constitui-se de uma Mostra
107 fotográfica com imagens antigas de instituições escolares do Paraná e região litorânea,
108 com uma pequena instalação de móveis e objetos escolares antigos simulando um Espaço
109 museal a ocorrer no período das tardes, e às noites a programação é constituída por Palestra/s,
110 Mesa-redonda com Sessão Homenagens à professores antigos da Casa e de destaque da região.
111 Tem como objetivos: Cooperar para a difusão da memória da educação paranaense e da cultura
112 da escola a partir dos registros e vestígios históricos que compuseram esses espaços de ensinar e
113 aprender; Refletir a ação da docência contemporânea com a memória e a prática de professores
114 exemplares de diferentes níveis de ensino da região de Paranaguá; e, Possibilitar um espaço de
115 visibilidade e reflexão da história da educação paranaense. O professor Jorge se prontificou para
116 fazer o parecer. O projeto foi aprovado por unanimidade pelo Colegiado. Em seguida passou-se
117 para a deliberação/Aprovação PPC segunda licenciatura em Educação Especial Inclusiva.
118 A professora explicou que por sugestão da PROGRAD, discussões no NDE, diminuição
119 dos alunos no período vespertino de modo dramático, nos últimos anos, decidiu-se por
120 ofertar, na modalidade segunda licenciatura o curso Educação Especial Inclusiva. Terá
121 período de duração de 2 anos e os professores serão os professores do Colegiado de

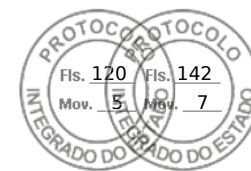
Ata 197/2023. Assinatura Avançada realizada por: **Erica Piovam de Ulhoa Cintra (XXX.994.279-XX)** em 03/10/2023 09:45 Local: UNESPAR/PGUA/COL/PED, **Federico Jose Alvez Cavanna (XXX.272.269-XX)** em 03/10/2023 10:47 Local: UNESPAR/PGUA/COL/PED, **Alexandra Padilha Bueno (XXX.290.949-XX)** em 03/10/2023 11:11 Local: UNESPAR/PGUA/COL/PED, **Iare Sandra Cooper (XXX.825.399-XX)** em 03/10/2023 11:17, **Roseneide Maria Batista Cirino (XXX.122.009-XX)** em 03/10/2023 14:46 Local: UNESPAR/PGUA/COL/PED. Assinatura Simples realizada por: **Denise Maria Vaz Romano Franca (XXX.672.369-XX)** em 03/10/2023 08:29, **Joao Guilherme de Souza Correa (XXX.951.146-XX)** em 03/10/2023 10:47 Local: UNESPAR/PGUA/COL/PED, **Danielle Marafon (XXX.931.509-XX)** em 03/10/2023 10:52 Local: UNESPAR/PGUA/COL/PED. Inserido ao documento **651.132** por: **Denise Maria Vaz Romano Franca** em: 03/10/2023 08:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **549adb096f395af7fd35d1a62580f164**.

Inserido ao protocolo **21.149.789-0** por: **Joacir Navarro Borges** em: 08/10/2023 18:45. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1ecb0c9965e20bc8b233f24b08471fcd**.

Inserido ao protocolo **21.402.476-4** por: **Roseneide Maria Batista Cirino** em: 29/11/2023 14:17. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **644dc2ae8f056fa931d37a80603e2ebd**.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ



Campus de Paranaguá

Credenciada pelo Decreto nº 9538, de 05/12/2013 – D.O.E. 05/12/2013

ATA 08/2023

122 Pedagogia. Trata-se de uma proposta bem direcionada à formação na área da educação
123 especial inclusiva e por isso, disciplinas mais básica, como os fundamentos da educação
124 não estão previstas, visto a direcionalidade da formação ser para já licenciados.
125 Esclareceu que foi feita consulta junto a SEMEDI Paranaguá e somente nesta há 150
126 pessoas interessadas que responderam a lista de interesse, mesmo sendo ofertada no
127 período diurno, caso fosse noturno o interesse seria triplicado. Indicou que há o interesse
128 em que esta proposta seja apresentada no Parfor Equidade edital do MEC recentemente
129 lançado cujas inscrições institucionais vão até 30 de novembro e, pelo fato de esta
130 proposta já ter sido apresentada em primeira licenciatura e devidamente já aprovada aqui
131 nas instâncias do campus, não se trata de objeto estrando, por isso pede a aprovação do
132 colegiado de Pedagogia. A proposta foi aprovada por unanimidade Colegiado de
133 Pedagogia. Passou-se então para a deliberação/aprovação alterações no PPC de
134 Pedagogia, elaborada pelo NDE em atendimento à demandas do Colegiado. Sendo assim
135 as disciplinas de: Alteração para atender carga horária de EAD, 20%, nas disciplinas: Didática
136 I, Didática II, Fundamentos metodológicos da Educação Especial Inclusiva, Tópicos em
137 Currículo, Corpo e Movimento, Tecnologias da educação. Alterações nas nomenclaturas das
138 seguintes disciplinas, para efeito de atualização: metodologia do ensino da arte na educação
139 infantil e anos iniciais do ensino fundamental, metodologia do ensino da Língua Portuguesa na
140 educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental, metodologia do ensino das ciências
141 naturais e educação ambiental na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental,
142 metodologia do ensino de geografia na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental,
143 metodologia do ensino da história na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental,
144 metodologia do ensino da matemática na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental.
145 A nova nomenclatura fica: metodologia do ensino da arte, metodologia do ensino da Língua
146 Portuguesa, metodologia do ensino das ciências naturais e educação ambiental, metodologia do
147 ensino de geografia, metodologia do ensino da história, metodologia do ensino da matemática.
148 Alterações nas ementas das seguintes disciplinas, para incluir os campos de experiência na
149 educação infantil: alfabetização e letramento, corpo e movimento, fundamentos metodológicos
150 da educação infantil, metodologia do ensino da arte, metodologia do ensino da Língua Portuguesa,
151 metodologia do ensino das ciências naturais e educação ambiental, metodologia do ensino de

Ata 197/2023. Assinatura Avançada realizada por: **Erica Piovam de Ulhoa Cintra (XXX.994.279-XX)** em 03/10/2023 09:45 Local: UNESPAR/PGUA/COL/PED, **Federico Jose Alvez Cavanna (XXX.272.269-XX)** em 03/10/2023 10:47 Local: UNESPAR/PGUA/COL/PED, **Alexandra Padilha Bueno (XXX.290.949-XX)** em 03/10/2023 11:11 Local: UNESPAR/PGUA/COL/PED, **Iare Sandra Cooper (XXX.825.399-XX)** em 03/10/2023 11:17, **Roseneide Maria Batista Cirino (XXX.122.009-XX)** em 03/10/2023 14:46 Local: UNESPAR/PGUA/COL/PED. Assinatura Simples realizada por: **Denise Maria Vaz Romano Franca (XXX.672.369-XX)** em 03/10/2023 08:29, **Joao Guilherme de Souza Correa (XXX.951.146-XX)** em 03/10/2023 10:47 Local: UNESPAR/PGUA/COL/PED, **Danielle Marafon (XXX.931.509-XX)** em 03/10/2023 10:52 Local: UNESPAR/PGUA/COL/PED. Inserido ao documento **651.132** por: **Denise Maria Vaz Romano Franca** em: 03/10/2023 08:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **549adb096f395af7fd35d1a62580f164**.

Inserido ao protocolo **21.149.789-0** por: **Joacir Navarro Borges** em: 08/10/2023 18:45. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1ecb0c9965e20bc8b233f24b08471fcd**.

Inserido ao protocolo **21.402.476-4** por: **Roseneide Maria Batista Cirino** em: 29/11/2023 14:17. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **644dc2ae8f056fa931d37a80603e2ebd**.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ



Campus de Paranaguá

Credenciada pelo Decreto nº 9538, de 05/12/2013 – D.O.E. 05/12/2013

ATA 08/2023

152 geografia, metodologia do ensino da história, metodologia do ensino da matemática. Alterações
153 nas ementas, das seguintes disciplinas, para atender necessidades observadas pelos professores:
154 Filosofia da educação, Gestão I e II, Políticas I e II, Tópicos em Currículos. As alterações
155 propostas foram aprovadas pelo Colegiado de Pedagogia. Em seguida, o Professor Federico
156 Cavanna propôs que se escreva uma carta para a Direção, a fim de que o curso tenha um
157 secretário para o curso, de forma que se diminua um pouco a carga de trabalho
158 burocráticos de coordenadores, professores, etc. Também sugere que a Universidade
159 tenha convênios com Hotéis para palestrantes, etc. A Professora Roseneide Cirino lembra
160 que alguma dessas solicitações já constam das proposta de gestão reconduzida
161 recentemente, mesmo assim, o colegiado achou importante que o Professor Federico
162 Cavanna escreva a carta que será trazida ao Colegiado posteriormente. Ainda na palavra
163 livre a professora Roseneide coloca sobre uma demanda que chegou no NESPI sobre
164 discentes Trans e que irá apresentar na sequência um projeto de extensão a ser
165 desenvolvido com esses discentes. O projeto tem caráter formativo, informativo e
166 educacional e será direcionado em ações formadoras dentro dos colegiados de curso,
167 como tem relação com Diversidade e Direitos Humanos indica a necessidade de que se
168 aprove junto ao colegiado de pedagogia do qual faz parte. Não houve manifestações
169 contrárias, mas, a coordenação esclarece que por não estar em pauta pode fazer aprovação
170 *ad referendum*, com a homologação realizada na próxima reunião de Colegiado. Sem mais,
171 para o momento, eu, Denise Maria Vaz Romano França, coordenadora do curso de Pedagogia,
172 lavrei a presente ata que será assinada, eletronicamente, por mim e pelos demais participantes

Ata 197/2023. Assinatura Avançada realizada por: **Erica Piovam de Ulhoa Cintra (XXX.994.279-XX)** em 03/10/2023 09:45 Local: UNESPAR/PGUA/COL/PED, **Federico Jose Alvez Cavanna (XXX.272.269-XX)** em 03/10/2023 10:47 Local: UNESPAR/PGUA/COL/PED, **Alexandra Padilha Bueno (XXX.290.949-XX)** em 03/10/2023 11:11 Local: UNESPAR/PGUA/COL/PED, **Iare Sandra Cooper (XXX.825.399-XX)** em 03/10/2023 11:17, **Roseneide Maria Batista Cirino (XXX.122.009-XX)** em 03/10/2023 14:46 Local: UNESPAR/PGUA/COL/PED. Assinatura Simples realizada por: **Denise Maria Vaz Romano França (XXX.672.369-XX)** em 03/10/2023 08:29, **Joao Guilherme de Souza Correa (XXX.951.146-XX)** em 03/10/2023 10:47 Local: UNESPAR/PGUA/COL/PED, **Danielle Marafon (XXX.931.509-XX)** em 03/10/2023 10:52 Local: UNESPAR/PGUA/COL/PED. Inserido ao documento **651.132** por: **Denise Maria Vaz Romano França** em: 03/10/2023 08:25. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **549adb096f395af7fd35d1a62580f164**.

Inserido ao protocolo **21.149.789-0** por: **Joacir Navarro Borges** em: 08/10/2023 18:45. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1ecb0c9965e20bc8b233f24b08471fcd**.

Inserido ao protocolo **21.402.476-4** por: **Roseneide Maria Batista Cirino** em: 29/11/2023 14:17. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **644dc2ae8f056fa931d37a80603e2ebd**.

UNESPAR - CAMPUS PARANAGUA
CENTRO CIÊNCIAS HUMANAS BIOLÓGICAS E DA EDUCAÇÃO

Protocolo: 21.402.476-4
Assunto: PPC segunda Licenciatura para apresentação ao Edital PARFOR Equidade
Interessado: ROSENEIDE MARIA BATISTA CIRINO
Data: 29/11/2023 14:27

DESPACHO

Prezado Professor Dr. Marcos Dorigão - Diretor de Ensino da PROGRAD/UNESPAR.

Venho por meio deste, encaminhar solicitação de inserção na pauta da reunião do CEPE - UNESPAR, o processo 21.402.476-4, que apresenta o PPC do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva no Campus de Paranaguá para participação no edital PARFOR Equidade.

Grato pela atenção

Prof. Dr. Joacir Navarro Borges - Diretor do CCHBE - Unespar - Campus de Paranaguá.

Documento: **DESPACHO_2.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Jocir Navarro Borges (XXX.574.659-XX)** em 29/11/2023 14:27 Local: UNESPAR/PGUA/CCHBE.

Inserido ao protocolo **21.402.476-4** por: **Jocir Navarro Borges** em: 29/11/2023 14:27.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
2d3923d1b257a6f6d1f4b888405b5597.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
DIRETORIA DE ENSINO

Protocolo: 21.402.476-4
Assunto: PPC segunda Licenciatura para apresentação ao Edital PARFOR Equidade
Interessado: ROSENEIDE MARIA BATISTA CIRINO
Data: 29/11/2023 17:50

DESPACHO

À
Profa Dra. Ivone Ceccato
Chefe de Gabinete
REITORIA - UNESPAR

O presente processo trata de proposta de Projeto Pedagógico de Curso Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, no campus de Paranaguá da Unespar, para participação na seleção do Edital N. 23/2023 do Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR EQUIDADE.

O protocolado encontra-se instruído com os documentos necessários à tramitação e diante destas condições este processo encontra-se apto à emissão de parecer da Câmara de Ensino do CEPE.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Prof. Dr. Marcos Dorigão
Diretor de Ensino
PROGRAD - UNESPAR

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

Apresentação ao Edital PARFOR Equidade

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	04
1.1 VISÃO, MISSÃO E OBJETIVOS	08
1.2 OBJETIVOS E MESTAS	08
1.3 ESPAÇO FÍSICO	10
1.4 RECURSOS HUMANOS	11
DIAGNÓSTICO DE DEMANDA DE FORMAÇÃO DE PROFESSOR EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA - Paranaguá	13
CARTA DE APOIO E INTERESSE COMED - Paranaguá	14
CARTA DE APOIO E INTERESSE SEMEDI - Paranaguá	15
CARTA DE APOIO E INTERESSE NRE - Paranaguá	16
DIAGNÓSTICO DE DEMANDA DE FORMAÇÃO DE PROFESSOR EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA -NRE	18
1.5 INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO	23
1.6 CORPO DOCENTE E PRODUÇÕES NA ÁREA DO CURSO	26
PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO (PPC)	33
1.1 FORMAÇÃO EM SEGUNDA LICENCIATURA	36
1.2 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	38
1.3 TURNO DE FUNCIONAMENTO VAGAS	38
2. DIMENSÃO HISTÓRICA	39
2.1 Missão	40
2.2 Princípios	40
2.3 Objetivos e Metas	40
2.4 Contexto da região: cenário cultural, socioeconômico e demográfico da região	42
2.5 Contexto da Educação Especial Inclusiva no Litoral do Paraná	43
2.6 Dados de matrículas estudantes com deficiência no país	50
3. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	53
3.1. LEGISLAÇÃO SUPORTE AO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA	54
3.2. JUSTIFICATIVA	55
4. CONCEPÇÃO, FINALIDADES E OBJETIVOS	57
4.1. CONCEPÇÃO	57
4.2. OBJETIVOS DO CURSO	65
4.3. OBJETIVO GERAL	65
4.3. OBJETIVO ESPECÍFICO	66
5. METODOLOGIA E AVALIAÇÃO	67
5.1. AVALIAÇÃO	70
6. PERFIL DO PROFISSIONAL	73
6.1. CAMPO DE ATUAÇÃO	76
7. ESTRUTURA CURRICULAR	77
7.1. DESDOBRAMENTO DAS DISCIPLINAS NO CURRÍCULO	79
8. DISTRIBUIÇÃO SEMESTRAL DAS DISCIPLINAS	81
8.1. SÍNTESE DO CURRÍCULO	84
9. EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS	85
10. PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR	101
11. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	103
12. ATIVIDADE ACADÊMICA COMPLEMENTAR	104
13. AÇÕES CURRICULARES DE EXTENSÃO E CULTURA (ACEC)	105
14. RECURSOS FÍSICOS, BIBLIOGRÁFICOS E DE LABORATÓRIOS	108
15. COORDENAÇÃO DE CURSO	108
16. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE NDE	108
17. CORPO DOCENTE	109
18. REFERÊNCIAS	111
19. ANEXOS	117
ANEXO A - Regulamento da Prática com Pesquisa do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva	118

ANEXO B - AAC- Atividade Acadêmica complementar do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva	120
ANEXO C - Regulamento de Ações Curriculares de Extensão e Cultura (ACEC) do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva	125
ANEXO D - Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva	130

1. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A *Proposta de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva* apresenta-se como resposta assertiva aos objetivos delineados no Edital PARFOR Equidade, que visa fortalecer e ampliar as ações formativas voltadas para o desenvolvimento de ações pedagógicas direcionadas às demandas da diversidade e inclusão no âmbito educacional.

Trata-se de uma proposta de formação continuada que visa articular teoria e prática com ênfase ao atendimento à diversidade presente na escola com especificidade da pessoa com deficiência. Está voltada à formação de docentes e pedagogos que já atuam na educação básica e vivenciam os desafios de uma escola inclusiva em contraste com uma formação inicial, por vezes, distanciada das demandas heterogêneas que se constata nas escolas brasileiras.

O foco na educação especial inclusiva visa responder a demanda de uma escola inclusiva que atenda a todos e a cada um dos alunos. Uma escola atenta ao fato de que o ser humano apresenta particularidades e, essas, podem se apresentar na condição de deficiências, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos específicos, transtorno do espectro autista, altas habilidades superdotação dentre outras experiências que demandem recursos e práticas coerentes.

Por meio de práticas e processos formativos que contemplem, ensino, pesquisa e extensão tem-se como pressuposto o foco na formação continuada em serviço, por considerar que a formação articulada à prática, desenvolvida pelo docente, torna-se mais eficiente visto que coloca o professor em movimento de reflexão impulsionado pela teoria e balizado pela prática que se desvela cotidianamente, portanto, esta proposta não prescinde da **necessidade de articular processo formativo na/da prática pedagógica dos docentes.**

Neste quesito esta proposta responde às demandas da LBI (2015) em específico ao estabelecido no Art. 28. *“Incumbe ao poder público assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar: X – adoção de práticas pedagógicas inclusivas pelos programas de formação inicial e continuada de professores e oferta de formação continuada para o atendimento educacional especializado; no seu parágrafo XI – formação e disponibilização de professores para o atendimento educacional especializado, de tradutores e intérpretes da Libras, de guias intérpretes e de profissionais de apoio”.*

Ainda, neste contexto, atendemos ao dispositivo legal em específico a RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação) em específico ao contido no que estabelece que Art. 6º *A política de formação de professores para a Educação Básica, em consonância com os marcos regulatórios, em especial com a BNCC, tem como*

princípios relevantes: IV - Estimular a aproximação entre a educação superior e a educação básica, tendo as comunidades e as escolas como espaços privilegiados de formação e de pesquisa. VIII - a formação continuada que deve ser entendida como componente essencial para a profissionalização docente, devendo integrar-se ao cotidiano da instituição educativa e considerar os diferentes saberes e a experiência docente, bem como o projeto pedagógico da instituição de Educação Básica na qual atua o docente; IX - a compreensão dos docentes como agentes formadores de conhecimento e cultura e, como tal, da necessidade de seu acesso permanente a conhecimentos, informações, vivência e atualização cultural.

Dialogamos também, com o estabelecido no Artigo 19 que trata da segunda licenciatura: *Para estudantes já licenciados, que realizem estudos para uma Segunda Licenciatura, a formação deve ser organizada de modo que corresponda à seguinte carga horária: I - Grupo I: 560 (quinhentas e sessenta) horas para o conhecimento pedagógico dos conteúdos específicos da área do conhecimento ou componente curricular, se a segunda licenciatura corresponder à área diversa da formação original. II - Grupo II: 360 (trezentas e sessenta) horas, se a segunda licenciatura corresponder à mesma área da formação original. III - Grupo III: 200 (duzentas) horas para a prática pedagógica na área ou no componente curricular, que devem ser adicionais àquelas dos Grupos I e II.* Consideramos, ainda, nesta proposição o contido no Art. 20 que trata da Segunda Licenciatura poderá ser realizado por instituição de Educação Superior desde que ofereça curso de licenciatura reconhecido e com avaliação satisfatória pelo MEC na habilitação pretendida, logo nossa proposta se articula ao Curso de Licenciatura em Pedagogia que tem CPC 4 na última avaliação ENADE e, sendo dispensada a emissão de novos atos autorizativos. Também, atende ao disposto **Parágrafo único.** *Nos casos em que não haja oferta de primeira licenciatura do curso original, a segunda licenciatura pode ser ofertada desde que haja, na instituição de Educação Superior, um programa de pós-graduação stricto sensu na área de educação, com destaque a Unespar possui Stricto Sensu em Educação Inclusiva.*

Assim, ofertamos segunda licenciatura em Educação Especial Inclusiva também vinculada à oferta, na UNESPAR, do PROFEI - Programa de Pós Graduação Mestrado Profissional em Educação Inclusiva.

Por fim, atendemos aos objetivos PARFOR e concomitantemente, às Políticas voltadas à formação de professores estabelecidas no âmbito das ações divulgadas pelo MEC no dia 21/11/2023 que trata da proposta de **Afirmção e fortalecimento da Política nacional de Educação especial na Perspectiva da educação Inclusiva (PNEEPEI)** que reitera a Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, de 2008, reafirmando o compromisso da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência — da Organização das Nações Unidas (ONU, 2006) — de que *a educação escolar se faz na convivência entre todas as pessoas, em salas de aula comuns.*

Com isso ratificamos que o curso ora proposto se destaca pela abordagem interdisciplinar, focada no desenvolvimento de competências e habilidades necessárias para atuar de maneira eficaz em contextos educacionais inclusivos.

O currículo é estruturado de forma a contemplar não apenas as bases teóricas da Educação Especial Inclusiva, mas, também práticas pedagógicas inovadoras e estratégias de intervenção que visam atender às necessidades específicas de alunos com deficiência.

A proposta inclui ainda, fomento à pesquisa através da elaboração de projeto de pesquisa e trabalho de conclusão de curso (TCC) que deve ser articulado à intervenção em contextos escolares além da previsão de ações extensionistas, para além da intervenção prevista no TCC.

A articulação, ensino, pesquisa e extensão visa garantirmos aos professores participantes da proposta, significativa imersão em contextos práticos em instituições de ensino comum. Nessa direção os participantes deverão colaborar para o desenvolvimento de contextos práticos, produzindo recursos paradidáticos articulando aos recursos tecnológicos disponíveis na escola, de modo a proporcionar aos professores, atuantes na educação básica, o alinhamento às demandas contemporâneas da educação para todos, permanente, de qualidade com vistas à consolidar as aprendizagens.

A Universidade Estadual do Paraná UNESPAR Campus de Paranaguá destaca-se por seu comprometimento com a promoção da inclusão e igualdade no cenário educacional. Ao longo de sua trajetória, temos realizado ações significativas na gestão de atividades e projetos voltados para diferentes públicos, incluindo públicos diversos de inclusão, mas, como muita ênfase temos realizado ações de **pesquisas** contemplando: trabalhos de conclusão de curso, grupo de pesquisa em ensino e práticas inclusivas (GPEPI), dissertações de mestrado e iniciação científica PICAf - PcD e PICEm. Na **extensão**: Seminário Educação, Universidade, Diversidade e Inclusão, Curricularização da extensão em disciplinas do curso de pedagogia, projetos de extensão EPEX, PIBIs e PIBEX, projeto Libras para todos, projetos contemplando servidores e os colegiados acerca das temáticas educação especial e inclusão. Ainda, oferta cursos à comunidade nas diversas áreas das deficiências, parceria com o Núcleo Regional e Secretarias de Educação da Região para formação de professores voltados à área educação especial inclusiva. No **ensino** desenvolvimento de projetos de monitoria acadêmica, projetos de apoio à aprendizagem e inclusão Apoio pedagógico e recursos voltados aos discentes com deficiência e mediação pedagógica aos colegiados de curso, via NESPI (Núcleo de Educação Especial Inclusiva).

Com destaque a Unespar Campus Paranaguá apresenta expertise na área que pretende tendo impulsionado discussões no âmbito da UNESPAR (7 Campi) sobre educação especial, PcD, Educação Inclusiva, capacitismo que contribuiu para a fundação da Políticas de Inclusão na UNESPAR. Destacamos, por exemplo, os projetos de extensão sendo um deles um Programa de

Pesquisa e Extensão – *Educação Especial Inclusiva: Conhecer e viver a diversidade em funcionamento desde 2013*; junto a esse desenvolvemos o SEUDI – Seminário Educação, Universidade, Diversidade e Inclusão (Prot. 20.184.452-5), na décima edição em 2023. projeto (desenvolvimento anual) vinculado à curricularização projeto educação especial inclusiva-socializando conhecimentos desconstruindo estereótipos (e-protocolo 20.184.450-9) desenvolvido anualmente; projeto PIBIS: inclusão educacional: entre tensões e intenções! (prot. 20.608.863-0) projeto PIBEX: inclusão educacional: conhecendo, socializando e desconstruindo preconceitos e estigmas (prot. 20.608.867-2); Projeto curso de libras para todos (20.184.472-0) na décima edição; Projeto curso formação continuada em TEA conhecer para desmistificar preconceitos (prot. 20.184.457-6); Projeto curso de libras para funcionários das secretarias municipais de Paranaguá (20.050.222-1); Projeto: curso de libras avançado para professor e educador infantil da rede municipal (20.050.215-9); Projeto: curso de libras nível intermediário para professor e educador infantil da rede municipal (20.050.218-3); Projeto de libras básico: educadora infantis e professores da rede municipal e comunidade (20.050.216-7); Projeto curso de libras básico para servidores da segurança e saúde pública de Paranaguá (20.050.220-5); Projeto Libras Intermediário e avançado com foco na formação de intérprete de Libras para banca de proficiência em Libras; Projeto EPEX – Encontro de Pesquisa e Extensão vinculado ao mestrado visa ofertar ações extensionista à formação de professores, com foco, na semana pedagógica das escolas; e evento na área como: I seminário nacional de educação inclusiva PROFEI na articulação com a educação básica (prot. 20.948.413-7).

"SEUDI" é um seminário que se desenvolve ao longo do ano está na décima edição e, capacitou um significativo número de professores para atuar em contextos específicos, promovendo práticas pedagógicas culturalmente sensíveis além desse os Cursos de Libras tem sido destaque na formação da comunidade litorânea do Estado do Paraná e, desse engajamento permitiu à UNESPAR ser contemplada no Programa em Rede Nacional PROFEI. Portanto, a Unespar (todos os campi) e, em particular o Campus de Paranaguá possui expertise para atuar nesta frente, contando, atualmente com vários professores credenciado no Programa de Mestrado na área da Educação Especial Inclusiva, um mestrado profissional, ação que tem colocado a UNESPAR Campus de Paranaguá no protagonismo frente à formação de profissionais para a Educação Especial Inclusiva, contribuindo para a disseminação de práticas inclusivas em instituições de ensino de diversos níveis.

Nossa expertise na formação de professores é destaque na UNESPAR que está situada no Estado do Paraná como a Universidade com maior número de Cursos de Licenciatura em oferta. Aliada à infraestrutura acadêmica e corpo docente qualificado, confere à nossa instituição a capacidade de implementar com sucesso a segunda licenciatura em Educação Especial Inclusiva.

Estamos comprometidos em oferecer uma formação de alta qualidade, preparando profissionais capacitados e sensíveis às demandas da diversidade presente em nossas escolas. Em síntese, a proposta de segunda licenciatura em Educação Especial Inclusiva da UNESPAR Campus de Paranaguá não apenas atende, mas tem potencial sólido para consolidar as expectativas do edital PARFOR Equidade, alinhando-se aos seus objetivos e refletindo o compromisso da instituição com uma educação verdadeiramente inclusiva. Para tanto, esta proposta está delimitada por princípios que fundamentam a ação da universidade que por sua vez delimita:

1.1 Visão, Missão, Objetivos e Metas

Quanto a Visão: importa destacar que a clareza da Visão, Missão, Objetivos e Metas orientarão a dinâmica dos processos acadêmicos e administrativos institucionais e, serão as linhas mestras para o planejamento e operacionalização de projetos e ações, organizando o funcionamento e desenvolvimento da vida acadêmica, em específico no âmbito da segunda licenciatura. Para tanto, esta proposta busca consolidar o estabelecido no PDI 2023- 2027 – “Ser uma universidade de excelência, pública, gratuita, plural, laica, inclusiva, autônoma, democrática, compromissada com a sociedade, o conhecimento, a cultura e a sustentabilidade”.

No que se refere à **Missão** a universidade tem como centralidade Educar para transformar, por meio da formação inicial e continuada de professores contribuindo para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social do país, da comunidade onde estão inseridos cada campus da Unespar.

Primamos por uma formação com comprometimento ético e responsabilidade social, proporcionando o acesso de diferentes segmentos da população ao ensino de qualidade articulado aos benefícios da pesquisa, da extensão e da formação continuada; buscando ao mesmo tempo a inclusão dos professores da Educação Básica em processos formativos que os instrumentalize à construção, pelo conhecimento, de uma sociedade mais justa, mais humana e mais igual.

1.2 Quanto aos Objetivos e Metas

Enfatizamos que para atender o edital **PARFOR Equidade** estabelecemos os seguintes objetivo, metas e ações. Nosso objetivo principal consiste em:

- Buscar excelência nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, pilares do curso ora proposto, com foco na inclusão educacional e social.
- As metas aqui estabelecidas consideram os objetivos institucionais, e às demandas socioeconômicas locais e regionais, além do cumprimento à legislação e políticas educacionais. Estão apresentadas considerando o período de 5 anos, inicialmente, considerando a pesquisa diagnóstica e levantamento de interesse realizado na Rede Municipal de Paranaguá e, também, o Núcleo Regional de Ensino de Paranaguá que tem sob sua jurisdição os sete municípios do litoral paranaense, portanto, Antonina, Morretes,

Matinhos, Guaraqueçaba, Guaratuba, Pontal do Paraná e Paranaguá. Nesse sentido, traçamos no próximo quadro Objetivos e Metas para cinco anos de entrada de novas turmas, essa meta está coerente com o número de professores interessados no curso.

OBJETIVOS E METAS N° DE VAGAS ANO

Objetivos	Metas	N° de turma (40 vagas cada) a ser ofertada				
		2024	2025	2026	2027	2028
Participar da seleção Edital PARFOR Equidade	Organizar o PPC proposta de curso, estabelecer discussões junto ao colegiado consolidando o engajamento à proposta (2023)					
Organizar junto às SEMEDI dos municípios litorâneos e NRE	Selecionar professores da Educação Básica para participar do curso Viabilizar junto aos gestores Universidade SEMEDI e NRE a seleção de: -Coordenador Institucional – Unespar - Coordenador Adjunto Equidade – Unespar - Coordenador de Curso – Unespar - Coordenador Local - – Unespar Formador I – – Unespar Formador II – – Unespar Formador Convidado – Unespar (se houver necessidade) Discente – Selecionar professores da rede básica	x				
Ofertar cursos de formação continuada aos professores da educação básica	Implantar segunda licenciatura em educação especial inclusiva (n° de turma (40 vagas cada) a ser ofertada)	1	1	1	1	1
Ofertar ações de extensão, nas áreas contempladas no currículo do curso	Realizar ao menos duas ações de Extensão, anualmente, com e pelos professores/discentes matriculados no curso		2	2	2	2
Incentivar e viabilizar a divulgação e difusão do conhecimento adquirido, Disponibilizando instrumentos adequados à prática da extensão comunitária para o corpo social envolvido no Programa.	Consolidação de ações junto à comunidade reafirmando a parceria Universidade, Secretarias Municipais de Educação e Núcleo Regional de Ensino Incentivar e viabilizar vias recursos de editais específicos a participação dos cursistas em: eventos fora do campus, congressos e seminários nacionais da área.	2	2	2	2	2

Incentivar a produção intelectual do corpo docente e discente por meio do desenvolvimento do Programa de Iniciação Científica, pesquisa da prática pedagógica e trabalho de conclusão de curso	- Fomentar a participação dos cursistas em projetos de Iniciação Científica, por meio de editais de seleção. - Instrumentalizar o corpo discente com vistas à difusão do conhecimento, teórico e prático, junto à comunidade - Fomentar no corpo discentes a elaboração de projetos e produtos/recursos educacionais voltados às demandas de inclusão da educação básica		1	1	1	1
Impulsionar a participação docente e discentes em grupos de pesquisa e desenvolvimento de pesquisas e metodologias de ensino diversificada com vistas ao aprimoramento das práticas inclusivas na escola.	Implantar grupo de estudos e pesquisa e/ou articular junto aos grupos existentes (GPEPI) a participação dos docentes matriculados no curso.		1			
Articular junto aos mantenedores municipais e estaduais a participação dos docentes e discentes em projetos de pesquisa e extensão que contemple práticas inovadoras de ensino: DUA, Ensino Diferenciado, Ensino Colaborativo e Ensino Multicamada.	- A partir das ações no grupo de pesquisa – realizar, nas escolas, a aplicação de metodologias diversificadas de ensino. - Fomentar os discentes à elaboração de produtos educacionais articulados à tecnologias e tecnologias assistivas		1	1	1	1

Quanto ao espaço físico a Unespar Campus de Paranaguá dispõe da seguinte estrutura

1.3 ESPAÇO FÍSICO

Espaço físico

Espaço físico	Quantidade
Laboratório de Prática e brinquedoteca	1
Laboratório de informática	2
Sala web conferência	1
Salas de aula	3
Biblioteca	1
Refeitório Coletivo	1
Área de socialização	1
Auditório	2

1.4 RECURSO HUMANOS

Para o desenvolvimento do Curso estarão disponíveis 08 docentes, bem como, um agente universitário para exercer as funções administrativas relacionadas ao curso. Os docentes têm título de doutor na área de educação. A titulação segue o preceito do Plano de Carreira Docente e, a definição de políticas de formação continuada dos docentes e agentes universitários da Unespar, são regidos pelas Leis Estaduais nº 11.717, de 07 de maio de 1997, nº 14.825, de 12 de setembro de 2005 e nº 15.050, de 12 de abril de 2006. Cabe salientar de que a princípio os professores do curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva serão os mesmos do curso de Licenciatura em Pedagogia. **Ainda, é importante destacar que os professores a atuarem no curso serão alocados como bolsista não havendo contabilização das horas no PAD do docente.**

PROFESSORES			
Nome do Docente	Graduação (informar instituição e ano de conclusão)	Titulações (informar instituições e anos de conclusão): Especialização, Mestrado, Doutorado, Pós-Doutorado, incluindo as áreas de formação)	Regime de Trabalho
Denise Maria Vaz Romano França	Pedagogia (1981) Fonoaudiologia (1984)	Graduação Pedagogia – PUC/Paraná Graduação Fonoaudiologia – PUC/Paraná Mestrado em Educação – PUC Paraná – 1998 Doutorado em distúrbios da comunicação – UTP (2013) Pós-doutorado – UTP (2019) (Pesquisas, estudos e orientações na área da Educação Especial Inclusiva)	TIDE
Danielle Marafon	Graduação em Pedagogia. Universidade Tuiuti (2001).	Mestrado PUC/PR (2007) Doutorado em Educação PUC/PR (2012) (Pesquisas, estudos e orientações na área da Educação Especial Inclusiva)	TIDE
Emérico Arnaldo de Quadros	Psicologia pela Universidade Estadual de Londrina (1986)	Mestre em Psicologia Clínica pela Universidade Tuiuti do Paraná (1999) Doutor PUC/Campinas na área de Psicologia Profissão e Ciência (2008) (Pesquisas, estudos e orientações na área da Educação Especial Inclusiva)	TIDE
Elizabeth Regina Streisky de Farias	Graduação Pedagogia– UEPG (1995)	Mestrado em Educação – UEPG (2005) Doutorado em Educação – UEPG (2017) (Pesquisas, estudos e orientações na área da Educação Especial Inclusiva)	TIDE
Leociléa Aparecida Vieira	Graduação em Biblioteconomia – UFPR (1995). Graduação em Pedagogia – Universidade Castelo Branco (2010).	Mestrado em Educação – PUC/Paraná (2000). Doutorado em Educação: Currículo – PUC/São Paulo (2011). (Pesquisas, estudos e orientações na área da Educação Especial Inclusiva)	TIDE
Mary Sylvia Miguel Falcão	Pedagogia pela Universidade Federal de Viçosa (1986)	Mestrado PUC/SP (2006) Doutora em Educação USP (2011) (Pesquisas, estudos e orientações na área da Educação Especial Inclusiva)	TIDE

Roseneide Batista Cirino	Graduação em Pedagogia – Faculdade de Pinhais (2009).	Mestrado em Educação – UFPR (2007). Doutorado em Educação – UEPG (2015) (Pesquisas, estudos e orientações na área da Educação Especial Inclusiva)	TIDE
--------------------------	---	---	------

Com destaque a proposição deste curso vem ao encontro das demandas apresentadas no litoral do Paraná no que se refere à formação dos professores que estão em sala de aula. O levantamento de demandas está registrado na sequência juntamente com cartas de interesse e apoio, (dos gestores) à proposta de segunda licenciatura. É apresentado respectivamente dados provenientes da secretaria municipal de educação e do Conselho Municipal de educação de Paranaguá e, dados provenientes do Núcleo Regional de Ensino de Paranaguá, que responde pelos sete (7) municípios litorâneos.



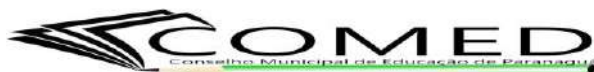
DIAGNÓSTICO DE DEMANDA DE FORMAÇÃO DE PROFESSOR EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA

O Conselho Municipal de educação do Município de Paranaguá a partir de um levantamento feito na Rede municipal de ensino, detectou que a Rede Municipal de Ensino possui um total de 74 unidades educacionais sendo: 25 CMEIs, 33 Escolas urbanas e 14 Escola do campo e 2 CMEIs do Campo.

Os CMEIS (ou todos) atendem crianças de creche e pré escola e do total de crianças atendidas 178 são crianças de inclusão da área da deficiência. Nas unidades em tela há 417 educadores e monitores, destes 149 cursaram Ensino Superior, 44 estavam cursando e 31 apresentaram especialização. Cabe ressaltar que estes indicadores sofrerão alteração ao final do ano letivo de 2024, pois estamos vivenciando o processo de progressão e tão breve as informações estão lançadas no Sistema IPM de Paranaguá. Cabe considerar que a Rede trabalha na perspectiva da Educação Inclusiva temos como meta a partir do PME -2014, propiciar aos professores e profissionais que atuam na EI formação continuada na área da educação especial inclusiva.

Das escolas da Rede que atendem 1º a 5º ano 33 Escolas (ou todas) tem estudantes de inclusão em específico das áreas das deficiências. Do total de escolas 31 contam com serviço do AEE com professores com formação na área da educação especial inclusiva. Temos uma demanda de 1005 estudantes que carecem atendimentos e temos uma demanda de imediato cerca de 1000 professores para a formação continuada na área. No entanto, cabe ressaltar que estamos vivenciando o processo de progressão e tão breve as informações estão lançadas no Sistema IPM de Paranaguá.

Num levantamento realizado em abril do ano 2023 responderam à intenção de fazer o curso em segunda licenciatura um total de 150 professores que estão em efetivo exercício.



CARTA DE APOIO E INTERESSE

O Conselho Municipal de Educação, a partir da sua função, acompanha as ações voltadas à inclusão de todas as crianças desde a educação infantil, para tanto, tem feito um trabalho constante de acompanhamento na rede municipal, indicando a falta de professores qualificados para atuação nas escolas de atendimento na Educação especial. Diante do quadro levantado por esse Conselho, é notória a falta de professores na rede, que tem utilizado em várias escolas e Cmeis, estagiários e professores contratados sem a devida formação necessária ao atendimento dos alunos da Educação Especial. Afirmamos a necessidade de parcerias junto ao ensino superior público com vistas a garantir que os profissionais da nossa Rede de Ensino tenham acesso aos conhecimentos pertinentes à área. O Conselho buscou junto a Universidade a criação de Grupo de Trabalho (GT) voltado à formação dos conselheiros para atuarem no acompanhamento e fiscalização no que se refere às políticas Municipais da Educação Especial. Desta maneira, assegurando a valorização do magistério e, o acesso ao conhecimento com o fim de que tenham formação para atender a todas as crianças no que se refere à na área da surdez com destaque para a socialização da Libras; cursos e eventos na área do Transtorno do Espectro Autista e demais áreas das deficiência. Nesse sentido, a busca por parcerias com Universidades e Institutos a fim de capacitar os servidores municipais é incessante e, a possibilidade de participar do Edital Parfor Equidade é importante para esta Rede visto o empenho em garantir processos formativos, mas, sobretudo a consciência da necessidade de atendimento de qualidade a todas as crianças que adentram as unidades educacionais.

Considerando que a Universidade Estadual do Paraná - Campus Paranaguá já vem desenvolvendo pesquisas na área e docentes com publicações nesta linha, o COMED apóia a qualificação dos profissionais do magistério municipal e manifesta total interesse na formação de segunda Licenciatura em Educação Especial inclusiva conforme estabelecido no edital PARFOR Equidade.


Mary Sylvia Miguel Falcão Presidente do COMED

Paranaguá, 23 de novembro de 2023

Terminal Urbano “Daniel Bini” - Praça Almirante Tamandaré - Sala 02
Centro Histórico – CEP 83.203- 220 Fone (41) 3423-8323. E-mail: comed@paranagua.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Paranaguá
Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral

Paranaguá, 14 de novembro de 2023.

CARTA DE APOIO E INTERESSE

A Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral — SEMEDI dentro de suas prerrogativas desenvolve ações voltadas à inclusão de todas as crianças desde a Educação Infantil, para tanto, tem buscado parceria e participado de ações junto ao ensino superior com vistas a garantir que os profissionais da nossa Rede de Ensino tenham acesso aos conhecimentos pertinentes à área. Temos participado de projetos junto a Universidade voltado a formação de professores, por meio de projetos de extensão, na área da surdez com destaque para a socialização da Libras; cursos e eventos na área do Transtorno do Espectro Autista e demais áreas das deficiência, temos participado de grupos de discussão via Conselho Municipal de Educação acerca da Educação especial e abordagens frente à deficiência e, desta maneira, assegurando a valorização do magistério e, o acesso ao conhecimento com o fim de que tenham formação para atender a todas as crianças.

Nesse sentido, a busca por parcerias com Universidades e Institutos a fim de capacitar os servidores municipais é incessante e, a possibilidade de participar do Edital Parfor Equidade é importante para esta Rede visto o empenho em garantir processos formativos, mas, sobretudo a consciência da necessidade de atendimento de qualidade a todas as crianças que adentram as unidades educacionais.

Considerando que a Universidade Estadual do Paraná - Campus Paranaguá já vem desenvolvendo pesquisas na área e docentes com publicações nesta linha, a SEMEDI apoia a qualificação dos profissionais do magistério municipal e manifesta total interesse na formação de segunda Licenciatura em Educação Especial inclusiva conforme estabelecido no edital PARFOR Equidade.

Tenile Xavier
Tenile Cibele do Rocio Xavier
Portaria nº 1938/2020
Secretária Municipal de Educação

✉ educacao@paranagua.pr.gov.br

🌐 www.semedi.paranagua.pr.gov.br

☎ (41) 3420-2850

📍 João Gualberto, Paranaguá - PR, 83203-600

CARTA DE APOIO E INTERESSE

O NRE dentro de suas prerrogativas desenvolve ações voltadas à inclusão de todas as crianças compreendidas no público atendido pela Rede estadual de Ensino, para tanto, tem buscado parceria e participado de ações junto ao ensino superior com vistas a garantir que os profissionais da nossa Rede de Ensino tenham acesso aos conhecimentos pertinentes à área. Temos participado de projetos junto a Universidade voltado a formação de professores, por meio de projetos de extensão, na área da surdez com destaque para a socialização da Libras; cursos e eventos na área do Transtorno do Espectro Autista e demais áreas das deficiência, temos participado de grupos de discussão via Conselho Municipal de Educação acerca da Educação especial e abordagens frente à deficiência e, desta maneira, assegurando a valorização do magistério e, o acesso ao conhecimento com o fim de que tenham formação para atender a todas as crianças.

Nesse sentido, a busca por parcerias com Universidades e Institutos a fim de capacitar os servidores da Rede Estadual é incessante e, a possibilidade de nossos professores serem contemplado pelo Edital Parfor Equidade é importante para esta Rede visto o empenho em garantir processos formativos, mas, sobretudo a consciência da necessidade de atendimento de qualidade a todas as crianças que adentram as unidades educacionais.

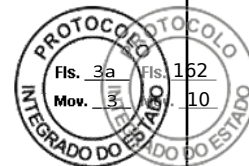
Considerando que a Universidade Estadual do Paraná - Campus Paranaguá já vem desenvolvendo pesquisas na área e docentes com publicações nesta linha, o NRE apoia a qualificação dos profissionais do magistério estadual e manifesta total interesse na formação de segunda Licenciatura em Educação Especial inclusiva conforme estabelecido no edital PARFOR Equidade.

Andrea Salomão de Souza Freccheiro
Assistente Técnica do Núcleo Regional de Educação
DOE – 11.471 -31/07/2023
RG 4.235.716-2 – Decreto 2947/23

Assinatura Avançada realizada por: **Andrea Salomao de Souza Freccheiro (XXX.178.549-XX)** em 24/11/2023 11:03 Local: SEED/PNG/CH. Inserido ao protocolo **21.378.5036** por: **Andrea Salomao de Souza Freccheiro** em: 24/11/2023 11:03. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **f09522e194377efcc7e72c4f122bd416**.



ePROTOCOLO



Documento: **CARTEAPOIOEINTERESSE.pdf**

Assinatura Avançada realizada por: **Andrea Salomao de Souza Freceiro (XXX.178.549-XX)** em 24/11/2023 11:03 Local: SEED/PNG/CH.

Inserido ao protocolo **21.378.503-6** por: **Andrea Salomao de Souza Freceiro** em: 24/11/2023 11:03.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
f09522e194377efcc7e72c4f122bd416.

Paranaguá, 23 de novembro de 2023

DIAGNÓSTICO DE DEMANDA DE FORMAÇÃO DE PROFESSOR EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA

O NRE de Paranaguá atende 7 municípios da região do litoral do Paraná totalizando 60 Colégios atuando na Educação Básica, ensino fundamental anos finais, ensino médio e educação profissional cursos técnicos.

Possui um total de 62 unidades educacionais sendo:

Paranaguá: 25 unidades
Antonina: 6 unidades
Morretes: 4 unidades
Pontal do Paraná: 7 unidades
Matinhos: 5 unidades
Guaratuba: 7 unidades
Guaraqueçaba: 6 unidades

Na rede de Colégios Estaduais atendemos um 35.241 de alunos 673 são alunos com deficiência das diversas áreas do AEE. Nos distintos municípios e Colégios há 59 Salas com 205 turmas de AEE (SRM) e dessas salas são 34 professores de AEE com formação na área, entretanto, o diagnóstico atual apresenta uma demanda de 387 alunos sem atendimentos em virtude de não haver professores com formação na área, hoje totalizando uma demanda de 36 professores. Além disso, consideramos que atuar numa perspectiva inclusiva requer-se que todos os professores tenham formação na área da educação especial e inclusiva. Com destaque a considerar que a Rede Estadual trabalha na perspectiva da Educação Inclusiva temos como meta propiciar aos professores e profissionais que atuam na El formação continuada na área da educação especial inclusiva.

Andrea Salomão de Souza Freccheiro
Assistente Técnica do Núcleo Regional de Educação
DOE – 11.471 -31/07/2023
RG 4.235.716-2 – Decreto 2947/23

Assinatura Avançada realizada por: **Andrea Salomao de Souza Freccheiro (XXX.178.549-XX)** em 24/11/2023 11:03 Local: SEED/PNG/CH. Inserido ao protocolo **21.378.5036** por: **Andrea Salomao de Souza Freccheiro** em: 24/11/2023 11:02. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **5d92d163e9cb10e117d09f11fd0b8b68**.



ePROTOCOLO



Documento: **DIAGNOSTICODEDEMANDAEDUCACAOESPECIALINCLUSIVA.pdf**

Assinatura Avançada realizada por: **Andrea Salomao de Souza Freceiro (XXX.178.549-XX)** em 24/11/2023 11:03 Local: SEED/PNG/CH.

Inserido ao protocolo **21.378.503-6** por: **Andrea Salomao de Souza Freceiro** em: 24/11/2023 11:02.

20



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

5d92d163e9cb10e117d09f11fd0b8b68.

Inserido ao protocolo **21.402.476-4** por: **Ivone Ceccato** em: 01/12/2023 15:47. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **1fd5ff49cfc2fc5ca18dbed562e9ecc2.**

Levantamento dos estudantes do NRE de Paranaguá sem AEE

Município	Nº de estudantes com diagnóstico	Diagnósticos							Anos de matrículas									
		D I	D F N	T E A	T F E	S U R	B X V I S	A H	6º	7º	8º	9º	1º	2º	3º	Ej A		
																	Mod	Sem
<i>Guaraqueçaba</i>	01		1						1									
	03		2	1					1		1			1				
<i>Antonina</i>	01				1								1					
	13		2		11				1	1	1	1	2	2	2			
<i>Guaratuba</i>	14	1		2	10		1		8	1	2	2						
	07	3	1		3				3	1	1	2						
	15	4		2	6	3							2	4	2			
<i>Matinhos</i>	30			3	23		2	3	10	14	4	3						
<i>Morretes</i>	12				8		4		5	3	2	2						
<i>Paranaguá</i>	2			2									1	1				
	21	2		2	16		2		4	7	4	1	3	1	2			
	28	2	1	6	17	1			10	5	6	4	2	1				
	24		2	2	20	1			8	7	4	6						
	01	1							1									
	41	3		2	33		4		13	10	12	6						
	03				2			1										
	21	2		3	14			1	5	5	1	1	5	5	2			
	01			1														
	25	6		4	14		1		9	6	3	1	3	1			1	1
	44	4		7	32	1			10	14	10	9						
	21	1		1	17		1	1	7	6	3	4		1				

<i>Pontal do Paraná</i>	38	4		5	29				1	2	8	3	4	5	1		
	22	1	1	2	19				8	2	6	2	1	2	1		

Os dados apresentados pela Secretaria Municipal de Educação de Paranaguá e o Núcleo regional, revela uma realidade complexa e diversificada através de dados coletados e analisados até 23 de novembro de 2023. Tais informações proporcionam uma visão abrangente da situação, destacando aspectos fundamentais que delinham a atual conjuntura local.

O levantamento realizado na Secretaria de Educação apresenta um grupo de 150 professores que aguardam o início do referido curso. Por sua vez, o Núcleo Regional de Educação (NRE) de Paranaguá atende a sete municípios da região, totalizando 60 colégios. Distribuídos entre Paranaguá, Antonina, Morretes, Pontal do Paraná, Matinhos, Guaratuba e Guaraqueçaba, esses colégios abrangem desde a Educação Básica até cursos técnicos profissionais. A cidade de Paranaguá lidera com 25 unidades, refletindo um centro educacional significativo na região.

Com um total de 62 unidades educacionais, a rede estadual atende a uma população estudantil de 35.241 alunos. Dentre esses, 673 são alunos com deficiência, demandando um atendimento especializado no âmbito do Atendimento Educacional Especializado (AEE).

Apesar dos esforços, o diagnóstico revela desafios críticos na área educacional. Há 59 salas de AEE distribuídas em diversos municípios, mas a discrepância entre a demanda e a oferta de professores especializados é evidente. Das 205 turmas existentes, apenas 34 contam com professores de AEE devidamente capacitados. Isso resulta em uma demanda de 387 alunos sem atendimento, sinalizando uma carência de 36 professores na área.

No Município de Paranaguá se considerarmos a demanda levantada e o número de alunos interessados e o ingresso de 40 alunos em cada ano no curso, é possível constatar a demanda de 3,75 turmas a serem abertas, apenas para o município de Paranaguá, portando, atualmente, temos uma demanda três a quatro anos com 40 ingressantes por turma.

Essa realidade enfatiza a importância da perspectiva inclusiva na educação e destaca a necessidade de formação continuada em Educação Especial Inclusiva para todos os professores, alinhando-se aos princípios da Educação Inclusiva.

Por fim, ressaltamos que este diagnóstico serve como base para compreender a dinâmica educacional em Paranaguá e demais município litorâneos no que se refere a

educação especial inclusiva, e justifica a importância da implantação do curso nesta localidade, haja vistas os desafios que requerem atenção prioritária para promover avanços significativos na qualidade da educação local.

1.5 Informações sobre o curso ofertado

O curso ora proposto visa atender às demandas formativas em educação especial inclusiva presentes na região litorânea. Para tanto, o currículo proposto visa fornecer uma formação abrangente e especializada, para professores atuantes nas escolas, CMEIs, colégios estaduais e unidades de educação especial.

De modo geral, na matriz curricular estão previstos conteúdos teóricos com carga horária presencial e EAD, há também a previsão de horas para prática pedagógica articulada à pesquisa, horas voltadas à extensão, horas para atividade complementar que comunga a pesquisa e extensão e, atividade sob orientação configurada no trabalho de conclusão de curso (TCC) e na AAC esses dois componentes, por sua vez, articulam pesquisa e intervenção na forma de extensão a ser desenvolvida num dos contextos educacionais relacionados às temáticas abordadas no curso.

Cada disciplina do currículo foi cuidadosamente selecionada para abordar aspectos fundamentais, práticas inovadoras e desafios contemporâneos, proporcionando aos educadores as ferramentas necessárias para promover uma educação inclusiva e de qualidade, nesse direcionamento o currículo dispõe dos seguintes componentes:

1. Apoio Educacional Especializado em Diferentes Contextos:

- **Educação Infantil:** Explora os fundamentos e as estratégias específicas para o apoio educacional nesse estágio crucial do desenvolvimento.
- **Ensino Fundamental I e II:** explora os fundamentos e abordagem de técnicas pedagógicas e flexibilização às diferentes fases do ensino fundamental.
- **Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos:** discute os fundamentos e aborda a flexibilização curricular e metodologias para atender às necessidades específicas desses públicos.

2. Aspectos Biopsicossociais e Abordagem Social das Deficiências:

- Discute os elementos biológicos, psicológicos e sociais relacionados às deficiências, com ênfase na criação de ambientes inclusivos.

3. **Comunicação Alternativa e Suplementar e Tecnologias Assistivas:**
 - Explora fundamentos e métodos alternativos de comunicação e tecnologias assistivas para promover a participação plena de todos os alunos
4. **Didática II: PEI, DUA e Ensino Colaborativo:**
 - Discute o desenvolvimento de práticas pedagógicas inclusivas, incluindo o Planejamento Educacional Individualizado (PEI) e a Avaliação Diagnóstica e Formativa, além do Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA).
5. **Educação Especial, Marcos Fundamentais: Da Exclusão à Inclusão:**
 - Propõe uma análise crítica da evolução histórica e conceitual da Educação Especial, compreendendo a transição da exclusão para a inclusão.
6. **Ensino, Contextos e Práticas em Diversas Deficiências:**
 - Explora de forma aprofundada, sob a perspectiva teórico e prática, as abordagens específicas para altas habilidades/superdotação, deficiência física, intelectual, visual, auditiva, surdocegueira e transtornos específicos de aprendizagem.
7. **Gestão e Organização do Trabalho Pedagógico na Educação Especial Inclusiva:**
 - Busca instrumentalizar os discentes de habilidades de gestão para criar ambientes escolares inclusivos, viabilizando o trabalho colaborativo e aprendizagem de todos e todas na escola.
8. **Jogos e Brincadeiras na Educação Especial Inclusiva:**
 - Discute as práticas lúdicas para promover o desenvolvimento integral dos alunos, delineando por abordagens teóricas que fundamentam a brincadeira como atividade principal da criança.
9. **Libras:**
 - Aprendizado da Língua Brasileira de Sinais como ferramenta essencial para a comunicação inclusiva.
10. **Políticas Educacionais e Funcionamento da Educação Especial:**
 - Propõe uma análise das políticas educacionais atuais e sua influência no funcionamento da Educação Especial.
11. **Psicologia Histórico-Cultural, Funções Psicológicas Superiores, Aprendizagem e Avaliação da Aprendizagem:**

- Busca o aprofundamento acerca dos pressupostos da THC problematizando a aplicação de teorias psicológicas para entender e avaliar o processo de aprendizagem.

12. Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação Aplicadas à Educação Especial Inclusiva: Braille e Sorobã:

- Utilização de tecnologias digitais, Braille e Sorobã como ferramentas inclusivas.

13. TCC com Intervenção na Prática:

- Desenvolvimento de um trabalho de conclusão com aplicação prática, integrando os conhecimentos adquiridos ao longo do curso.

Este currículo abrangente busca formar profissionais comprometidos com a promoção da inclusão, capacitando-os para atender às diversas necessidades educacionais e contribuir para uma sociedade mais igualitária e justa.

Na sequência apresentamos o PPC do curso, fundamentos e o delineamento curricular com vistas ao atendimento previsto no **EDITAL PARFOR**, mas, também às demandas formativas presentes nos municípios litorâneos, com ênfase ao município Polo Paranaguá cidade onde a Unespar está situada e, também, local com maior número de professores e, por consequência, maior número de interessados na formação a ser ofertada.

A Unespar apresenta capacidade técnica para desenvolver o referido curso, pois oferta especialização na área e, também o Mestrado Profissional em Educação Inclusiva (PROFEI), além de estudos, pesquisas, ações extensionistas e publicações na área do curso, conforme listagem em sequência na qual consta os professores e suas produções na área do curso. Esclarecemos que aqui estão listadas apenas algumas das ações e que pelo currículoattes dos docentes que se dispõem a atuar no curso é possível constatar o alinhamento das pesquisas, estudos e produções às especificidades do curso ora delineado.

1.6 Corpo Docente Produções na Área do Curso

CORPO DOCENTE PRODUÇÕES NA ÁREA DO CURSO

	Projeto de Pesquisa	Produções na área
Denise Maria Vaz Romano França Professor Permanente – Programa de Mestrado em Educação Inclusiva - PROFEI	"Educação do surdo no litoral do paran: uma anlise Dentro da perspectiva inclusiva"	<ul style="list-style-type: none"> • ORMAÇÃO DOCENTE E INCLUSÃO ESCOLAR: UMA ANLISE A PARTIR DAS PERSPECTIVAS DOS PROFESSORES • O FRACASSO ESCOLAR: VRIOS OLHARES • EDUCAÇÃO CINCIA E SOCIEDADE SOB O OLHAR DA COMPLEXIDADE HUMANA • A Incluso do Aluno Surdo no Ensino Mdio e Ensino Profissionalizante: um Olhar para os Discursos dos Educadores <p>Pesquisa de Mestrado em andamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Transtorno do espectro autista e educao- com proposta de desenho universal da aprendizagem
Danielle Marafon Professora Coordenadora – Programa de Mestrado em Educao Inclusiva - PROFEI	<ul style="list-style-type: none"> • Gesto e Processos em Educao, Diversidade e Incluso • As Prticas de Alfabetizao e Letramento na Educao Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental 	<ul style="list-style-type: none"> • Gesto e Processos em Educao, Diversidade e Incluso <p>Pesquisa de Mestrado em andamento</p> <ul style="list-style-type: none"> • Os espaos externos como apoio na aprendizagem dos alunos da sala de recurso multifuncional
Emrico Arnaldo de Quadros	Psicologia e Educao: Implicaes no processo de ensino-aprendizagem.	<ul style="list-style-type: none"> • O papel da famlia no ensino e aprendizagem da criana com transtorno do aspecto autista • A aprendizagem das crianas com Transtorno do Dficit de Aprendizagem e hiperatividade (TDAH) nas sries iniciais. • Dislexia: um aprender diferente nas sries iniciais
Elizabeth Regina Streisky de Farias Professor Permanente – Programa de Mestrado em Educao Inclusiva - PROFEI	Incluso escolar: concepes de professores e prticas educativas	<ul style="list-style-type: none"> • As tecnologias educacionais na promoo de prticas pedaggicas inclusivas • O fracasso escolar: vrios olhares • Educao, cincia e sociedade sob o olhar da complexidade humana. • A incluso de pessoas com deficincia e necessidades educativas especiais no ensino regular: • Viso dos licenciandos do curso de pedagogia acerca da incluso escolar de alunos com deficincia. • Incluso de alunos com deficincia nos anos iniciais do ensino fundamental: algumas consideraes. • Mitos, teorias e verdades sobre altas habilidades superdotao • Dificuldades e distrbios de aprendizagem • A formao de professores no contexto da incluso.

		<ul style="list-style-type: none"> • O ensino da linguagem nos anos iniciais: uma possibilidade de inclusão ou exclusão social dos educandos • Formação de professores e a inclusão. • Professores e inclusão escolar de alunos com deficiência: algumas considerações. <p>Pesquisa de Mestrado em andamento</p> <ul style="list-style-type: none"> • A alfabetização de alunos com Transtorno do espectro do Autismo-TEA, no ensino comum.
<p>Leociléa Aparecida Vieira Professor Permanente – Programa de Mestrado em Educação Inclusiva - PROFEI</p>	<p>O entrelace entre as tecnologias e o Desenho Universal para a aprendizagem: o caminho para a acessibilidade no município de Paranaguá</p>	<ul style="list-style-type: none"> • A tecnologia assistiva entendida sob a perspectiva da mediação da teoria de Vygotsky. • O papel social da brinquedoteca hospitalar no processo de inclusão da criança hospitalizada.. • A contribuição da tecnologia assistiva no processo de ensino e aprendizagem. • As tecnologias educacionais na promoção de práticas pedagógicas inclusivas • Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA) e as tecnologias digitais: rompendo barreiras promovendo aprendizagem • O fracasso escolar vários olhares • Educação, ciência e sociedade sob o olhar da complexidade humana. • Reflexões sobre a educação inclusiva sob a ótica freiriana. • Práticas pedagógicas inclusivas na educação no campo: uma reflexão: a partir da vivência dos professores. • A inclusão da criança com transtorno espectro autista (tea) na educação infantil: uma reflexão à luz da teoria • Transtorno do espectro autista no processo de inclusão escolar: apontamento teóricos. • A formação do professor no contexto da inclusão. Múltiplos olhares sobre a formação de professores no Brasil. • Entrelace entre tecnologia e currículo: marco conceitual <p>Pesquisa de Mestrado em andamento</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cultura Maker nas Salas de Recursos: da aplicabilidade ao favorecimento de aprendizagens • Contribuições Desenho Universal de Aprendizagem na implementação de práticas pedagógicas inclusivas aos professores dos primeiros e segundo anos do Ensino Fundamental
<p>Mary Sylvia Miguel Falcão</p>	<p>FORMAÇÃO DE PROFESSORES, GESTÃO DEMOCRÁTICA, POLÍTICAS E SABERES POPULARES: INVESTIGANDO AS</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Gestão democrática, formação humana e emancipação política: um estudo de caso de uma escola pública municipal de Araucária

	PRÁTICAS PEDAGÓGICAS DA GESTÃO E SUAS RELAÇÕES NO COTIDIANO ESCOLAR	<ul style="list-style-type: none"> Gestão Escolar: um olhar para a trajetória a partir das políticas públicas de educação escolar inclusiva.
<p>Roseneide Cirino</p> <p>Professor Permanente</p> <p>Programa de Mestrado em Educação Inclusiva - PROFEI</p>	<p>EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA: CONHECER E VIVER A DIVERSIDADE</p>	<p>Capítulos e artigos na área</p> <ul style="list-style-type: none"> A inclusão de educandos com necessidades especiais na educação de jovens e adultos. O ensino colaborativo no contexto da educação inclusiva: identidade docente, reflexões necessárias. Transtorno do espectro autista no processo de inclusão escolar: apontamento teórico. A inclusão da criança com transtorno do espectro autista (TEA) na educação infantil: uma reflexão à luz da teoria. A formação de pedagogos para a inclusão escolar ofertada em uma escola do município de Paranaguá/PR. Docência e as interfaces da inclusão. Lousa interativa: aprendizagem no ensino fundamental I. Sala de aula informatizada: um espaço privilegiado de aprendizagem ativa Práticas pedagógicas inclusivas: pensando a formação docente. A inclusão no processo de formação docente: uma análise a partir do conto --a roupa nova do rei Inclusão no ensino superior um debate que foi e ainda é necessário: a criação do CAIES/NESPI PARANAGUÁ. O entrelace entre tecnologia e currículo: marco conceitual. Livro autoral: a inclusão escolar pelo sentir de pessoas com deficiência visual. Inclusão e exclusão: tensões socioeducacionais frente ao atendimento à diversidade humana. A aprendizagem de crianças com deficiência intelectual nos anos iniciais: uma revisão sistemática Educação e inclusão: o olhar para a diversidade humana a partir das práticas dos docentes universitários Ensaio sobre a experiência remota do VII SEUDI: educação superior, extensão universitária e inclusão. Expressão e extensão - desenho universal para a aprendizagem (DUA) e as tecnologias digitais: rompendo barreiras promovendo aprendizagem! As tecnologias educacionais na promoção de práticas pedagógicas inclusivas Educação e inclusão: o olhar sobre a formação humana. As TICs atreladas à mediação pedagógica no viés das práticas docentes: contribuições para a educação inclusiva.

		<ul style="list-style-type: none"> • Inclusão do TEA (transtorno do espectro autista) no ensino fundamental anos iniciais: limites e possibilidades. • Percepções dos professores da rede pública de ensino do paraná sobre o uso de recursos tecnológicos durante o período de ensino remoto emergencial • Fracasso escolar e medicalização. • Contribuições do ensino colaborativo para práticas inclusivas e formação docente. • A educação e a comunicação da criança surdocega. • O papel do atendimento educacional especializado: relato de experiência. • Educação inclusiva: um imperativo ético para o reconhecimento da diversidade e direitos humanos. • História em quadrinhos como recurso mediador para apropriação da leitura e escrita pelo educando com deficiência intelectual. • Dificuldade e distúrbio e distúrbio de aprendizagem: desafios no contexto escolar. • Educação inclusiva e diversidade humana resultados e discussões da aplicação na unespar campus paranaguá • VIII seminário educação, universidade, diversidade e inclusão. Escola, democracia e universidade: emancipação, humanização e libertação • Ebook autoformativo - práticas pedagógicas inclusivas e o desenho universal para a aprendizagem de educandos com deficiência intelectual. • Ebook autoformativo - contribuições do ensino colaborativo para o desenvolvimento de práticas inclusivas. • Sequência didática: a contribuição das histórias em quadrinhos para a aprendizagem de educandos com deficiência intelectual. • ebook autoformativo - desenho universal para a aprendizagem: contribuições à prática pedagógica. 2022. • Ebook autoformativo - a inclusão da criança com transtorno do espectro autista na educação infantil: demandas docentes. • a inclusão de alunos com transtorno do espectro autista e o papel do professor. • alfabetização de crianças dentro do transtorno do espectro autista. • A inclusão de crianças com transtorno do espectro autista na educação infantil. • O papel da família no ensino aprendizagem da criança com transtorno do espectro autista. • Ensino da matemática no contexto de inclusão de crianças com deficiência nos anos iniciais do ensino fundamental. <p>Pesquisa de Mestrado em Andamento</p>
--	--	--

		<ul style="list-style-type: none"> • Letramento visual: apropriação da língua portuguesa escrita pela criança surda • Gamificação como ferramenta metodológica para o aprimoramento das habilidades de comunicação e interação de crianças atípicas • O Hiperfoco como potencializados da aprendizagem do aluno autista: uma abordagem de ensino colaborativo • Desenho Universal para Aprendizagem na formação continuada em serviço: possibilidades para práticas inclusivas A • A Transição dos anos iniciais para os anos finais do ensino fundamental – um olhar para o aluno de inclusão
--	--	---

Ainda, para explicitar o envolvimento do Campus Paranaguá nas temáticas relacionadas à Educação Especial Inclusiva listamos na sequência projetos e pesquisa em andamento, ou concluídas. A ideia é explicitar que há a capacidade técnica para o ensino, a pesquisa e extensão envolvendo as temáticas do curso em tela.

Orientações e Supervisões de Iniciação Científica concluídas; Extensão e Ensino e Apresentações em eventos científicos em andamento e sob a orientação de professores indicados a compor o colegiado do curso

- Educação Especial Inclusiva: conhecer e viver a diversidade Subtítulo: Inclusão educacional: conhecendo, socializando e desconstruindo preconceitos e estigmas
- PIBIS- Inclusão educacional: entre tensões e intenções!.
- Programa de Apoio a Inclusão - Mediação comunicacional através da Libras Tátil para acadêmicos surdocego.
- Programa de Apoio a Inclusão - oficinas leitura, compreensão e produção textual.
- Educação inclusiva e empreendedorismo: design inclusivo para usuários que demandem acessibilidade.
- Educação Especial, Inclusão e Educação Inclusiva: uma análise sobre a dinamicidade dos conceitos e implicações à prática pedagógica.
- Inclusão social: conhecer, respeitar e celebrar a diversidade humana sempre!.
- Inclusão educacional: conhecendo, socializando e desconstruindo preconceitos e estigmas.
- Programa Apoio Pedagógico (PAP): entrar, pertencer e aprender! – desenvolvendo estratégias de relações didáticas mais inclusivas
- Programa Apoio Pedagógico (PAP): entrar, pertencer e aprender! – apoio à comunicação e interação mediado pela Libras e Comunicação Alternativa.
- Programa Apoio Pedagógico (PAP): entrar, pertencer e aprender! - Contraturno voltado à aprendizagem a discentes com dificuldades de aprendizagem e surdos
- *Linguagem e atividade: possibilidades de interação da pessoa com surdocegueira.*
- Inclusão da criança com transtorno do espectro autista na educação infantil: uma análise sobre anseios e demandas dos professores. Em preparo -

- A transição de alunos com deficiências dos anos iniciais para os anos finais do ensino fundamental
- Continuada em serviço e ensino colaborativo, reflexos na prática.
- Letramento visual e o ensino da língua portuguesa escrita para alunos surdos
- Desenvolvimento de habilidades em crianças atípicas por meio do jogo em sala de aula
- Práticas inclusivas: a contribuição do desenho universal para aprendizagem na formação continuada.
- Apresentação de trabalho em evento técnico-científico:
- A inclusão de crianças com transtorno do espectro autista na educação infantil
- A inclusão de alunos com transtorno do espectro autista e o papel do professor
- Alfabetização de crianças dentro do transtorno do espectro autista
- Ensino da matemática no contexto de inclusão de crianças com deficiência nos anos iniciais do ensino fundamental
- A gamificação como ferramenta metodológica para aprimoramento de habilidades linguísticas de crianças atípicas, 2023. (Comunicação, Apresentação de Trabalho)
- A transição de alunos de inclusão do 5º para o 6º ano: reflexões acerca das práticas (Comunicação, Apresentação de Trabalho)
- Educação Escolar Inclusiva: Práticas pedagógicas e o Desenho Universal da Aprendizagem de educandos com deficiência intelectual,
- Letramento Visual e o ensino da língua portuguesa escrita para alunos surdos, 2023. (Comunicação, Apresentação de Trabalho)
- O Desenho Universal para a Aprendizagem como caminho para as práticas inclusivas: relato de experiência, (Comunicação, Apresentação de Trabalho)
- Prática inclusiva na disciplina de ciências em relação ao uso de desenhos animados, 2023. (Comunicação, Apresentação de Trabalho)
- Sala de recursos multifuncionais espaço legítimo de aprendizagem
- A transição de alunos com deficiências dos anos iniciais para os anos finais do ensino fundamental,
- Desenvolvimento de habilidades em crianças atípicas por meio do jogo em sala de aula,
- Formação continuada em serviço e ensino colaborativo, reflexos na prática
- Letramento visual e o ensino da língua portuguesa escrita para alunos surdos- um relato de experiência
- Práticas inclusivas: a contribuição do desenho universal para aprendizagem na formação continuada
- Ensino colaborativo mais que uma abordagem uma estratégia de formação continuada em serviço
- O ensino colaborativo e o hiperfoco como caminho para uma prática inclusiva.
- Relato de experiência: ensino da língua portuguesa escrita para pessoas surdas
- Inclusão da criança com transtorno do espectro autista na educação infantil: uma análise sobre anseios e demandas dos professores
- PIBEX-Educação Especial Inclusiva: conhecer e viver a diversidade
- PIBIS-Educação Especial Inclusiva: conhecer e viver a diversidade
- I Seminário Nacional de Educação Inclusiva PROFEI em articulação com a Educação Básica
- Libras básico para educadores municipais e comunidade

- Libras básico para servidores das secretarias – saúde, segurança pública e SAMU
- Libras Intermediário para professores da educação básica
- Libras avançado para professores e educadores da educação básica
- Evento de Extensão Abril Azul.
- Teoria e prática na área do TEA.
- Educação especial inclusiva: socializando conhecimentos desconstruindo estereótipos
- IX SEUDI - Seminário Educação, Universidade, Diversidade e Inclusão
- I EPEX - encontro de pesquisa e extensão profei - educação básica
- Inclusão no ensino superior: dialogando sobre indicativos e encaminhamentos institucionais
- Libras para todos
- Brinquedoteca itinerante: a brincadeira como forma de vivências, experiências e aprendizagens na diversidade
- Programa de apoio pedagógico: entrar, pertencer e aprender - mediação comunicacional através da libras tátil para acadêmicos surdocegos
- Reflexões acerca da gestão administrativa, acessibilidade e primeiros socorros
- PIBEX- Inclusão educacional: conhecendo, socializando e desconstruindo preconceitos e estigmas
- Formação continuada em TEA conhecer para desmistificar preconceitos

Por fim, ratificamos nosso interesse em participar e ser contemplado pelo **Edital PARFOR** Equidade visto que formar os professores para a educação inclusiva é uma urgência e, ao passo, que a academia se aproxima e responde às demandas da educação básica sua função social se consolida como espaço de formativo articulado à comunidade na qual está inserida. Na sequência apresentamos o Projeto do Curso esclarecendo que o sumário refere-se apenas aos itens do PPC.

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

SEGUNDA LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA

CAMPUS DE PARANAGUÁ

PARANAGUÁ – 2023

1. INTRODUÇÃO

Este documento apresenta o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Graduação Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, baseado no Capítulo V da Resolução CNE/CP nº 02/2019, formação em Segunda Licenciatura, no conteúdo especificado no Parágrafo único.

Nos casos em que não haja oferta de primeira licenciatura do curso original, a segunda licenciatura pode ser ofertada desde que haja, na Instituição de Educação Superior, um programa de pós-graduação *stricto sensu* na área de educação, porém, nesse caso, será necessária a emissão de novos atos autorizativos (Brasil, 2019).

Desta forma, o curso de Graduação Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, caracteriza-se pela dimensão da formação continuada de modo a atender as demandas de egressos da Universidade Estadual do Paraná (Unespar) *Campus* de Paranaguá, mas, também, dos municípios litorâneos. Nesse sentido, foi realizado um levantamento, junto à Secretaria Municipal de Educação de Paranaguá e ao Núcleo Regional de Educação (NRE) Paranaguá, no qual 150 (cento e cinquenta) professores responderam à pesquisa e aguardam a possibilidade de realizarem o referido curso. Dessa maneira, percebe-se que há uma demanda existente no município de Paranaguá e região litorânea.

Esta proposta atende ao referencial teórico pautado numa abordagem social que embasa a proposta do curso, aos marcos legais estabelecidos pelos Conselhos Nacional e Estadual de Educação, bem como, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores e documentos que subsidiam a modalidade da Educação Especial em âmbito nacional.

Com base nos documentos legais, delinearão-se os princípios norteadores, a concepção, os objetivos, o perfil do profissional que se pretende formar. Apresenta-se, ainda, as políticas institucionais estabelecidas no PDI PPI UNESPAR (2023-2027), os princípios didáticos pedagógicos e os de integração entre ensino, pesquisa e extensão, aspectos que envolvem o corpo docente e discente, além da matriz curricular do curso, bem como, indicativos acerca dos recursos humanos e materiais necessários à formação do profissional licenciado em Educação Especial Inclusiva.

A comissão de trabalho constituída para a elaboração deste PPC é composta por professores efetivos do curso de Pedagogia e membros da comunidade externa e envolveu o

Núcleo Regional de Educação (NRE) Paranaguá e Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral de Paranaguá (SEMEDI).

A organização didático-pedagógica deste PCC, fundamentou-se na legislação específica; Resolução CNE/CP nº 02/2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de professores da educação básica, e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação) em específico no Art. 16, o qual estabelece que:

as licenciaturas voltadas especificamente para a docência nas modalidades de Educação Especial, Educação do Campo, Educação Indígena, Educação Quilombola, devem ser organizadas de acordo com as orientações desta Resolução e, por constituírem campos de atuação que exigem saberes específicos e práticas contextualizadas, devem estabelecer, para cada etapa da Educação Básica, o tratamento pedagógico adequado, orientado pelas diretrizes do Conselho Nacional de Educação (CNE) (Brasil, 2019).

Está fundamentada, também, na Política Nacional para a Educação Especial na perspectiva Inclusiva (2008) e, trata-se de um projeto que visa atender as demandas da comunidade e, neste sentido, apresenta aspectos da realidade local, regional e brasileira, considerando as constantes transformações de acordo com suas prioridades e estratégias estabelecidas.

Outro aspectos referentes aos parâmetros legais está, no atendimento ao estabelecido nas políticas de formação da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (SECADI) do MEC e destina-se ao cumprimento da estratégia 15.5 do Plano Nacional de Educação (PNE), Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, em consonância com: Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica – Resolução CNE/CEB nº 2, de 11 de setembro de 2001; Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial - Resolução CNE/CEB nº 4, de 2 de outubro de 2009; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e suas modificações, acrescida da inserção do Artigo 60-A, que constitui a educação bilíngue de surdos como modalidade de ensino. Além de atender aos objetivos da política de Equidade estabelecida no âmbito do edital PARFOR EQUIDADE:

I - Oferecer a oportunidade de acesso à formação específica de nível superior, Edital Conjunto 23/2023 (2232888) SEI 23038.005216/2023-34 / p. 1 conforme área de atuação, aos professores indígenas, quilombolas e do campo, ou que atuam

na educação de surdos e na educação especial inclusiva nas redes públicas de educação básica e/ou nas redes comunitárias de formação por alternância; II - Formar docentes e pedagogos para a atuação na educação escolar indígena, na educação do campo, na educação escolar quilombola, na educação especial inclusiva e na educação bilíngue de surdos, em consonância com as Diretrizes Curriculares específicas de cada grupo; III - Fomentar a implementação de projetos pedagógicos para a formação de professores que contemplem as especificidades do público-alvo deste edital, com formas diferenciadas de organização dos conhecimentos, tempos e espaços; e IV - Estimular a aproximação entre a educação superior e a educação básica, tendo as comunidades e as escolas como espaços privilegiados de formação e de pesquisa (Brasil, 2023).

A articulação entre pesquisa, ensino e extensão é fundamental em qualquer curso de formação de professores, e no caso do curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, ela se torna ainda mais relevante. Essa articulação permite que os estudantes se beneficiem de uma formação prática e teórica sólida, que esteja alinhada com as necessidades e desafios da educação especial inclusiva. Com este enfoque o currículo foi pensado na articulação entre atividades teóricas, atividades de pesquisa da prática, atividades extensionistas, atividades complementares e por fim atividade orientada materializada pelo TCC que comunga, ensino, pesquisa e extensão. A pesquisa está presente como carga horária definida como Prática Pedagógica e Pesquisa e a extensão com horas definidas pela ACEC II, ou seja, dentro de alguns componentes do currículo.

A pesquisa desempenha um papel importante ao fornecer às disciplinas e aos professores referenciais atualizados e embasamento teórico para orientar a prática. Isso garante que os alunos tenham acesso às abordagens mais recentes e baseadas em evidências no campo da educação especial inclusiva.

O ensino é o componente central da formação de professores e deve ser fomentado pela pesquisa, garantindo que os estudantes adquiram conhecimentos teóricos e habilidades práticas relevantes para atender às demandas da educação especial inclusiva.

A extensão, por sua vez, permite que os alunos apliquem o que aprenderam em um contexto real de trabalho. Eles podem se envolver em projetos e atividades que beneficiem comunidades escolares e alunos com deficiência, colocando em prática as competências e conhecimentos adquiridos durante o curso.

1.1 FORMAÇÃO EM SEGUNDA LICENCIATURA

Esta proposta, segunda licenciatura, se consolidará a partir da oferta, pela Unespar, do Programa de Pós-Graduação: Mestrado Profissional em Educação Inclusiva (PROFEI). O PROFEI é um programa em Rede Nacional no qual a Unespar atua como Instituição de

Ensino Superior (IES) associada que oferece o programa na perspectiva Multicampi e atua nos Campi de Apucarana, Campo Mourão, Curitiba II, Paranaguá, Paranavaí e União da Vitória com profissionais qualificados para oferecer a segunda licenciatura em qualquer um desses locais. Assim, esta proposta, que tem origem no Campus de Paranaguá, possui potencial para ser expandida para os demais campi, caso desejem e tenham as condições necessárias em termos de espaço e profissionais.

No campus de Paranaguá, o corpo docente será composto por profissionais do colegiado de Pedagogia e do PROFEL, que têm viabilizado a formação continuada em nível *stricto sensu*. Essa abordagem visa atender à demanda crescente, decorrente do aumento no número de matrículas de estudantes com deficiência, Transtorno Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades/Superdotação nas diversas etapas da educação básica.

Nesse sentido, a proposta se caracteriza pela ênfase na formação continuada para atender às demandas dos egressos da Universidade Estadual do Paraná (Unespar) no Campus de Paranaguá, bem como, das cidades litorâneas e está em conformidade com o que é estabelecido na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência nº 13.146/15 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), conforme o Art. 28, que define como incumbência do poder público assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar o sistema educacional inclusivo em todos os níveis e modalidades, bem como o aprendizado ao longo de toda a vida. Isso ratifica a necessidade de garantir, respectivamente

X - adoção de práticas pedagógicas inclusivas pelos programas de formação inicial e continuada de professores e oferta de formação continuada para o atendimento educacional especializado;

XI - formação e disponibilização de professores para o atendimento educacional especializado, de tradutores e intérpretes da Libras, de guias intérpretes e de profissionais de apoio;

XII - oferta de ensino da Libras, do Sistema Braille e de uso de recursos de tecnologia assistiva, de forma a ampliar habilidades funcionais dos estudantes, promovendo sua autonomia e participação;

XIII - acesso à educação superior e à educação profissional e tecnológica em igualdade de oportunidades e condições com as demais pessoas;

XIV - inclusão em conteúdos curriculares, em cursos de nível superior e de educação profissional técnica e tecnológica, de temas relacionados à pessoa com deficiência nos respectivos campos de conhecimento.

O artigo 19 da Resolução CNE/CP 02/2019, estabelece ainda que:

Para estudantes já licenciados que realizam estudos para uma Segunda Licenciatura, a formação deve ser organizada de modo que corresponda à seguinte carga horária:

- I - Grupo I: 560 (quinhentas e sessenta) horas para o conhecimento pedagógico dos conteúdos específicos da área do conhecimento ou componente curricular, se a segunda licenciatura corresponder à área diversa da formação original.
- II - Grupo II: 360 (trezentas e sessenta) horas, se a segunda licenciatura corresponder à mesma área da formação original.
- III - Grupo III: 200 (duzentas) horas para a prática pedagógica na área ou no componente curricular, que devem ser adicionais àquelas dos Grupos I e II (Brasil, 2019).

Sendo assim, no âmbito deste PPC consideramos os Grupos formativo I e III com o objetivo de contribuir para a formação continuada de professores e incentivar os egressos das licenciaturas oferecidas no Campus, visto que esta proposta foi elaborada com a pretensão de manter a oferta mesmo após uma possível participação no PARFOR.

1.2. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

ITEM	DESCRIÇÃO
CURSO	SEGUNDA LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA
ANO DE IMPLANTAÇÃO DESTE PPC	2024
CAMPUS	PARANAGUÁ
CENTRO DE ÁREA	CCHBE
CARGA HORÁRIA	945
HABILITAÇÃO	Segunda Licenciatura
REGIME DE OFERTA	Seriado anual com disciplinas semestrais
PERÍODO DE INTEGRALIZAÇÃO	4 semestres – 2 anos

1.3. TURNO DE FUNCIONAMENTO VAGAS

TURNO DE FUNCIONAMENTO	QUANTIDADE DE VAGAS
Vespertino	40

2. DIMENSÃO HISTÓRICA

A Universidade Estadual do Paraná (Unespar) é uma instituição de ensino superior pública e gratuita, criada pela Lei Estadual nº 13.283, de 25 de outubro de 2001, com alterações introduzidas pela Lei nº 13.385, de 21 de dezembro de 2001, e pela Lei Estadual nº 15.300, de 28 de setembro de 2006, além de modificações posteriores trazidas pela Lei Estadual nº 17.590, de 12 de junho de 2013. A Unespar foi credenciada pelo Decreto nº 9.538, de 05 de dezembro de 2013, e recredenciada pelo Decreto nº 2.374, de 14 de agosto de 2019. A Unespar se configura como uma autarquia estadual de regime especial de direito público, organizada em multicampi para atender diversas regiões do Estado do Paraná.

A Unespar é uma das sete universidades estaduais públicas, com um total aproximado de doze mil estudantes e 985 professores, entre efetivos e temporários. Ela engloba sete faculdades estaduais pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino Superior: Escola de Música e Belas Artes do Paraná (Embap), Faculdade de Artes do Paraná (FAP), Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão (Fecilcam), Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana (Fecea), Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí (Fafipa), Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá (Fafipar), Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de União da Vitória (Fafiu) além da Academia Militar do Guatupê (APMG).

A implantação da Unespar repercute em seis grandes regiões do Estado do Paraná. A região de Paranavaí, que abrange vinte e nove municípios com uma população de 263.088 habitantes. A região de Campo Mourão que abrange vinte e cinco municípios, conta com uma população de 323.304 habitantes. A região de Apucarana que congrega nove municípios e uma população de 285.476 habitantes. A região de União da Vitória abarca sete municípios e conta com uma população de 121.658 habitantes. A região Metropolitana de Curitiba abarca vinte e seis municípios e uma população de 3.168.980 habitantes e a região de Paranaguá que congrega sete municípios do litoral paranaense e conta com uma população de 256.933 habitantes.

A Unespar, além de contar com estudantes de todos os municípios que abrangem as seis grandes regiões citadas, também recebe estudantes de outras regiões e de outros estados, consolidando-se como uma universidade pública estadual de abrangência nacional. A Unespar oferece um total de setenta e um cursos de graduação e é composta por dezesseis Centros de Área. Além disso, oferece dez cursos de pós-graduação stricto sensu a nível de

mestrado, incluindo dois programas de pós-graduação em rede e um doutorado aprovado recentemente.

A Unespar *Campus* de Paranaguá conta com histórico de ensino superior nos Cursos de Bacharelado em Administração, Ciências Contábeis, Engenharia da Produção e Ciências Biológicas; e nos Cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas, História, Letras Português e Letras Inglês, Matemática e Pedagogia. Nos últimos anos de oferta, a Unespar tem se adaptado às mudanças curriculares em vigor, sempre com a perspectiva de aprimorar a formação dos profissionais graduados. Com a implementação do curso de segunda licenciatura em Educação Especial Inclusiva, a universidade contribuirá para a formação de professores nessa modalidade no litoral paranaense.

2.1 Missão

A missão da Universidade Estadual do Paraná é gerar e difundir o conhecimento científico, artístico-cultural, tecnológico e inovação nas diversas áreas do saber, promovendo a cidadania, a democracia, a diversidade cultural e o desenvolvimento humano e sustentável em níveis local e regional, estadual, nacional e internacional.

2.2 Princípios

De acordo com o previsto em seu Estatuto, os princípios que regem a organização e a ação da Universidade Estadual do Paraná são:

- Universalidade do conhecimento e sua sistematização;
- Autonomia universitária;
- Gestão democrática por meio de eleições e representatividade, modelo *multicampi* e descentralização administrativa e operacional;
- Equidade de acesso e permanência ao ensino superior público, gratuito e de qualidade;
- Indissociabilidade entre ensino, pesquisa, extensão e cultura;
- Cooperação e integração entre os campi, setores, unidades, seções na execução das atividades meio e fim da universidade;

2.3 Objetivos e Metas

São objetivos institucionais da Unespar:

- a) Consolidar seu papel no desenvolvimento humano, social e integral e no desenvolvimento econômico em todos os níveis;
- b) Ampliar seus espaços de interlocução com a sociedade, particularmente nos campos da arte, cultura, saúde, cidadania e educação, dirigindo suas funções acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão para o atendimento a demandas sociais;
- c) Participar, em nível internacional, nacional, estadual e local, de fóruns de discussão e definição de políticas públicas no âmbito da inclusão social e da

- produção e difusão da ciência, da arte e da cultura, buscando sempre estruturar a participação discente;
- d) Estabelecer parcerias com órgãos governamentais, empresas e organizações da sociedade civil, para o desenvolvimento de programas de interesse mútuo e de impacto social;
 - e) Reforçar sua integração com a rede de universidades estaduais, na coordenação de ações que visem o fortalecimento do sistema universitário público no Estado do Paraná;
 - f) Assegurar alocação de recursos governamentais, por meio da articulação de suas representações nos diversos conselhos, comitês e organizações de fomento a projetos acadêmicos;
 - g) Aperfeiçoar os recursos infraestruturas, materiais e financeiros, implementando estratégias para utilização plena da capacidade instalada;
 - h) Fortalecer a atuação dos órgãos colegiados superiores na definição das macropolíticas institucionais;
 - i) Promover revisão e atualização dos seus instrumentos normativos, de modo a favorecer o alcance de um novo patamar de qualidade no exercício de suas funções acadêmicas e na democracia interna da instituição;
 - j) Estabelecer uma política de desenvolvimento de pessoas que considere a essencialidade dos agentes universitários e docentes para o cumprimento das atividades-fim da instituição;
 - k) Implementar uma política de apoio ao corpo discente, baseada em equidade e justiça, incluindo ações nos âmbitos social, acadêmico e cultural;
 - l) Implementar políticas acadêmicas de integração do ensino, da pesquisa e da extensão por meio de programas que envolvam, de forma indissociável, a produção e a socialização do conhecimento à formação dos acadêmicos;
 - m) Promover a melhoria da qualidade do ensino, em todos os níveis;
 - n) Diversificar as atividades de ensino, em níveis de graduação, de pós-graduação ou de extensão, ampliando as vagas nos cursos presenciais;
 - o) Criar mecanismos que favoreçam o acesso à Universidade de grupos sociais tradicionalmente excluídos;
 - p) Criar condições para estimular e fortalecer a pesquisa pelo incentivo ao desenvolvimento de programas inovadores, o intercâmbio com instituições nacionais e internacionais, a crescente qualificação de pesquisadores e grupos de pesquisa, bem como a divulgação do conhecimento produzido;
 - q) Consolidar a extensão universitária como interface da Universidade com segmentos da sociedade e como espaço pedagógico de formação;
 - r) Implementar uma política de democratização dos conhecimentos científicos, culturais e tecnológicos, por meio do fortalecimento de um sistema qualificado de bibliotecas e de acesso ampliado a redes e bancos de dados existentes e potencialmente disponíveis;
 - s) Promover uma inserção qualificada da instituição no panorama acadêmico nacional e internacional, pela difusão da sua produção científica, técnica e artística;
 - t) Fomentar a realização de atividades culturais, artísticas, esportivas e de lazer;
 - u) Formar Profissionais habilitados ao exercício das carreiras públicas, profissões liberais, técnico-científicas, técnico-artísticas e de magistério, bem como de trabalhos de cultura geral;
 - v) Promover e estimular processos, sistemas e tecnologias, que contribuam para o desenvolvimento social;
 - w) Garantir o pluralismo como elemento próprio da vida acadêmica (PDI, 2023-2027).

2.4 Contexto da região: cenário cultural, socioeconômico e demográfico da região

A área de abrangência da Unespar, Campus de Paranaguá, inclui os sete municípios que compõem o Litoral do Paraná, a saber: Paranaguá, Antonina, Morretes, Guaraqueçaba, Matinhos, Pontal do Paraná e Guaratuba.

Quanto aos dados educacionais dos municípios litorâneos encontram-se dispostos na tabela a seguir.

Unidades da Federação Municípios Dependência Administrativa	Matrícula inicial												
	Ensino Regular										EJA		
	Educação Infantil				Ensino Fundamental				Médio		EJA Presencial		
	Creche		Pré-escola		Anos Iniciais		Anos Finais				Fundamental	Médio	
	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral	Parcial	Integral			
PARANAGUÁ													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	8.822	81	4.858	36	1.864	1.489	
Estadual Rural	0	0	5	0	6	0	107	0	20	0	0	0	
Municipal Urbana	1.193	437	2.561	15	8.229	1.252	0	0	0	0	329	0	
Municipal Rural	0	0	41	0	252	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual Municipal	1.193	437	2.607	15	8.487	1.252	8.929	81	4.878	36	2.193	1.489	
MORRETES													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	833	0	618	0	122	71	
Estadual Rural	0	0	3	0	10	0	10	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	178	0	257	0	677	0	0	0	0	0	6	0	
Municipal Rural	0	0	168	0	521	0	256	0	0	0	0	0	
Estadual Municipal	178	0	428	0	1.208	0	1.099	0	618	0	128	71	
MATINHOS													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	2.229	2	1.328	9	90	79	
Estadual Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Urbana	793	0	1.033	0	2.816	0	0	0	0	0	41	0	
Municipal Rural	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Estadual Municipal	793	0	1.033	0	2.816	0	2.229	2	1.328	9	131	79	
GUARAQUEÇABA													
Estadual Urbana	0	0	0	0	0	0	191	62	94	28	38	23	
Estadual Rural	0	0	1	0	10	0	316	0	142	0	0	0	
Municipal Urbana	0	57	17	25	253	0	0	0	0	0	0	0	
Municipal Rural	0	0	113	0	295	0	0	0	0	0	0	0	

Estadual	e	0	57	131	25	558	0	507	62	236	28	38	23
Municipal													
GUARATUBA													
Estadual Urbana		0	0	0	0	0	0	2.009	0	1.348	0	136	120
Estadual Rural		0	0	0	0	0	0	113	0	61	0	0	0
Municipal Urbana		349	732	1.022	0	2.809	0	0	0	0	0	43	0
Municipal Rural		0	0	64	0	276	0	0	0	0	0	0	0
Estadual	e	349	732	1.086	0	3.085	0	2.122	0	1.409	0	179	120
Municipal													
ANTONINA													
Estadual Urbana		0	0	0	0	0	0	804	136	567	0	142	114
Estadual Rural		0	0	0	0	0	0	134	0	70	0	0	0
Municipal Urbana		53	0	343	0	1.176	0	0	0	0	0	30	0
Municipal Rural		0	0	45	0	195	0	0	0	0	0	0	0
Estadual	e	53	0	388	0	1.371	0	938	136	637	0	172	114
Municipal													
PONTAL DO PARANA													
Estadual Urbana		0	0	0	0	0	0	1.613	0	1.029	0	175	125
Estadual Rural		0	0	1	0	11	0	5	0	0	0	0	0
Municipal Urbana		625	0	677	28	1.822	133	0	0	0	0	12	0
Municipal Rural		0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0
Estadual	e	625	0	678	33	1.833	133	1.618	0	1.029	0	187	125
Municipal													

Fonte: INEP (2020)

2.5 Contexto da Educação Especial Inclusiva no Litoral do Paraná

A Educação Especial na região do litoral do Paraná teve início em conformidade com o movimento que ocorria em âmbito nacional na década de 1950, no século passado, com a criação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE). Em 1953, sete escolas especiais foram registradas na Secretaria de Estado da Educação do Paraná (SEED), sendo que cinco delas estavam localizadas na capital e as demais na cidade de Londrina. A preocupação da escola pública com a Educação Especial começou notadamente no ano de 1958, com um aumento significativo em 1963, quando a Secretaria do Estado da Educação e Cultura instituiu o serviço de educação para pessoas com deficiência.

Na região do litoral, as primeiras iniciativas surgiram no município de Paranaguá com a fundação da APAE. Assim como em todo o país, a APAE surgiu em resposta às dificuldades enfrentadas pelas famílias de crianças com deficiência e por famílias solidárias

diante da possibilidade de que seus filhos, com necessidades especiais, fossem negados o direito à socialização e a uma vida mais integrada na sociedade.

De acordo com dados históricos da APAE de Paranaguá, as professoras Nori Ache dos Santos e Zulma Salgado Moraes foram pioneiras na luta pela criação de uma escola para crianças com necessidades especiais. Elas entraram em contato com o Sr. Álvaro Barros, na época presidente do Lions Clube de Paranaguá, solicitando que ele fundasse a APAE de Paranaguá. Esse fato se concretizou em 29 de julho de 1968, com Álvaro Barros sendo o primeiro presidente da entidade.

O ano de 1968 representou um marco na Educação Especial em Paranaguá. Por meio do Decreto nº 488, de 1º de julho, foi criada a Escola Municipal da Criança Excepcional, sendo inaugurada em 29 de julho do mesmo ano. No entanto, a escola só começou a funcionar efetivamente com a promulgação do Decreto nº 3.921, de 19 de setembro de 1977.

Embora o movimento pela Educação Especial tenha sido iniciado em Paranaguá pela APAE, ele só começou efetivamente no ano de 1985 com a criação do atendimento à deficiência mental e do Centro de Estimulação Precoce. Nesse contexto, surgiu a Escola de Educação Especial Maria Nelly Picanço, fundada em 18 de janeiro de 1988. A escola é mantida pela APAE de Paranaguá e faz parte do maior movimento filantrópico do mundo e do Brasil, sob a responsabilidade da Federação Nacional das APAES.

Entre 1979 e 1987, foi fundada a escola que hoje é conhecida como "Profª. Eva Tereza Amarante Cavani". Finalmente, em 11 de setembro de 1998, por determinação da Secretaria Estadual de Educação do Paraná, por meio da Resolução nº. 3.210, a escola recebeu uma nova denominação: Escola Municipal de Educação Especial "Profª. Eva Tereza Amarante Cavani".

Em 1981, começou o atendimento para surdos na Educação Especial em Paranaguá, com a Profª. Iara D'Albuquerque Maron sendo pioneira nessa atividade. Ela foi seguida pela Profª. Rosângela Valentim, que trabalhou na Escola Estadual Faria Sobrinho em um sistema de classe especial até dezembro de 1986. O atendimento para surdos também ocorreu no Colégio Estadual José Bonifácio, sob a responsabilidade de outros professores. Muitos alunos se beneficiaram desse programa de atendimento às pessoas surdas divulgado pelo Departamento de Ensino Especial e pelo Núcleo Regional de Educação de Paranaguá.

No final de 1989, um grupo de pais, professores, amigos, membros da comunidade de Paranaguá e o Núcleo Regional de Educação decidiram criar uma associação para atender às necessidades dos surdos em Paranaguá. Com o apoio da Secretaria de Estado da Educação

(SEED) e a participação de todos os envolvidos, eles obtiveram o registro da Associação dos Colaboradores da Escola de Deficientes Auditivos (ACEDA) como Entidade Mantenedora, no cartório de registro de Títulos e Documentos da Comarca de Paranaguá. A Sra. Maria Isameire Franzini foi eleita presidente da associação, e o Sr. Lourival da Luz Machado foi eleito vice-presidente.

Em 5 de fevereiro de 1990, a ACEDA obteve o registro na Secretaria de Estado da Educação (SEED) do Centro Especializado para Deficientes Auditivos de Paranaguá (CEDAP), conforme a Resolução nº 377/90 da Prefeitura Municipal de Paranaguá. Durante a gestão do Sr. Prefeito José Vicente Elias, a ACEDA obteve a cessão em comodato do imóvel que, na época, era denominado Centro Comunitário do Jardim Eldorado. Posteriormente, o imóvel foi reformado e ampliado com recursos provenientes da SEED, FUNDEPAR, MEC e da comunidade em geral. Atualmente, a ACEDA possui a posse definitiva deste espaço físico, que foi cedido pela Câmara Municipal.

Ainda em 1990, conseguiu-se, mediante a interferência de Dom Alfredo Novak, D. Bispo Diocesano de Paranaguá, a vinda das Irmãs da Pequena Missão para surdos – Congregação Religiosa de ordem italiana, com 140 anos de experiência nesta área de ensino, para atuarem na orientação pedagógica da escola e formação de surdos. No início de 1991 foi indicado o primeiro diretor do CEDAP, Professor Edison Sérgio Coelho que deu início as atividades pedagógicas da escola. Em agosto de 1991, chegaram para atuar na escola, as primeiras Irmãs da Pequena Missão, Irmã Ascensão da Silva Clemente e como coordenadora pedagógica a Irmã Gila Di Renzoc. Devido a realidade dos educandos, foi implantado em 27 de abril de 1994, o Ensino Regular de 1ª a 4ª séries, por meio da Resolução nº 6.358/93 concedida pela Secretaria de Estado de Educação do Paraná. Em 2001, de acordo com a Deliberação nº. 03/98 do Conselho Estadual de Educação (CEE), o Centro Especializado para Deficientes Auditivos “Nydia Moreira Garcez” – Ensino Fundamental passou a se denominar Escola de Educação Especial para Surdos “Nydia Moreira Garcez” – Ensino Fundamental (SEMEDI – PARANAGUÁ).

Destaca-se aqui que a ampliação dos atendimentos ao público da Educação Especial foi sendo observado nos demais municípios da região com a criação de escolas vinculadas a APAE, sendo criada, 1989, em Antonina e Guaratuba, Matinhos em 1994 e no município de Pontal do Paraná, em 1999. Em Guaratuba foi constituída a Escola de Educação Especial Municipal a APADVG em 2008 e, no ano de 2011 é constituída a APAE de Morretes. Notadamente não há escolas especiais em Guaraqueçaba.

Importa considerar que naquele momento a então Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá (FAFIPAR) de algum modo se envolvia no processo de formação de professores articulando para que chegasse à região os antigos cursos de estudos adicionais e cursos no formato de especialização em anos posteriores.

Notadamente, articulado ao movimento nacional a região do litoral, especificamente Paranaguá, passa à transição de um modelo exclusivamente segregado para um modelo mais integracionista, sendo o ano de 1982, marco do surgimento das classes especiais com o intuito de “resgatar” os alunos com dificuldades acentuadas na aprendizagem que estavam matriculados no Ensino Regular. Naquele contexto foi então criado o Centro de Triagem, Diagnóstico e Reabilitação de Paranaguá (CETRID), que visava a avaliação das crianças. Desse período até 1989, houve grande expansão dessas classes, embora já se ouvissem rumores sobre a inclusão escolar.

No início de 1997, foram incluídos os primeiros alunos de 5ª série, nas Escolas de Ensino Fundamental Regular, com atendimento no Programa de Apoio Educacional ofertado pelo CEDAP em contraturno. A partir de 2004 foi autorizado o funcionamento da primeira Sala de Recursos no Município de Paranaguá, na Escola Municipal Professor Manoel Viana, para atender alunos com problemas de aprendizagem e atraso acadêmico significativo, distúrbios de aprendizagem e/ou deficiência intelectual. Em 2006, novos programas foram implantados e efetivados para atender a diversidade das necessidades educacionais dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino.

O processo de inclusão nas Escolas de Ensino Fundamental da Rede Regular vem se ampliando consideravelmente com a adesão e constituição do Atendimento Educacional Especializado (AEE) e a implantação das Salas de Recursos.

Em 2007 iniciaram as capacitações aos professores do Ensino Regular, pois neste período, já se encontravam incluídos quarenta e seis alunos com acompanhamento periódico do Departamento de Educação Especial da SEMEDI. Em 2008, a SEMEDI investiu na formação continuada dos professores do Ensino Regular contratando a Empresa “Bom Jesus”, a qual capacitou em todas as áreas da deficiência os profissionais da Rede Municipal de Ensino. A SEMEDI continuou realizando Seminários, Oficinas e Encontros Descentralizados, por meio da sua equipe técnico-pedagógica da Divisão de Educação Especial.

Em 2010, considerando todo o processo de Inclusão e, ainda, no momento, frente à possibilidade do fechamento das Escolas Especiais, ofertou-se aos profissionais da

Educação, o primeiro Curso de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS). O intuito da capacitação era proporcionar aos profissionais o conhecimento das singularidades da Língua de Sinais, bem como, preparar os professores para atuar, enquanto agentes multiplicadores, nas Oficinas de Libras, tendo como foco dar noções da Língua gestual-codificada aos alunos ouvintes, considerando-a como a segunda Língua oficial do Brasil. Neste período, foram capacitados 247 profissionais da educação. De acordo, com a Resolução do CNE/CEB nº 4/2009 que institui as Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado, na Educação Básica, no município de Paranaguá foram abertas, em 2011, quinze Salas de Recursos Multifuncionais (AEE) em substituição a quatorze Classes Especiais a cinco Salas de Recursos, nessa mesma linha, seguiu-se a ampliação do processo de inclusão nos demais municípios da região.

Atualmente os dados da educação especial na região atendida pelo NRE de Paranaguá conta com uma demanda de 2.314 horas para suprimento de professores em escolas da Rede Estadual e 162 professores nas escolas especiais dos seis municípios atendidos. A região conta com um total 2.594 alunos compreendidos somente na Rede Estadual, se considerar os números de atendimentos nos municípios litorâneos, este o total se eleva. As áreas de atuação compreendem a deficiência visual cegueira e baixa visão, surdocegueira, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos do espectro autista (TEA), surdez, transtornos mentais, distúrbios de aprendizagem, altas habilidades/superdotação, deficiência múltipla, deficiência intelectual e deficiência auditiva. As Rede Estadual e Municipal contam com atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais I e II.

Esse contexto abre indicativos da demanda que se tem por profissionais e, conforme informações do próprio NRE, há demandas de aulas em aberto em escolas especiais e salas de recursos multifuncionais. Além disso, considera-se a relevância de difundir os conhecimentos nas áreas da educação especial, em específico, em algumas que vem apresentando demandas na região, tais como: guia-intérprete, deficiência visual (cego e baixa visão), auto descritor e leitor. Áreas estas que até, recentemente, eram atendidas somente pela Rede Estadual de Ensino e que agora passam ser atendidas também pela Rede Municipal de Ensino.

Logo, a proposição de um curso de licenciatura em educação especial inclusiva atende ao disposto nas leis brasileiras, como a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI) (2015) quando reitera a urgência de se garantir formação aos professores

para atuarem frente às necessidades educacionais especiais, além de estabelecer a importância de implantação e fortalecimento de sistemas inclusivos em todos os níveis de ensino.

Este fato implica novas demandas para o curso em questão ao passo que além da formação inicial, pode se configurar, também como um mecanismo de fortalecimento de processos de formação continuada, com oferta de segunda licenciatura junto às redes de ensino e assim, atendendo ao disposto nos Artigos 27 a 30 da LBI.

Art. 27. A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem.

Parágrafo único. É dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar educação de qualidade à pessoa com deficiência, colocando-a a salvo de toda forma de violência, negligência e discriminação.

Art. 28. Incumbe ao poder público assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar:

I – sistema educacional inclusivo em todos os níveis e modalidades, bem como o aprendizado ao longo de toda a vida;

II – aprimoramento dos sistemas educacionais, visando a garantir condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio da oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena;

III – projeto pedagógico que institucionalize o atendimento educacional especializado, assim como os demais serviços e adaptações razoáveis, para atender às características dos estudantes com deficiência e garantir o seu pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, promovendo a conquista e o exercício de sua autonomia;

IV – oferta de educação bilíngue, em Libras como primeira língua e na modalidade escrita da língua portuguesa como segunda língua, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas;

V – adoção de medidas individualizadas e coletivas em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social dos estudantes com deficiência, favorecendo o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem em instituições de ensino;

VI – pesquisas voltadas para o desenvolvimento de novos métodos e técnicas pedagógicas, de materiais didáticos, de equipamentos e de recursos de tecnologia assistiva;

VII – planejamento de estudo de caso, de elaboração de plano de atendimento educacional especializado, de organização de recursos e serviços de acessibilidade e de disponibilização e usabilidade pedagógica de recursos de tecnologia assistiva;

VIII – participação dos estudantes com deficiência e de suas famílias nas diversas instâncias de atuação da comunidade escolar;

IX – adoção de medidas de apoio que favoreçam o desenvolvimento dos aspectos linguísticos, culturais, vocacionais e profissionais, levando-se em conta o talento, a criatividade, as habilidades e os interesses do estudante com deficiência;

X – adoção de práticas pedagógicas inclusivas pelos programas de formação inicial e continuada de professores e oferta de formação continuada para o atendimento educacional especializado;

- XI – formação e disponibilização de professores para o atendimento educacional especializado, de tradutores e intérpretes da Libras, de guias intérpretes e de profissionais de apoio;
- XII – oferta de ensino da Libras, do Sistema Braille e de uso de recursos de tecnologia assistiva, de forma a ampliar habilidades funcionais dos estudantes, promovendo sua autonomia e participação;
- XIII – acesso à educação superior e à educação profissional e tecnológica em igualdade de oportunidades e condições com as demais pessoas;
- XIV – inclusão em conteúdos curriculares, em cursos de nível superior e de educação profissional técnica e tecnológica, de temas relacionados à pessoa com deficiência nos respectivos campos de conhecimento;
- XV – acesso da pessoa com deficiência, em igualdade de condições, a jogos e a atividades recreativas, esportivas e de lazer, no sistema escolar;
- XVI – acessibilidade para todos os estudantes, trabalhadores da educação e demais integrantes da comunidade escolar às edificações, aos ambientes e às atividades concernentes a todas as modalidades, etapas e níveis de ensino;
- XVII – oferta de profissionais de apoio escolar;
- XVIII – articulação intersetorial na implementação de políticas públicas.

§ 2º Na disponibilização de tradutores e intérpretes da Libras a que se refere o inciso XI do caput deste artigo, deve-se observar o seguinte:

- I – os tradutores e intérpretes da Libras atuantes na educação básica devem, no mínimo, possuir ensino médio completo e certificado de proficiência na Libras;
- II – os tradutores e intérpretes da Libras, quando direcionados à tarefa de interpretar nas salas de aula dos cursos de graduação e pós-graduação, devem possuir nível superior, com habilitação, prioritariamente, em Tradução e Interpretação em Libras.

Art. 30. Nos processos seletivos para ingresso e permanência nos cursos oferecidos pelas instituições de ensino superior e de educação profissional e tecnológica, públicas e privadas, devem ser adotadas as seguintes medidas:

- I – atendimento preferencial à pessoa com deficiência nas dependências das Instituições de Ensino Superior (IES) e nos serviços;
- II – disponibilização de formulário de inscrição de exames com campos específicos para que o candidato com deficiência informe os recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva necessários para sua participação;
- III – disponibilização de provas em formatos acessíveis para atendimento às necessidades específicas do candidato com deficiência;
- IV – disponibilização de recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva adequados, previamente solicitados e escolhidos pelo candidato com deficiência;
- V – dilação de tempo, conforme demanda apresentada pelo candidato com deficiência, tanto na realização de exame para seleção quanto nas atividades acadêmicas, mediante prévia solicitação e comprovação da necessidade;
- VI – adoção de critérios de avaliação das provas escritas, discursivas ou de redação que considerem a singularidade linguística da pessoa com deficiência, no domínio da modalidade escrita da língua portuguesa;
- VII – tradução completa do edital e de suas retificações em Libras (BRASIL, 2015).

A proposição deste curso baseia-se nas necessidades definidas pelos dispositivos legais e, igualmente importante, nas demandas apresentadas no contexto social local. Isso inclui o fortalecimento dos sistemas inclusivos por meio da integração do ensino, pesquisa e extensão.

2.6 Dados de matrículas de estudantes com deficiência no país

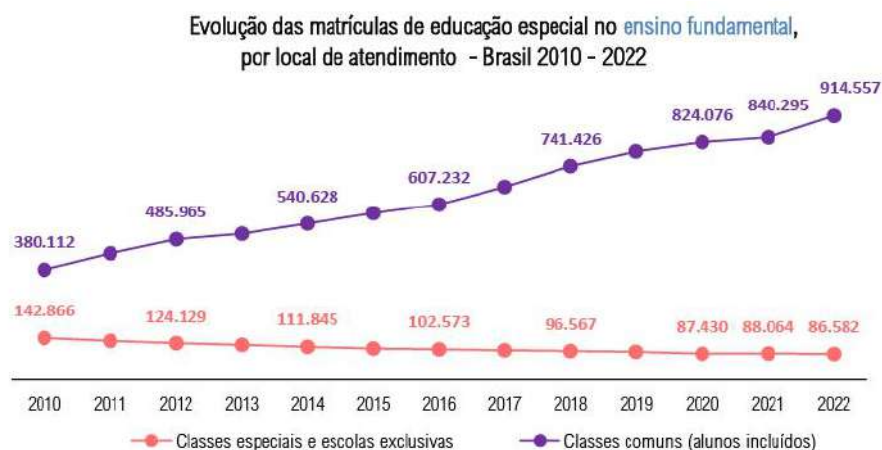
Nesse contexto, esta proposta de curso leva em consideração o aumento significativo do número de matrículas no ensino regular, como evidenciado nos gráficos que mostram a evolução das matrículas na Educação Especial na Educação Infantil, no Ensino Fundamental e no Ensino Médio, respectivamente.

Evolução das matrículas de educação especial na educação infantil, por local de atendimento - Brasil 2010 - 2022



Fonte: INEP 2022

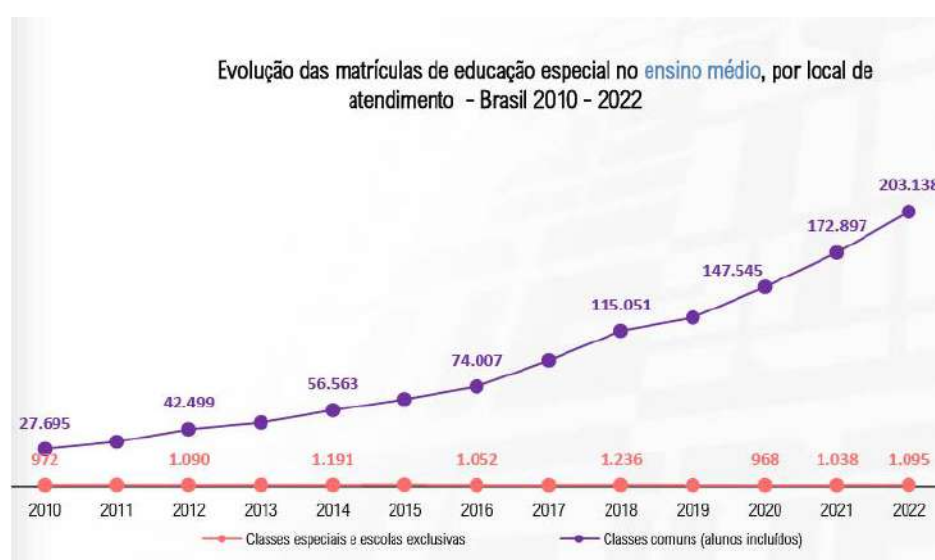
Com destaque, o número de alunos com deficiência em classes comuns (alunos incluídos, conforme referência do Censo 2022) vem aumentando ano a ano desde 2010, quando o número de matriculados em classes comuns e em classes especiais era próximo (34.044 "incluídos" e 35.397 em classes especiais). Em um processo inverso, observa-se que o número de matrículas em escolas especiais diminui à medida que o número de alunos do Público-alvo da Educação Especial (PEE) em escolas comuns aumenta.



Fonte: Inep/Censo Escolar 2010 - 2022

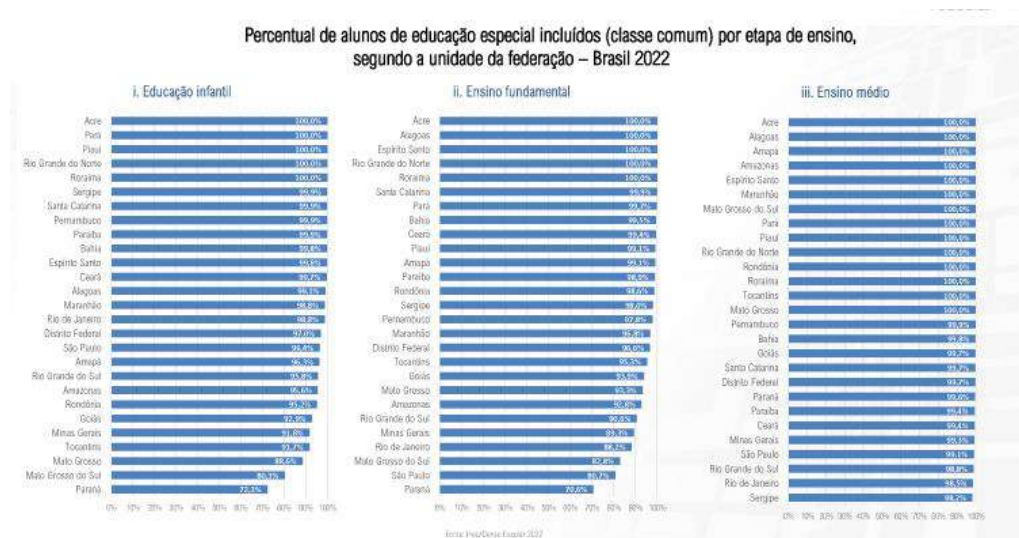
Fonte: INEP 2022

No ensino fundamental, o efeito "bico de pato" torna-se mais explícito, destacando-se um aumento de 140,6% em "alunos incluídos" em um período de um pouco mais de uma década, acompanhado por uma leve queda no número de matrículas em classes especiais. Além disso, um dado que continua a crescer de forma distinta em relação à Educação Infantil é a diferença entre o número de matriculados em classes comuns e em classes especiais. Desde 2010, essa diferença já era significativa (27.695 "incluídos" e 972 em classes e escolas especiais). Em um movimento de "bico de pato", o número de alunos do PEE em escolas comuns continua a aumentar.



Fonte: INEP 2022

O avanço significativo em todas as etapas da educação básica, principalmente após a divulgação da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva em 2008, mostra como essa política pública teve um impacto positivo no aumento das matrículas de alunos com deficiência em classes comuns. É importante destacar que muitos estados do Brasil transformaram a modalidade de escola especial em serviços de atendimento após a implementação dessa política, mas o Estado do Paraná ainda mantém classes e escolas especiais. Mesmo assim, o aumento nas matrículas de alunos com deficiência é significativo, o que demonstra a relevância das ações voltadas para a inclusão educacional.



Fonte: INEP 2022

Os dados apresentados destacam a inclusão de estudantes com deficiência nas diferentes etapas da educação básica nos estados brasileiros. Nota-se que, na educação infantil e no ensino fundamental, o Estado do Paraná apresenta um índice de inclusão de 70,6%, o que é menor em comparação com alguns outros estados onde a inclusão chega a 100%. No ensino médio, o Paraná registra uma inclusão de 99,6%.

Esses números refletem a necessidade de promover a formação contínua de professores e articular políticas de gestão que facilitem a inclusão de todos os alunos, principalmente nas etapas iniciais de ensino, onde o índice de inclusão é mais baixo. Além disso, os dados destacam a demanda por serviços especializados na área da educação inclusiva.

No Núcleo Regional de Paranaguá, que atende sete municípios do litoral paranaense, existe uma demanda de 387 alunos sem atendimento especializado. Isso também evidencia

a falta de recursos humanos com formação na área, sendo necessária a contratação de pelo menos 30 professores com formação na área para suprir essa demanda.

Em resumo, os dados destacam a importância de aprimorar as políticas de inclusão, fornecer formação adequada aos professores e garantir recursos para atender às necessidades educacionais de todos os alunos, independentemente de suas deficiências.

3. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

A perspectiva da educação especial tem evoluído ao longo do tempo e é influenciada pelo contexto econômico, político e pedagógico em que está inserida. No contexto atual, a abordagem da educação especial vai além do mero domínio técnico no tratamento de pessoas com deficiência. Ela se baseia em políticas educacionais que buscam garantir o direito à educação de todas as pessoas, independentemente de suas condições de deficiência ou necessidades educativas especiais.

A abordagem adotada pela Unespar - Campus de Paranaguá, é a da educação especial inclusiva, que parte do pressuposto de que todo indivíduo, independentemente de suas limitações ou necessidades especiais, tem o potencial para aprender e se desenvolver. Essa abordagem considera a história de vida, as limitações e as possibilidades de cada pessoa, e busca promover um ambiente educacional que seja acessível a todos.

Essa perspectiva reflete o compromisso com a promoção da igualdade, da diversidade e da inclusão na educação, contribuindo para que cada aluno possa alcançar seu pleno potencial, superando barreiras e desafios.

Tal perspectiva dialoga com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Unespar para o período de 2023 a 2027 que reflete uma concepção fundamentada na crença de que todos têm direito à educação, e é dever da instituição trabalhar para superar barreiras, sejam elas arquitetônicas ou atitudinais. Essa abordagem está alinhada com o atual contexto de garantia dos direitos humanos e com a necessidade de promover a inclusão de pessoas com deficiência nas instituições de ensino.

3.1. LEGISLAÇÃO SUPORTE AO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE SEGUNDA LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA

O curso de segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva âmbito dos referenciais legais está amparado na Resolução nº 02/CNE/CP/2019 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação inicial de professores da Educação Básica (BNC-Formação). As legislações que dão suporte ao presente PPC são:

- Decreto nº 6.094, de 2007, que dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromissos Todos pela Educação.
- Lei nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.
- Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, que aponta para a escola de qualidade para todos. Brasília, janeiro de 2008.
- Resolução CNE/CEB nº 4, de 2 de outubro de 2009, Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial.
- Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)
- Resolução CNE/CP Nº 2, de 20 de dezembro de 2019. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação).

Legislação Estadual

- Deliberação CEE-PR Nº. 04/2006: Diretrizes para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;
- Deliberação CEE/PR Nº 04/2013: Normas estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 9.795/1999, Lei Estadual nº 17.505/2013 e Resolução CNE/CP nº 02/2012.
- Deliberação CEE/PR Nº 02/2015: Dispõe sobre as Normas Estaduais para a Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

- Parecer CEE CES – PR nº 23/2011: Inclusão da Língua Brasileira de Sinais – Libras, como disciplina nos projetos pedagógicos dos cursos de licenciatura, bacharelado, tecnologia e sequenciais de formação específica, em cumprimento ao artigo 3.º, do Decreto Federal nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei Federal nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras.
- Lei nº 18.419 de 07 de janeiro de 2015. Estabelece o Estatuto da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná.

Unespar

- Resolução nº 002/2018 – COU/UNESPAR. Estabelece a Política de Educação em Direitos Humanos da Universidade Estadual do Paraná – Unespar.
- Resolução nº 003/2018 – COU/UNESPAR Estabelece a Política Ambiental da Universidade Estadual do Paraná - Unespar.
- PDI e PPI Unespar (2023-2027)

3.2. JUSTIFICATIVA

A oferta de um curso de segunda licenciatura na Unespar se justifica devido ao aumento significativo da inclusão de pessoas com deficiência nas escolas e à crescente demanda por formação de professores que compreendam as complexidades envolvidas na política educacional da inclusão escolar. A mera inserção de um indivíduo em classes comuns não garante a efetiva inclusão e aprendizagem. É fundamental que os profissionais da educação estejam capacitados para atender às necessidades específicas de cada aluno, promovendo uma educação inclusiva de qualidade.

Portanto, o curso de segunda licenciatura proposto busca preparar os professores para lidar com as nuances da educação inclusiva, proporcionando-lhes as ferramentas necessárias para atender às demandas de uma sociedade diversa e promover uma educação que respeite e valorize a singularidade de cada indivíduo.

A Unespar - Campus de Paranaguá justifica a criação do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva com base em diversas razões significativas:

Contribuição para o Debate e Formação de Professores: A instituição pretende contribuir para o debate sobre educação inclusiva e formar professores capazes de compreender a sociedade em que estão inseridos. Os profissionais formados pelo curso serão capacitados

para promover uma prática pedagógica que atenda às necessidades da comunidade escolar e respeite a diversidade.

Defesa dos Direitos Humanos e Igualdade de Oportunidades: A Unespar - Paranaguá acredita na importância da defesa dos direitos humanos e na promoção da igualdade de oportunidades. A educação inclusiva é um componente fundamental para garantir que todos tenham a chance de aprender e se desenvolver, independentemente de suas características ou condições individuais.

Atendimento às Políticas Nacionais de Educação Especial Inclusiva: A criação do curso está alinhada com a "Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva" de 2008, que busca garantir a inclusão escolar de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. Essa política orienta os sistemas de ensino a assegurarem o acesso, participação e aprendizagem no ensino comum, a oferta de atendimento educacional especializado, a continuidade de estudos, a promoção da acessibilidade universal e a formação continuada de professores, entre outros aspectos.

Portanto, a criação do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva é uma resposta à necessidade de formar professores capacitados para promover a inclusão escolar e garantir que todos os alunos tenham acesso a uma educação de qualidade, independentemente de suas condições individuais. Isso reflete um compromisso com os direitos humanos e a igualdade de oportunidades na educação.

A proposta para a implantação do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva pela Unespar - Campus de Paranaguá está alinhada com os princípios da instituição, refletindo um compromisso com a melhoria da educação na região na qual está situada e com a promoção de uma política de formação de professores adequada ao contexto atual.

A criação deste curso representa um passo importante para inspirar e fortalecer a política de formação de professores, assegurando que a região tenha profissionais de educação devidamente preparados para atender às necessidades da comunidade escolar. A oferta de uma segunda licenciatura em Educação Especial Inclusiva é particularmente relevante, considerando a crescente demanda por uma educação inclusiva de qualidade, que respeite a diversidade e os direitos de todos os alunos.

Dessa forma, a Unespar - Campus de Paranaguá demonstra seu compromisso com a educação inclusiva, os direitos humanos e a igualdade de oportunidades na educação,

proporcionando uma formação de qualidade para professores que já atuam e os futuros professores que atuarão na região. Isso contribuirá significativamente para o fortalecimento do sistema educacional local e para a promoção de uma sociedade mais inclusiva e justa.

4. CONCEPÇÃO, FINALIDADES E OBJETIVOS

4.1. CONCEPÇÃO

O contexto histórico é de extrema importância para entender o desenvolvimento das políticas e práticas de educação especial no Brasil. Por muitos anos, a educação no país foi caracterizada por políticas e práticas excludentes, que não atendiam às necessidades de diversos grupos sociais, incluindo pessoas com deficiência.

A primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) de 1961 já sinalizava a necessidade de integrar as pessoas com deficiência ao sistema geral de educação, mas essa integração ainda não se concretizava efetivamente na prática educativa. O termo "integração" era usado, mas faltava uma ação efetiva nesse sentido.

A respeito da integração neste período, Granemann (2005, p, 34), esclarece que

no que diz respeito à escola, são integrados somente os indivíduos que apresentam as condições e requisitos para adaptação em sala regular, classe especial ou instituições especializadas. A integração escolar é, portanto, um processo educativo-escolar, realizado no mesmo grupo de educandos, com e sem deficiências e/ou com necessidades educacionais especiais, durante parte ou totalidade do tempo de sua permanência na escola. Cabe lembrar que, no sistema integrativo, tais educandos estudam junto aos demais, mas não realizam as mesmas atividades e continuam sendo segregados, caso não acompanhem os demais.

Foi somente a partir da década de 1970 que começou a se desenvolver um modelo educacional de integração em resposta às reivindicações de pais, profissionais da educação e pessoas com deficiência. Esse avanço estava relacionado à expansão do acesso à escola para a população em geral e às preocupações crescentes em relação ao fracasso escolar e da consequente implantação das classes especiais nas escolas básicas públicas, na época predominantemente sob a responsabilidade dos sistemas estaduais” (Mendes, 2006, p. 397).

O movimento em direção à integração e, posteriormente, à inclusão escolar ganhou força ao longo das décadas seguintes, culminando na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, de 2008. Essa política estabeleceu diretrizes para a inclusão de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas

habilidades/superdotação no ensino regular, buscando garantir o acesso, a permanência e o sucesso desses alunos nas escolas comuns.

Em 1973, o Ministério da Educação, criou o Centro Nacional de Educação Especial (CENESP), órgão que foi substituído em 1986 pela Secretaria de Educação Especial (SEESP), que tinha por intuito coordenar as ações da política educacional no país voltadas para as pessoas com necessidades especiais.

Na década de 1980 surgiram movimentos e fundou-se instituições em defesa dos direitos das pessoas portadoras de deficiência, mas o grande marco se deu com a promulgação da Constituição Federal (CF), em 1988. Conhecida como a “Constituição Cidadã”, ela traz em todos os capítulos que aludem sobre os direitos do cidadão e dos deveres do estado, artigos que contemplam as pessoas com deficiência. Quanto ao aspecto educacional, a Carta Magna destaca a igualdade de condições e garante a permanência na escola. Em seu art. 208, inciso III reza que é dever do Estado garantir o “atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino” (Brasil, 1988).

A partir de 1990, as questões pertinentes à educação especial foram ampliadas no país e, em 1994, publicou-se a Política Nacional de Educação Especial que teve por intuito fundamentar e nortear o processo de educação das pessoas com deficiências, condutas típicas e altas habilidades.

Portanto, a evolução das políticas educacionais reflete o reconhecimento gradual dos direitos das pessoas com deficiência à educação inclusiva e a busca por uma educação mais equitativa e acessível a todos.

Em 1996, foi promulgada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), n. 9.394 e representou um avanço no que diz à Educação Especial, pois dedica a ela um capítulo (e, não mais, só artigos como nas duas anteriores) e, em seu artigo 58, reafirma o art. 208 da CF de que os educandos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação deve ser realizada, preferencialmente, na rede regular de ensino. O art. 59, da referida Lei prevê que

Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação
I - currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades;

III - professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns (BRASIL, 1996).

Formar professores para atender às demandas da educação inclusiva é fundamental visto que inclusão escolar implica a promoção de ambientes educacionais que acolham alunos com diversas necessidades e características, incluindo aqueles com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

Essa formação precisa ser abrangente e incluir etapas e modalidades de educação, visto que a diversidade de alunos é uma característica intrínseca da sociedade. Os professores precisam estar preparados para trabalhar com diferentes perfis de alunos, adaptando suas práticas pedagógicas e promovendo um ambiente inclusivo.

Uma formação eficaz para a educação inclusiva deve abordar não apenas aspectos técnicos, mas também questões de sensibilização, atitudes e práticas que promovam a igualdade, a diversidade e o respeito pelas diferenças. Isso envolve a compreensão das necessidades individuais dos alunos, o uso de estratégias pedagógicas flexíveis, a promoção de uma cultura escolar inclusiva e a colaboração com outros profissionais, como psicólogos, fonoaudiólogos e terapeutas.

A formação de professores deve estar em consonância com as políticas nacionais e internacionais de educação inclusiva, que têm como objetivo promover a equidade e a justiça social. Isso significa que os programas de formação de professores devem incorporar os princípios e diretrizes estabelecidos por essas políticas.

A promoção da equidade implica em garantir que todos os alunos, independentemente de suas diferenças e necessidades, tenham igualdade de acesso a uma educação de qualidade. Isso envolve a eliminação de barreiras, sejam elas físicas, atitudinais ou pedagógicas, que possam impedir a participação plena e efetiva dos alunos na vida escolar.

A justiça social está relacionada à ideia de que todos os alunos têm direito a uma educação que leve em consideração suas necessidades individuais e promova a igualdade de oportunidades. A formação de professores desempenha um papel crucial nesse processo, pois prepara os educadores para compreender, respeitar e atender às necessidades específicas de cada aluno.

Além disso, a formação de professores também deve enfatizar a importância da diversidade e da promoção de uma cultura escolar inclusiva, onde o respeito pelas diferenças

seja um valor central. Quando os professores estão preparados e comprometidos com esses princípios, eles desempenham um papel fundamental na construção de uma sociedade mais inclusiva e igualitária..., conforme descrito no Art. 5º, item 2:

A formação dos profissionais do magistério (formadores e estudantes) como compromisso com projeto social, político e ético que contribua para a consolidação de uma nação soberana, democrática, justa, inclusiva e que promova a emancipação dos indivíduos e grupos sociais, atenta ao reconhecimento e à valorização diversidade e, portanto, contrária a toda forma de discriminação (Brasil, 2015).

A inclusão de disciplinas relacionadas à educação inclusiva em cursos de licenciatura é um passo importante, mas não é suficiente para preparar adequadamente os professores para atuarem com alunos com deficiência e necessidades educacionais especiais. A formação docente deve ser mais abrangente, integrada e contextualizada, levando em consideração as dinâmicas sociais e as complexas relações que envolvem a prática do professor.

A formação de professores deve estar alinhada com a realidade das escolas e considerar a diversidade dos alunos que serão atendidos. Isso implica em uma abordagem mais prática e voltada para a ação, onde os futuros professores tenham a oportunidade de vivenciar situações reais de ensino e aprendizagem em contextos inclusivos.

Além disso, é importante reconhecer a influência de organismos internacionais na formulação de políticas relacionadas à educação inclusiva no Brasil. Essas influências podem trazer perspectivas e diretrizes importantes, mas é essencial que as políticas sejam adaptadas às necessidades e realidades locais. A formação de professores deve ser sensível às diretrizes internacionais, mas também contextualizada e adaptada às demandas específicas do país e das comunidades atendidas.

Em resumo, a formação de professores para a inclusão deve ser uma abordagem holística e prática, que leve em consideração as complexidades da prática docente e as necessidades dos alunos com deficiência. Isso requer uma revisão cuidadosa dos currículos e métodos de formação docente, bem como o envolvimento de professores experientes e especialistas na área de educação inclusiva.

Há que se considerar, também, que o professor tem um papel decisivo, a partir do momento em que ele se propõe a aprofundar o conhecimento teórico e a refletir sobre as experiências profissionais, tendo em vista a reconstrução de ações e intervenções que potencializam a inclusão de sujeitos (Silva, 2014).

Neste sentido, é possível afirmar que, a formação de professores no Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, almeja o desenvolvimento profissional docente no que diz respeito à autonomia, às intervenções e às práticas, procurando de algum modo, estabelecer caminhos para assegurar não só o acesso, como também a permanência e o sucesso na aprendizagem do aluno com deficiência inserido no ensino comum.

Neste contexto, assume-se a concepção de que na perspectiva da educação inclusiva, a educação especial é parte integrante da proposta pedagógica da escola, definindo como seu público-alvo os alunos com deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento, (TEA) e altas habilidades/superdotação e outros, que nestes casos implicam em transtornos funcionais específicos e, neste sentido, compreende-se que, a educação especial atua de forma articulada com o ensino comum, orientando para o atendimento às necessidades educacionais especiais desses alunos por meio de práticas de ensino colaborativo.

Trata de uma área de formação que preconiza a transversalidade da modalidade de ensino especial desde a educação infantil até a educação superior; além da articulação intersetorial na implementação das políticas públicas. Ainda, segundo o que recomenda o documento Políticas de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva tem-se a necessidade de que as atividades do AEE devem ser realizadas mediante a atuação de professor com formação especializada que, o habilite, entre outras coisas, ao desenvolvimento dos processos mentais superiores, ao ensino da Língua Brasileira de Sinais e da Língua Portuguesa na modalidade escrita como segunda língua, do sistema Braille, da orientação e mobilidade, das atividades de vida autônoma, da comunicação aumentativa e alternativa, dos programas de enriquecimento curricular, adequação e produção de materiais didáticos e pedagógicos, da utilização de recursos ópticos e não ópticos, tecnologia assistiva e outros recursos e perspectivas do Desenho Universal para a Aprendizagem. Tal recomendação é consoante à defesa de um processo formativo que articule **pesquisa**, desenvolvida, por meio da pesquisa da prática; o **ensino**, configurado pelos momentos de instrumentalização do acadêmico e a **extensão**, momento em que é oportunizado a vivência, com atuação protagonista, junto à comunidade.

Assim, a concepção assumida neste PPC pauta-se na articulação teoria e prática indissociada pesquisa, ensino e extensão. E, em atendimento a Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019 que trata da BCN-Formação de professores, o curso terá como um dos fundamentos as experiências práticas de qualidade que constituem parte essencial do

programa de preparação profissional efetivo, com o intuito de preparar os estudantes para desempenhar papéis profissionais práticos e demonstrar as habilidades que eles devem ter ao desempenhar estes papéis. Assim, é esperado que as experiências de práticas se alinhem com o conhecimento e habilidades necessários ao núcleo comum e áreas de especialização de modo a atender o disposto na referida Resolução, em específico nos artigos 3, 4 e 5 os quais estabelecem,

Art. 3º Com base nos mesmos princípios das competências gerais estabelecidas pela BNCC, é requerido do licenciando o desenvolvimento das correspondentes competências gerais docentes Parágrafo único. As competências gerais docentes, bem como as competências específicas e as habilidades correspondentes a elas, indicadas no Anexo que integra esta Resolução, compõem a BNC-Formação.

Art. 4º As competências específicas se referem a três dimensões fundamentais, as quais, de modo interdependente e sem hierarquia, se integram e se complementam na ação docente. São elas: I - conhecimento profissional; II - prática profissional; e III - engajamento profissional.

§ 1º As competências específicas da dimensão do conhecimento profissional são as seguintes: I - dominar os objetos de conhecimento e saber como ensiná-los; II - demonstrar conhecimento sobre os estudantes e como eles aprendem; III - reconhecer os contextos de vida dos estudantes; e IV - conhecer a estrutura e a governança dos sistemas educacionais.

§ 2º As competências específicas da dimensão da prática profissional compõem-se pelas seguintes ações: I - planejar as ações de ensino que resultem em efetivas aprendizagens; II - criar e saber gerir os ambientes de aprendizagem; III - avaliar o desenvolvimento do educando, a aprendizagem e o ensino; e IV - conduzir as práticas pedagógicas dos objetos do conhecimento, as competências e as habilidades.

§ 3º As competências específicas da dimensão do engajamento profissional podem ser assim discriminadas: I - comprometer-se com o próprio desenvolvimento profissional; II - comprometer-se com a aprendizagem dos estudantes e colocar em prática o princípio de que todos são capazes de aprender; III - participar do Projeto Pedagógico da escola e da construção de valores democráticos; e IV - engajar-se, profissionalmente, com as famílias e com a comunidade, visando melhorar o ambiente escolar.

Art. 5º A formação dos professores e demais profissionais da Educação, conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), para atender às especificidades do exercício de suas atividades, bem como aos objetivos das diferentes etapas e modalidades da Educação Básica, tem como fundamentos:

I - a sólida formação básica, com conhecimento dos fundamentos científicos e sociais de suas competências de trabalho; II - a associação entre as teorias e as práticas pedagógicas; e III - o aproveitamento da formação e das experiências anteriores, desenvolvidas em instituições de ensino, em outras atividades docentes ou na área da Educação. Parágrafo único. A inclusão, na formação docente, dos conhecimentos produzidos pelas ciências para a Educação, contribui para a compreensão dos processos de ensino aprendizagem, devendo-se adotar as estratégias e os recursos pedagógicos, neles alicerçados, que favoreçam o desenvolvimento dos saberes e eliminem as barreiras de acesso ao conhecimento (Brasil, 2019).

Busca-se com isso uma concepção de educação especial na perspectiva inclusiva que visa romper com práticas e paradigmas que historicamente orientaram essa modalidade educacional. No contexto histórico a Educação Especial se apresenta,

basicamente, em dois direcionamentos, marcada por distanciamentos (educação segregada) e aproximações (educação inclusiva) a depender do contexto político legal e, mesmo, o contexto social. No modelo segregado, a linha de referência para a atuação está no que se convencionou como “normal” ou estatisticamente mais frequente, baseada num modelo médico de deficiência, seu enfoque está nos aspectos clínicos, ou seja, no diagnóstico. O processo de inclusão ocorreria em função da capacidade de o aluno adaptar-se ao ensino regular.

Na direção oposta, a Educação Especial na perspectiva inclusiva, passa a constar na proposta pedagógica da escola, e transversal a todos os níveis etapas e modalidades da educação brasileira, destacando-se que na educação superior tal transversalidade no ensino implica a interação em todos os setores e serviços que a instituição oferta. Outro aspecto diferencial é que, nesta direção, essa modalidade educacional atua de modo complementar ou suplementar ao processo de escolarização em sala de aula. Advogando em favor de práticas coletivas e colaborativas, incondicional e irrestrita. Garante o direito de todos à educação, ou seja, à plena participação e aprendizagem, partindo do pressuposto de que a diferença é uma característica humana. O modelo que a fundamenta é o modelo social de deficiência, cujo foco está em promover acessibilidade pela remoção das barreiras sociais postas às Pessoas com Deficiência (PcD). Assim, a escola deve responder às necessidades e interesses de todos os alunos, com ou sem deficiência, partindo do pressuposto de que todas as pessoas aprendem diversificando estratégias pedagógicas para todos fundamentando-as na prática do ensino colaborativo e do Desenho Universal Aplicado à Aprendizagem (DUA).

A compreensão que, atualmente, se tem da Educação Especial encontra-se estreitamente vinculada às construções teóricas, relacionadas à questão do seu principal objeto de estudo e ao fenômeno da deficiência, que no presente enfrenta uma tensão significativa entre, no mínimo, duas posições teóricas divergentes: a concepção da deficiência enquanto patologia individual (modelo médico), ou enquanto uma patologia social (modelo social).

Cada uma destas vertentes comporta, por sua vez, duas outras ramificações, dando origem, a pelo menos, quatro diferentes formulações teóricas, das quais se destacam: a abordagem biomédica, a abordagem funcional, a abordagem ambiental e a abordagem dos direitos humanos (Rioux; Valentine, 2006). De uma síntese dos autores pode-se depreender que as formulações teóricas explicitam o modelo calcado na patologia individual, ou ainda, modelo médico. Tem-se então, uma abordagem biomédica em que o foco está nas características biológicas e, nesse sentido, as atenções estão para:

- O tratamento: por meio da medicina e da biotecnologia;
- A prevenção: por meio da intervenção genética ou biológica e

- A responsabilidade social: eliminar ou curar.

Ainda, calcado no modelo médico há a abordagem funcional cujo foco está nas consequências, capacidades e habilidades funcionais. Nesta abordagem, a prática visa:

- O tratamento: por meio da reabilitação e serviços;
- A prevenção: por meio do diagnóstico precoce e tratamento e A responsabilidade social: tornar a vida da pessoa melhor e providenciar conforto.

Nas formulações teóricas com enfoque na patologia social constata-se a abordagem ambiental para a qual as consequências advêm de fatores ambientais e da organização dos serviços. As práticas, nessa abordagem, visam:

- Ao tratamento, ou ainda, promover maior controle dos indivíduos, dos serviços e suportes;
- A prevenção por meio da eliminação das barreiras econômicas, sociais e psicológicas;
- A responsabilidade social, pretendendo eliminar as barreiras do sistema.

Atualmente, não menos importante a abordagem dos direitos humanos. Nessa abordagem, as consequências limitadoras são do modo de organização social e das relações entre o indivíduo e a sociedade. As práticas, neste contexto, preconizam:

- O tratamento: por meio da reformulação das políticas públicas, econômicas e sociais;
- A prevenção: por meio do reconhecimento de que as condições de *Disability* são inerentes à sociedade e
- A responsabilidade social, com o objetivo de promover políticas e garantia aos direitos sociais.

Conforme apresentado as formulações e abordagens em educação especial são plurais e, do mesmo modo a gama de conhecimento desta área já que congrega conhecimentos de diversas disciplinas científicas, por isso é mister o fundamento na base de paradigmas múltiplos do pensamento científico social.

No entanto, para alcançar tal abrangência não se pode eximir de uma crítica ao conhecimento disponível em educação especial seus modelos e práticas concretizadas, a fim de examinar as perspectivas dos paradigmas das ciências biológicas, educacionais, sociais, políticas e culturais, cujo objetivo busque a formação de profissionais capazes de pensar e atuar de forma substancialmente diferente do que se faz hoje na profissão.

De ampla prevalência na Educação Especial, a abordagem biomédica e funcionalista tem sido alvo de intensas críticas direcionando os olhares para uma abordagem mais promissora que é a dos direitos humanos.

Para a abordagem dos direitos humanos a deficiência passa a ser concebida como uma consequência da organização social e das relações dos indivíduos com a sociedade em geral. Os aspectos políticos, legais e científicos, leva em consideração o ambiente particular, mas, sobretudo os fatores sistêmicos externos, que podem garantir, para alguns grupos de pessoas, a participação como iguais na sociedade.

O foco desta abordagem está em ampliar as possibilidades que todo o ser humano manifesta nas questões cognitivas, sensoriais e motoras, vistas como aspectos inerentes à condição humana e, toma como eventos esperados e não como motivos para limitar o potencial de pessoas com deficiência em contribuição à sociedade.

Pressupõe, portanto, que na medida em que os direitos avançam, as desigualdades diminuam; e que a diminuição das desvantagens econômicas e sociais é a forma de combater a discriminação contra pessoas com deficiências.

Isso exige a necessidade da oferta de bens, serviços e produtos sociais, pela promoção de suportes, apoio e dispositivos que permitam a integração econômica e social, a autodeterminação, e que garantam os direitos legais e sociais para as pessoas com deficiência. Trata-se de olhar as deficiências da própria sociedade no suporte humano diversificado e na emancipação de indivíduos em situação de desvantagem.

A educação é um dos direitos fundamentais que deve ser garantido a fim de reduzir desigualdades históricas, no caso de pessoas com deficiência e, por consequência, apresentarem necessidades educacionais especiais. Isso pressupõe como necessária a adoção de alguns mecanismos de diferenciação, associados aos mecanismos já institucionalizados pela cultura; a fim de se equiparar às condições de ensino para se chegar a uma igualdade de produtos, garantindo o acesso aos bens e serviços a todos (Rioux; Valentine, 2006).

Objetivos do Curso

Objetivo geral

O Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva tem por objetivo geral formar professores com competências técnicas, políticas e éticas para atuar na Educação Especial na perspectiva inclusiva, em nível de formação continuada.

Objetivos Específicos

Os objetivos específicos deste PPC são:

- suscitar no acadêmico o reconhecimento do ser humano como um sujeito de direito que pode conviver, aprender no espaço em que vive, bem como interferir na sociedade;
- oportunizar ao acadêmico a reflexão teórico-metodológica acerca das abordagens e concepções que girem em torno da deficiência e da Educação Especial;
- propiciar ao acadêmico, a compreensão da ação educativa, no espaço do ensino comum;
- instigar ao acadêmico a reflexão sobre a Educação Especial como prática complementar e suplementar pautada no ensino colaborativo e no Desenho Universal para a Aprendizagem;
- formar professores para atuar no Atendimento Educacional Especializado (AEE), conforme previsto na legislação brasileira;
- possibilitar ao acadêmico a problematização, análise e reflexão sobre o processo de construção da identidade docente na prática pedagógica na Educação Especial Inclusiva;
- subsidiar ao acadêmico conhecimentos que o auxiliem na compreensão das diferentes concepções pedagógicas e suas implicações no processo de ensino e de aprendizagem dos alunos público-alvo da Educação Especial;
- instrumentalizar o acadêmico conhecimentos específicos em Libras, Sistema Braille, sorobã, orientação e mobilidade, utilização de recursos ópticos e não ópticos e Tecnologia Assistiva (TA);
- possibilitar ao acadêmico pesquisar e refletir sobre a prática pedagógica em Educação Especial, por meio, das atividades envolvidas na prática pedagógica articulada com a pesquisa, bem como na produção e intervenção por meio do AEE realizado nas Salas de Recursos Multifuncionais, de modo transversal na Educação Básica.

5. METODOLOGIA E AVALIAÇÃO

Os pressupostos teórico-metodológicos assumidos neste PPC é consoante com a prática pedagógica articulada à formação integral do acadêmico. Para tanto, o eixo metodológico parte da articulação entre teoria e prática, na medida em que se entende que uma não se dá sem a outra.

Nesse direcionamento, os pressupostos teóricos relacionam-se aos desafios e demandas colocadas pela atual realidade atendendo os seguintes princípios: **domínio teórico-metodológico** dos paradigmas que analisam e explicam o fenômeno educativo em geral, permitindo a compreensão de sua natureza histórica e dos pressupostos que têm fundamentado a prática educativa em diferentes contextos espaço-temporais; **formação profissional ampla**, capacitando este profissional a atuar nos sistemas educacionais e nas funções pedagógica-administrativas da escola e de outras instâncias educativas que requeiram conhecimentos pedagógicos.

Esses princípios direcionam a formação dos profissionais em educação para a compreensão e análise crítica da prática educativa, permitindo a este sujeito atuar em diferentes dimensões do trabalho, quais sejam: à docência, a investigação, o planejamento e a gestão democrática.

A concepção metodológica, assumida neste PCC, pressupõe um processo de trabalho contínuo, coletivo e integrado na interlocução entre a comunidade acadêmica, além de promover a interdisciplinaridade ao passo que ao consolidar a tríade ensino, pesquisa e extensão se vislumbra práticas amplas em que as diversas área de saberes e conhecimentos acadêmicos se articulam em delineamentos diversos.

Assumir essa concepção requer dos envolvidos no processo de ensino e aprendizagem, o alargamento das perspectivas teórico-metodológicas, permitindo a articulação entre pensamento e ação concreta, cuja finalidade suscite novas sínteses que apontem para diferentes possibilidades teórico-práticas, sem descartar o conhecimento já existente e, ao incorporá-lo, se busque a superação das condições dadas.

Os fundamentos que pautam a concepção metodológica assumida no âmbito deste PPC se traduzem na seguinte organização curricular:

Teoria presencial	570
Teoria EAD	
Prática com Pesquisa	225
Extensão	130
Atividade sob orientação	20
TOTAL	945

Considerando-se os propósitos deste projeto de curso, reitera-se que dos concluintes da Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva requer-se algumas competências que os habilitem para:

- Entender que o campo do conhecimento em educação especial também sofre constantes mudanças e que seus princípios, teorias e concepções, por vezes, ancoram-se em evidências, leis e políticas relevantes e está sempre articulado à Educação Geral e, que mudanças e/ou permanências refletem na forma de tratamento e interações dos sujeitos público-alvo da Educação Especial, tanto na escola quanto na sociedade.
- Ampliar o leque de entendimento de que as influências e crenças sociais e individuais impactam na prática profissional, bem como, nos modos de planejar, implantar ou implementar serviços e avaliar em educação especial.
- Compreender como os assuntos sobre diversidade humana geram impacto nas relações didático-pedagógica, na família e na cultura escolar como um todo.
- Entender a relação intrínseca entre a Educação Especial, a organização e funções da escola, bem como, os sistemas escolares e outras instituições.
- Reconhecer as múltiplas identidades e suas individualidades demonstrando respeito pelos estudantes, como seres humanos únicos.
- Compreender as similaridades e diferenças no desenvolvimento humano e características, e especificidades nos modos de ser, interagir, relacionar-se, aprender e desenvolver de cada um.
- Reconhecer que todo o ser humano aprende e que as condições socioeducacionais precisa ser ressignificadas de modo a atender as demandas e especificidades de sujeitos que são únicos.

- Reconhecer que os sujeitos PEE trazem consigo experiências e saberes e, essas impactam as relações familiares em termos de habilidades para aprender, interagir socialmente e viver como membros contribuintes da comunidade.
- Compreender os efeitos que determinada condição diferenciada pode exercer sobre o aprendizado dos sujeitos na escola e ao longo de sua vida.
- Entender como a primeira língua, cultura e *background* familiar (**conjunto de características do ambiente familiar no qual os indivíduos se desenvolvem**) interagem com as condições diferenciadas dos indivíduos e podem causar impacto nas habilidades sociais, atitudes, valores, interesses e opções de carreira profissional.
- Entender que as diferenças na aprendizagem e suas possíveis interações oferecerão a fundamentação sobre a qual o educador especial vai individualizar o ensino para oferecer aos sujeitos PEE práticas desafiadoras que culminem num aprendizado, também, desafiador e funcional.
- Ser capazes de criar ambientes de aprendizagem para indivíduos público-alvo da Educação Especial que favoreçam o entendimento cultural, a segurança, o bem-estar emocional, as interações sociais positivas e o envolvimento ativo com outros indivíduos.
- Criar ambientes que encorajem a independência, a automotivação, a autodeterminação, o empoderamento pessoal de sujeitos público da Educação Especial.
- Auxiliar seus colegas da educação geral no processo de inclusão do aluno PEE em ambientes regulares, envolvendo-os em atividades reais e interativas, motivando a participação de todos nas intervenções instrucionais.
- Coordenar esforços no oferecimento de orientações e direção para outros educadores, voluntários, tutores, quando necessário.
- Reconhecer o desenvolvimento de linguagem típica e atípica e condições diferenciadas que podem requerer sistemas alternativos de linguagem.
- Utilizar estratégias individualizadas para aumentar o desenvolvimento da linguagem e para ensinar habilidades de comunicação a indivíduos público-alvo da Educação Especial.
- Familiarizar-se com tecnologias assistivas e sistemas de comunicação aumentativa e alternativa que dão suporte e aumentam a comunicação de indivíduos com necessidades específicas.

- Construir um repertório variado de estratégias instrucionais/de ensino para individualizar instruções a sujeitos PEE.
- Ser capazes de selecionar, adaptar e utilizar estratégias instrucionais diversificadas para promover resultados positivos, em termos de aprendizado do currículo geral e especial
- Identificar necessidades de modificações apropriadas nos ambientes de aprendizagem para sujeitos PEE, sempre que necessário.
- Aprimorar a aprendizagem do pensamento crítico, de resolução de problemas e desempenho de habilidades dos estudantes PEE, melhorando sua autoconsciência, autodeterminação e autoestima.
- Entender a importância do desenvolvimento, da manutenção e da generalização do conhecimento dos alunos nos vários ambientes, e ao longo da vida.
- Ser capazes de elaborar o planejamento pedagógico individualizado, baseado em decisão de pais e profissionais professores e outros.
- Compreender que o plano de educação individualizada (PEI) pode compor-se de metas a longo prazo, ancorado no currículo especial e geral
- Ter habilidade de traduzir o PEI em objetivos de curto prazo, cuidadosamente selecionados, levando em consideração as habilidades e necessidades dos sujeitos PEE e os múltiplos fatores culturais e linguísticos.
- Ter habilidade na elaboração de PEI, considerando a dimensão contínua do progresso da aprendizagem e o aspecto colaborativo, incluindo o sujeito PEE, sua família, os profissionais e pessoas de outras instituições.
- Compreender a importância do PEI de transição, tais como: transição do ambiente de ensino infantil para o ensino fundamental, e do ambiente do ensino médio para ensino superior e/ou outras variedades de postos de trabalho e contextos de aprendizagem.

5.1. AVALIAÇÃO

A avaliação deve ser compreendida de forma abrangente e, tem como responsáveis no processo de formação do estudante a instituição, centro de área, os docentes e os graduandos, assim, abrange elementos de reflexão, constitutivos do processo de ensino e aprendizagem e da gestão acadêmica como um todo.

O processo de avaliação do Projeto Pedagógico do Curso (PCC) se dá por uma comissão do Núcleo Docente Estruturante (NDE), conforme a Resolução nº 002/2019, a qual institui o regulamento do Núcleo Docente Estruturante dos cursos de Graduação da Unespar, a qual está consoante aos preceitos e princípios disposto na Resolução Conaes nº 01 e Parecer nº 04, de 17 de junho de 2010 e na Portaria nº 1383 de 31 de outubro de 2017, com indicadores do Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação (MEC). O NDE terá a incumbência de conceber, consolidar, atualizar permanentemente e atuar nos processos de avaliação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), objetivando a construção da sua identidade e para articular as necessidades de aprendizagem dos estudantes às políticas de saúde, educacional e institucional. Para tanto, no âmbito deste PPC é indicado os componentes do NDE provisório que contribuíram para a elaboração da referida proposta.

Como formas de avaliação dos acadêmicos do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, apresenta-se o processo de avaliação qualitativa, necessária para estabelecer diferentes modalidades avaliativas no decorrer da formação acadêmica. Assim, a avaliação se dá no âmbito da aprendizagem e no âmbito da instituição, na sua perspectiva interna e externa.

Em específico, no que tange à avaliação do ensino-aprendizagem destaca-se os pontos cruciais para o acontecimento deste processo, como a preocupação que a Instituição e o Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva da Unespar *Campus* de Paranaguá, apresenta com a construção do conhecimento científico e a formação profissional, otimizando a inserção e a permanência futura no mercado de trabalho. Desse modo, oportuniza ao acadêmico o constante aprendizado na profissão e como ser humano dentro de uma sociedade para um bem maior.

Por meio da presente proposta de curso, será estimulada a realização de atividades avaliativas de forma processual, para professor e estudante, objetivando analisar, investigar e proporcionar resultados qualitativos (respeitando a subjetividade de cada estudante) e quantitativos (notas) quanto ao ensino e aprendizagem, considerando aplicações dos conceitos e teorias trabalhados no decorrer das disciplinas.

Considera-se o processo avaliativo como parte do processo de construção do conhecimento. As observações, provas, atividades de campo, atividades em grupo, exposições orais e escritas, visitas técnicas, entre outras, constituem o rol de atividades que caracterizam a avaliação processual, dinâmica e realizada no cotidiano, permeando o ensino e a aprendizagem. Esses instrumentos de avaliação se relacionam com as dimensões da

avaliação formativa, reflexiva, processual e emancipatória, as quais têm sido discutidas e trabalhadas no Brasil por autores como Luckesi (2003), Vasconcellos (2005) e Saul (1988).

Segundo expresso no Projeto Político Institucional da Unespar (2023-2027), a avaliação é um momento que expressa a síntese relativa ao trabalho desenvolvido pelos professores e estudantes para a apreensão de um novo conhecimento.

Assim, compreende-se que a avaliação é um elemento complexo, porém, de grande relevância para o diagnóstico e melhoria da aprendizagem. Entende-se a necessidade de que esteja contemplada como prioritária e faça parte de discussões contínuas no momento de planejamento de ensino, estando integrada à organização da prática pedagógica e em consonância com as aspirações comunitárias, o projeto pedagógico, o currículo, as metodologias e os materiais didáticos utilizados.

A proposta de uma avaliação que supere a classificação e mensuração, em busca de garantias para a plena realização do ensino e aprendizagem aponta para

[...] uma concepção em que a avaliação não segue padrões e parâmetros rígidos, mas que é determinada por dimensões pedagógicas, históricas, sociais, econômicas e até mesmo políticas. Avaliar não é uma ação isolada, ao contrário é uma prática que está diretamente relacionada ao contexto em que se insere (Souza, 2003, p.131)

O processo de avaliação é totalmente conectado ao trabalho do professor, em suas atribuições como mediador do conhecimento sistematizado. Seus resultados possibilitam intervir e atuar diretamente para a aprendizagem do estudante, tendo em mente o caminho que ele percorreu no processo de aprendizagem. Nesse sentido, a avaliação deve orientar as práticas docentes e contribuir para repensar as práticas pedagógicas desenvolvidas pelos docentes, subsidiando a melhoria do curso.

Além disso, no contexto da avaliação da aprendizagem o licenciado em educação especial deve ter a capacidade de:

- Utilizar informações múltiplas no processo de avaliação, que são utilizados para uma variedade de decisões educacionais.
- Utilizar os resultados da avaliação para identificar as necessidades educacionais específicas, para desenvolver e implementar programas de instrução individualizada e para ajustar o ensino em resposta ao progresso contínuo da aprendizagem.

- Compreender que os princípios políticos e éticos de mensuração e avaliação estão relacionados ao encaminhamento do ensino, portanto, articulado ao processo de ensino e aprendizagem.
- Conhecer a teoria e a prática da mensuração, principalmente em relação a assuntos ligados a validade, fidedignidade, normas, vieses e interpretação dos resultados, entendendo os limites dos vários tipos de avaliação.
- Compreender a importância de uma avaliação não enviesada e significativa de forma a planejar e replanejar experiências de aprendizagem que deem suporte ao crescimento e desenvolvimento de sujeitos PEE.
- Utilizar-se de avaliação para identificar níveis de apoio e adaptações necessárias para que os sujeitos PEE tenham acesso ao currículo geral e participem do sistema escolar geral e dos programas de avaliações externas.

Atuar na forma de acompanhamento monitorado regular com vistas à verificação do progresso dos alunos PEE no currículo geral e especial, bem como, na utilização de tecnologias apropriadas

6. PERFIL DO PROFISSIONAL

São componentes necessário à formação de licenciado em Educação Especial os princípios éticos e profissionais de modo a acomodar uma atuação de múltiplos papéis, em situações complexas, e com uma variedade de sujeitos em idade e nível de desenvolvimento diferenciado, além disso, o respaldo nos fundamentos legais balizará a atuação deste profissional.

A compreensão de que sua atuação pode auxiliar a todos os alunos da escola, distancia o licenciado em educação especial em práticas individualistas que têm contribuído para uma compreensão equivocada acerca do papel e atribuição deste profissional.

Nesse sentido, habilidades comunicacionais e parcerias colaborativas são dimensões imprescindíveis que colaboram para o próprio aprimoramento profissional e explicitação dos próprios limites com vistas à melhoria constante de sua prática.

O trabalho colaborativo deve pautar sua ação, a compreensão de que a família, os demais profissionais professores e área técnica têm a contribuir para o aprendizado e desenvolvimento de alunos PEE, não pode ser negligenciada.

Sem prescindir dos preceitos ético e políticos, o profissional licenciado em educação especial deve contribuir na promoção e defesa da aprendizagem do aluno PEE, por meio de

uma variedade de ambientes e diferentes experiências de aprendizagem. Sua visualidade como profissionais especialistas na área pode colaborar para que processos de formação continuada em serviço sejam configurados nos espaços educacionais, bem como, os sociais. Desta forma, busca-se no processo formativo em Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva desenvolver capacidades de: aprender de forma autônoma e contínua; produzir e divulgar novos conhecimentos, tecnologias, serviços e produtos; empreender formas diversificadas de atuação profissional; atuar multi/inter/transdisciplinarmente; comprometer-se com a preservação da biodiversidade no ambiente natural e construído, com sustentabilidade e melhoria da qualidade de vida; gerenciar processos participativos de organização pública e/ou privada e/ou incluir-se neles; pautar-se na ética e na solidariedade enquanto ser humano, cidadão, e profissional; buscar maturidade, sensibilidade e equilíbrio ao agir profissionalmente.

Sua atuação se dará em campos diversos e, em específico, nos serviços de apoio pedagógico especializado, nas escolas de ensino regular, oferecidos na sala de recursos multifuncionais ou classes especiais, aos alunos com deficiência, transtornos do espectro autista, altas habilidades/superdotação, atuando de forma transversal nos diferentes níveis de ensino: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Ensino Superior e na modalidade da Educação de Jovens e Adultos.

Além disso, pode atuar em serviços de apoio pedagógico especializado sob a forma de ensino colaborativo e orientações pedagógicas; consultoria colaborativa, itinerância, professor de apoio permanente em sala de aula; professor de apoio especializado em sala de aula, professor de apoio à comunicação, profissionais guia-intérprete de Libras e TIL com o complemento da devida formação requerida para tal atuação

Poderá atuar na docência em instituições de ensino especial junto aos alunos com deficiência, transtorno do espectro autista, altas habilidades/superdotação. Além de poderem atuar junto a equipes de ensino comum e/ou especial, no que se refere às secretarias e diretorias de ensino e instituições especializadas, em serviços de consultoria colaborativa; ou ainda, na gestão escolar na instituição de ensino especial. Pode atuar ainda, no serviço de apoio especializado em classes hospitalares, nos serviços de ensino itinerante e nos serviços de ensino domiciliar.

Nesta direção a formação aqui ensejada visa habilitar o licenciado para:

- Compreender o campo da Educação Especial como uma disciplina em evolução, conhecendo sua história, filosofia, princípios e teorias, embasados em evidências

científicas, além das legislações e demais aspectos das políticas sob diferentes perspectivas; bem como todos os assuntos relacionados ao campo da Educação Especial e geral, além daqueles relacionados à sociedade como um todo, com os bens, serviços, direitos dentre outros.

- Avaliar as características dos alunos e identificar suas necessidades educacionais;
- Flexibilizar e individualizar a ação pedagógica nas áreas do conhecimento em diferentes etapas de formação da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio), Educação Superior e da Educação de Jovens e Adultos), de modo a responder às necessidades específicas dos educandos;
- Acompanhar e avaliar continuamente a eficácia do processo educativo para o atendimento às especificidades observadas nos alunos;
- Atuar em equipe e em colaboração com o professor do ensino regular, por meio do ensino e consultoria colaborativa nas ações pedagógicas, com as famílias e todos os profissionais da educação e saúde envolvidos com os estudantes sob sua responsabilidade;
- Identificar, compreender e dominar metodologias específicas para o ensino, considerando as especificidades que algumas áreas das deficiências demandem, bem como, a área da altas habilidades/superdotação.
- Ensinar em diferentes ambientes de aprendizagem e escolarização, incluindo salas de recursos multifuncionais, classes especiais, escolas especiais, classes hospitalares ou em domicílios, desenvolvendo práticas necessárias à aprendizagem e desenvolvimento dos alunos, sempre que não for possível sua escolarização em classes comuns, de escolas regulares.
- Envolver-se em atividades profissionais, participar das ações da comunidade de modo a favorecer a aprendizagem de conteúdos que além de beneficiar os indivíduos público-alvo da Educação Especial e suas famílias, irão promover a profissão;
- Pesquisar, aprender a aprender, refletir e ajustar as práticas guiando-se pelos padrões de ética profissional.

Além destes indicadores elenca ainda as habilidades postas na Resolução 04/2009 a qual define que o licenciado, em segunda licenciatura, deve estar apto a:

I – identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias considerando as necessidades específicas dos alunos público-alvo da Educação Especial;

- II – elaborar e executar plano de Atendimento Educacional Especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade;
- III – organizar o tipo e o número de atendimentos aos alunos na sala de recursos multifuncionais;
- IV – acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes da escola;
- V – estabelecer parcerias com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade;
- VI – orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno;
- VII – ensinar e usar a tecnologia assistiva de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia e participação;
- VIII – estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum, visando à disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos alunos nas atividades escolares (Brasil, 2009).

O acadêmico do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva da Unespar – campus Paranaguá, deve estar em consonância com a Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva do Ministério da Educação, a qual menciona que o professor deve ter como base da sua formação inicial e continuada conhecimentos gerais para o exercício da docência e conhecimentos específicos da área.

Essa formação possibilita a sua atuação no atendimento educacional especializado (AEE), aprofunda o caráter interativo e interdisciplinar da atuação nas salas comuns do ensino regular, nas salas de recursos multifuncionais, nos centros de atendimento educacional especializado, nos núcleos de acessibilidade das instituições de educação superior, nas classes hospitalares e nos ambientes domiciliares, para a oferta dos serviços e recursos de educação especial (Brasil, 2008, p. 18-19).

6.1 Campo de Atuação

Desta forma, o profissional poderá atuar:

- na docência nos serviços de apoio pedagógico especializado nas escolas de ensino regular, ofertados a alunos que apresentem deficiências, transtornos do espectro autista, TGD, altas habilidades/superdotação; nos diferentes níveis da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio) e Ensino Superior, bem como na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional e Educação do Campo;

- docência em instituições que ofertam ensino especial junto aos alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento, altas habilidades/superdotação;
- gestão escolar;
- serviços de apoio pedagógico especializado, ofertados em classes hospitalares, nos serviços de ensino itinerante, bem como, nos serviços de ensino domiciliar;
- assessoria e orientação às instituições públicas e privadas, empresas e famílias; e
- Ensino colaborativo e coensino.

7. ESTRUTURA CURRICULAR

A organização deste PPC e, por sua vez do currículo a ser desenvolvido no curso, toma como ponto de partida a necessidade de acompanhar as diferentes demandas produzidas pelas reconfigurações políticas propostas nas últimas décadas e na reorganização do próprio campo da educação especial, que tiveram início na década de 1990 se intensificando no início dos anos 2000 e, direcionando para a formulação de uma proposta de educação especial na perspectiva inclusiva, com destaque ao documento Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva (2008).

Este PPC responde às demandas de ordem legal em vigência em nível estadual, regional e nacional, que indicam a preocupação com a formação de professores de educação especial, por essa Instituição de Educação Superior (IES). Além das demandas específicas da área da Educação Especial, essa proposta está em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) 9.394/96 e com a Resolução CNE/CP nº 02, de 20 de dezembro de 2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação).

Nesse sentido, este documento busca a efetivação do Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI) (2023/2027) e o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) (2023/2027) da Universidade Estadual do Paraná na meta que visa o aprimoramento/ampliação dos processos formativos ofertados pela IES. Atentando para atender as demandas de ensino, pesquisa e extensão na promoção de oportunidades de aprendizagem para os acadêmicos. A implementação das atividades de ensino, de pesquisa e de extensão estão vinculadas às novas demandas da área, haja vista, que buscam a inserção dos acadêmicos na realidade

educacional, por meio da pesquisa e de ações de extensão, também explicitadas nas disciplinas que compõem a matriz curricular.

Os frutos dessas atividades são integrados ao cotidiano das salas de aulas no Curso, considerando que auxiliam na contextualização, na visão interdisciplinar e abrangente que o Curso se propõe. O projeto com essa configuração curricular visa a qualificação da formação de recursos humanos em Educação Especial para a Educação Básica, porém, não deixa de contemplar os demais espaços de abrangência do campo da Educação Especial.

Nesse contexto, a compreensão que se tem de formação teórico prática do licenciado em educação especial implica o redirecionamento da formação articulada ao ensino, pesquisa e extensão situando como *lócus* formativo o contexto em que se dão as relações de aprendizagem e desenvolvimento dos sujeitos PEE e, não mais, na condição da deficiência primária. Trata-se de um olhar para além da formação no espaço acadêmico já que prima por processos formativos que consolide habilidades, ao egresso, para atuar em diferentes espaços educacionais.

Trata-se de um projeto focado no objeto a que se destina, ou seja, o delineamento do currículo está em consonância com as demandas por formação continuada aos professores que atuam, seja na educação básica, seja no ensino superior. Para tanto, o currículo é organizado em de modo a evidenciar fundamentos gerais da educação especial e possibilitar o aprofundamento teórico do acadêmico em abordagens relacionadas à Educação Especial Inclusiva e à atuação docente, nos espaços da educação básica. Organizou-se componentes curriculares voltados à formação teórica e prática acerca de conteúdos e metodologias aplicadas ao ensino, referentes à Educação Especial Inclusiva.

Com a finalidade de propiciar ao acadêmico conhecimentos referentes à diversidade cultural e especificidades de aprendizagem na perspectiva da inclusão, do manejo e habilidades em relação a alguns conhecimentos da tecnologia educacional, noções de gestão educacional é que se articulam os componentes nas diversas áreas.

Quanto às práticas, este currículo está organizado de modo a propiciar a articulação da pesquisa à prática escolar distribuídas nas diversas disciplinas desde o primeiro semestre do curso. A prática com pesquisa será desenvolvida tanto nas disciplinas ao longo do curso e organizadas em grupo I e grupo III, sendo esse direcionado às horas de prática que neste PPC é definida como prática com pesquisa totalizam 225 horas divididas entre as diversas disciplinas do grupo I.

Portanto neste PPC dispomos 225 horas de prática com pesquisa; 570 horas (teoria EAD e presencial) e 130 horas relacionadas à extensão, dentro deste total de horas também alocamos horas para atividade sob orientação num total de 20 horas. Essa organização contempla os Grupos I e III disposto na Resolução 02/2019 do Conselho Nacional de Educação.

Inserimos também o Trabalho de Conclusão de Curso a qual está configurado por horas de prática com pesquisa, horas de extensão e horas voltada à intervenção nos contextos da educação especial inclusiva. O TCC apresenta como pré-requisito ser desenvolvido e aplicado apenas no último semestre do curso sem que se tenha disciplina em dependência no primeiro e segundo semestre.

A carga horária dos componentes curriculares está organizada em hora relógio e a distribuição nos quatro semestre do curso considera o padrão de 30, e 45 horas para disciplinas que correspondem 2 e 3 aulas semanais durante o semestre letivo. As disciplinas serão ofertadas no regime semestral e as aulas com duração de 50 minutos seguirão a seguinte proporção:

7.1 DESDOBRAMENTO DAS DISCIPLINA NO CURRÍCULO

COMPONENTE CURRICULAR					CARGA HORÁRIA		
GRUPO	DESCRIÇÃO	Teoria Presencial	Teoria EAD	Pped com Pesquisa	Extensão ACEC	Ativ. Sob orientação	TOTAL
Gpo I Gpo III	Alfabetização e Letramento na relação com as áreas das deficiências	15		15			30
Gpo I Gpo III	Apoio educacional especializado: Educação Infantil	10		10	10		30
Gpo I Gpo III	Apoio educacional especializado: Ensino Fundamental I e II	10		10	10		30
Gpo I Gpo III	Apoio educacional especializado: Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos	10		10	10		30
Gpo I	Aspectos biopsicossocial e abordagem social das deficiências	30	15				45
Gpo I Gpo III	Comunicação Alternativa e Suplementar e Tecnologias Assistivas	15	15				30

Gpo I Gpo III	Didática II: PEI, DUA e Ensino Colaborativo	30		15			45
Gpo I Gpo III	Educação Especial, marcos fundamentais: da exclusão à inclusão	30		15			45
Gpo I Gpo III	Ensino, contextos e práticas: altas habilidades/ superdotação	20			10		30
Gpo I Gpo III	Ensino, contextos e práticas: deficiência física	20			10		30
Gpo I Gpo III	Ensino, contextos e práticas: deficiência intelectual	20			10		30
Gpo I Gpo III	Ensino, contextos e práticas: deficiência visual	20		10			30
Gpo I Gpo III	Ensino, contextos e práticas: surdez e deficiência auditiva	20		10			30
Gpo I Gpo III	Ensino, contextos e práticas: Surdocegueira	20		10			30
Gpo I Gpo III	Ensino, contextos e práticas: Transtornos Específicos Dificuldades de Aprendizagem	20		10			30
Gpo I Gpo III	Ensino, contextos e práticas: Transtornos Globais do Desenvolvimento e Transtorno do Espectro Autista	20		10			30
Gpo I Gpo III	Gestão e Organização do Trabalho Pedagógico na Educação Especial Inclusiva	30	10		10		50
Gpo I Gpo III	Jogos e brincadeiras na Educação Especial Inclusiva	30	10				40
Gpo I	Libras		30		30		60
Gpo I	Políticas Educacionais e funcionamento da Educação Especial	20	10				30
Gpo I	Psicologia histórico-cultural, Funções	30	30				60

	Psicológicas Superiores, aprendizagem e avaliação da aprendizagem						
Gpo I Gpo III	Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação aplicadas à Educação Especial Inclusiva Braille e Sorobã	30		30			60
Gpo Integrador	TCC com Intervenção na Prática			40	10	10	60
	Ativ.Acad.Curricular			30	20	10	60
		450	120	225	130	20	
CARGA HORÁRIA TOTAL							945

8 DISTRIBUIÇÃO SEMESTRAL DAS DISCIPLINAS

PRIMEIRO SEMESTRE

COMPONENTE CURRICULAR		CARGA HORÁRIA					
TIPO	DESCRIÇÃO	Teoria Presencial	Teoria EAD	Pped com Pesquisa	Extensão ACEC	Ativ. Sob orientação	TOTAL
Grupo I e III	Educação Especial, marcos fundamentais: da exclusão à inclusão	30		15			45
	Políticas Educacionais e funcionamento da Educação Especial	20	10				30
	Aspectos biopsicossocial e abordagem social das deficiências	30	15				45
	Psicologia histórico-cultural, Funções Psicológicas Superiores, aprendizagem e avaliação da aprendizagem	30	30				60
	Gestão e Organização do Trabalho Pedagógico na Educação Especial Inclusiva	30	10		10		50
	Libras		30		30		60
		140	95	15	40		
Carga horária semestral							290

SEGUNDO SEMESTRE

COMPONENTE CURRICULAR		CARGA HORÁRIA					
TIPO	DESCRIÇÃO	Teoria Presencial	Teoria EAD	Pped com Pesquisa	Extensão ACEC	Ativ. Sob orientação	TOTAL
	Alfabetização e Letramento na relação com as áreas das deficiências	15		15			30
	Comunicação Alternativa e Suplementar e Tecnologias Assistivas	15	15				30
	Didática II: PEI, DUA e Ensino Colaborativo	30		15			45
	Jogos e brincadeiras na Educação Especial Inclusiva	30	10				40
Grupo I e III	Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação aplicadas à Educação Especial Inclusiva Braille e Sorobã		30	30			60
	Apoio educacional especializado: Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos	10		10	10		30
	Apoio educacional especializado: Educação Infantil	10		10	10		30
		110	55	80	20		
Carga horária semestral							265

TERCEIRO SEMESTRE

COMPONENTE CURRICULAR			CARGA HORÁRIA				
TIPO	DESCRIÇÃO	Teoria Presencial	Teoria EAD	Pped com Pesquisa	Extensão ACEC	Ativ. orientação	Sob TOTAL
Gpo I e III	Apoio educacional especializado: Ensino Fundamental I e II	10		10	10		30
	Ensino, contextos e práticas: altas habilidades/ superdotação	20			10		30
	Ensino, contextos e práticas: deficiência física	20			10		30
	Ensino, contextos e práticas: deficiência intelectual	20			10		30
	Ensino, contextos e práticas: deficiência visual	20		10			30
		90		20	40	10	
Carga horária semestral							150

QUARTO SEMESTRE

COMPONENTE CURRICULAR		CARGA HORÁRIA					
TIPO	DESCRIÇÃO	Teoria Presencial	Teoria EAD	Pped com Pesquisa	Extensão ACEC	Ativ. Sob orientação	TOTAL
Gpo I e III	Ensino, contextos e práticas: surdez e deficiência auditiva	20		10			30
	Ensino, contextos e práticas: Surdocegueira	20		10			30
	Ensino, contextos e práticas: Transtornos Específicos Dificuldades de Aprendizagem	20		10			30
	Ensino, contextos e práticas: Transtornos Globais do Desenvolvimento e Transtorno do Espectro Autista	20		10			30
Sbtotal		80		40			120
Gpo Integrador	TCC com Intervenção na Prática			40	10	10	60
	AAC			30	20	10	60
Sbtotal				70	30	20	120
Carga horária total							945

8.1 SÍNTESE DO CURRÍCULO

Teoria presencial	570
Teoria EAD	
Prática com Pesquisa	225
Extensão	130
Atividade sob orientação	20
TOTAL	945

9 EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS

DISCIPLINA:	Alfabetização e Letramento na relação com as áreas das deficiências			Semestral
C/H TOTAL:	30			
C/H TEÓRICA: 15	C/H a DISTÂNCIA: 15	C/H PRÁTICA C/PESQUISA:	C/H EXTENSÃO:	
EMENTA: Abordagem histórica da alfabetização no contexto educacional brasileiro. Processos de alfabetização e alternativas metodológicas. A função social da leitura e escrita em uma sociedade letrada. Aquisição e desenvolvimento da leitura e escrita. O processo de alfabetização e letramento na aprendizagem da pessoa com deficiência. Alfabetização e letramento nas áreas da deficiência visual, da deficiência auditiva/surdez e da deficiência intelectual.				
BIBLIOGRAFIA BÁSICA CARVALHO, Marlene. Alfabetizar e letrar : um diálogo entre a teoria e a prática. Petrópolis: Vozes, 2010. SCOZ, B. Psicopedagogia e realidade escolar . 15.ed. Petrópolis: Vozes, 2008. UZÊDA, Sheila de Quadros. Educação inclusiva : Salvador: UFBA, Faculdade de Educação; Superintendência de Educação a Distância, 2019.				
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR CURTO, Lluís Maruny; MORILLO, Maribel Ministral; TEIXIDÓ, Manuel Miralles. Escrever e ler como as crianças aprendem e como o professor pode ensiná-las a escrever e a ler . Porto Alegre: Artmed, 2000. LOPES, J R. ABREU M. C. M.; MATTOS, M. C. E. Caderno do educador : alfabetização e letramento 1, Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2010. FERREIRO, Emília. Reflexões sobre a alfabetização . São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1989. SOARES, Magda. Alfabetização e letramento . 7.ed. São Paulo: Contexto, 2018. SOARES, Magda. Alfabetização : a questão dos métodos. São Paulo: Contexto, 2016.				

DISCIPLINA:	Apoio Educacional Especializado em Educação Infantil			Semestral
C/H TOTAL:	30			
C/H TEÓRICA: 10	C/H a DISTÂNCIA:	C/H PRÁTICA C/PESQUISA: 10	C/H EXTENSÃO: 10	
EMENTA: Os direitos da criança com deficiência na Educação Infantil. A especificidade da educação infantil e a criança com deficiência. A transversalidade da educação especial em todos os níveis da educação básica. O apoio educacional especializado na educação infantil e o currículo. As salas de recursos multifuncionais e a intervenção precoce. Prática com pesquisa no contexto do espaço especializado. Prática com pesquisa no contexto da escola regular. Projetos Extensionistas no campo.				
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: KUHLMANN JUNIOR, MOISÉS. Infância e educação infantil : uma abordagem histórica. 4. ed. Porto Alegre: Mediação, 2007				

MENDES, E.G.M. **Inclusão marco zero**. Começando pelas creches. Araraquara, SP: Junqueira&Marin Editores, 2010.

DRAGO, Rogério. **Inclusão na Educação Infantil**. Rio de Janeiro: Wak, 2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

CARVALHO, R.E. **Removendo barreira para aprendizagem: educação inclusiva**. Porto Alegre: Mediação, 2000.

MENDES, E. G.; VILARONGA, C. A. R.; ZERBATO, A. P. **Ensino colaborativo como apoio à inclusão escolar**: unindo esforços entre educação comum e especial. São Carlos: EdUFSCar, 2014.

NERES, C. C.; LANCILLOTTI, S. S. P (Orgs.) **Educação especial em foco**: questões contemporâneas. Campo Grande: Uniderp, 2006 (Educação em Perspectiva).

SERRANO, A. M. **Envolvimento parental em intervenção precoce**: das práticas centradas na criança às práticas centradas na família. 2. ed. Porto: Porto Editora, 2002

XAVIER, M.L.M. **Políticas da inclusão e a educação básica**: implicações na organização curricular. Canoas: ULBRA, 2009.

DISCIPLINA:	Apoio Educacional Especializado: Ensino Fundamental I e II		Semestral
C/H TOTAL:	30		
C/H TEÓRICA: 10	C/H a DISTÂNCIA:	C/H PRÁTICA C/PESQUISA: 10	C/H EXTENSÃO: 10

EMENTA:

O atendimento educacional especializado como complementação e/ou suplementação na formação do aluno. O AEE e a formação para a autonomia. A articulação do AEE com a escola comum. A produção de materiais como suporte ao plano educacional individualizado do aluno com deficiência. O enriquecimento curricular no AEE para os alunos com AH/SD. A família e o AEE realizado nas escolas comuns. Prática com pesquisa no contexto do espaço especializado. Prática com pesquisa no contexto da escola regular. Projetos Extensionistas no campo.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

FAVERO, E. A. G. **Direitos das pessoas com deficiência**: garantia de igualdade na diversidade. São Paulo: WVA, 2004.

MANTOAN, Maria Teresa; SANTOS, Maria Terezinha Teixeira. **Atendimento Educacional Especializado**: Políticas Públicas e Gestão nos municípios. São Paulo: Editora Moderna, 2011.

MENDES, Geovana M. Lunardi, BUENO, José Geraldo Silveira, SANTOS, Roseli Albino. **Deficiência e escolarização**: novas perspectivas de análise. São Paulo: Junqueira Marin, 2008.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BATISTA, Cristina Abranches Mota; MANTOAN, Maria Teresa Egler. **Educação Inclusiva**: Atendimento Educacional Especializado para a deficiência mental. 2.ed. Brasília: MEEC, SEESP, 2006.

BORGES, Carolina Santos. **Atendimento educacional especializado na escola comum como ação pedagógica favorecedora da educação inclusiva**. Curitiba: Appris, 2020.

FIGUEIREDO, Rita Vieira de (Org.). **Escola, Diferença e Inclusão**. Fortaleza: Edições UFC, 2010.

MENDES, E.G.; GARCIA, R. M. C. A organização curricular na articulação entre serviço especializado e classe comum: um modelo inclusivo? In: KASSAR, M. de C. M. (Org.). **Diálogos com**

a diversidade: desafios da formação de educadores na contemporaneidade. Campinas: Mercado de Letras, 2010. p. 211-231.

SAVIANI, Dermeval. **Escola e democracia:** teorias da educação, curvatura da vara, onze teses sobre educação e política. 14 ed. São Paulo: Cortez, 1986 (demais edições). (Coleção Polêmicas do Nosso Tempo; v.5).

DISCIPLINA:	Apoio Educacional Especializado: Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos		Semestral
C/H TOTAL:	30		
C/H TEÓRICA: 10	C/H a DISTÂNCIA:	C/H PRÁTICA C/PESQUISA: 10	C/H EXTENSÃO: 10

EMENTA:

A transversalidade da educação especial em todos os níveis e modalidades de ensino. O atendimento educacional especializado e o acesso ao conhecimento. Os espaços do AEE. As especificidades do ensino médio, EJA e o AEE. A flexibilidade do currículo e a articulação entre o AEE e o ensino comum. O AEE e o desenvolvimento acadêmico e social. Prática com pesquisa no contexto do espaço especializado. Prática com pesquisa no contexto da escola regular. Projetos Extensionistas no campo.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ARROYO, M. **Educação de Jovens e Adultos:** um campo de direitos e de responsabilidade pública. In: GIOVANETTI, Maria Amélia, GOMES, Nilma Lino e SOARES, Leôncio (Orgs). **Diálogos na Educação de Jovens e Adultos.** Belo Horizonte, MG: Autêntica, 2006.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial **Política Nacional da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva.** Brasília, 2008.

FREIRE, P. **Educação como prática da liberdade.** 31. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 2008.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BATISTA, Cristina Abranches Mota; MANTOAN, Maria Teresa Egler. **Educação Inclusiva:** Atendimento Educacional Especializado especializado para a deficiência mental. 2.ed. Brasília: MEEC, SEESP, 2006.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Diretrizes Operacionais da Educação Especial para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica.** Brasília: MEC/SEESP, 2009.

CARVALHO, R. E. **Removendo barreiras para a aprendizagem:** educação inclusiva. 8. ed. Porto Alegre: Mediação, 2009.

CAPELLINI, Vera Lúcia Messias Fialho; RODRIGUES, Olga Maria Piazzentin Rolim (Org.). **Marcos históricos, conceituais, legais e éticos da educação inclusiva.** Bauru: UNESP/FC/MEC, 2010. v. 2.

SOUZA, J. S.; SALES, S. R. (Orgs). **Educação de Jovens e Adultos:** políticas e práticas educativas. Rio de Janeiro: NAU Editora: EDUR, 2011.

DISCIPLINA:	Aspectos Biopsicossociais da Deficiência		Semestral
C/H TOTAL:	45		
C/H TEÓRICA: 30	C/H a DISTÂNCIA: 15	C/H PRÁTICA C/PESQUISA:	C/H EXTENSÃO:
EMENTA: Evolução histórica e os aspectos psicossociais da deficiência. Patologias e prevenção da deficiência. Discussões contemporâneas sobre o tema: preconceito, público-alvo da inclusão, multidisciplinariedade, medicalização, mediação escolar e autonomia.			
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: DINIZ, D. O que é deficiência . São Paulo: Brasiliense, 2012. MANTOAN, M.T.E. Inclusão escolar: o que é? Por que? Como fazer? Rio de Janeiro: Moderna, 2003. GLAT, R. A integração social dos portadores de deficiência: uma reflexão . Rio de Janeiro: Moderna, 2003.			
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: BATISTA, C.G.; ENUMO, S.R.F. Prevenção em Saúde: prevenção de deficiências. In: I.R.O.P. Nunes (Org.). Prevenção e intervenção em educação especial . Rio de Janeiro: ANPEPP/UERJ, 1996. BECKER, E. Deficiência: alternativas de intervenção . São Paulo: Casa do Psicólogo, 1997. BEYER, H. Inclusão e avaliação na escola . Porto Alegre: Mediação, 2006. LEANDRO F. MALLOY-DINIZ, Paulo Mattos. Intervenção neuropsicológica infantil: da estimulação precoce-preventiva à reabilitação . São Paulo: Casa do Psicólogo, 2019. MITTLER, P. Educação Inclusiva: contextos sociais . Porto Alegre: Artmed, 2003.			

DISCIPLINA:	Comunicação Alternativa e Suplementar e Tecnologias Assistivas		
C/H TOTAL:	30		
C/H TEÓRICA: 15	C/H a DISTÂNCIA: 15	C/H PRÁTICA C/PESQUISA:	C/H EXTENSÃO:
EMENTA: Estudo da área de comunicação alternativa aumentativa (CAA) e seu uso com pessoas com deficiências severas, não verbais, em idade escolar. Caracterização das teorias que fundamentam o uso apropriado dos sistemas de CAA, e estudo da eficácia dos sistemas de CAA para estudantes, não verbais, com severas deficiências. Análise das diretrizes para seleção, implementação, uso e monitoração dos sistemas de CAA. Tecnologias assistivas. Conceito, objetivos e características. Análise da área de Tecnologias Assistivas (TAs) e seu uso com crianças e jovens com necessidades educacionais especiais em idade escolar. Recursos e técnicas de AD.			
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: MENDES, E. G.; ALMEIDA, Maria Amélia (Orgs.). Das margens ao centro: perspectivas para as políticas e práticas educacionais no contexto da educação especial inclusiva . Araraquara: Junqueira & Marin, 2010. NUNES, L.R.O.P. et al. (org.). Comunicar é preciso: em busca das melhores práticas na educação do aluno com deficiência . Marília: ABPEE, 2011. NUNES, L.R.O.P.; PELOSI, M.B.; WALTER, C.C.F. Compartilhando experiências: ampliando a comunicação alternativa . Marília: ABPEE, 2011. HUMMEL E. I. Tecnologia Assistiva: a inclusão na prática . Curitiba: Appris, 2015.			

KLEINA, Claudio. **Tecnologia assistiva em educação especial e educação inclusiva**. Curitiba: Intersaberes, 2012.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

DELIBERATO, D.; GONÇALVES, M.J.; MACEDO, E.C. **Comunicação Alternativa**: teoria, prática, tecnologias e pesquisa. São Paulo: Memnon Edições Científicas, 2009.

LAMÔNICA, Dionisia Aparecida Cusin (Org.). **Estimulação de linguagem**: aspectos teóricos e práticos. São Jose dos Campos: Pulso, 2008.

MANZINI, E.J.; FUJISAWA, D.S. **Jogos e Recursos para Comunicação e Ensino na Educação Especial**. Marília: ABPEE, 2010.

NUNES, L.R.O.P.; PELOSI, M.B.; GOMES, M.R. **Um retrato da comunicação alternativa no Brasil**: Relato de pesquisas e experiências. Rio de Janeiro: 4 Pontos Estúdio Gráfico e Papéis, 2007.

DISCIPLINA:	Didática II: PEI, DUA e Ensino Colaborativo	Semestral
C/H TOTAL:	45	
C/H TEÓRICA: 30	C/H a DISTÂNCIA:	C/H PRÁTICA C/PESQUISA: 15
C/H EXTENSÃO:		

EMENTA:

Trabalho e educação na escola contemporânea. Reflexão sobre o planejamento e organização do ensino para alunos com necessidades educacionais especiais. DUA aspectos teóricos metodológicos para o ensino inclusivo. DUA e recursos tecnológicos. Didática e Planejamento (elementos do planejamento). Planejamento e a organização Curricular: atendimento da diversidade. Planejamento e Práticas Inclusivas: PEI. Avaliação: Concepções, as diferentes dimensões avaliativas: psicomotora, cognitiva, linguística, interacional/relacional/afetiva, escolar/pedagógica, familiar, estratégias avaliativas do contexto escolar. Critérios, instrumentos e Pareceres avaliativos. Delimitação conceitual: Consultoria colaborativa, Ensino Colaborativo, Bidocência, Trabalho Articulado e Aprendizagem Cooperativa. A articulação do trabalho entre o Professor de Educação Especial e o Professor da Classe Comum. O papel dos professores a partir do trabalho colaborativo. Prática com pesquisa no contexto do espaço especializado. Prática com pesquisa no contexto da escola regular

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ANDRÉ, M. (org.). **Pedagogia das Diferenças na sala de aula**. 9 ed. Campinas, SP: Papyrus, 2008.

ANASTASIOU, L. G. C.; ALVES, L. P. (Orgs.). **Processos de ensinagem na universidade**: pressupostos para as estratégias de trabalho em aula. 7. ed. Joinville: UNIVILLE, 2007.

PRAIS, Jacqueline Lidiane de Souza. **Das intenções à formação docente para a inclusão**: contribuições do desenho universal para a aprendizagem. Curitiba: Appris, 2017.

BEYER, H. O. **Inclusão e avaliação na escola de alunos com necessidades educacionais especiais**. Porto Alegre: Mediação, 2005.

GLAT, Rosana; PLETSCHE, Márcia Denise (Orgs.). **Estratégias educacionais diferenciadas para alunos com necessidades especiais**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2013.

MENDES, Enicéia Gonçalves; VILARONGA, Ariela Rios; ZERBATO, Ana Paula. **Ensino colaborativo como apoio à inclusão escolar**: unindo esforços entre educação comum e especial. São Carlos: EdUFSCAR, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CUNHA, M. I. da. **O bom professor e sua prática**. 22 ed. Campinas: Papyrus, 2010.

FARIAS, I. M. S. (et al). **Didática e Docência**: aprendendo a profissão. Brasília: Liber Livro, 2009.

FRANCO, M. A. S.; PIMENTA, S. G. **Didática: embates contemporâneos**. São Paulo: Edições Loyola, 2010.

GASPARIN, J. L. **Uma didática para a pedagogia histórico-crítica**. Campinas, SP: Autores Associados, 2002.

LUCKESI, C. C. **Avaliação da aprendizagem componente do ato pedagógico**. São Paulo: Cortez, 2011.

FARIAS, I. M. S. de; SALES, J. de O. C. B.; BRAGA, M. M. S. de C.; FRANÇA, M. do S. L. M. **Didática e Docência: aprendendo a profissão**. Brasília: Liber Livro, 2011.

HOFFMANN, J. M. L. **Avaliação mediadora: uma prática em construção da pré-escola à universidade**. 26. ed. Porto Alegre: Mediação, 2006.

LUCKESI, C. C. **Avaliação da aprendizagem componente do ato pedagógico**. São Paulo: Cortez, 2011.

MENDES, E. G.; VILARONGA, C. A. R.; ZERBATO, A. P. **Ensino colaborativo como apoio à inclusão escolar**. São Carlos: EdUFSCar, 2014.

MENDES, E. G.; ALMEIDA, M. A.(Orgs.). **Das margens ao centro: perspectivas para as políticas e práticas educacionais no contexto da educação especial inclusiva**. Araraquara: Junqueira & Marins, 2010.

DISCIPLINA:	Educação Especial, marcos fundamentais: da exclusão à inclusão	Semestral
C/H TOTAL:	45	
C/H TEÓRICA: 30	C/H a DISTÂNCIA:	C/H PRÁTICA C/PESQUISA: 15
C/H EXTENSÃO:		
EMENTA: Educação especial: fundamentos filosófico, legal e político educacional. Estudo da Educação Especial no contexto do sistema educacional brasileiro. Marcos Regulatórios: Documentos internacionais e nacionais. Concepções, modelos e processos do campo da Educação Especial. A institucionalização dos sujeitos com deficiência ao longo da história InclusãoXIntegração. As diferentes condições dos sujeitos com necessidades educacionais especiais (áreas do PEE). Diversidade, identidade e potencialidades nas práticas inclusivas com alunos público-alvo da educação especial; Prática com pesquisa no contexto do espaço especializado. Prática com pesquisa no contexto da escola regular. A avaliação e as adaptações/diferenciações curriculares.		
BIBLIOGRAFIA BÁSICA: LOBO, L. F. Os infames da história: pobres, escravos e deficientes no Brasil . Rio de Janeiro: Lamparina, 2008. MARQUEZAN, R. O deficiente no discurso da legislação . Campinas: Papyrus, 2009. MAZZOTTA, M. J. S. Educação especial no Brasil: história e políticas públicas . 6. ed. São Paulo: Cortez, 2017.		
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: CANGUILHEM, Georges. O normal e o patológico . Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006. PESSOTTI, I. Deficiência mental: da superstição à ciência . São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 1984. PICCOLO, Gustavo Martins. Por um pensar sociológico sobre a deficiência . Curitiba: Appris, 2015. SKLIAR, Carlos. Pedagogia (improvável) da diferença: e se o outro não estivesse aí? . Rio de Janeiro: DP&A, 2003.		

VALLE, J. W.; CONNOR, D. J. **Ressignificando a deficiência**: da abordagem social às práticas inclusivas nas escolas. Porto Alegre: AMGH, 2014.

DISCIPLINA:	Ensino, contextos e práticas: altas habilidades/ superdotação	Semestral
C/H TOTAL:	30	
C/H TEÓRICA: 20	C/H a DISTÂNCIA:	C/H PRÁTICA C/PESQUISA:
C/H EXTENSÃO: 10		

EMENTA:

Concepções e características. História do Atendimento Educacional às altas habilidades/superdotação no Brasil e no mundo. Políticas públicas contemporâneas para as altas habilidades/superdotação. Concepção de identificação educacional. Procedimentos utilizados no Processo de Identificação Educacional. Práticas Pedagógicas para estudantes com altas habilidades/superdotação, contextos de atendimento e práticas pedagógicas com os estudantes com altas habilidades/ superdotação. Métodos, técnicas e recursos pedagógicos que podem auxiliar no processo de aprendizagem frente à altas habilidades/superdotação. Projetos Extensionistas no campo.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ALONSO, Juan Antonio; RENZULLI, Joseph S. **Manual internacional de superdotados**: manual para professores y padres. Madrid: Giunties Psychometrics, 2003.
 RENZULLI, Joseph S. et al. **Escalas Renzulli**: escalas para la valoración de las características de comportamiento de estudiantes superdotados. 2.ed. Salamanca: Amarú, 2001.
 BURNS, D. E. **Altas Habilidades/Superdotação**. Manual para guiar o aluno desde a definição de um problema até o produto final. Curitiba: Juruá, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ALENCAR, E.M.L.S.; FLEITH, D.S. **Superdotados**: determinantes, educação e ajustamento. São Paulo: EPU, 2000.
 FLEITH, D. S. (Org.). **A construção de práticas educacionais para alunos com Altas habilidades/Superdotação**. Brasília, DF: MEC/SEESP, 2007.
 GONZÁLEZ, E. **Necessidades educacionais específicas**. Porto Alegre: Artmed, 2007.
 FREITAS, S. N.; PÉREZ, S. G. P. B. **Altas Habilidades/Superdotação**: atendimento especializado. Marília: ABPE, 2012.
 VIRGOLIM, A. R.; KONKIEWTZ C. E. (Org.) **Altas Habilidades/Superdotação, inteligência e criatividade**: uma visão multidisciplinar. Campinas, SP: Papirus, 2014.

DISCIPLINA:	Ensino, contextos e práticas: Surdez e Deficiência Auditiva		Semestral
C/H TOTAL:	30		
C/H TEÓRICA: 20	C/H a DISTÂNCIA:	C/H PRÁTICA C/PESQUISA:	C/H EXTENSÃO: 10
<p>EMENTA: Estudo do histórico da conceituação da deficiência auditiva e surdez. Análise das diferentes abordagens de intervenção educacional junto à surdez, e princípios da educação Aquisição da Língua (GEM). Teorias da aquisição da linguagem. Aquisição da fala e da escrita: uma síntese. Aquisição da Língua de Sinais como primeira e aquisição da segunda língua. Fases da aquisição e desenvolvimento da Língua de Sinais. O fator linguístico na aprendizagem e desenvolvimento cognitivo do surdo. Cultura Surda. Contextos bilíngues como meios favoráveis que contribuí para a aquisição e desenvolvimento do surdo. Métodos, técnicas e recursos pedagógicos que podem auxiliar no processo de aprendizagem frente à deficiência auditiva. Projetos Extensionistas no campo.</p> <p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA: GOLDFELD, Marica. A criança surda: linguagem e cognição numa perspectiva sociointeracionista. São Paulo – SP: 1997. VYGOTSKY, L. S. A Formação social da mente. São Paulo: Martins Fontes, 2015 VYGOTSKY L. S. Pensamento e linguagem. São Paulo: Martins Fontes, 2010.</p> <p>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: GOES, M. C. R de. (Org.). Surdez: processos educativos e subjetividade. São Paulo: Lovise, 2000. LACERDA, C.B.F.; LODI, A.C B (Orgs.). Uma escola duas línguas: letramento em língua portuguesa e língua de sinais nas etapas iniciais de escolarização. Porto Alegre: Mediação, 2009. LOPES, M. C. Surdez & educação. Belo Horizonte: Autêntica, 2007. MOURA, M.C, VERGAMINI, S.A.A, LEITE, S.R. Educação para surdos: práticas e perspectivas. São Paulo: Santos, 2009. SKLIAR, C. (Org). A surdez: um olhar sobre as diferenças. Porto Alegre: Mediação,2001.</p>			

DISCIPLINA:	Ensino, contextos e práticas: Deficiência Física		Semestral
C/H TOTAL:	30		
C/H TEÓRICA: 20	C/H a DISTÂNCIA:	C/H PRÁTICA C/PESQUISA:	C/H EXTENSÃO: 10
<p>EMENTA: Deficiência física. Disfunção neuromotora - paralisia cerebral. Mielomeningocele. Doenças neuromusculares. Lesão medular. Lesões encefálicas adquiridas. Acessibilidade física e acessibilidade ao currículo escolar. Tecnologia assistiva na escola – comunicação alternativa. A pessoa com deficiência física e o trabalho. Métodos, técnicas e recursos pedagógicos que podem auxiliar no processo de aprendizagem frente à deficiência física. Projetos Extensionistas no campo.</p> <p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA: BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Educação Infantil: saberes e práticas da inclusão: dificuldades de comunicação e sinalização: deficiência física. Brasília, 2006. BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Manual de acessibilidade espacial para escolas: o direito à escola acessível. Brasília, 2009 MORAES, Luiz Fernando de. Deficiência física: da experiência ao saber científico. Porto Alegre: Imprensa Livre, 2014.</p>			

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BOBATH, K. **A deficiência motora em pacientes com paralisia cerebral**. São Paulo: Manole, 1979.
 BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Portal de ajudas técnicas para educação**: equipamento e material pedagógico especial para educação, capacitação e recreação da pessoa com deficiência física: recursos pedagógicos adaptados. Brasília, 2002.
 COLL, C.; MARCHESI, A.; PALÁCIOS, J. **Desenvolvimento psicológico e educação**: transtornos do desenvolvimento e necessidades educativas especiais. 2.ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.
 FERNANDES, A.C., RAMOS, A.C.R., CASALIS, M.E.P., HEBERT, S.K. **Medicina e reabilitação**: princípios e práticas. Artes Médicas, 2007.
 MARTINS. M.C; JAUREGUI, M.V.G; LOPES, M.L.S. **Incapacidade motora**: orientações para adaptar a escola. Porto Alegre: Art Med, 2004.

DISCIPLINA:	Ensino, contextos e práticas: Deficiência Intelectual	Semestral
C/H TOTAL:	30	
C/H TEÓRICA: 20	C/H a DISTÂNCIA:	C/H PRÁTICA C/PESQUISA: C/H EXTENSÃO: 10

EMENTA:

Deficiência Intelectual: conceitos, definições e possibilidades de avaliação da pessoa com deficiência intelectual. História e atendimento educacional da pessoa com deficiência intelectual. Relações, concepções e práticas sociais e políticas produzidas em relação à pessoa com deficiência intelectual. Avaliação funcional individual. Práticas pedagógicas voltadas às aprendizagens escolares. Recursos tecnológicos e de acesso ao currículo. Deficiência intelectual, formas de identificação, diagnóstico diferencial entre deficiência intelectual e doença mental; causas e síndromes mais comuns que apresentam D.I. e incidência. Métodos, técnicas e recursos pedagógicos que podem auxiliar no processo de aprendizagem frente à deficiência intelectual. Projetos Extensionistas no campo.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

COLL, C.; MARCHESI, A.; PALÁCIOS, J. **Desenvolvimento psicológico e educação**: Transtornos do desenvolvimento e necessidades educativas especiais. 2.ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.
 PESSOTTI, I. **Deficiência mental**: da superstição à ciência. São Paulo: T.A. Queiróz, 1984.
 SMITH, D. D. **Introdução à Educação Especial**: ensinar em tempos de inclusão. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

GLAT, Rosana; PLETSCHE, Márcia Denise. **Estratégias educacionais diferenciadas para alunos com necessidades especiais**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2013.
 JANNUZZI, G. **A educação do deficiente mental no Brasil**: dos primórdios ao início do século XXI. Campinas, SP: Autores Associados, 2004.
 MANTOAN, M. T. E. **Compreendendo a deficiência mental**: novos caminhos educacionais. São Paulo: Scipione, 2005.
 PLETSCHE, Márcia Denise; MENDES, Geovana Mendonça Lunardi; HOSTINS, Regina Célia Linhares. **A escolarização de alunos com deficiência intelectual**: políticas, práticas e processos cognitivos. São Carlos: Marquezine e Manzini, 2015.
 STAINBACK, S.; STAINBACK, W. **Inclusão**: um guia para educadores. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1999.

DISCIPLINA:	Ensino, contextos e práticas: Deficiência Visual	Semestral
C/H TOTAL:	30	
C/H TEÓRICA: 20	C/H a DISTÂNCIA:	C/H PRÁTICA C/PESQUISA: 10
C/H EXTENSÃO:		

EMENTA:

Deficiência Visual: Aspectos históricos e definição da deficiência visual. Identificação, causas e prevenção cegueira e baixa visão. Principais patologias visuais, vícios de refração e implicações na aprendizagem escolar. Avaliação do atendimento educacional da pessoa com deficiência visual e baixa visão. Recursos de acessibilidade para pessoas com deficiência visual (alunos cegos e com baixa visão). Critérios para identificar a condição visual (características). Resgate histórico, social e político sobre a pessoa com deficiência visual. Avaliação, Planejamento e Práticas pedagógicas de atendimento para alunos com cegueira e baixa visão. Métodos, técnicas e recursos para alunos cegos e com baixa visão. Estudo e prática: Estimulação essencial ao desenvolvimento. Sistema Braille, Leitores de Tela, Métodos e Técnicas de Soroban, Audiodescrição. Atividade de vida autônoma, Orientação e mobilidade, recursos de acessibilidade para alunos com baixa visão e produção de material didático adaptado para alunos cegos e com baixa visão. Métodos, técnicas e recursos pedagógicos que podem auxiliar no processo de aprendizagem frente à deficiência visual. Prática com pesquisa no contexto do espaço especializado. Prática com pesquisa no contexto da escola regular.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Sorobã**: manual de técnicas operatórias para pessoas com deficiência visual. Brasília, 2009.

CAIADO, K. R. M. **Aluno deficiente visual na escola**: lembranças e depoimentos. 2. ed. Campinas: Autores Associados, 2006.

MASINI, E. F. S. (Org). **A pessoa com deficiência visual**: um livro para educadores. São Paulo: Vetor, 2007.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

AMIRALIAN, M.L.T.M. **Deficiência Visual**: perspectivas na contemporaneidade. São Paulo: Vetor, 2009.

AMORIM, C. M. A.; ALVES, M. G. **A criança cega vai à escola**: preparando para alfabetização. São Paulo: Fundação Dorina Nowill para Cegos, 2008.

DOMINGUES, C. dos A. et al. **A educação especial na perspectiva da inclusão escolar**: baixa visão e cegueira. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial; Fortaleza: Universidade Federal do Ceará, 2010.

FREITAS, M. I. C. de; VENTORINI; S. E. **Cartografia tátil**: orientação e mobilidade às pessoas com deficiência visual. Jundiaí: Paco Editorial, 2011

MARTÍN, M. B.; BUENO, S. T. **Deficiência visual**: aspectos psicoevolutivos e educativos. São Paulo: Santos, 2003.

DISCIPLINA:	Ensino, contextos e práticas: Surdocegueira	Semestral
C/H TOTAL:	30	
C/H TEÓRICA: 20	C/H a DISTÂNCIA:	C/H PRÁTICA C/PESQUISA: 10
<p>EMENTA: Desenvolvimento e aprendizagem de pessoas com surdocegueira: especificidades, modelos de aprendizagem; princípios pedagógicos das práticas educativas. Avaliação do desenvolvimento e da aprendizagem de pessoas com surdocegueira: definições e conceitos; concepções; critérios de avaliação e avaliação funcional individual. Estudo de caso e atendimento pedagógico. Atendimento educacional de pessoas com surdocegueira: planejamento educacional de programas e projetos de atendimento especializado; práticas pedagógicas de atendimento; métodos, técnicas e recursos de mediação da aprendizagem. Estudos de aprofundamento: libras tátil; equipamentos, adaptação de materiais, orientação e mobilidade. Métodos, técnicas e recursos pedagógicos que podem auxiliar no processo de aprendizagem frente aos transtornos específicos. Prática com pesquisa no contexto do espaço especializado. Prática com pesquisa no contexto da escola regular.</p> <p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA: CAMBRUZZI, Rita de Cássia Silveira Cambruzzi; COSTA, Maria da Piedade Resende da. Surdocegueira: níveis e formas de comunicação. São Paulo: EdUFSCAR, 2016. CADER-NASCIMENTO, Fatima A. A. A.; COSTA, Maria da Piedade R. da. Descobrimo a Surdocegueira: educação e comunicação. EdUFSCar. São Carlos. 2007. GARCIA, Alex. Surdocegueira: empírica e científica. São Luiz Gonzaga, RS: Alex Garcia, 2008. v. 1.</p> <p>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: BRAZELTON, T.B., GREENSPAN, S.I. As necessidades essenciais das crianças. O que toda criança precisa para crescer, aprender e se desenvolver. Porto Alegre: Artmed, 2002. CADER-Nascimento, Fatima A. A. A. MAIA, Shirley Rodrigues. Educação Educação infantil: saberes e práticas da inclusão: dificuldades de comunicação e sinalização : surdocegueira/múltipla deficiência sensorial. 4. ed. Brasília : MEC, Secretaria de Educação Especial, 2006. 79 p MAIA, S. R.; ARAÓZ, S. M. M.; IKONOMIDIS, V. M. Surdocegueira e deficiência múltipla sensorial: sugestões de recursos acessíveis e estratégias de ensino. São Paulo: Grupo Brasil de Apoio ao Surdocego e ao Múltiplo Deficiente Sensorial, 2010. LIMA, E. S. Diversidade e aprendizagem. São Paulo: Editora Sobraquinho, 2005. MONTAGU, A. Touching -Tocar - o significado humano da pele. São Paulo: Summus, 1988. (Novas buscas em psicoterapia, v. 34)</p>		

DISCIPLINA:	Ensino, contextos e práticas: Transtornos Específicos Dificuldades de Aprendizagem	Semestral
C/H TOTAL:	30	
C/H TEÓRICA: 20	C/H a DISTÂNCIA:	C/H PRÁTICA C/PESQUISA: 10
<p>EMENTA: Contextualização dos transtornos funcionais específicos e sua repercussão na aprendizagem. Transtornos funcionais específicos: conceitos, características e etiologias. Os transtornos funcionais específicos de aprendizagem: do diagnóstico à intervenção. Aspectos legais. Tipos: dislexia, discalculia e disortografia. Transtornos específicos da aprendizagem no contexto escolar. TDAH, planejamento e encaminhamento metodológico. Materiais didático-pedagógicos que auxilia alunos TDAH. Estabelecer relação entre teoria e prática por meio de inserção no contexto educacional. Métodos, técnicas e recursos pedagógicos que podem auxiliar no processo de aprendizagem frente aos transtornos</p>		

específicos. Prática com pesquisa no contexto do espaço especializado. Prática com pesquisa no contexto da escola regular.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

FLETCHER, J. M.; LYONS, G. R; FUCHS, L. S.; BARNES, M. A. **Transtornos de aprendizagem: da identificação à intervenção.** Porto Alegre: Artmed, 2009.

MOOJEN, S. M. P. **A escrita ortográfica na escola e na clínica: teoria, avaliação e tratamento.** São Paulo: Casa do Psicólogo, 2011.

ROTTA, N. T.; OHLWEILER, L.; RIESGO, R. **Transtornos da aprendizagem: abordagem neurobiológica e multidisciplinar.** Porto Alegre: Artmed, 2016.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

COLLARES, C. A. L; MOYSÉS, M. A. A; RIBEIRO, M. C. F. (Orgs). **Novas capturas, antigos diagnósticos na era dos transtornos.** Campinas: Mercado de letras, 2013.

FURTADO, Valéria Queiroz. **Dificuldades na Aprendizagem da Escrita.** Petrópolis: Vozes, 2009.

JOSÉ, Elisabete da Assunção; COELHO, Maria Teresa. **Problemas de aprendizagem.** 13.ed. São Paulo: Ática, 2011.

MOUSINHO, R; ALVES; L. M.; CAPELLINI, S. A. **Dislexia: novos temas, novas perspectivas.** Vol.3. Rio de Janeiro: Wak Editora, 2015.

SANTOS, M.T.M. dos; NAVAS, A.L.G.P. **Distúrbios de leitura e escrita: teoria e prática.** São Paulo: Manoele, 2004.

DISCIPLINA:	Ensino, contextos e práticas: Transtornos Globais do Desenvolvimento e Transtorno do Espectro Autista	Semestral
C/H TOTAL:	30	
C/H TEÓRICA: 20	C/H a DISTÂNCIA:	C/H PRÁTICA C/PESQUISA: 10
C/H EXTENSÃO:		

EMENTA:

História da educação dos sujeitos com TEA. O TEA na contemporaneidade. As diferentes concepções teóricas sobre o autismo. Processos de escolarização e práticas pedagógicas. Avaliação educacional do aluno com autismo. Desenvolvimento e aprendizagem de alunos com transtornos globais do desenvolvimento especificidades do desenvolvimento. Princípios pedagógico-metodológicos das práticas educativas. Avaliação do desenvolvimento e da aprendizagem de alunos com transtornos globais do desenvolvimento critérios de avaliação e avaliação funcional individual. Atendimento educacional de pessoas com transtornos globais do desenvolvimento planejamento educacional de programas e projetos de atendimento especializado. práticas pedagógicas de atendimento. Métodos, técnicas e recursos pedagógicos que podem auxiliar no processo de aprendizagem frente aos transtornos globais do desenvolvimento e Transtorno do Espectro Autista. Prática com pesquisa no contexto do espaço especializado. Prática com pesquisa no contexto da escola regular.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ORRÚ, S. E. **Aprendizes com autismo: aprendizagem por eixos de interesse em espaços não excludentes.** Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2016

JERUSALINSKY, A. (Org.). **Dossiê autismo.** São Paulo: Instituto Langagem, 2015.

KUPFER, M. C. M.; PATTO, M. H. S.; VOLTOLINI, R. **Práticas inclusivas em escolas transformadoras: acolhendo o aluno sujeito.** São Paulo: Escuta, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

BIALER, M. **Literatura de autistas**: uma leitura psicanalítica. Curitiba: Editora CRV, 2015.
 CAMARGOS Jr, W. Transtornos invasivos do desenvolvimento: Terceiro milênio. Brasília: Ministério da Justiça, Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, AMES, ABRA, 2005.
 BAPTISTA, C.R.; Bosa, C. **Autismo e educação**: reflexões e propostas de intervenção. Porto Alegre: Artes Médicas, 2009.
 SANTOS, E. C. dos. **Linguagem escrita e a criança com autismo**. Curitiba: Appris Editora, 2016.
 SCHWARTZMAN, José S.; ARAUJO, Ceres A. (Org.) **Transtornos do Espectro do Autismo**. São Paulo, Memnon, 2011.

DISCIPLINA:	Gestão e Organização do Trabalho Pedagógico na Educação Especial Inclusiva			Semestral
C/H TOTAL:	50			
C/H TEÓRICA: 30	C/H a DISTÂNCIA: 20	C/H PRÁTICA C/PESQUISA:	C/H EXTENSÃO: 10	

EMENTA:

A escola e sua constituição histórica, sujeitos e Organização. Gestão escolar e sua interface com a política educacional: repercussões para a Organização escolar e o trabalho pedagógico. Elaboração do projeto político pedagógico na perspectiva inclusiva. Gestão democrática e participação. As instâncias colegiadas e os mecanismos de gestão como instrumentos na construção da escola inclusiva. A gestão inclusiva e a Sala de Recursos Multifuncionais. O clima e a cultura da escola como fatores determinantes da gestão escolar na perspectiva inclusiva. Projetos Extensionistas no campo.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

FERREIRA, N. S.C. **Gestão democrática da educação**: atuais tendências, novos desafios. São Paulo: Cortez, 2000.
 LIBÂNEO, J.C. **Educação escolar**: políticas, estrutura e organização. São Paulo: Cortez, 2005.
 PLETSCH, M. D. **Repensando a inclusão escolar**: diretrizes políticas, práticas curriculares e deficiência intelectual. Rio de Janeiro: NAU/ EDUR, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

OLIVEIRA, D. A.; ROSAR, M. de F. **Política e gestão da educação**. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.
 RODRIGUES, David. **Inclusão e educação**: doze olhares sobre a educação inclusiva. São Paulo: Summus, 2006.
 SANTOS, M.P; PAULINO, M. M. (Orgs.) **Inclusão em educação**: culturas, políticas e práticas. São Paulo: Cortez, 2006.
 SKLIAR, C. (Org.) **Educação e exclusão**: abordagens sócio-antropológicas em educação especial. Porto Alegre: Mediação, 2006.
 STAINBACK, Susan Bray; STAINBACK, William C. **Inclusão**: um guia para educadores. Porto Alegre: Artmed, 1999..

DISCIPLINA:	Jogos e Brincadeiras na Educação Especial Inclusiva e a brincadeira como atividade principal da criança na THC		Semestral
C/H TOTAL:	40		
C/H TEÓRICA: 30	C/H a DISTÂNCIA: 10	C/H PRÁTICA C/PESQUISA:	C/H EXTENSÃO:
<p>EMENTA: A brincadeira como atividade principal da criança. Jogos e brinquedos para o desenvolvimento de crianças com necessidades especiais. O significado do jogo e das brincadeiras no processo de inclusão de crianças com necessidades especiais na educação infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental. Jogo como um recurso mediador da aprendizagem de crianças e do processo de inclusão dos alunos em nossas escolas. Jogos de mesa. Jogos corporais. Jogos matemáticos. Projetos Extensionistas no campo.</p> <p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA: HUIZINGA, Johan. Homo Ludens: o jogo como elemento da cultura. 4.ed. São Paulo: Perspectiva, 1996. KISHIMOTO, Tizuko Morchida. Jogo, brinquedo, brincadeira e a educação. 14. ed. São Paulo: Cortez, 2011. OLIVEIRA, Vera Barros. (Org.). O brincar e a criança do nascimento aos seis anos. Petrópolis: Vozes, 2000.</p> <p>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: BENJAMIN, Walter. Reflexões sobre a criança, o brinquedo e a educação. 2.ed. São Paulo: Duas Cidades: Editora 34, 2014. BROUGÈRE, Gilles. Jogo e educação. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998. FRIEDMAN, Adriana. Brincar, crescer e aprender: o resgate do jogo infantil. São Paulo: Editora Moderna, 1996. FRIEDMAN, Adriana. O desenvolvimento da criança através do brincar. São Paulo: Moderna, 2012. MACEDO, Lino de; PETTY, Ana Lúcia Sícoli; PASSOS, Norimar Christe. Aprender com jogos e situações-problema. Porto Alegre: Artmed, 2000.</p>			

DISCIPLINA:	Libras		Semestral
C/H TOTAL:	60		
C/H TEÓRICA:	C/H a DISTÂNCIA: 30	C/H PRÁTICA C/PESQUISA:	C/H EXTENSÃO: 30
<p>EMENTA: Audição e Surdez (Deficiência ou Cultura). História da Educação dos Surdos. Cultura e Identidade. Aspectos Linguísticos da Libras; Variações Históricas e Sociais. Bilinguismo – Novo enfoque na Educação dos Surdos. Desenvolvimento Linguístico. Português como segunda Língua. Políticas Públicas e Legislação na Educação dos Surdos. Intérprete de Libras. Parâmetros Principais e secundários da Libras. Classificadores em Libras. Libras em contexto. Projetos Extensionistas no campo.</p> <p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA BOTELHO, Paula. Linguagem e Letramento na Educação dos Surdos: ideologias e práticas pedagógicas. Belo Horizonte: Autêntica. 2005. BRANDÃO, Flávia. Dicionário de libras: língua brasileira de sinais. São Paulo: Global, 2011. PEREIRA, Maria Cristina da Cunha. Libras: conhecimento além dos sinais. São Paulo: Pearson, 2011.</p> <p>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</p>			

FERNANDES, Eulália. **Surdez e bilinguismo**. 5. ed. Porto Alegre: Mediação, 2012.
 GESSER, Audrei. **Libras?: Que língua é essa? : crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda**. São Paulo: Parábola Editorial, 2009.
 QUADROS, Ronice Müller de; KARNOPP, Lodenir. **Língua de sinais Brasileira: estudos linguísticos**. Porto Alegre: Artmed, 2004.
 SALLES, Heloisa Maria Moreira Lima. **Bilinguismo dos surdos: questões linguísticas e educacionais**. Goiânia: Cânone, 2007.
 SKLIAR, Carlos (Org.). **A surdez: um olhar sobre as diferenças**. Porto Alegre: Mediação 2001.

DISCIPLINA:	Políticas Educacionais e funcionamento da Educação Especial			Semestral
C/H TOTAL:	30			
C/H TEÓRICA: 20	C/H a DISTÂNCIA: 10	C/H PRÁTICA C/PESQUISA:	C/H EXTENSÃO:	

EMENTA:

Formação do Sistema Educacional brasileiro. Constituições e leis educacionais no contexto social, político e cultural. A Educação Especial na legislação brasileira: política educacional e dispositivos legais. Estrutura e funcionamento e educação inclusiva desde o Brasil República. Papel dos movimentos sociais na luta pela educação especial no país.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FÁVERO, Eugênia Augusta Gonzaga.. **Direitos das pessoas com deficiência: garantia de igualdade na diversidade**. 3. ed. Rio de Janeiro: WVA, 2012.
 GÓES, M. C. R.; LAPLANE, A. L. F. (Org.). **Políticas e práticas de educação inclusiva**. 2. ed. Campinas: Autores Associados, 2007.
 MAZZOTTA, Marcos José da Silveira. **Educação especial no Brasil: história e políticas públicas**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BRASIL. Ministério da Educação. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília, DF, 2008.
 LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João Carlos; TOSCHI, Mirza S. **Educação escolar: políticas, estrutura e organização**. 10 ed. São Paulo. Cortez. 2012.
 SILVA, S.; VIZIM, M. (Org.) **Políticas públicas: educação, tecnologias e pessoas com deficiência**. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2003.
 ROMANELLI, Otaíza Oliveira. **História da educação no Brasil**. 36. ed. Petrópolis: Vozes, 2010.
 SANTOS, Clóvis Roberto dos. **Política e Educação no Brasil**. 2.ed. Campinas: Autores Associados, 1998.

DISCIPLINA:	Psicologia histórico-cultural, Funções Psicológicas Superiores, aprendizagem e avaliação da aprendizagem		Semestral
C/H TOTAL:	60		
C/H TEÓRICA: 30	C/H a DISTÂNCIA: 30	C/H PRÁTICA C/PESQUISA:	C/H EXTENSÃO:
<p>EMENTA: Fundamentos históricos, filosóficos, epistemológicos e metodológicos da psicologia histórico-cultural. A constituição do psiquismo do sujeito. Aspectos conceituais e metodológicos. Estudo da história pessoal e intelectual, e das principais ideias de Lev S. Vygotsky (mediação, pensamento e linguagem, desenvolvimento e aprendizagem).</p> <p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA: FACCI, M. G. D.; TULESKI, S. C.; BARROCO, S. M. S. (Org.) Escola de Vigotski: contribuições para a psicologia e a educação. Maringá: EDUEM, 2009. VYGOTSKY, Lev S. A construção do pensamento e da linguagem. 2..ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2009. VYGOTSKY, Lev S. A formação social da mente: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores. 7. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2011</p> <p>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR: MARTINS, L. M. O desenvolvimento do psiquismo e a educação escolar: contribuições à luz da psicologia histórico-cultural e da pedagogia histórico-crítica. Campinas, SP: Autores Associados, 2013. MEIRA, Marisa Eugênia M.; FACCI, Marilda G.D (Orgs.). Psicologia histórico-cultural: contribuições para o encontro entre a subjetividade e a educação. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2007. OLIVEIRA, M. K. de. Vygotsky: aprendizado e desenvolvimento, um processo sócio-histórico. 4. ed. São Paulo: Scipione, 1997. VYGOTSKY, L. S. Psicologia pedagógica. São Paulo: Martins Fontes, 2010. VYGOTSKY, L. S.; LURIA, A. R.; LEONTIEV, A. N. Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem. 12 ed. São Paulo: Ícone, 2012.</p>			

DISCIPLINA:	Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação aplicadas à Educação Especial Inclusiva Braille e Sorobã		Semestral
C/H TOTAL:	60		
C/H TEÓRICA: 30	C/H a DISTÂNCIA: 30	C/H PRÁTICA C/PESQUISA:	C/H EXTENSÃO:
<p>EMENTA: Antecedentes e origem do Sistema Braille. Contextualização histórica e sua importância no processo de emancipação da pessoa com deficiência visual. Instrumentos utilizados para a escrita: reglete, punção, máquina Braille. Tecnologias no contexto da Educação Especial: conceitos. Comunicação Alternativa e Aumentativa (CAA): indicações e tipos. Recursos tecnológicos e a produção cooperativa na educação especial: objetos de aprendizagem/<i>softwares</i> educativos/aplicativos educacionais. Acessibilidade: tipologia, recursos, materiais digitais educacionais; Mídias sociais; Web; Protocolos Padrão WCAG2.0</p> <p>BIBLIOGRAFIA BÁSICA: KATO, Thereza Toshiko. Como usar Soroban. São Paulo: Scortecci, 2015.</p>			

MACHADO, Rosane do Carmo. **Descomplicando a escrita Braille**: considerações a respeito da deficiência visual. Curitiba: Juruá Ed., 2009.

OLIVEIRA, E. D. de. et al. **Técnicas de cálculo e didática do soroban**: método ocidental menor valor relativo. Rio de Janeiro: Instituto Benjamin Constant, 2016.

GIROTO, Regina Mosca; POKER, Rosimar Bortolini; OMOTE, Sadao. (Orgs.). **As tecnologias nas práticas pedagógicas inclusivas**. Marília: Oficina Universitária, 2012.

RAIÇA, Darcy (Org.). **Tecnologias para a educação inclusiva**. São Paulo: Avercamp, 2008.

SANTAROSA, L. M. C. (Org.). **Tecnologias digitais acessíveis**. Porto Alegre: JSM Comunicação, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

ABREU, Elza Maria de Araújo Carvalho et al. **Braille!? O que é isso**. São Paulo: Fundação Nowill para Cegos, 2008.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Soroban**: manual de técnicas operatórias para pessoas com deficiência visual. Brasília, 2009.

DUARTE, Thiago Ribeiro. **Transcrição e impressão braille no programa Braille Fácil** Rio de Janeiro : Instituto Benjamin Constant, 2018.

IBIAPINA, Wilter. **Ábaco romano**: ensino, possibilidades e perspectivas. Curitiba: Appris, 2017.

COSCARELLI, C. V. **Tecnologias para aprender**. São Paulo: Parábola Editorial, 2016.

10. A PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR

A Atividade Prática como Componente Curricular (APCC) neste PPC é definida como Prática com Pesquisa é um componente obrigatório e está relacionada ao Grupo formativo III estabelecido na Resolução 02/2019 em cômputo mínimo de 200 horas. Nesta proposta dispomos de 225 horas e estão inseridas conforme apresentado na Matriz Curricular. Além disso, contemplam as dimensões da atuação profissional e se articulam com a Educação Básica em específico direcionado ao atendimento ao PEE, portanto, visa o desenvolvimento de habilidade docente para atuar nas salas de aula regular ou mesmo em serviços do AEE. Alguns componentes curriculares contribuem para a formação de competências em mais de uma dimensão (conhecimento, prática, engajamento profissional), sendo organizados no quadro abaixo os componentes nas suas dimensões dominantes.

A Prática com Pesquisa do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial dispõe de carga horária articuladora (teórico-prática) ao estabelecer a ligação entre o vivenciado no ensino e os espaços de atuação docente em formação continuada e/ou campos da educação especial como espaços de AEE.

Portanto, a prática com pesquisa constitui-se como um espaço tempo para a reflexão e interpretação do que foi observado e não para a reprodução de práticas descoladas de uma teoria que a fundamenta.

Neste contexto, o estudante tem a possibilidade de problematizar a prática, refletir sobre ela com vistas à superação dos desafios apresentados à educação, neste sentido, o professor em formação continuada é desafiado, desde o primeiro semestre do curso, a observar, investigar, bem como intervir nos espaços, seja de sua atuação laboral, ou outras unidades educacionais de sua localidade.

Nesse contexto, a Prática com Pesquisa será desenvolvida nos espaços do ensino comum regular da Educação Básica, bem como no Atendimento Educacional Especializado (AEE), realizado nas salas de recursos multifuncionais e/ou nas instituições especializadas.

Com o fim de fomentar a formação articulada entre prática e pesquisa no âmbito deste PPC os componentes do currículo e as respectivas carga horária são os seguintes: Alfabetização e Letramento na relação com as áreas das deficiências 15 horas de prática com pesquisa; Ativ.Acad.Curricular 30 horas de prática com pesquisa; Apoio educacional especializado: Educação Infantil 10 horas de prática com pesquisa; Apoio educacional especializado: Ensino Fundamental I e II 10 horas de prática com pesquisa; Apoio educacional especializado: Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos 10 horas de prática com pesquisa; Didática II: PEI, DUA e Ensino Colaborativo 15 horas de prática com pesquisa; Educação Especial, marcos fundamentais: da exclusão à inclusão 15 horas de prática com pesquisa; Ensino, contextos e práticas: deficiência visual 10 horas de prática com pesquisa; Ensino, contextos e práticas: surdez e deficiência auditiva 10 horas de prática com pesquisa; Ensino, contextos e práticas: Surdocegueira 10 horas de prática com pesquisa; Ensino, contextos e práticas: Transtornos Específicos Dificuldades de Aprendizagem 10 horas de prática com pesquisa; Ensino, contextos e práticas: Transtornos Globais do Desenvolvimento e Transtorno do Espectro Autista 10 horas de prática com pesquisa; Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação aplicadas à Educação Especial; Inclusiva Braille e Sorobã 30 horas de prática com pesquisa; TCC com Intervenção na Prática 40 horas de prática com pesquisa.

Por fim, importa destacar que este componente é concebido na totalidade dos cursos, logo, a avaliação, ou seja, o cumprimento das horas não será possível caso ocorra reprovação na disciplina que é composta de horas para a prática com pesquisa e, também não é possível cumprir apenas a horas de práticas ou apenas as horas teóricas, conforme estabelecido no regulamento anexo a este PPC.

11. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O Trabalho de Conclusão de Curso é um componente curricular de elaboração obrigatória no curso de Segunda Licenciatura em Educação Inclusiva com carga horária articuladora teoria – visto estar relacionados aos campos de estudos difundidos no curso e prático. Está definido, juntamente com AAC como **Grupo Integrador** e comunga horas de prática com pesquisa e extensão, além da intervenção.

Fomenta a elaboração guiada por problemáticas do contexto escolar regular ou em serviços da educação especial, devendo resultar da prática com pesquisa e conduzido para uma ação extensionista direcionada à intervenção no campo das escolas e CMEIs, incluindo os serviços do AEE. Neste contexto, o estudante tem a possibilidade de problematizar o contexto prático e refletir sobre com vistas à superação dos desafios.

É um componente curricular que pode ser iniciador no segundo semestre do curso e, sua conclusão e defesa apenas no 4º semestre, desde que não se tenha pendência em disciplinas dos semestres anteriores.

A finalização do TCC se dará por exposição em banca pública e deverá contar com a orientação de um docente do curso. Quanto ao formato o TCC pode ser elaborado como monografia, recursos didáticos instrucionais dentre outros produtos educacionais, com a devida aprovação do colegiado de curso.

A centralidade deste componente está em fomentar no estudante a ação da prática com pesquisa, a proposição de intervenção numa dada realidade realizada na forma de extensão. Portanto, trata-se de um componente que articula ensino, pesquisa e extensão, logo atende a especificidades do curso de formação continuada, visto que, ao mesmo tempo que o discente apresenta uma problemática da prática, pesquisa e constata alternativas outras estará em processo formativo subjetivo e, potencializando habilidades de observação, registro e busca de alternativas para superação dos desafios.

12. ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES

As atividades acadêmicas complementares (AAC), estão regulamentadas conforme anexo apresentado neste PPC. Está indicada como componente curricular e configurada juntamente ao TCC no **Grupo Integrador**, que no âmbito deste PPC, são atividades acadêmicas que permite aos estudantes integrarem os conhecimentos vinculados à pesquisa, ensino e extensão, adquiridos ao longo do curso num total de 60 horas. Portanto, trata-se de um componente que agrega horas dos Grupos I e III e ligados à formação acadêmica do discente, mas, como inserção complementar aos conteúdos ministrados nas disciplinas, além disso, também está previsto um cômputo de 10 horas voltadas à intervenção definida como atividade sob orientação.

O componente está organizado em 30 horas de prática com pesquisa; 20 relacionadas à extensão e 10 horas com atividades sob orientação, portanto, articula teoria e prática e fomenta a participação do discente em projetos de pesquisa, ensino e extensão além de atividades formativas de cunho acadêmico, conforme o estabelecido no Anexo apresentado neste PPC.

Com destaque a atividade ligada à extensão é reconhecida como AAC desde que não seja curricularização da extensão. Por fim, a AAC pode ser realizada em atividades de ensino que se diferenciem à concepção tradicional de disciplina, pela liberdade de escolha, de temáticas na definição de programas ou projetos de experimentação e procedimentos metodológicos. Também, pode ser feita por meio da extensão de modo a se constituir numa oportunidade da comunidade interagir com a Universidade, construindo parcerias que possibilitam a troca de saberes popular e acadêmico com aplicação de metodologias participativas e, ainda, por meio da pesquisa com vistas ao desenvolvimento da formação pessoal, da cidadania profissional dos acadêmicos, do intercâmbio, a reelaboração e, por fim, a produção de conhecimento compartilhado sobre a realidade e alternativas de transformação. Além disso, pode ser desenvolvida no formato de Atividades mistas de Ensino, Pesquisa, Extensão e/ou Administração universitária que promovam a indissociabilidade e articulação teoria e prática.

13. CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO NO CURSO DE GRADUAÇÃO

A concepção de extensão universitária tem sido fruto de debates e discussões e no decorrer da história da universidade no Brasil passou por diversas transformações e “[...] durante a década de 1980, com o fortalecimento da sociedade civil, começa a se configurar um novo paradigma de Universidade, de Sociedade e de Cidadania.” (FORPROEX, 2006, p. 20). A partir de então, com a reabertura de democrática a partir de 1984 e a promulgação da Constituição Federal de 1988 que estabelece que a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão representa a base da organização das universidades brasileiras, e partindo de um amplo debate, em 2010 foi apresentando o seguinte conceito:

A Extensão Universitária, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre Universidade e outros setores da sociedade. (FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS, 2006).

Ao considerar o conceito de extensão definido pela FORPROEX e a determinação da Lei nº 1.300/2014, e a RESOLUÇÃO Nº 038/2020– CEPE/UNESPAR adotamos a seguinte classificação:

Art. 7º Para atender aos objetivos previstos na Resolução Nº 7/2018 MEC/CNE/CES, a curricularização nos cursos de Graduação e Pós-graduação da UNESPAR deverá ser realizada de acordo com as seguintes modalidades, observando-se as especificidades de cada curso:

I – ACEC I: disciplina de caráter introdutório, apresentando aos discentes a fundamentação teórica da extensão universitária, a legislação vigente sobre o tema e possibilidades de desenvolvimento de ações extensionistas, com carga horária anual máxima de 30h (trinta horas), conforme diretrizes estabelecidas no PPC’s dos cursos e de acordo com suas especificidades.

II – ACEC II: disciplinas obrigatórias e/ou optativas, com previsão de uma parte ou da totalidade de sua carga-horária destinada à participação dos discentes como integrantes da equipe executora de ações extensionistas cadastradas na UNESPAR, conforme diretrizes estabelecidas nos PPC’s dos cursos e de acordo com suas especificidades.

III – ACEC III: participação de discentes como integrantes das equipes executoras de ações extensionistas não-vinculadas às disciplinas constantes nos PPC’s dos cursos de Graduação e Pós-graduação da UNESPAR.

IV – ACEC IV: participação de discentes como integrantes da equipe organizadora e/ou ministrante de cursos e eventos vinculados a Programas e Projetos de Extensão da UNESPAR.

V – ACEC V: participação de discentes como integrantes das equipes executoras de atividades de extensão de outras instituições de ensino superior, com a creditação de no máximo 120 (cento e vinte) horas para esta modalidade.

Atendendo a estes critérios a curricularização da extensão no Curso de segunda licenciatura em Educação Especial as horas serão desenvolvidas nas modalidades ACEC II e ACEC III:

COMPONENTE CURRICULAR	INTEGRALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA (Referência Hora Relógio)	REQUISITOS PARA APROVAÇÃO
ACEC II			
Apoio educacional especializado: Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos	Projeto extensionista elaborado em consonância aos conteúdos da disciplina	10 horas de extensão	Ser aprovado na disciplina conforme normas regimentais o que compreenderá o cumprimento de todos os componentes da disciplina (Teoria, Prática e Extensão)
Apoio educacional especializado: Educação Infantil	Projeto extensionista elaborado em consonância aos conteúdos da disciplina	10 horas de extensão	Ser aprovado na disciplina conforme normas regimentais o que compreenderá o cumprimento de todos os componentes da disciplina (Teoria, Prática e Extensão)
Apoio educacional especializado: Ensino Fundamental I e II	Projeto extensionista elaborado em consonância aos conteúdos da disciplina	10 horas de extensão	Ser aprovado na disciplina conforme normas regimentais o que compreenderá o cumprimento de todos os componentes da disciplina (Teoria, Prática e Extensão)
Ensino, contextos e práticas: altas habilidades/ superdotação	Projeto extensionista elaborado em consonância aos conteúdos da disciplina	10 horas de extensão	Ser aprovado na disciplina conforme normas regimentais o que compreenderá o cumprimento de todos os componentes da disciplina (Teoria, Prática e Extensão)
Ensino, contextos e práticas: deficiência física	Projeto extensionista elaborado em consonância aos conteúdos da disciplina	10 horas de extensão	Ser aprovado na disciplina conforme normas regimentais o que compreenderá o cumprimento de todos os componentes da

			disciplina (Teoria, Prática e Extensão)
Ensino, contextos e práticas: deficiência intelectual	Projeto extensionista elaborado em consonância aos conteúdos da disciplina	10 horas de extensão	Ser aprovado na disciplina conforme normas regimentais o que compreenderá o cumprimento de todos os componentes da disciplina (Teoria, Prática e Extensão)
Libras	Projeto extensionista elaborado em consonância aos conteúdos da disciplina	30 horas de extensão	Ser aprovado na disciplina conforme normas regimentais o que compreenderá o cumprimento de todos os componentes da disciplina (Teoria, Prática e Extensão)
Gestão e Organização do Trabalho Pedagógico na Educação Especial Inclusiva	Projeto extensionista elaborado em consonância aos conteúdos da disciplina	10 horas de extensão	Ser aprovado na disciplina conforme normas regimentais o que compreenderá o cumprimento de todos os componentes da disciplina (Teoria, Prática e Extensão)
Subtotal		100	
ACEC III			
TCC com Intervenção na Prática	Ação extensionistas à articulada à pesquisa do TCC	10 horas de extensão	Ser aprovado na disciplina conforme normas regimentais o que compreenderá o cumprimento de todos os componentes da disciplina (Teoria, Prática e Extensão)
AAC	Projeto extensionista elaborado em consonância aos conteúdos da disciplina	20 horas de extensão	Apresentar certificado de participação como executor
Subtotal:		30 horas	
TOTAL		130	

Com destaque, mais que cumprir carga horária a oferta da curricularização desenvolvida nas disciplinas ACEC II deve estar articulada aos conteúdos das disciplinas e

na ACEC III refere-se à participação protagonistas dos discentes em projetos desenvolvido pelos docentes do curso.

Em ambas as modalidades o objetivo está na formação integral do estudante, estimulando sua formação como cidadão crítico e responsável, por meio do diálogo e da reflexão sobre sua atuação na produção e na construção de conhecimentos, atualizados e coerentes, voltados para o desenvolvimento social, equitativo, sustentável, com a realidade brasileira.

Neste sentido, visa envolver os estudantes em práticas que valorizem a multidisciplinaridade, a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade são princípios norteadores que asseguram relações dialética e dialógica entre diferentes campos dos saberes e fazeres necessários para atuação em comunidade e sociedade.

14. RECURSOS FÍSICOS, BIBLIOGRÁFICOS E DE LABORATÓRIOS

Espaço físico	Quantidade
Laboratório de Prática e brinquedoteca	1
Laboratório de informática	2
Sala web conferência	1
Salas de aula	3
Biblioteca	1
Refeitório Coletivo	1
Área de socialização	1
Auditório	2

15. COORDENAÇÃO DE CURSO

COORDENADOR DO CURSO				
Nome	Graduação (informar instituição e ano de conclusão)	Titulações (informar instituições e anos de conclusão): Especialização, Mestrado, Doutorado, Pós-Doutorado, incluindo as áreas de formação)	Carga horária semanal dedicada à Coordenação do Colegiado de Curso	Regime de Trabalho
Roseneide Batista Cirino	Graduação em Pedagogia – Faculdade de Pinhais (2009).	Mestrado em Educação – UFPR (2007). Doutorado em Educação – UEPG (2015) (Pesquisas, estudos e orientações na área da	20	TIDE

		Educação Especial Inclusiva)		
--	--	------------------------------	--	--

16. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

PROFESSORES			
Nome do Docente	Graduação (informar instituição e ano de conclusão)	Titulações (informar instituições e anos de conclusão): Especialização, Mestrado, Doutorado, Pós-Doutorado, incluindo as áreas de formação)	Regime de Trabalho
Denise Maria Vaz Romano França	Pedagogia (1981) Fonoaudiologia (1984)	Graduação Pedagogia – PUC/Paraná Graduação Fonoaudiologia – PUC/Paraná Mestrado em Educação – PUC Paraná – 1998 Doutorado em distúrbios da comunicação – UTP (2013) Pós-doutorado – UTP (2019) (Pesquisas, estudos e orientações na área da Educação Especial Inclusiva)	TIDE
Danielle Marafon	Graduação em Pedagogia. Universidade Tuiuti (2001).	Mestrado PUC/PR (2007) Doutorado em Educação PUC/PR (2012) (Pesquisas, estudos e orientações na área da Educação Especial Inclusiva)	TIDE
Elizabeth Regina Streisky de Farias	Graduação Pedagogia–UEPG (1995)	Mestrado em Educação – UEPG (2005) Doutorado em Educação – UEPG (2017) (Pesquisas, estudos e orientações na área da Educação Especial Inclusiva)	TIDE
Leociléa Aparecida Vieira	Graduação em Biblioteconomia – UFPR (1995). Graduação em Pedagogia – Universidade Castelo Branco (2010).	Mestrado em Educação – PUC/Paraná (2000). Doutorado em Educação: Currículo – PUC/São Paulo (2011). (Pesquisas, estudos e orientações na área da Educação Especial Inclusiva)	TIDE
Mary Sylvia Miguel Falcão	Pedagogia pela Universidade Federal de Viçosa (1986)	Mestrado PUC/SP (2006) Doutora em Educação USP (2011) (Pesquisas, estudos e orientações na área da Educação Especial Inclusiva)	TIDE
Roseneide Batista Cirino	Graduação em Pedagogia – Faculdade de Pinhais (2009).	Mestrado em Educação – UFPR (2007). Doutorado em Educação – UEPG (2015) (Pesquisas, estudos e orientações na área da Educação Especial Inclusiva)	TIDE

17. CORPO DOCENTE

Para o desenvolvimento do Curso estarão disponíveis 08 docentes, bem como, um agente universitário para exercer as funções administrativas relacionadas ao curso. Os docentes têm título de doutor na área de educação. A titulação segue o preceito do Plano de Carreira Docente e, a definição de políticas de formação continuada dos docentes e agentes universitários da Unespar, são regidos pelas Leis Estaduais nº 11.717, de 07 de maio de 1997, nº 14.825, de 12 de setembro de 2005 e nº 15.050, de 12 de abril de 2006. Cabe salientar de que a princípio os professores do curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva serão os mesmos do curso de Licenciatura em Pedagogia. **Ainda, é importante destacar que os professores a atuarem no curso são os mesmos da pedagogia que assumiram o compromisso com o curso como bolsistas não havendo implicação no PAD Docente.**

PROFESSORES			
Nome do Docente	Graduação (informar instituição e ano de conclusão)	Titulações (informar instituições e anos de conclusão): Especialização, Mestrado, Doutorado, Pós-Doutorado, incluindo as áreas de formação)	Regime de Trabalho
Denise Maria Vaz Romano França	Pedagogia (1981) Fonoaudiologia (1984)	Graduação Pedagogia – PUC/Paraná Graduação Fonoaudiologia – PUC/Paraná Mestrado em Educação – PUC Paraná – 1998 Doutorado em distúrbios da comunicação – UTP (2013) Pós-doutorado – UTP (2019) (Pesquisas, estudos e orientações na área da Educação Especial Inclusiva)	TIDE
Danielle Marafon	Graduação em Pedagogia. Universidade Tuiuti (2001).	Mestrado PUC/PR (2007) Doutorado em Educação PUC/PR (2012) (Pesquisas, estudos e orientações na área da Educação Especial Inclusiva)	TIDE
Emérico Arnaldo de Quadros	Psicologia pela Universidade Estadual de Londrina (1986)	Mestre em Psicologia Clínica pela Universidade Tuiuti do Paraná (1999) Doutor PUC/Campinas na área de Psicologia Profissão e Ciência (2008) (Pesquisas, estudos e orientações na área da Educação Especial Inclusiva)	TIDE
Elizabeth Regina Streisky de Farias	Graduação Pedagogia–UEPG (1995)	Mestrado em Educação – UEPG (2005) Doutorado em Educação – UEPG (2017) (Pesquisas, estudos e orientações na área da Educação Especial Inclusiva)	TIDE

Leociléa Aparecida Vieira	Graduação em Biblioteconomia – UFPR (1995). Graduação em Pedagogia – Universidade Castelo Branco (2010).	Mestrado em Educação – PUC/Paraná (2000). Doutorado em Educação: Currículo – PUC/São Paulo (2011). (Pesquisas, estudos e orientações na área da Educação Especial Inclusiva)	TIDE
Mary Sylvia Miguel Falcão	Pedagogia pela Universidade Federal de Viçosa (1986)	Mestrado PUC/SP (2006) Doutora em Educação USP (2011) (Pesquisas, estudos e orientações na área da Educação Especial Inclusiva)	TIDE
Roseneide Batista Cirino	Graduação em Pedagogia – Faculdade de Pinhais (2009).	Mestrado em Educação – UFPR (2007). Doutorado em Educação – UEPG (2015) (Pesquisas, estudos e orientações na área da Educação Especial Inclusiva)	TIDE

18 REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Parecer nº 17/2001 do CNE** (Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica) e a Resolução nº 02/01 que se constitui em normativa para a Educação Especial. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB017_2001.pdf>. Acesso em: 08 maio 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação.. **Parecer CNE/CP nº28/2001**. Dá nova redação ao Parecer CNE/CP 21/2001, que estabelece a duração e carga horária dos cursos de formação de professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/028.pdf>> Acesso em 04 de julho de 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CP nº 11/2004**. Consulta tendo em vista o artigo 58 da Lei 9.394/96- LDB e a Resolução CNE/CEB 2/2001, que instituiu Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Brasília, 2004. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB11.pdf>. Acesso em: 10 ago. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CEB nº 6/2007**, aprovado em 1º de fevereiro de 2007. Solicita parecer sobre definição do atendimento educacional especializado para os alunos com necessidades educacionais especiais, como parte diversificada do currículo. Brasília, 2007. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/pceb006_07.pdf. Acesso em: 06 ago. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CEB nº 13/2009**, aprovado em 3 de junho de 2009. Diretrizes Operacionais para o atendimento educacional especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Brasília, 2009. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/pceb013_09_homolog.pdf. Acesso em: 14 set. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. SECADI. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília, 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducuespecial.pdf>. Acesso em: 05 maio 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Portaria MEC nº 976, de 05 de maio de 2006**. Dispõe sobre os critérios de acessibilidade aos eventos do Ministério da Educação, conforme decreto 5296 de 2004. Brasília, 2006. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/port976.pdf>. Acesso em: 08 jul. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Portaria nº 3.284**, de 7 de novembro de 2003. Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições. Brasília, 2003. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/port3284.pdf>. Acesso em: 13 ago. 2020.

BRASIL Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 20 fev. 2020.

BRASIL Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos **Decreto nº 3298, de 20 de dezembro de 1999**. Regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3298.htm. Acesso em: 08 maio 2020.

BRASIL Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos **Decreto 5.626 de 22 de dezembro de 2005**: Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm. Acesso em: 08 jul. 2020.

BRASIL Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos **Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007**. Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, pela União Federal, em regime de colaboração com Municípios, Distrito Federal e Estados, e a participação das famílias e da comunidade, mediante programas e ações de assistência técnica e financeira, visando a mobilização social pela melhoria da qualidade da educação básica. Brasília, 2007. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6094.htm#:~:text=Disp%C3%B5e%20sobre%20a%20implementa%C3%A7%C3%A3o%20do,visando%20a%20mobiliza%C3%A7%C3%A3o%20social%20pela. Acesso em: 15 set. 2020.

BRASIL Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos **Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961**. Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 1961. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L4024.htm. Acesso em 20 abr. 2020.

BRASIL Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF, 1996.

BRASIL Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos **Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000**. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/110098.htm. Acesso em: 09 ago. 2020.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm. Acesso em: 5 jun. 2020.

BRASIL Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos **Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015**. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Disponível em: http://den.prograd.ufsc.br/files/2016/07/2.7DiretrizesLicenciatura2015_ResolucaoCNECP2_2015.pdf> Acesso em: 08 jul. 2020.

BRASIL Ministério da Educação. **Resolução CNE/CEB nº 2/2001**, de 11 de setembro de 2001. Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Brasília, 2001. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf>. Acesso em: 06 set. 2020.

BRASIL Ministério da Educação. **Resolução CNE/CP nº 1**, de 18 de fevereiro de 2002, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Brasília, 2002. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/res1_2.pdf. Acesso em: 05 set. 2020.

BRASIL Ministério da Educação. **Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004**. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>> . Acesso em: 08 jul. 2020.

BRASIL Ministério da Educação. **Resolução CNE/CEB nº 4**, de 2 de outubro de 2009. Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_09.pdf. Acesso em: 06 set. 2020.

BRASIL Ministério da Educação. **Resolução CNE/CP nº 4**, de 13 de julho de 2010. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf. Acesso em: 13 jul. 2020.

BRASIL Ministério da Educação. **Resolução CNE/CP nº 2**, de 1º de julho de 2015. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Disponível em: <http://www.prograd.ufu.br/legislacoes/resolucao-cnecp-no-02-de-01-de-julho-de-2015-diretrizes-curriculares-nacionais-para>. Acesso: 10 jun. 2020.

BRASIL Ministério da Educação. **Resolução CNE/CP Nº 2**, de 20 de dezembro de 2019. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2019-pdf/135951-rcp002-19/file>. Acesso em: 15 maio 2020.

BRASIL Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação **Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999**. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.

BRASIL Ministério da Educação. **Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002**. Regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências.

BRASIL. Presidência da República. Secretária-geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei nº 13.146, de 5 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm. Acesso em: 10 set. 2020.

DUTRA, Vandecy Silva. **Projeto Político Pedagógico: práticas, vivências pedagógicas e relações ambientais na Rede Municipal de Ensino de Paranaguá – PR**. 2019. Dissertação (Mestrado em Ensino de Ciências Ambientais) - Universidade Federal do Paraná, Setor Litoral, Matinhos, 2019.

GRANEMANN, Jucélia Linhares. **Educação inclusiva: análise de trajetórias e práticas pedagógicas**. 2005. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Católica Dom Bosco, Campo Grande, 2005.

GUATTARI, F.; ROLNIK, S. **Micropolítica: cartografias do desejo**. 7. ed. rev. Petrópolis: Vozes, 2005.

INEP. **Sinopses estatísticas da Educação Básica**. Brasília, 2019. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>. Acesso em: 20 out. 2020.

LUCKESI, C.C. **Avaliação da aprendizagem na escola: reelaborando conceitos e recriando a prática**. Salvador BA: Malabares, 2003.

MENDES, E. G. A radicalização do debate sobre a inclusão escolar no Brasil. **Revista Brasileira de Educação**, Campinas, v. 11, p. 387-405, 2006.

PARANÁ. Assembleia Legislativa. **Lei nº 18.419 de 07 de janeiro de 2015**. Estabelece o Estatuto da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná. Disponível em: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=279996>. Acesso em: 13 maio 2020.

PARANÁ. Conselho Estadual de Educação. **Deliberação n.º 04/06**, aprovada em 2 de agosto de 2006 - Normas Complementares às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Curitiba, 2006. Disponível em: http://www.cee.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/Deliberacoes/2006/deliberacao_04_06.pdf. Acesso em: 10 jun. 2020.

PARANÁ. Conselho Estadual de Educação. **Deliberação CEE-PR N.º 02/2009**. Normas para a organização e a realização de Estágio obrigatório e não obrigatório na Educação Superior, na Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Especialização Técnica de Nível Médio, no Curso de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores, no Ensino Médio, nas Séries Finais do Ensino Fundamental, inclusive nas modalidades Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial. Curitiba, 2009. Disponível em: http://www.cee.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/Deliberacoes/2009/deliberacao_02_09.pdf. Acesso em: 15 maio 2020.

PARANÁ. Conselho Estadual de Educação. **Deliberação CEE/PR N.º 04/2013**. Normas estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 9.795/1999, Lei Estadual nº 17.505/2013 e Resolução CNE/CP nº 02/2012. Curitiba, 2013. Disponível em: http://www.cee.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/Deliberacoes/2013/deliberacao_04_13.pdf. Acesso em: 21 jun. 2020.

PARANÁ. Conselho Estadual de Educação. **Deliberação CEE/PR N.º 02/2015**. Dispõe sobre as Normas Estaduais para a Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná. Curitiba, 2015. Disponível em: http://www.cee.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/Deliberacoes/2015/Del_02_15.pdf. Acesso em: 16 maio 2020.

PARANÁ. Conselho Estadual de Educação. **Parecer CEE CES – PR nº 23/2011**. Inclusão da Língua Brasileira de Sinais – Libras, como disciplina nos projetos pedagógicos dos cursos de licenciatura, bacharelado, tecnologia e sequenciais de formação específica, em cumprimento ao artigo 3.º, do Decreto Federal nº 5626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei Federal nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras. Disponível em: http://www.uel.br/prograd/docentes/documentos/pp/parecer_cee_ces_23_11.pdf. Acesso em: 20 maio 2020.

PARANÁ. Conselho Estadual de Educação. **Resolução nº 3.600/11 SEED/GS de 19 de setembro de 2011**. Altera a denominação das Escolas de Educação Especial para Escolas de Educação Básica na modalidade de Educação Especial, a partir do início do ano letivo de 2011. Curitiba, 2011. Disponível em: http://www.educacao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2019-12/coletanea2011.pdf. Acesso em: 25 abr. 2020.

PARANÁ. Conselho Estadual de Educação. Superintendência de Educação (SUED). **Instrução normativa 01/2006**. Cria critérios para solicitação de professor de apoio educacional especializados aos estudantes com Transtorno do Espectro Autista. Curitiba, 2006. Disponível em: https://educacao.mppr.mp.br/arquivos/File/informativos/2016/instr_norma_n_001_2016_sued_seed_pr.pdf. Acesso em: 15 abr. 2020.

RIOUX, M. H.; VALENTINE, F. Does theory matter?: exploring the nexus between disability, human rights, and public policy. In: POTHIER, D., DEVLIN, R. **Critical Disability Theory**: essays in Philosophy, Politics, Policy, and Law. Vancouver: UCB Press, 2006. p.47-69 (The University of British Columbia).

SANTOS, B. S. **Um discurso sobre as ciências**. São Paulo: Cortez, 2008.

SANTOS, B. S. (Org.) **Conhecimento prudente para uma vida decente**: um discurso sobre as ciências revisitado. São Paulo: Cortez, 2004.

SAUL, Ana Maria A. **Avaliação emancipatória**: desafio à teoria e a prática de avaliação e reformulação de currículo. São Paulo: Cortez/Autores Associados, 1988.

SILVA, L. G. dos S. (Orgs.). **Educação e inclusão social de pessoas com necessidades especiais**: desafios e perspectivas. Editora UFPB, João Pessoa, 2007. p. 229-242.

SPINK, M. J. P. Pesquisando no cotidiano: recuperando memórias de pesquisa em psicologia social. **Psicologia & Sociedade**, v. 19, n.1, p.7-14, jan/abr 2007.

TORRES, M. A. Diversidade sexual e educação. **Presença Pedagógica - Revista Nures**, v. 16, 2010.

UNESPAR. **Resolução nº 005/2015** – Reitoria/Unespar. Aprova, “ad referendum” do COU, o Regulamento da Comissão Própria de Avaliação - CPA, da Universidade Estadual do Paraná - Unespar, e das Comissões Próprias de Avaliação Setoriais dos seus campi. Paranavaí, 2015. Disponível em: <http://unespar.edu.br/noticias/reitoria-regulamenta-comissao-propria-de-avaliacao/resolucao-no-005-2015-reitoria-regulamento-cpa.pdf/view>. Acesso em: 15 maio 2020.

UNESPAR. **Resolução nº 002/2018** – COU/UNESPAR Estabelece a Política de Educação em Direitos Humanos da Universidade Estadual do Paraná – Unespar. Disponível em: http://www.unespar.edu.br/a_reitoria/atos-oficiais/cou-1/resolucoes/2018/resolucao-002-2018-cou.pdf. Acesso em: 10 set. 2020.

UNESPAR. **Resolução nº 003/2018** – COU/UNESPAR Estabelece a Política Ambiental da Universidade Estadual do Paraná - Unespar. Disponível em: http://www.unespar.edu.br/a_reitoria/atos-oficiais/cou-1/resolucoes/2018/resolucao-003-2018-cou. Acesso em: 10 set. 2020.

VASCONCELLOS, C. S. **Avaliação e concepção dialética-libertadora do processo de avaliação escolar**. 15. ed. São Paulo: Libertad, 2005.

ANEXOS

- **ANEXO A** - Regulamento da Prática com Pesquisa do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva
- **ANEXO B** - AAC- Atividade Acadêmica complementar do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva
- **ANEXO C** - Regulamento de Ações Curriculares de Extensão e Cultura (ACEC) do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva
- **ANEXO D** - Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva

ANEXO A – REGULAMENTO DA PRÁTICA COM PESQUISA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA

Art. 1º A Prática com Pesquisa do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva da Unespar – campus Paranaguá, é um componente curricular obrigatório, sendo carga horária articuladora (teórico-prática), pois estabelece ligação entre o vivenciado no ensino e os espaços de atuação docente em formação continuada e/ou campos da educação especial como espaços de AEE.

Art. 2º A Prática com pesquisa se configura em um espaço para a reflexão e interpretação do que foi observado e não para a reprodução de práticas descoladas de uma teoria que a fundamenta. Neste contexto, o estudante tem a possibilidade de problematizar a prática, refletir sobre ela com vistas à superação dos desafios.

Parágrafo único. Na Universidade Estadual do Paraná – Campus Paranaguá, esta carga horária acontece de forma articulada dentro dos diversos componentes do currículo, podendo, em algumas situações, estar articulada à extensão.

Art. 3º A Prática com pesquisa ocorre desde o primeiro semestre do curso, com atividades de observação, investigação, bem como intervenção quando houver tal indicação.

Parágrafo único. A Prática com Pesquisa será desenvolvida nos espaços do ensino comum regular da Educação Básica, bem como no Atendimento Educacional Especializado (AEE), realizado nas salas de recursos multifuncionais e/ou nas instituições especializadas.

Art. 4º A realização desta prática com pesquisa no curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva tem um cômputo de 225 horas e, visa fomentar pesquisas e consequente a instrumentalização do docente em formação para atuação em contextos inclusivos.

Art. 5º A avaliação nas disciplinas com horas às práticas com pesquisas será na totalidade da disciplina, não sendo possível a aprovação na disciplina sem realização da prática com pesquisa e vice e versa

Art. 6º Ficam estabelecidas as seguintes disciplinas e respectivas carga horária às práticas com pesquisa: Alfabetização e Letramento na relação com as áreas das deficiências 15 horas de prática com pesquisa; Ativ.Acad.Curricular 30 horas de prática com pesquisa; Apoio educacional especializado: Educação Infantil 10 horas de prática com pesquisa; Apoio educacional especializado: Ensino Fundamental I e II 10 horas de prática com pesquisa; Apoio educacional especializado: Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos 10 horas de prática com pesquisa; Didática II: PEI, DUA e Ensino Colaborativo 15 horas de prática com pesquisa; Educação Especial, marcos fundamentais: da exclusão à inclusão 15 horas de prática com pesquisa; Ensino, contextos e práticas: deficiência visual 10 horas de prática com pesquisa; Ensino, contextos e práticas: surdez e deficiência auditiva 10 horas de prática com pesquisa; Ensino, contextos e práticas: Surdocegueira 10 horas de prática com pesquisa; Ensino, contextos e práticas: Transtornos Específicos Dificuldades de Aprendizagem 10 horas de prática com pesquisa; Ensino, contextos e práticas: Transtornos Globais do Desenvolvimento e Transtorno do Espectro Autista 10 horas de prática com pesquisa; Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação aplicadas à Educação Especial; Inclusiva Braille e Sorobã 30 horas de prática com pesquisa; TCC com Intervenção na Prática 40 horas de prática com pesquisa.

Art. 7º - Os casos omissos neste regulamento devem ser resolvidos pelo Coordenador de Curso, tendo sido ouvidos o Colegiado e as demais partes envolvidas, em reunião(ões) previamente

agendada(s). As decisões desses casos sempre serão registradas em atas, com as assinaturas dos participantes da(s) reunião(ões).

Art. 8º – Este regulamento entra em vigor no ano da aprovação deste PPC

ANEXO B - REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 1º Entende-se como Atividade Acadêmica Complementar (AAC) as atividades ligadas à formação acadêmica do aluno e que sejam complementares aos conteúdos ministrados nas disciplinas constantes do currículo do curso de Graduação em que se encontram matriculados e devem ser cumpridas num total de 60 horas ao longo do curso. Dentro das 60 horas de AAC poderá ser realizadas 30 horas de prática com pesquisa; 20 relacionadas à extensão e 10 horas com atividades sob orientação.

Art. 2º As Atividades Complementares são componentes curriculares que possibilitam o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos, competências do aluno, inclusive fora da universidade.

§ 1º As Atividades Complementares são aquelas com conhecimento da Instituição, porém individualmente organizadas para o enriquecimento da formação acadêmica do aluno.

§ 2º As Atividades Acadêmicas Complementares (AAC) computadas em atividades de ensino, pesquisa e extensão desde que não seja Curricularização de Extensão deve ser cumpridas um total de 60 horas.

Art. 3º Consideram-se como Atividades Complementares os seguintes tipos de atividades:

- I. de ensino que se diferenciam da concepção tradicional de disciplina pela liberdade de escolha, de temáticas na definição de programas ou projetos de experimentação e procedimentos metodológicos;
- II. de extensão que constituam uma oportunidade da comunidade interagir com a Universidade, construindo parcerias que possibilitam a troca de saberes popular e acadêmico com aplicação de metodologias participativas;
- III. de pesquisa que promovam a formação da cidadania profissional dos acadêmicos, o intercâmbio, a reelaboração e a produção de conhecimento compartilhado sobre a realidade e alternativas de transformação;
- IV. Atividades mistas de Ensino, Pesquisa, Extensão e/ou Administração universitária que promovam a indissociabilidade e articulação teoria e prática.
- V. de formação complementar articuladora entre pesquisa, extensão e intervenção, pela participação em Projeto de Pesquisa com publicações e/ou divulgação em eventos.
- VI. de participação em atividades extensionistas e atividades, com protagonismo discente, sob orientações.

Atividades Complementares de Ensino

- **Indicador de limite de carga horária.**

ATIVIDADES DE ENSINO	LIMITE DE CARGA HORÁRIA
ENS 01 Disciplinas não previstas no currículo pleno que tenham relação com o curso, na modalidade presencial ou à distância	ENS 01 Até 10 horas.
ENS 02 Atividades desenvolvidas no PET (Programa de Educação Tutorial).	ENS 02 Até 10 horas
ENS 03 Estágio não obrigatório(extracurriculares)	ENS 03 Até 10 horas
ENS 04 Participação como bolsista ou voluntário em programa de monitoria com relatório de avaliação e/ou declaração da Direção de Ensino.	ENS 04 Até 15 horas

ENS 05 Participação como voluntário em Projeto de Ensino com declaração expedida pela Direção de Ensino e/ou Coordenador do Projeto.	ENS 05 Até 20 horas
ENS 06 Participação em Projeto de Ensino envolvendo Pesquisa de Campo.	ENS 06 Até 20 horas
ENS 07 Excesso de créditos em disciplinas Optativas, computar como Eletiva.	ENS 07 Até 10 horas
ENS 08 Curso de Línguas estrangeiras	ENS 08 Até 10 horas
ENS 09 Disciplinas não prevista no currículo pleno que tenham relação com o curso, realizadas no exterior.	ENS 09 Até 10 horas
ENS 10 Participação em eventos de monitoria e outros que tenham relação com o ensino de graduação, e que não sejam oriundas de atividades de disciplinas curriculares. Com comprovante de participação expedido pela organização do evento.	ENS 10 Até 10 horas
ENS 11 Atividades Pedagógicas	ENS 11 Até 15 horas
ENS 12 Outras atividades de ensino relevantes devidamente comprovadas e aprovadas pelo Colegiado do Curso.	ENS 12 Até 10 horas

Atividades Complementares de Extensão

- **Indicador de limite – Curso**

ATIVIDADES DE EXTENSÃO	LIMITE DE CARGA HORÁRIA
EXT 01 Participação em Curso de extensão presencial ou a distância, que tenham relação com o curso, na modalidade presencial ou à distância.	EXT 01 Até 10 horas
EXT 02 Participação em eventos culturais, técnicos, científicos, artísticos, esportivos e recreativos, que não sejam oriundas de atividades de disciplinas curriculares. Com comprovante de participação expedido pela organização do evento.	EXT 02 Até 10 horas
EXT 03 Participação em cursos, minicursos ou palestras, com certificado de frequência expedido pela organização do evento.	EXT 03 Até 10 horas
EXT 04 Apresentação de trabalhos em congressos, jornadas, simpósios, fóruns, seminários, cursos, palestra, encontros, festivais e similares, com relatório de participação e certificado de aproveitamento e/ou frequência.	EXT 04 Até 10 horas
EXT 05 Publicação de artigo em jornal, revista especializada e/ou científica da área com corpo editorial	EXT 05 Até 50 horas
EXT 06 Produção de eventos culturais, científicos, artísticos, esportivos, recreativos entre outros de carácter compatível com o curso de graduação, que não oriundas de atividades de disciplinas curriculares.	EXT 06 Até 20 horas
EXT 07 Apresentação (pôster, oral ou oficina) em evento de extensão	EXT 07 Até 05 horas
EXT 08	EXT 08

Participação como bolsista ou voluntário em Projeto de extensão como declaração de participação expedida pela Direção do Extensão e/ou Coordenador do Projeto.	Até 20 horas
EXT 09 Participação em vista técnica, organizada por professor e/ou pelo colegiado de origem e quando vinculada a atividade de disciplina curriculares, com declaração de participação expedida pela chefia/coordenação de cursos	EXT 09 Até 20 horas
EXT 10 Participação como palestrante em atividades institucionais, com certificado expedido pela coordenação do evento	EXT 10 Até 30 horas
EXT 11 Participação como ministrante em minicurso com até 08 horas de duração em atividades institucionais, com certificado expedido pela coordenação do evento.	EXT 11 Até 30 horas
EXT 12 Participação como ministrante em minicurso com duração superior a 8 horas em atividades institucionais, com certificado expedido pela coordenação do evento.	EXT 12 Até 30 horas
EXT 13 Projeto de Extensão	EXT 13 Até 20 horas
EXT 14 Outras atividades de extensão relevantes devidamente comprovadas e aprovadas pelo colegiado de curso.	EXT 14 Até 15 horas

Atividades Complementares de Pesquisa

- **Indicador de limite de carga horária**

ATIVIDADES DE PESQUISA	LIMITE DE CARGA HORÁRIA
PES 01 Artigo publicado em Periódico indexado.	PES 01 Até 60 horas
PES 2 Livro.	PES 02 Até 60 horas
PES 03 Capítulo de Livro.	PES 03 Até 60 horas
PES 04 Trabalho Publicado em Anais de Evento Técnico Científico: resumido ou completo (expandido).	PES 04 Até 30 horas
PES 05 Texto em Jornal ou Revista (magazines).	PES 05 Até 30 horas
PES 06 Participação como bolsista 20 horas do Programa de Iniciação Científica PIBIC e outras bolsas que tenham relação com a pesquisa.	PES 06 Até 20 horas
PES 07 Participação em eventos culturais, científicos, artísticos, desportivos, recreativos, entre outros, de caráter compatível com o curso de graduação, que não sejam oriundas de atividades de disciplinas curriculares.	PES 07 Até 15 horas
PES 08 Participação como palestrante, conferencista, integrante de mesa-redonda, ministrante de minicurso em evento científico, com certificado expedido pela coordenação do evento.	PES 08 Até 60 horas
PES 09	PES 09

Apresentação oral ou pôster em evento de pesquisa.	Até 10 horas
PES 10 Prêmios concedidos por instituições acadêmicas, científicas, desportivas ou artísticas.	PES 10 Até 20 horas
PES 11 Participação na criação de Software Computacional, publicado.	PES 11 Até 40 horas
PES 12 Participação na criação de Software Multimídia publicado.	PES 12 Até 40 horas
PES 16 Participação em Relatórios, processos e pareceres ligados à área de pesquisa em: Analítica; Instrumental; Pedagógica, Processual; Terapêutica; Técnicos.	PES 16 Até 30 horas
PES 17 Participação em restauração de obras (de arquitetura, desenho, fotografia, escultura, gravura, pintura, acervos bibliográficos, trajes ou figurinos e arquivísticos históricos) e similares.	PES 17 Até 30 horas
PES 18 Participação na elaboração de Mapa, Carta ou similar.	PES 18 Até 30 horas
PES 19 Projeto de Pesquisa	PES 19 Até 15 horas
PES 20 Outras atividades de pesquisa relevantes devidamente comprovadas e aprovadas pelo colegiado de curso.	PES 20 Até 30 horas

Atividades Complementares mistas de Ensino, Pesquisa, Extensão e/ou Administração Universitária.

● Indicador de limite de carga horária	
ACM 01 Atividades realizadas em laboratórios, estúdios, linhas de montagem, mesas de edição, editoras, Clínicas, Hospitais, Associações, ONGs, Centros esportivos. Devidamente comprovado e EXCLUINDO da totalidade da somatória da carga horária, nos casos previstos de disciplinas obrigatórias, e demais casos constantes no Projeto Pedagógico do curso.	ACM 01 Até 120 horas
ACM 02 Participação como bolsista em Programa de Apoio Discente com declaração da Direção de Centro, quando no Campus e quando a atividade for desenvolvida na Reitoria, a declaração será fornecida pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura. As atividades para serem validadas devem estar com consonância com os objetivos do curso e perfil profissional a ser formado.	ACM 02 Até 100 horas
ACM 03 Participação em atividades comunitárias, com apresentação de declaração do responsável da entidade beneficiada.	ACM 03 Ate 100 horas
ACM 04 Participação em órgão de representação de classe (Estadual e Federal), com apresentação do respectivo órgão.	ACM 04 Até 90 horas
ACM 05	ACM 05 até 60 horas

Participação em audiência pública dos Conselhos Municipal, Estadual e Federal, com apresentação de declaração do respectivo Conselho.	
ACM 06	ACM 07
Projetos ou relatórios desenvolvidos no âmbito profissional reconhecido pela chefia imediata.	Até 90 horas
ACM 07	ACM 08
Participação do aluno em projetos desenvolvidos pelo Diretório Acadêmico, Centro Acadêmico, Centro Estudantil	Até 60 horas
ACM 08	ACM 09
Atividades desenvolvidas como bolsista no PIBID(Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência).	Até 10 horas
ACM 09	ACM 10
Participação como mesário em processo eleitoral organizado pelo Tribunal Regional Eleitoral ou pela UNESPAR.	Cada participação em processo eleitoral (incluindo 2º turno, se houver), equivale a 15 horas.
ACM 10	ACM 10
Atividades profissionais, devidamente comprovadas.	Até 30 horas
ACM 11	ACM 11
Produção artística	Até 30 horas
ACM 12	ACM 12
Monitoria Acadêmica	Até 30 horas
ACM 13	ACM 13
Produção Artística	Até 30 horas
ACM 14	ACM 14
Curso de informática	Até 30 horas
ACM 15	ACM 15
Atividades artísticas	Até 30 horas
ACM 16	ACM 16
Outras atividades relevantes devidamente comprovadas e aprovadas pelo colegiado de curso.	Até 30 horas

Art. 4º Os trâmites para a apresentação e comprovação dos créditos seguirão diretriz estabelecida em edital e publicizado pela coordenação do curso.

Art. 5º - Os casos omissos neste regulamento devem ser resolvidos pelo Coordenador de Curso, tendo sido ouvidos o Colegiado e as demais partes envolvidas, em reunião(ões) previamente agendada(s). As decisões desses casos sempre serão registradas em atas, com as assinaturas dos participantes da(s) reunião(ões).

Art. 6º – Este regulamento entra em vigor no ano da aprovação deste PPC

ANEXO C - REGULAMENTO DE AÇÕES CURRICULARES DE EXTENSÃO E CULTURA (ACEC) DO CURSO DE SEGUNDA LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA

Da Legislação e Conceituação

Art. 1º - A Curricularização da Extensão nos Cursos de Graduação da Unespar dá-se em cumprimento à Resolução 038/2020 – CEPE/Unespar, que, por sua vez, atende ao disposto na Resolução Nº 7/2018 - MEC/CNE/CES, que regulamenta o cumprimento da Meta 12.7 do Plano Nacional de Educação, Lei nº. 13.005/2014.

Art. 2º - As atividades de Extensão articulam-se de forma a integrar as ações de ensino e de pesquisa, com o objetivo de assegurar à comunidade acadêmica a interlocução entre teoria e prática, a comunicação com a sociedade e a democratização do conhecimento acadêmico. Deste modo, os saberes construídos são ampliados e favorecem uma visão mais abrangente sobre a função social da formação acadêmica.

Art. 3º - A Curricularização da Extensão foi implantada no Curso de Licenciatura em Pedagogia por meio da adoção de um conjunto de “Ações Curriculares de Extensão e Cultura (ACEC)”, que serão desenvolvidos ao longo da formação acadêmica.

Parágrafo Único - De acordo com as legislações acima nominadas, destinou-se uma carga horária de 13,08% do total de horas da matriz curricular do curso para serem cumpridas em atividades de extensão.

Art. 4º - O objetivo das ACEC é a formação integral do estudante, estimulando sua formação como cidadão crítico e responsável, por meio do diálogo e da reflexão sobre sua atuação na produção e na construção de conhecimentos, atualizados e coerentes, voltados para o desenvolvimento social, equitativo, sustentável, com a realidade brasileira.

Parágrafo único – A multidisciplinaridade, a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade são princípios norteadores das ACEC, asseguradas pela relação dialética e dialógica entre diferentes campos dos saberes e fazeres necessários para atuação em comunidade e sociedade.

Da organização das ACEC no Projeto Pedagógico do Curso

Art. 5º - De acordo com a Resolução 038/2020 – CEPE/Unespar, as atividades de ACEC podem ser desenvolvidas em disciplinas ou em ações extensionistas: programas, projetos, cursos, eventos e prestação de serviço, as quais se organizam em 5 (cinco) modalidades. No Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, foi feita a opção pela modalidade:

ACEC II - disciplinas obrigatórias e/ou optativas, com previsão de uma parte ou da totalidade de sua carga-horária destinada à participação dos discentes como integrantes da equipe executora de ações extensionistas cadastradas na Unespar, conforme diretrizes estabelecidas nos PPC's dos cursos e de acordo com suas especificidades.

III – ACEC III: participação de discentes como integrantes das equipes executoras de ações extensionistas não-vinculadas às disciplinas constantes nos PPC's dos cursos de Graduação e Pós-graduação da UNESPAR.

Parágrafo Único: Atendendo a estes critérios a curricularização da extensão no Curso de segunda licenciatura em Educação Especial as horas serão desenvolvidas nas modalidades ACEC II e ACEC III e assim distribuídas:

COMPONENTE CURRICULAR	INTEGRALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA (Referência Hora Relógio)	REQUISITOS PARA APROVAÇÃO
ACEC II			
Apoio educacional especializado: Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos	Projeto extensionista elaborado em consonância aos conteúdos da disciplina	10 horas de extensão	Ser aprovado na disciplina conforme normas regimentais o que compreenderá o cumprimento de todos os componentes da disciplina (Teoria, Prática e Extensão)
Apoio educacional especializado: Educação Infantil	Projeto extensionista elaborado em consonância aos conteúdos da disciplina	10 horas de extensão	Ser aprovado na disciplina conforme normas regimentais o que compreenderá o cumprimento de todos os componentes da disciplina (Teoria, Prática e Extensão)
Apoio educacional especializado: Ensino Fundamental I e II	Projeto extensionista elaborado em consonância aos conteúdos da disciplina	10 horas de extensão	Ser aprovado na disciplina conforme normas regimentais o que compreenderá o cumprimento de todos os componentes da disciplina (Teoria, Prática e Extensão)
Ensino, contextos e práticas: altas habilidades/superdotação	Projeto extensionista elaborado em consonância aos conteúdos da disciplina	10 horas de extensão	Ser aprovado na disciplina conforme normas regimentais o que compreenderá o cumprimento de todos os componentes da disciplina (Teoria, Prática e Extensão)
Ensino, contextos e práticas: deficiência física	Projeto extensionista elaborado em consonância aos conteúdos da disciplina	10 horas de extensão	Ser aprovado na disciplina conforme normas regimentais o que compreenderá o cumprimento de todos os componentes da disciplina (Teoria, Prática e Extensão)
Ensino, contextos e práticas: deficiência intelectual	Projeto extensionista elaborado em consonância aos conteúdos da disciplina	10 horas de extensão	Ser aprovado na disciplina conforme normas regimentais o que compreenderá o cumprimento de todos os componentes da disciplina (Teoria, Prática e Extensão)

Libras	Projeto extensionista elaborado em consonância aos conteúdos da disciplina	30 horas de extensão	Ser aprovado na disciplina conforme normas regimentais o que compreenderá o cumprimento de todos os componentes da disciplina (Teoria, Prática e Extensão)
Gestão e Organização do Trabalho Pedagógico na Educação Especial Inclusiva	Projeto extensionista elaborado em consonância aos conteúdos da disciplina	10 horas de extensão	Ser aprovado na disciplina conforme normas regimentais o que compreenderá o cumprimento de todos os componentes da disciplina (Teoria, Prática e Extensão)
Subtotal		100	
ACEC III			
TCC com Intervenção na Prática	Ação extensionistas à articulada à pesquisa do TCC	10 horas de extensão	Ser aprovado na disciplina conforme normas regimentais o que compreenderá o cumprimento de todos os componentes da disciplina (Teoria, Prática e Extensão)
AAC	Projeto extensionista elaborado em consonância aos conteúdos da disciplina	20 horas de extensão	Apresentar certificado de participação como executor
Subtotal:		30 horas	
TOTAL		130	

Art 6º - No desenvolvimento das ACEC, é importante destacar os sujeitos envolvidos e a contribuição de cada um deles na execução das propostas, a saber: o professor de disciplina que disponibilizará carga horária para a ACEC; o estudante que executará as ações de ACEC; e o Coordenador de ACEC.

Art 7º - Cabe ao coordenador de projetos (professor de disciplina) com carga horária para ACEC, bem como ao Coordenador dos projetos previstos na ACE CIII:

- I – Apresentar no Plano de Ensino qual a Carga horária de ACEC e como será cumprida no desenvolvimento da disciplina;
- II – Encaminhar ao Coordenador de ACEC a proposta de Extensão a ser realizada na disciplina para conhecimento e orientação quanto aos registros;
- III - Providenciar a regulamentação junto à Divisão de Extensão e Cultura no Campus acerca da atividade (mesmos trâmites das propostas extensionistas Unesp) – projeto, curso ou evento – que será realizada, para fins de certificação dos participantes;

IV – Acompanhar as atividades em andamento e orientar a atuação dos estudantes sempre que necessário;

V – Emitir relatório final da atividade realizada, mencionando os resultados das ações propostas.

VI – Ao Coordenador de Projetos (ACEC III) organizar os trâmites necessários às propostas extensionistas da Unespar para a aprovação e execução dos projetos e, posterior relatório final para a emissão de certificados.

Art. 8º - Cabe ao Estudante:

I – Verificar quais disciplinas desenvolverão as ACEC como componente curricular, atentando para as atividades que estarão sob sua responsabilidade;

II – Comparecer aos locais programados para realização das propostas extensionistas;

III – Apresentar documentos, projetos, relatórios, quando solicitados pelos professores que orientam ACEC;

IV – Atentar para o cumprimento da carga horária de ACEC desenvolvida nas modalidades de programas, projetos, cursos e eventos, disciplinadas no Projeto Pedagógico do Curso;

V – Consultar as informações do Coordenador de ACEC quanto às possibilidades de participação em Projetos e ações extensionistas desenvolvidas no âmbito da UNESPAR, às quais podem ser contabilizadas;

VI – Apresentar ao Coordenador de ACEC os certificados e comprovantes das atividades realizadas a fim de que sejam computadas as horas em documento próprio para envio à Secretaria de Controle Acadêmico, para o devido registro em sua documentação.

Art. 9º - Compete ao Coordenador de ACEC, conforme disposto no art.11, da Resolução 038/2020 – CEPE/Unespar:

I – organizar, acompanhar e orientar as atividades da curricularização da extensão efetivadas pelos estudantes dentro deste regulamento;

II – verificar a execução das atividades de extensão realizadas pelos estudantes em concordância com o PPC;

III – elaborar um registro dos programas, projetos e eventos de extensão diretamente relacionados às modalidades apresentadas no Art. 5º deste regulamento e divulgar entre os estudantes;

IV – articular as atividades entre os coordenadores de projetos de extensão e docentes que ministrem disciplinas com carga-horária de extensão;

V – registrar as atividades de extensão dos estudantes e emitir relatório final confirmando a conclusão da carga horária nas pastas de cada discente junto ao Controle Acadêmico da Divisão de Graduação.

Do Procedimento para Validação das ACEC

Art. 10 - Para o aproveitamento e validação das atividades de ACEC, considera-se necessário:

I – Para as disciplinas que apresentarem carga-horária de ACEC, o acadêmico deverá ter aproveitamento em nota e frequência coerente com os critérios de aprovação regimental

Parágrafo único – O estudante é o responsável pelo gerenciamento das ACEC, as quais deverão ser cumpridas ao longo do curso de graduação, podendo solicitar ao Colegiado esclarecimento que julgar necessários, em caso de dúvidas quanto à aceitação ou não de qualquer atividade que não tenha sido prevista pelo Coordenador de ACEC, no âmbito do Curso ou da UNESPAR.

Art. 11 - O Coordenador de ACEC emitirá relatórios parciais anuais e relatório final do aproveitamento dos estudantes. Ao final do último ano será emitido relatório individual do estudante para envio à DGRAD para comprovação da conclusão das ACECs e posterior arquivamento.

Art. 12 - Em caso de ACEC desenvolvida em disciplinas, o registro do aproveitamento já será computado pela Secretaria de Controle Acadêmico, cabendo ao Coordenador de ACEC apenas fazer os registros na documentação do estudante, para seu controle.

§ 1º – Caso o estudante não atinja o aproveitamento necessário para aprovação na disciplina que oferta ACEC, não será possível aproveitar a carga horária de projeto na disciplina.

Disposições Gerais

Art. 13º - Os casos omissos neste regulamento devem ser resolvidos pelo Coordenador de ACEC, tendo sido ouvidos o Colegiado de Curso e as demais partes envolvidas, em reunião(ões) previamente agendada(s). As decisões desses casos sempre serão registradas em atas, com as assinaturas dos participantes da(s) reunião(ões).

Art. 14º – Este regulamento entra em vigor no ano da aprovação deste PPC

ANEXO D- REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO TCC EM SEGUNDA LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA

Art. 1º O Trabalho de Conclusão de Curso é um componente curricular de elaboração obrigatória no curso de Segunda Licenciatura em Educação Inclusiva com carga horária articuladora teoria – visto estar relacionados aos campos de estudos difundidos no curso e prático, pois, sua elaboração deve prever o engajamento às problemáticas do contexto escolar regular ou em serviços da educação especial.

Art. 2º A produção do TCC será resultante da prática com pesquisa e deve conduzir para uma ação extensionista direcionada à intervenção no campo das escolas e CMEIs, incluindo os serviços do AEE. Neste contexto, o estudante tem a possibilidade de problematizar o contexto prático e refletir sobre com vistas à superação dos desafios.

Parágrafo único. Na Universidade Estadual do Paraná – Campus Paranaguá, a carga horária para o TCC é configurada por práticas com pesquisa, extensão e intervenção. Pesquisa em campos de desenvolvimento da Educação Especial Inclusiva, áreas de atendimentos AEE ou escola comum com PEE, com desenvolvimento de recursos para a intervenção, por meio de uma ação extensionista.

Art. 3º A elaboração do TCC poderá iniciar no segundo semestre do curso e, sua conclusão e defesa apenas no 4º semestre, desde que não se tenha pendência em disciplinas dos semestres anteriores.

Parágrafo único. Por ser articulado à prática com pesquisa poderá ser desenvolvido nos espaços do ensino comum regular da Educação Básica, bem como no Atendimento Educacional Especializado (AEE), realizado nas salas de recursos multifuncionais e/ou nas instituições especializadas.

Art. 4º A finalização do TCC se dará por exposição em banca pública e deverá contar com a orientação de um docente do curso.

Art. 5º O TCC poderá ser elaborado no formato de monografia, recursos didáticos instrucionais dentre outros produtos educacionais, com a devida aprovação do colegiado de curso.

Art. 6º A defesa pública poderá ser dispensada em caso de publicação em revistas ou periódicos com a qualificação mínima de B2 e eventos acadêmicos científicos institucionais nos quais seja viabilizado a publicação do escrito completo e, não apenas resumo ou resumo expandido.

Art. 7º Os trâmites para a apresentação pública do TCC seguirão diretrizes estabelecidas em edital próprio e publicizado pela coordenação do curso a cada ano letivo.

Art. 8º - Os casos omissos neste regulamento devem ser resolvidos pelo Coordenador de Curso, tendo sido ouvidos o Colegiado e as demais partes envolvidas, em reunião(ões) previamente agendada(s). As decisões desses casos sempre serão registradas em atas, com as assinaturas dos participantes da(s) reunião(ões).

Art. 9º – Este regulamento entra em vigor no ano da aprovação deste PPC

1 **ATA Nº 05/2023 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE CAMPUS DA**
2 **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – CAMPUS DE PARANAGUÁ**
3 Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e oito
4 minutos, reuniram-se, de forma virtual, na plataforma *Microsoft Teams*, os membros do Conselho
5 de *Campus*, da Universidade Estadual do Paraná – *Campus* de Paranaguá, para reunião
6 extraordinária, sob a presidência do Diretor, professor Moacir Dalla Palma. Estão presentes na
7 reunião os seguintes conselheiros: o vice-diretor de *Campus*, professor Luís Fernando Roveda,
8 professora Elaine Cristina Lopes, professor Joacir Navarro Borges, professora Roseneide Maria
9 Batista Cirino, professor Cleverson Molinari Mello, professora Fabiane Fortes, professor José
10 Francisco de Oliveira Neto, professora Denise Maria Vaz Romano França, professora Alessandra
11 da Silva Quadros Zamboni, professor Julio William Curvelo Barbosa, professor Mauro Roberto
12 dos Santos, professor Fábio Tadeu Vighy Hanna, professora Cassiana Metri, professora Leocílea
13 Aparecida Vieira, professora Licéia Alves Pires, professora Kátia Kalko Schwarz, agente
14 universitária Gilmara Cristina de Souza Gonçalves, agente universitária Helenice Silva Rocha e
15 agente universitário Paulo César Almeida de Oliveira. O Diretor de *Campus* deu início à reunião
16 justificando a ausência do professor Rafael Metri, que está em Brasília, participando de um
17 evento. Na sequência, o Diretor Geral de *Campus* colocou a pauta da reunião em votação, a qual
18 foi aprovada de forma unânime. **1. Aprovação da ata da reunião anterior:** o Diretor deu
19 continuidade à reunião colocando em votação a ata da reunião anterior, que foi aprovada por
20 unanimidade. **2. Comunicações e informes:** **a.** O professor Joacir Navarro Borges, Diretor do
21 Centro de Área de Ciências Humanas, Biológicas e da Educação, comunicou aos conselheiros
22 que o memorando com as sugestões para o calendário acadêmico do *Campus*, para o ano letivo
23 de 2024, já foi enviado para a PROGRAD, e na sequência, será realizada uma reunião com as
24 Direções de Centro de Área, DEGRADs e PROGRAD, a fim de discutir as propostas de
25 calendário acadêmico do próximo ano letivo. **b.** A professora Licéia Alves Pires, presidente da
26 CPA local, recordou os conselheiros sobre a avaliação dos cursos de mestrados (de 25 a 29 de
27 outubro), e dos cursos de graduação (25 de novembro a 03 de dezembro), conforme as orientações
28 que a professora Alessandra da Silva Quadros Zamboni comunicou na última reunião do Conselho
29 de *Campus*. **c.** O Diretor Geral de *Campus* explicou aos conselheiros sobre o cancelamento da
30 obra no *Campus*, que estava prevista para ocorrer ainda neste mês, tendo em vista que as quatro
31 empresas participantes não apresentaram a documentação exigida para o processo licitatório.
32 Desta forma, a licitação será reaberta, ainda neste ano, via pregão eletrônico, a fim de não perder
33 os recursos para a realização da obra. **3. Deliberação/aprovação da criação do curso de**
34 **segunda licenciatura em Educação Especial e Inclusiva:** A professora Roseneide Maria Batista
35 Cirino, coordenadora do Programa de Mestrado Profissional em Educação Especial e Inclusiva,
36 explicou aos conselheiros sobre a criação do curso de segunda licenciatura em Educação Especial
37 e Inclusiva, que inicialmente se tratava de um curso de graduação, o qual não foi aprovado, dentre
38 outros motivo, pelos custos que envolviam a criação e manutenção do referido curso. Desta forma,
39 o curso de segunda licenciatura em Educação Inclusiva surgiu, visto que o curso de graduação em
40 Pedagogia, no período vespertino, vem perdendo alunos, desde o ano de 2015, de maneira
41 constante. A professora Roseneide explicou que os alunos do período vespertino de Pedagogia
42 acabam obtendo emprego no decorrer do curso, e quando não conseguem vaga no período

43 noturno, acabam desistindo e se matriculando em graduações na modalidade EAD, entre outros.
44 Desta forma, a professora esclareceu que o curso de segunda licenciatura em Educação Especial
45 e Inclusiva será ministrado no lugar do curso de Pedagogia - vespertino (que será pausado por
46 período ainda indeterminado), utilizando a mesma estrutura física e corpo docente. A professora
47 Roseneide relatou que em pesquisas realizadas com os professores no município, foi constatado
48 que muitos profissionais da educação básica precisam de formação nesta área, e que a demanda
49 para o curso de segunda licenciatura, neste horário, é de cerca de cento e cinquenta docentes das
50 escolas da região. A professora Roseneide finalizou sua fala explicando que o curso terá inscrições
51 (para quarenta vagas, com duração total de dois anos) através do PROVAV. O professor Fábio
52 Tadeu Vighy Hanna, coordenador do colegiado de História, questionou se os docentes para este
53 curso não irão descobrir outros cursos de graduação do *Campus*, visto que atualmente alguns
54 colegiados estão sem alguns professores para ministrar as aulas da área de educação, e a
55 professora Roseneide Maria Barista Cirino esclareceu que o colegiado de Pedagogia (vespertino)
56 provavelmente não terá mais demanda dentro de alguns anos, e o curso de segunda licenciatura
57 em Educação Especial e Inclusiva poderá suprir a demanda e utilização do corpo docente deste
58 curso. Além disso, a professora explicou que o colegiado do novo curso está organizado para que
59 os professores do *Campus* supram as necessidades sem prejudicar os demais colegiados. A
60 professora Denise Maria Vaz Romano França explicou ao professor Fábio que as disciplinas
61 mencionadas estão sem professores, em virtude da falta de candidatos para as vagas abertas no
62 último processo seletivo, o que não costuma ocorrer, portanto é uma situação atípica. O professor
63 Cleverson Molinari Mello, coordenador do colegiado de Administração, relatou que compreende
64 a preocupação exposta pelo professor Fábio, visto que o colegiado de Administração também está
65 com falta de docentes para ministrar as disciplinas da área de educação. O professor Cleverson
66 também parabenizou o colegiado de Pedagogia, pelo planejamento e iniciativa para a criação do
67 curso de segunda licenciatura em Educação Especial e Inclusiva. O professor Joacir Navarro
68 Borges, Diretor do Centro de Área de Ciências Humanas, Biológicas e da Educação explicou que
69 é preciso registrar que o *Campus* terá a estrutura física necessária para atender o novo curso,
70 visto que utilizará as instalações e corpo docente já existentes no *Campus*. O professor Joacir
71 salientou que é importante registrar essas informações pois a Câmara de Ensino do CEPE já
72 reprovou solicitações similares por não constar esses dados na ata do Conselho de *Campus*. A
73 professora Kátia Kalko Schwarz, docente do Programa de Mestrado em Ambientes Litorâneos e
74 Insulares (PALI), relatou que por diversas vezes teve dificuldade em obter salas de aula no
75 período vespertino, e solicitou que o ensalamento das salas de aula seja divulgado no site do
76 *Campus*, e que ocorresse uma comunicação mais efetiva sobre as salas que são ocupadas no
77 *Campus*, nos períodos matutino e vespertino. O Diretor Geral de *Campus* explicou que em reunião
78 realizada no início do ano letivo, com os diretores de centro de área e coordenadores dos
79 colegiados, foram distribuídas as salas a serem utilizadas no decorrer do ano, portanto, existem
80 salas disponíveis para uso, porém pode ocorrer uma falha de comunicação entre a direção do
81 centro de área a coordenação do curso. O Diretor de *Campus* salientou que existe estrutura física
82 a contento dos cursos já existentes no *Campus* e para o novo curso, e que essa falha de
83 comunicação será corrigida. Na sequência, o Diretor Geral de *Campus* colocou o item em votação,



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ Campus de Paranaguá

Credenciada pelo Decreto nº 9538, de 05/12/2013 - D.O.E. 05/12/2013

Recredenciada pelo Decreto nº 2374, de 14/08/2019- D.O.E. 14/08/2019

Rua Comendador Correa Junior, nº 117 - Centro- CEP: 83203-560 - Fone: (41) 3423-3644

PARANAGUÁ - PARANÁ

<http://paranagua.unespar.edu.br>



- 84 sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a deliberar, o Presidente do Conselho de
85 *Campus* agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião às 14 horas e 54 minutos. A Ata,
86 depois de lida e aprovada, será assinada via e-protocolo por mim, Marilyn Daianny de Pádua
87 Barros, Secretária do Conselho de *Campus*, pelo Diretor de *Campus*, Prof. Moacir Dalla Palma,
88 e por todos os presentes.

Ata do Conselho de Campus 008/2023. Assinatura Avançada realizada por: **Helenice Silva Rocha (XXX.797.519-XX)** em 16/11/2023 10:22, **Elaine Cristina Lopes (XXX.187.328-XX)** em 16/11/2023 10:23 Local: UNESPAR/PGUA/CCSA, **Katia Kalko Schwarz (XXX.175.399-XX)** em 16/11/2023 10:28 Local: UNESPAR/PGUA/PALI, **Liceia Alves Pires (XXX.971.279-XX)** em 16/11/2023 14:17 Local: UNESPAR/PGUA/COL/MAT, **Mauro Roberto dos Santos (XXX.060.869-XX)** em 16/11/2023 19:18 Local:

Inserido ao protocolo **21.402.476-4** por: **Ivone Ceccato** em: 01/12/2023 16:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **4adb7649699d44a645092b049433c9cd**.

Ata do Conselho de Campus 008/2023.

Documento: **Ata052023ConselhodeCampus.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Helenice Silva Rocha (XXX.797.519-XX)** em 16/11/2023 10:22, **Elaine Cristina Lopes (XXX.187.328-XX)** em 16/11/2023 10:23 Local: UNESPAR/PGUA/CCSA, **Katia Kalko Schwarz (XXX.175.399-XX)** em 16/11/2023 10:28 Local: UNESPAR/PGUA/PALI, **Liceia Alves Pires (XXX.971.279-XX)** em 16/11/2023 14:17 Local: UNESPAR/PGUA/COL/MAT, **Mauro Roberto dos Santos (XXX.060.869-XX)** em 16/11/2023 19:18 Local: UNESPAR/PGUA/COL/MAT, **Fabiane Fortes (XXX.048.229-XX)** em 17/11/2023 06:30 Local: UNESPAR/PGUA/COL/BIO-L, **Roseneide Maria Batista Cirino (XXX.122.009-XX)** em 17/11/2023 14:06 Local: UNESPAR/PGUA/MESTRADOPROFEI, **Paulo Cesar Almeida de Oliveira (XXX.975.709-XX)** em 21/11/2023 11:36 Local: UNESPAR/PGUA/CADM, **Leocilea Aparecida Vieira (XXX.342.579-XX)** em 22/11/2023 21:28 Local: UNESPAR/PGUA/COL/PED, **Cleverson Molinari Mello (XXX.951.469-XX)** em 27/11/2023 07:18, **Cassiana Baptista Metri (XXX.373.289-XX)** em 27/11/2023 19:15 Local: UNESPAR/PGUA/COL/BIO-L, **Gilmara Cristina Goncalves de Souza (XXX.159.519-XX)** em 30/11/2023 12:22 Local: UNESPAR/PGUA/DIVRH.

Assinatura Simples realizada por: **Marilyn Daianny de Padua Barros (XXX.319.379-XX)** em 16/11/2023 10:17, **Moacir Dalla Palma (XXX.203.719-XX)** em 16/11/2023 10:20 Local: UNESPAR/PGUA/DIR, **Luis Fernando Roveda (XXX.451.020-XX)** em 16/11/2023 11:33 Local: UNESPAR/PGUA/VCDIR, **Julio Willian Curvelo Barbosa (XXX.656.168-XX)** em 16/11/2023 12:16 Local: UNESPAR/PGUA/COL/LPORT, **Fabio Tadeu Vighy Hanna (XXX.699.738-XX)** em 16/11/2023 13:50 Local: UNESPAR/PGUA/COL/HIST, **Joacir Navarro Borges (XXX.574.659-XX)** em 16/11/2023 21:56 Local: UNESPAR/PGUA/CCHBE, **Denise Maria Vaz Romano Franca (XXX.672.369-XX)** em 17/11/2023 10:20, **Alessandra da Silva Quadros Zamboni (XXX.117.189-XX)** em 17/11/2023 10:42 Local: UNESPAR/PGUA/COL/L-ING, **Jose Francisco de Oliveira Neto (XXX.602.419-XX)** em 20/11/2023 14:19 Local: UNESPAR/PGUA/COL/BIO-B.

Inserido ao documento **686.868** por: **Marilyn Daianny de Padua Barros** em: 16/11/2023 10:17.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
afde9cecc6648641e23f37c406f52db34.

PARECER
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO– CEPE

Câmara:	Ensino
Assunto:	Proposta de Projeto Pedagógico de Curso (PPC) – Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva – Campus de Paranaguá
Relatoria:	José Ricardo dos Santos
Protocolo nº:	21.402.476-4
Data:	30/11/2023

1 - Histórico

Em 29/11/2023 o Colegiado do Curso de Pedagogia do campus de Paranaguá encaminha o processo para Diretor de Centro de Área de Ciências Humanas, Biológicas e da Educação, solicitando a devida tramitação do processo;

Em 29/11/2023 a Direção de Centro de Área encaminha o processo para o Direção de Ensino da Prograd solicitando apreciação e deliberação no CEPE;

Em 29/11/2023 a Direção de Ensino da Prograd encaminha o processo para a Chefe de Gabinete da Reitoria solicitando parecer da Câmara de Ensino do CEPE.

2 - Análise

O processo está instruído com os seguintes documentos:

- a) Memorando 08/2023 da Coordenação do Curso de Pedagogia – fls. 3;
- b) Diagnóstico de Demanda de Formação de Professor em Educação Especial Inclusiva realizado pelo Conselho Municipal de Educação do Município de Paranaguá. fls. 17;
- c) Carta de Apoio e Interesse do Conselho Municipal de Educação do Município de Paranaguá. fls 18;
- d) Carta de Apoio e Interesse da Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral – SEMEDI. fls 19;
- e) Carta de Apoio e Interesse do Nucleo Regional de Ensino de Paranaguá. fls 20;
- f) Diagnóstico de Demanda de Formação de Professor em Educação Especial Inclusiva realizada pelo NRE – Paranaguá. fls 22;
- g) PPC do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva. fls. 36;

Sede da Reitoria - Avenida Rio Grande do Norte,1525 | Centro | 87701-020| Paranavaí - Paraná | Telefone: (44) 3482-3200

- h) Ata n.º 005/2023 do Conselho do Centro de Ciências Humanas, Biológicas e da Educação, de 20/10/2023 – fls. 135;
- i) Ata 08/2023 do Colegiado do Curso de Pedagogia. fls. 138;

Trata-se da criação do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva – Campus de Paranaguá para submissão ao Edital 023/2023 publicado recentemente pela CAPES. Trata-se de uma proposta pensada para atender as demandas do Edital para tanto, será desenvolvida no Campus pelos docentes do colegiado de Pedagogia, via a condição de bolsistas, conforme estabelecido no edital PARFOR, sem implicações no PAD dos docentes.

A organização didático-pedagógica deste PCC, fundamentou-se na legislação específica; Resolução CNE/CP nº 02/2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de professores da educação básica, e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação) em específico no Art. 16.

Está fundamentada, também, na Política Nacional para a Educação Especial na perspectiva Inclusiva (2008) e, trata-se de um projeto que visa atender as demandas da comunidade e, neste sentido, apresenta aspectos da realidade local, regional e brasileira, considerando as constantes transformações de acordo com suas prioridades e estratégias estabelecidas.

Identificação do Curso

ITEM	DESCRIÇÃO
CURSO	SEGUNDA LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA
ANO DE IMPLANTAÇÃO DESTE PPC	2024
CAMPUS	PARANAGUÁ
CENTRO DE ÁREA	CCHBE
CARGA HORÁRIA	945
HABILITAÇÃO	Segunda Licenciatura
REGIME DE OFERTA	Seriado anual com disciplinas semestrais
PERÍODO DE INTEGRALIZAÇÃO	4 semestres – 2 anos

Turno de Funcionamento e Vagas

TURNO DE FUNCIONAMENTO	QUANTIDADE DE VAGAS
Vespertino	40

O PPC contempla 225 horas de prática com pesquisa; 570 horas (teoria EAD e presencial) e 130 horas relacionadas à extensão, dentro deste total contemplam horas para atividade sob orientação num total de 20 horas. Essa organização contempla os Grupos I e III disposto na Resolução 02/2019 do Conselho Nacional de Educação.

Alteração Necessárias

- 1) Separar os Componentes Curriculares AAC e TCC da Grade Curricular, pois estão apresentados como disciplinas.
- No item 9. Ementários das Disciplinas:
- 2) Corrigir a distribuição das horas nos cabeçalhos das seguintes disciplinas:
 - a) Alfabetização e Letramento na relação com as áreas das deficiências;
 - b) Ensino, contextos e práticas: Surdez e Deficiência Auditiva;
 - c) Ensino, contextos e práticas: Deficiência Visual;
 - d) Ensino, contextos e práticas: Surdo-cegueira;

Sede da Reitoria - Avenida Rio Grande do Norte,1525 | Centro | 87701-020| Paranavaí - Paraná | Telefone: (44) 3482-3200

- e) Ensino, contextos e práticas: Transtornos Específicos Dificuldades de Aprendizagem;
- f) Ensino, contextos e práticas: Transtornos Globais do Desenvolvimento e Transtorno do Espectro Autista;
- g) Gestão e Organização do Trabalho Pedagógico na Educação Especial Inclusiva.

- Ainda no item 9. Ementários das Disciplinas:

- 3) Acrescentar as atividades de Projetos Extensionistas nas ementas das seguintes disciplinas:
 - a) Ensino, contextos e práticas: altas habilidades/ superdotação;
 - b) Ensino, contextos e práticas: Deficiência Física
 - c) Ensino, contextos e práticas: Deficiência Intelectual;
 - d) Gestão e Organização do Trabalho Pedagógico na Educação Especial Inclusiva.
- 4) Acertar o quadro sobre a distribuição de horas de ACEC na fls. 109, separando ACEC II e ACEC III.
- 5) No Regulamento de Atividade Acadêmica Complementar escrever um parágrafo Único, informando a obrigatoriedade de realizar 20 horas em ACEC III.
- 6) No Regulamento de TCC escrever um artigo ou parágrafo, informando a obrigatoriedade de realizar 10 horas em ACEC III.
- 7) Inserir um parágrafo no item 5. METODOLOGIA E AVALIAÇÃO, informando como será desenvolvido as atividades em EAD.

Observação 1: Enviar a Ata de aprovação do Conselho de Campus.

Observação 2: A Câmara de Ensino se reuniu em diligência com o Colegiado do Curso de Pedagogia e todas as correções e solicitações foram acatadas. Uma nova versão do PPC e Ata do Conselho de Campus foram enviadas para a Secretaria dos Conselhos Superiores.

3 - Parecer

Pelo exposto somos de parecer favorável à aprovação a Proposta de Projeto Pedagógico de Curso (PPC) – Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva – Campus de Paranaguá, para continuidade de tramitação nos Conselhos CAD e COU, ficando sua execução condicionada à sua contemplação pelo Edital 023/2023, Parfor-Equidade/CAPES.

É o parecer.



Ana Lúcia Vasquez
Daniela Roberta Holdefer
José Ricardo dos Santos
Marlete dos Anjos Silva Schaffrath

Sede da Reitoria - Avenida Rio Grande do Norte,1525 | Centro | 87701-020| Paranavaí - Paraná | Telefone: (44)
3482-3200



RESOLUÇÃO Nº 059/2023 – CEPE/Unespar

Aprova o Projeto Pedagógico de Curso Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, do *Campus* de Paranaguá da Unespar.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPE e REITORA DA Unespar, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando os incisos I e II do Art. 7º do Regimento Geral da Unespar;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 21.402.476-4;

considerando o parecer da Câmara de Ensino;

considerando a deliberação contida na Ata da 9ª Sessão (6ª Extraordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unespar, realizada no dia 05 de dezembro de 2023, no Gabinete da Reitoria, em Paranavaí;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico de Curso Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, do *Campus* de Paranaguá da Unespar, para participação na seleção do Edital nº 23/2023 do Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR EQUIDADE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

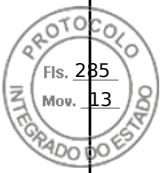
Paranavaí, em 05 de dezembro de 2023.

Saete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)



ePROTOCOLO



Correspondência Interna 273/2023.

Documento: **CEPE_RES.059.2023AprovaPPCSegundaLicenciaturaemEducaaoEspecialInclusivadoCampusdeParanagua.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 07/12/2023 17:59 Local: UNESPAR/REITORIA.

Inserido ao documento **705.747** por: **Ivone Ceccato** em: 07/12/2023 12:51.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
d8384f59edebe614653784c32952302.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
SECR.CONSELHOS SUPERIORES**

Protocolo: 21.402.476-4
Assunto: PPC segunda Licenciatura para apresentação ao Edital PARFOR Equidade
Interessado: ROSENEIDE MARIA BATISTA CIRINO
Data: 12/12/2023 11:09

DESPACHO

Ao Diretor de Ensino da Prograd,

Conforme consta na Ata da 9a Sessão (6a Extraordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unespar, realizada no dia 05 de dezembro de 2023, a proposta foi aprovada. Dessa forma, segue a respectiva resolução para ciência e encaminhamentos.

Atenciosamente,

Ivone Ceccato
Chefe de Gabinete da Reitoria

Documento: **DESPACHO_4.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ivone Ceccato (XXX.955.979-XX)** em 12/12/2023 11:09 Local: UNESPAR/SCS.

Inserido ao protocolo **21.402.476-4** por: **Ivone Ceccato** em: 12/12/2023 11:09.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
d1a7b65bb03d49ed13394b74ae5cdabe.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
DIRETORIA DE ENSINO

Protocolo: 21.402.476-4
Assunto: PPC segunda Licenciatura para apresentação ao Edital PARFOR Equidade
Interessado: ROSENEIDE MARIA BATISTA CIRINO
Data: 13/12/2023 17:32

DESPACHO

Ao
Prof. Dr. Joacir Navarro Borges
Direção do CCHBE
Campus de Paranaguá - UNESPAR

Encaminhamos o processo com a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, do Campus de Paranaguá da Unespar, para participação na seleção do Edital no 23/2023 do Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica.

Para dar prosseguimento ao processo de criação é necessário o encaminhamento do presente processo à Direção Geral do Campus que apresentará ao CAD para análise e emissão de resolução.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Cordialmente

Prof. Dr. Marcos Dorigão
Direção de Ensino
PROGRAD - UNESPAR

UNESPAR - CAMPUS PARANAGUA
CENTRO CIÊNCIAS HUMANAS BIOLÓGICAS E DA EDUCAÇÃO

Protocolo: 21.402.476-4
Assunto: PPC segunda Licenciatura para apresentação ao Edital PARFOR Equidade
Interessado: ROSENEIDE MARIA BATISTA CIRINO
Data: 15/12/2023 14:43

DESPACHO

Prezado Professor Dr. Moacir Dalla Palma, Diretor Geral do Campus de Paranaguá da Unespar.

Venho por meio deste, encaminhar o processo do Curso Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, do Campus de Paranaguá da Unespar, para participação na seleção do Edital no 23/2023 do Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica.

Conforme despacho às fls. 287, mov. 15, para dar prosseguimento ao processo de criação é necessário o encaminhamento do presente processo ao CAD para análise e emissão de resolução.

Grato pela Atenção

Prof. Dr. Joacir Navarro Borges - Diretor do CCHBE - Unespar - Campus de Paranaguá.

Documento: **DESPACHO_6.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Jocir Navarro Borges (XXX.574.659-XX)** em 15/12/2023 14:43 Local: UNESPAR/PGUA/CCHBE.

Inserido ao protocolo **21.402.476-4** por: **Jocir Navarro Borges** em: 15/12/2023 14:43.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
49fb3b5fae988d7a4a00da7b6380d9ed.

UNESPAR - CAMPUS PARANAGUA
DIRETORIA GERAL

Protocolo: 21.402.476-4
Assunto: PPC segunda Licenciatura para apresentação ao Edital PARFOR Equidade
Interessado: ROSENEIDE MARIA BATISTA CIRINO
Data: 18/12/2023 11:48

DESPACHO

Prezada Profa. Dra. Ivone Ceccato
Chefe de Gabinete da Reitoria
Considerando o despacho da Direção do Centro de Área de Ciências Humanas, Biológicas e da Educação, às fls. 288, mov. 16.
Considerando o despacho da Diretoria de Ensino da PROGRAD, às fls. 287, mov. 15.
Encaminho o presente processo do Curso Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, do Campus de Paranaguá da Unespar, para participação na seleção do Edital no 23/2023 do Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica, para que seja pautado na próxima sessão do CAD.

Prof. Dr. Moacir Dalla Palma
Diretor Geral do Campus de Paranaguá
Portaria 1180/2023 Reitoria/UNESPAR

Documento: **DESPACHO_7.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Moacir Dalla Palma (XXX.203.719-XX)** em 18/12/2023 11:48 Local: UNESPAR/PGUA/DIR.

Inserido ao protocolo **21.402.476-4** por: **Moacir Dalla Palma** em: 18/12/2023 11:48.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
3f15702c7047bca5e3cbdd180b90d9d3.

PARECER 002/2024- PROPLAN

Assunto: SEGUNDA LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA
Interessado: *Campus* de Paranaguá
E-protocolo: 21.402.839-5
Data: 02/04/2024

Considerando a manifestação em Parecer do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE por meio da Câmara de Ensino em que afirma

Trata-se da criação do Curso de Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva – Campus de Paranaguá para submissão ao Edital 023/2023 publicado recentemente pela CAPES. Trata-se de uma proposta pensada para atender as demandas do Edital para tanto, será desenvolvida no Campus pelos docentes do colegiado de Pedagogia, via a condição de bolsistas, conforme estabelecido no edital PARFOR, sem implicações no PAD dos docentes.

Desse modo, não haverá custos adicionais envolvidos que impactem orçamentariamente, até em razão do curso estar condicionado a aprovação junto à CAPES e portanto, seu custeio advém do órgão de fomento conforme recorte citado do Edital 023/2023 da CAPES:

Os cursos serão financiados pela Capes com recursos de custeio e pagamento de bolsas nas seguintes modalidades:

Coordenador Institucional – R\$ 2.100,00

Coordenador Adjunto Equidade - R\$ 2.000,00

Coordenador de Curso R\$ 2.000,00

Coordenador Local - R\$ 1.550,00

Formador I - R\$ 1.850,00

Formador II – 1.550,00

Formador Convidado – 1.550,00

Discente – R\$ 700,00

Os estudantes indígenas, pardos, pretos, quilombolas e das populações do campo, assim como pessoas surdas e do público-alvo da educação especial, matriculados em cursos do PARFOR EQUIDADE, farão jus ao recebimento de bolsa de Estudos. (<https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/educacao-basica/parfor-equidade>)

Conclusão:

Portanto, somos de parecer favorável, tendo em vista que o custeio com a implantação do curso e seus responsáveis está previsto em Edital da CAPES não impactando orçamentariamente à Unespar.

SYDNEI ROBERTO KEMPA
Pró-Reitor de Planejamento

Documento: **PARECER0022024PROPLANLicenciaturaemEducacaoInclusivaParanagua21.402.4764.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Sydnei Roberto Kempa (XXX.791.869-XX)** em 02/04/2024 10:25 Local: UNESPAR/PROPLAN/PRO-REIT.

Inserido ao protocolo **21.402.476-4** por: **Sydnei Roberto Kempa** em: 02/04/2024 10:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ef3ce8d4a4bf34270970e7aae6e9c340.



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES

PROGRAMA NACIONAL DE FOMENTO À EQUIDADE NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA-PARFOR EQUIDADE

SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE CURSOS DE LICENCIATURA

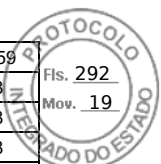
EDITAL CONJUNTO Nº 23/2023 - RESULTADO FINAL

PROCESSO Nº 23038.005216/2023-34

A **COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (CAPES)**, instituída como Fundação Pública, no cumprimento das atribuições conferidas pela Lei nº 8.405, de 9 de janeiro de 1992, e pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.238, de 18 de outubro de 2022, inscrita no CNPJ sob nº 00.889.834/001-08, com sede no Setor Bancário Norte, Quadra 2, Lote 6, Bloco L, Brasília, DF, CEP: 70.040-020, por meio de sua Presidente, no uso de suas atribuições, torna pública o resultado final do Edital Conjunto nº 23/2023, publicado no Diário Oficial da União de 22/09/2023, Edição 182, Seção 3, pág. 76:

1. Propostas classificadas e selecionadas:

Classificação Geral	Inscrição	IES	UF	Vagas solicitadas	Ajuste*	Vagas concedidas**	Área	Nota Final
1	PARFOR-EQUIDADE2680973P	UEPA	PA	200	20%	160	Intercultural Indígena	100
2	PARFOR-EQUIDADE2881524P	UNESPAR-REITORIA	PR	40	20%	30	Educação Especial Inclusiva	100
3	PARFOR-EQUIDADE2902659P	UFPA	PA	100	20%	80	Intercultural Indígena	100
4	PARFOR-EQUIDADE2903110P	UEMA	MA	40	20%	30	Educação do Campo	100
5	PARFOR-EQUIDADE2897112P	UNIFESSPA	PA	90	20%	72	Intercultural Indígena	100
6	PARFOR-EQUIDADE2905183P	UFC	CE	120	20%	90	Educação do Campo	100
7	PARFOR-EQUIDADE2888050P	UFRB	BA	100	20%	80	Educação Especial Inclusiva	100
8	PARFOR-EQUIDADE2910015P	UFAM	AM	180	20%	140	Intercultural Indígena	100
9	PARFOR-EQUIDADE2906627P	UFMT	MT	50	20%	40	Educação Quilombola	100
10	PARFOR-EQUIDADE2915060P	UFS	SE	50	20%	40	Educação do Campo	100
11	PARFOR-EQUIDADE2906414P	UEMS	MS	40	20%	30	Intercultural Indígena	100
12	PARFOR-EQUIDADE2909517P	UFC	CE	80	20%	60	Intercultural Indígena	100
13	PARFOR-EQUIDADE2913418P	UEMA	MA	40	20%	30	Intercultural Indígena	100
14	PARFOR-EQUIDADE2909787P	UFRRJ/NI	RJ	100	20%	80	Educação Especial Inclusiva	100
15	PARFOR-EQUIDADE2920139P	UEAP	AP	200	20%	160	Educação Quilombola	100
16	PARFOR-EQUIDADE2922374P	UNEB	BA	120	20%	90	Intercultural Indígena	100
17	PARFOR-EQUIDADE2922567P	UNILAB	CE	100	20%	80	Intercultural Indígena	100
18	PARFOR-EQUIDADE2916461P	UFNT	TO	40	20%	30	Intercultural Indígena	100
19	PARFOR-EQUIDADE2917334P	UEA	AM	150	20%	120	Intercultural Indígena	100
20	PARFOR-EQUIDADE2926394P	UFMA	MA	200	20%	160	Intercultural Indígena	100
21	PARFOR-EQUIDADE2927014P	IFPE	PE	40	20%	30	Intercultural Indígena	100
22	PARFOR-EQUIDADE2923610P	UNOCHAPECÓ	SC	30	20%	30	Intercultural Indígena	100
23	PARFOR-EQUIDADE2927627P	FUFPI	PI	200	20%	160	Educação Quilombola	100
24	PARFOR-EQUIDADE2930358P	PUC-GOÍÁS	GO	200	20%	160	Educação Quilombola	100
25	PARFOR-EQUIDADE2928119P	UFG	GO	40	20%	30	Intercultural Indígena	100
26	PARFOR-EQUIDADE2932855P	UNEAR	AL	200	20%	160	Educação Quilombola	100
27	PARFOR-EQUIDADE2931568P	UESB	BA	60	20%	40	Educação Quilombola	100
28	PARFOR-EQUIDADE2935099P	UFPA	PA	120	20%	90	Educação do Campo	100
29	PARFOR-EQUIDADE2935417P	IFNMG	MG	80	20%	60	Educação Quilombola	100
30	PARFOR-EQUIDADE2933635P	UFSM	RS	30	20%	30	Intercultural Indígena	100
31	PARFOR-EQUIDADE2936721P	UNEMAT	MT	80	20%	60	Intercultural Indígena	100
32	PARFOR-EQUIDADE2935959P	UFPA	PA	120	20%	90	Educação Especial Inclusiva	100
33	PARFOR-EQUIDADE2935466P	UFGD	MS	60	20%	40	Educação Especial Inclusiva	100
34	PARFOR-EQUIDADE2758983P	UNIOESTE	PR	40	20%	30	Educação Especial Inclusiva	100
35	PARFOR-EQUIDADE2930480P	UNIVALI	SC	40	30%	30	Intercultural Indígena	99,8
36	PARFOR-EQUIDADE2898944P	UNIFAP	AP	100	30%	70	Intercultural Indígena	99,5
37	PARFOR-EQUIDADE2860060P	UFBA	BA	60	30%	40	Intercultural Indígena	99
38	PARFOR-EQUIDADE2905229P	IFPA	PA	40	30%	30	Educação do Campo	99
39	PARFOR-EQUIDADE2930064P	UNEB	BA	120	30%	80	Educação Quilombola	99
40	PARFOR-EQUIDADE2933535P	UFSM	RS	50	30%	30	Educação Especial Inclusiva	99
41	PARFOR-EQUIDADE2926100P	UEPG	PR	35	30%	30	Educação Especial Inclusiva	98,8



42	PARFOR-EQUIDADE2931534P	UNEB	BA	160	30%	110	Educação Especial Inclusiva	98,59
43	PARFOR-EQUIDADE2648701P	UFS	SE	120	30%	80	Educação Quilombola	98
44	PARFOR-EQUIDADE2721787P	UFRR	RR	150	30%	100	Intercultural Indígena	98
45	PARFOR-EQUIDADE2718829P	IFPA	PA	40	30%	30	Educação do Campo	98
46	PARFOR-EQUIDADE2879120P	UNESPAR-FAFIPAR	PR	40	30%	30	Educação Especial Inclusiva	98
47	PARFOR-EQUIDADE2895831P	UFMG	MG	30	30%	30	Intercultural Indígena	98
48	PARFOR-EQUIDADE2893907P	UFT-PALMAS	TO	60	30%	40	Intercultural Indígena	98
49	PARFOR-EQUIDADE2884250P	UFRB	BA	100	30%	70	Educação Bilingue de Surdos	98
50	PARFOR-EQUIDADE2907739P	IFPA	PA	40	30%	30	Educação do Campo	98
51	PARFOR-EQUIDADE2918957P	UNIFESSPA	PA	60	30%	40	Educação do Campo	98
52	PARFOR-EQUIDADE2917035P	UFBA	BA	50	30%	30	Educação do Campo	98
53	PARFOR-EQUIDADE2924349P	IFPA	PA	40	30%	30	Educação do Campo	98
54	PARFOR-EQUIDADE2930747P	UFMG	MG	30	30%	30	Educação Bilingue de Surdos	98
55	PARFOR-EQUIDADE2932034P	UFCG	PB	120	30%	80	Educação do Campo	98
56	PARFOR-EQUIDADE2932224P	UNEB	BA	40	30%	30	Educação Quilombola	98
57	PARFOR-EQUIDADE2933672P	UESPI	PI	200	30%	140	Educação Especial Inclusiva	98
58	PARFOR-EQUIDADE2934197P	UFPE	PE	150	30%	100	Educação Quilombola	98
59	PARFOR-EQUIDADE2715439P	UFNT	TO	40	30%	30	Intercultural Indígena	97
60	PARFOR-EQUIDADE2799910P	UFRN	RN	60	30%	40	Intercultural Indígena	97
61	PARFOR-EQUIDADE2887990P	UFRB	BA	120	30%	80	Educação Quilombola	97
62	PARFOR-EQUIDADE2907825P	UVA-CE	CE	30	30%	30	Educação Bilingue de Surdos	97
63	PARFOR-EQUIDADE2918670P	FUFPI	PI	200	30%	140	Intercultural Indígena	97
64	PARFOR-EQUIDADE2926083P	UNIMONTES	MG	60	30%	40	Intercultural Indígena	97
65	PARFOR-EQUIDADE2926729P	FUFPI	PI	200	30%	140	Educação Bilingue de Surdos	97
66	PARFOR-EQUIDADE2923859P	UFSCAR	SP	50	30%	30	Educação Quilombola	97
67	PARFOR-EQUIDADE2935735P	UNEAR	AL	50	30%	30	Intercultural Indígena	97
68	PARFOR-EQUIDADE2842160P	UFES	ES	60	30%	40	Intercultural Indígena	96
69	PARFOR-EQUIDADE2790911P	IFC	SC	40	30%	30	Intercultural Indígena	96
70	PARFOR-EQUIDADE2846775P	IFC	SC	40	30%	30	Educação Especial Inclusiva	95,5
71	PARFOR-EQUIDADE2650250P	UFCG	PB	100	30%	70	Educação Quilombola	95
72	PARFOR-EQUIDADE2792811P	UFPEL	RS	40	30%	30	Educação Especial Inclusiva	95
73	PARFOR-EQUIDADE2878544P	IFPE	PE	80	30%	40	Educação Especial Inclusiva	95
74	PARFOR-EQUIDADE2905641P	UFRA	PA	60	30%	40	Educação Bilingue de Surdos	95
75	PARFOR-EQUIDADE2914026P	UESB	BA	120	30%	80	Educação do Campo	95
76	PARFOR-EQUIDADE2926942P	UFS	SE	100	30%	70	Educação Especial Inclusiva	95
77	PARFOR-EQUIDADE2931173P	UECE	CE	40	30%	30	Intercultural Indígena	95
78	PARFOR-EQUIDADE2930797P	UEMA	MA	40	30%	30	Educação Quilombola	95
79	PARFOR-EQUIDADE2932985P	UFMS	RS	150	30%	100	Intercultural Indígena	95
80	PARFOR-EQUIDADE2689140P	UFPR	PR	60	40%	30	Educação Especial Inclusiva	94
81	PARFOR-EQUIDADE2821595P	IFBAIANO	BA	120	40%	70	Educação Especial Inclusiva	94
82	PARFOR-EQUIDADE2901245P	PUC/SP	SP	30	40%	30	Educação Especial Inclusiva	94
83	PARFOR-EQUIDADE2911091P	UFDFPAR	PI	100	40%	60	Educação Especial Inclusiva	94
84	PARFOR-EQUIDADE2922707P	UNILAB	CE	30	40%	30	Educação Quilombola	94
85	PARFOR-EQUIDADE2923934P	UFMA	MA	200	40%	120	Educação Especial Inclusiva	94
86	PARFOR-EQUIDADE2929783P	FUPF	RS	30	40%	30	Intercultural Indígena	94
87	PARFOR-EQUIDADE2929354P	UNEB	BA	50	40%	30	Educação do Campo	94
88	PARFOR-EQUIDADE2927998P	UFF	RJ	40	40%	30	Educação do Campo	94
89	PARFOR-EQUIDADE2934221P	UNEMAT	MT	50	40%	30	Educação Quilombola	94
90	PARFOR-EQUIDADE2935164P	CESVASF	PE	100	40%	60	Educação Especial Inclusiva	93,27
91	PARFOR-EQUIDADE2676083P	UFPB-JP	PB	120	40%	70	Educação do Campo	93
92	PARFOR-EQUIDADE2876342P	UFSC	SC	50	40%	30	Educação Quilombola	93
93	PARFOR-EQUIDADE2865114P	UEA	AM	200	40%	120	Educação do Campo	93
94	PARFOR-EQUIDADE2884064P	UEA	AM	200	40%	120	Intercultural Indígena	93
95	PARFOR-EQUIDADE2893787P	UFT-PALMAS	TO	80	40%	40	Educação Bilingue de Surdos	93
96	PARFOR-EQUIDADE2916230P	UFRN	RN	100	40%	60	Educação Especial Inclusiva	93
97	PARFOR-EQUIDADE2723985P	UVA-CE	CE	50	40%	30	Intercultural Indígena	92
98	PARFOR-EQUIDADE2925123P	UFJF	MG	100	40%	60	Educação Especial Inclusiva	92
99	PARFOR-EQUIDADE2927359P	UNIVILLE	SC	40	40%	30	Educação Quilombola	92
100	PARFOR-EQUIDADE2926785P	IFPI	PI	200	40%	120	Intercultural Indígena	92
101	PARFOR-EQUIDADE2930398P	PUC-GOÍÁS	GO	50	40%	30	Educação Especial Inclusiva	92
102	PARFOR-EQUIDADE2935138P	UFR	MT	45	40%	30	Intercultural Indígena	92
103	PARFOR-EQUIDADE2931652P	UPE	PE	50	40%	30	Educação do Campo	92
104	PARFOR-EQUIDADE2916891P	UFFS	SC	150	40%	90	Educação Especial Inclusiva	91,5
105	PARFOR-EQUIDADE2933327P	IFPR	PR	40	40%	24	Educação do Campo	91
106	PARFOR-EQUIDADE2921244P	UFMA	MA	200	40%	120	Educação Quilombola	90
107	PARFOR-EQUIDADE2927518P	UNILA	PR	40	40%	30	Intercultural Indígena	90
108	PARFOR-EQUIDADE2932660P	UEPA	PA	160	40%	90	Educação Quilombola	90
109	PARFOR-EQUIDADE2930510P	UNIVALI	SC	40	40%	30	Educação Especial Inclusiva	90
111***	PARFOR-EQUIDADE2853465P	UFF	RJ	100	Item 7.2.1	30	Educação Bilingue de Surdos	89

115***	PARFOR-EQUIDADE2912483P	UFMS	MS	110	Item 7.2.1	30	Educação Bilingue de Surdos	88
117***	PARFOR-EQUIDADE2925177P	URCA	CE	200	Item 7.2.1	30	Educação Especial Inclusiva	88
120***	PARFOR-EQUIDADE2935796P	UFGD	MS	100	Item 7.2.1	30	Educação Quilombola	87
121***	PARFOR-EQUIDADE2936525P	UFAM	AM	150	Item 7.2.1	30	Educação Bilingue de Surdos	87
122***	PARFOR-EQUIDADE2926860P	UFNT	TO	30	Item 7.2.1	30	Educação Especial Inclusiva	86
125***	PARFOR-EQUIDADE2931450P	UFPR	PR	30	Item 7.2.1	30	Educação Bilingue de Surdos	85
129***	PARFOR-EQUIDADE2900882P	UFRGS	RS	50	Item 7.2.1	30	Educação Quilombola	83
133***	PARFOR-EQUIDADE2925690P	UNOCHAPECÓ	SC	30	Item 7.2.1	30	Educação Bilingue de Surdos	81
140***	PARFOR-EQUIDADE2893347P	UFT-PALMAS	TO	40	Item 7.2.1	30	Educação Quilombola	80
142***	PARFOR-EQUIDADE2920498P	IFESP	RN	120	Item 7.2.1	30	Educação do Campo	78
144***	PARFOR-EQUIDADE2898530P	IFSULDEMINAS	MG	35	Item 7.2.1	30	Educação do Campo	77
145***	PARFOR-EQUIDADE2918203P	UFABC	SP	120	Item 7.2.1	30	Educação do Campo	77
150***	PARFOR-EQUIDADE2891041P	UFPB/BANANEIRAS	PB	50	Item 7.2.1	30	Educação Especial Inclusiva	75
153***	PARFOR-EQUIDADE2931196P	UFR	MT	50	Item 7.2.1	30	Educação Especial Inclusiva	74
158***	PARFOR-EQUIDADE2924225P	UNEAL	AL	40	Item 7.2.1	30	Educação do Campo	72
159***	PARFOR-EQUIDADE2928567P	UFRR	RR	150	Item 7.2.1	30	Educação Especial Inclusiva	72
162***	PARFOR-EQUIDADE2788022P	UFAC	AC	200	Item 7.2.1	30	Intercultural Indígena	70
164***	PARFOR-EQUIDADE2675001P	UFDPAR	PI	100	Item 7.2.1	30	Educação do Campo	68
172***	PARFOR-EQUIDADE2936151P	UNEMAT	MT	40	Item 7.2.1	30	Educação Bilingue de Surdos	60
173***	PARFOR-EQUIDADE2791058P	IFRN	RN	40	Item 7.2.1	30	Educação Quilombola	59
176***	PARFOR-EQUIDADE2932110P	UFERSA	RN	30	Item 7.2.1	30	Educação Bilingue de Surdos	57
177***	PARFOR-EQUIDADE2932718P	PUC-GOÍÁS	GO	200	Item 7.2.1	30	Educação Bilingue de Surdos	54
180***	PARFOR-EQUIDADE2685382P	UFRGS	RS	40	Item 7.2.1	30	Educação do Campo	52
189***	PARFOR-EQUIDADE2922548P	PUC-GOÍÁS	GO	150	Item 7.2.1	30	Educação do Campo	39

* Para contemplar a maior quantidade possível de propostas, as vagas concedidas em relação às vagas solicitadas pelas IES foram limitadas a: 80% para propostas que obtiveram 100 pontos; 70% para as que obtiveram de 99,9 a 95 pontos; e 60% para as que obtiveram de 94,9 a 90 pontos.

** O número de vagas foi arredondado para baixo para tornar-se múltiplo de 10. Foi estabelecida a quantidade mínima de 30 vagas concedidas por curso selecionado.

***As propostas nesta coluna com a descrição "Item 7.2.1." foram classificadas para se cumprir o disposto no Item 7.2.1 do Edital.

2. Propostas classificadas e não selecionadas:

Classificação Geral	Inscrição	IES	UF	Área	Nota Final
110	PARFOR-EQUIDADE2735981P	UFAL-SERTÃO	AL	Educação Quilombola	89
112	PARFOR-EQUIDADE2865610P	URI	RS	Educação Especial Inclusiva	89
113	PARFOR-EQUIDADE2926874P	IFPE	PE	Educação do Campo	89
114	PARFOR-EQUIDADE2792185P	FGS	RJ	Educação Especial Inclusiva	88,05
116	PARFOR-EQUIDADE2918433P	IFBA	BA	Educação Especial Inclusiva	88
118	PARFOR-EQUIDADE2664142P	IFMA	MA	Intercultural Indígena	87,5
119	PARFOR-EQUIDADE2800245P	UNICENTRO	PR	Intercultural Indígena	87,5
123	PARFOR-EQUIDADE2912947P	UFFS	RS	Intercultural Indígena	85
124	PARFOR-EQUIDADE2931182P	UPE	PE	Educação do Campo	85
126	PARFOR-EQUIDADE2927903P	UECE	CE	Educação Bilingue de Surdos	84
127	PARFOR-EQUIDADE2933182P	IFBAIANO	BA	Educação Bilingue de Surdos	84
128	PARFOR-EQUIDADE2936311P	UFRA	PA	Educação Especial Inclusiva	84
130	PARFOR-EQUIDADE2923275P	UFMS	MS	Educação Especial Inclusiva	83
131	PARFOR-EQUIDADE2787143P	IFPR	PR	Educação Especial Inclusiva	82
132	PARFOR-EQUIDADE2910054P	UFMA	MA	Educação do Campo	81
134	PARFOR-EQUIDADE2934280P	UFCA	CE	Intercultural Indígena	81
135	PARFOR-EQUIDADE2933042P	UFSB	BA	Educação Bilingue de Surdos	81
136	PARFOR-EQUIDADE2780230P	UFMT-ARAGUAIA	MT	Intercultural Indígena	80
137	PARFOR-EQUIDADE2859985P	IFPA	PA	Educação Quilombola	80
138	PARFOR-EQUIDADE2792319P	UNIVILLE	SC	Intercultural Indígena	80
139	PARFOR-EQUIDADE2861839P	IFPA	PA	Educação do Campo	80
141	PARFOR-EQUIDADE2903187P	UNESPAR-FAFIUV	PR	Educação Especial Inclusiva	79
143	PARFOR-EQUIDADE2927739P	UNIVILLE	SC	Educação Especial Inclusiva	78
146	PARFOR-EQUIDADE2931289P	UFG	GO	Intercultural Indígena	77
147	PARFOR-EQUIDADE2931303P	UECE	CE	Educação do Campo	77
148	PARFOR-EQUIDADE2934764P	CESVASF	PE	Intercultural Indígena	77
149	PARFOR-EQUIDADE2933599P	IFPA	PA	Educação do Campo	76
151	PARFOR-EQUIDADE2764755P	ASCES	PE	Educação Especial Inclusiva	74
152	PARFOR-EQUIDADE2916722P	UFSB	BA	Educação Bilingue de Surdos	74
154	PARFOR-EQUIDADE2930650P	UNIVALI	SC	Educação Especial Inclusiva	74
155	PARFOR-EQUIDADE2931397P	UFCG	PB	Educação Especial Inclusiva	73,5
156	PARFOR-EQUIDADE2906770P	UEMS	MS	Educação Quilombola	73
157	PARFOR-EQUIDADE2915058P	UFCAT	GO	Educação Quilombola	72
160	PARFOR-EQUIDADE2935530P	FUPF	RS	Educação Especial Inclusiva	72

161	PARFOR-EQUIDADE2827340P	UNESPAR-REITORIA	PR	Intercultural Indígena	71
163	PARFOR-EQUIDADE2916389P	UESB	BA	Educação Bilíngue de Surdos	70
165	PARFOR-EQUIDADE2721220P	UFERSA	RN	Educação do Campo	67
166	PARFOR-EQUIDADE2667270P	UNIMONTES	MG	Educação Especial Inclusiva	65
167	PARFOR-EQUIDADE2933482P	UPE	PE	Educação Quilombola	65
168	PARFOR-EQUIDADE2894297P	UFT-PALMAS	TO	Educação Especial Inclusiva	64
169	PARFOR-EQUIDADE2818907P	IFSUL	RS	Educação Especial Inclusiva	63
170	PARFOR-EQUIDADE2881574P	UNESPAR-FAFIPA	PR	Educação Especial Inclusiva	61
171	PARFOR-EQUIDADE2907179P	IFPB	PB	Educação Quilombola	61
175	PARFOR-EQUIDADE2930470P	FUFPI	PI	Educação do Campo	58
178	PARFOR-EQUIDADE2934143P	UFCA	CE	Educação Quilombola	54
181	PARFOR-EQUIDADE2649840P	UNIVALI	SC	Educação Quilombola	51
182	PARFOR-EQUIDADE2906762P	UFU	MG	Educação do Campo	51
183	PARFOR-EQUIDADE2932832P	UFSB	BA	Educação Bilíngue de Surdos	48
184	PARFOR-EQUIDADE2881274P	UFNT	TO	Educação Quilombola	46
185	PARFOR-EQUIDADE2931607P	IFNMG	MG	Educação do Campo	41
186	PARFOR-EQUIDADE2936219P	IFPA	PA	Intercultural Indígena	41
187	PARFOR-EQUIDADE2881597P	IFSC	SC	Educação Especial Inclusiva	40
188	PARFOR-EQUIDADE2934322P	IFMA	MA	Educação do Campo	40
190	PARFOR-EQUIDADE2935321P	UNEMAT	MT	Educação Especial Inclusiva	39
191	PARFOR-EQUIDADE2720800P	UFAL-SERTÃO	AL	Educação do Campo	37
192	PARFOR-EQUIDADE2928038P	IFCE	CE	Educação do Campo	30
193	PARFOR-EQUIDADE2927664P	IFPE	PE	Educação do Campo	30

3. Propostas não classificadas (com fundamento nos subitens 6.2.2.1, 6.2.2.2 e 6.2.2.3 do Edital Conjunto nº 23/2023):

Inscrição	IES	Área	UF	Nota Final
PARFOR-EQUIDADE2907098P	UEMS	Intercultural Indígena	MS	99
PARFOR-EQUIDADE2924660P	FUFPI	Educação Especial Inclusiva	PI	98
PARFOR-EQUIDADE2906575P	UNEAL	Intercultural Indígena	AL	96,8
PARFOR-EQUIDADE2923710P	UNOCHAPECÓ	Intercultural Indígena	SC	96
PARFOR-EQUIDADE2936441P	UNEMAT	Intercultural Indígena	MT	96
PARFOR-EQUIDADE2879465P	UNEAL	Intercultural Indígena	AL	94
PARFOR-EQUIDADE2915314P	UFMA	Educação Especial Inclusiva	MA	93
PARFOR-EQUIDADE2934793P	IFBA	Educação Quilombola	BA	93
PARFOR-EQUIDADE2723290P	UNOCHAPECÓ	Intercultural Indígena	SC	92
PARFOR-EQUIDADE2917375P	UNEAL	Intercultural Indígena	AL	90
PARFOR-EQUIDADE2927645P	IFPI	Educação Especial Inclusiva	PI	88
PARFOR-EQUIDADE2906605P	UNEAL	Intercultural Indígena	AL	87
PARFOR-EQUIDADE2921267P	UFRR	Intercultural Indígena	RR	87
PARFOR-EQUIDADE2923310P	UNOCHAPECÓ	Intercultural Indígena	SC	87
PARFOR-EQUIDADE2936080P	UESPI	Intercultural Indígena	PI	82
PARFOR-EQUIDADE2932092P	UPE	Educação do Campo	PE	80
PARFOR-EQUIDADE2893527P	UFT-PALMAS	Intercultural Indígena	TO	79
PARFOR-EQUIDADE2925360P	UNOCHAPECÓ	Educação Especial Inclusiva	SC	78
PARFOR-EQUIDADE2922094P	UFMA	Educação do Campo	MA	75
PARFOR-EQUIDADE2911889P	IFAM	Intercultural Indígena	AM	70
PARFOR-EQUIDADE2927155P	IFPI	Educação Quilombola	PI	62
PARFOR-EQUIDADE2935445P	UESPI	Educação Bilíngue de Surdos	PI	62
PARFOR-EQUIDADE2937309P	IFPB	Educação Especial Inclusiva	PB	59
PARFOR-EQUIDADE2927085P	IFPI	Intercultural Indígena	PI	58
PARFOR-EQUIDADE2867080P	IFSC	Educação Quilombola	SC	53
PARFOR-EQUIDADE2931208P	PUC-GOIÁS	Intercultural Indígena	GO	53
PARFOR-EQUIDADE2916764P	UFMA	Intercultural Indígena	MA	49
PARFOR-EQUIDADE2934970P	UNICNEC	Intercultural Indígena	RS	48
PARFOR-EQUIDADE2903811P	UNESPAR-FAP	Educação Especial Inclusiva	PR	44
PARFOR-EQUIDADE2904530P	UNICNEC	Educação Especial Inclusiva	RS	43
PARFOR-EQUIDADE2933130P	UEPA	Educação Especial Inclusiva	PA	36
PARFOR-EQUIDADE2787359P	UFOP	Educação Especial Inclusiva	MG	35
PARFOR-EQUIDADE2789882P	UFAC	Educação Bilíngue de Surdos	AC	33
PARFOR-EQUIDADE2935586P	UESPI	Educação do Campo	PI	32
PARFOR-EQUIDADE2932614P	UNIFAP	Educação do Campo	AP	29
PARFOR-EQUIDADE2935391P	UNEMAT	Educação do Campo	MT	29
PARFOR-EQUIDADE2717565P	IFPI	Educação do Campo	PI	26
PARFOR-EQUIDADE2932044P	CESVASF	Educação do Campo	PE	25
PARFOR-EQUIDADE2921286P	UTFPR	Educação do Campo	PR	20
PARFOR-EQUIDADE2936699P	UFPA	Educação Bilíngue de Surdos	PA	17,5
PARFOR-EQUIDADE2922866P	UFGD	Educação Bilíngue de Surdos	MS	17
PARFOR-EQUIDADE2937039P	IFPB	Educação do Campo	PB	14

DENISE PIRES DE CARVALHO

Presidente da CAPES



Documento assinado eletronicamente por **Denise Pires de Carvalho, Presidente**, em 14/03/2024, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2341040** e o código CRC **AC829E34**.

RESOLUÇÃO Nº 035/2024 – CAD/UNESPAR

Aprova os requisitos administrativos, financeiros e de recursos humanos necessários para criação do Curso Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, do *Campus* de Paranaguá da Unespar, de acordo com o Edital nº 23/2023 do Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica (CAPES).

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando o inciso VI do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

considerando a Resolução nº 059/2023 - CEPE/Unespar;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 21.402.476-4;

considerando o parecer favorável da Pró-reitoria de Planejamento;

considerando a deliberação contida na Ata da 7ª Sessão (6ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 03 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os requisitos administrativos, financeiros e de recursos humanos necessários para criação do Curso Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, do *Campus* de Paranaguá da Unespar, de acordo com o Edital nº 23/2023 do Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica (CAPES).

Parágrafo único. O referido edital não prevê impacto financeiro para a Unespar.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 03 de abril de 2024.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)



ePROTOCOLO



Correspondência 088/2024.

Documento: **RESOLUCAON0352024CADUNESPAR.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 04/04/2024 16:43 Local: UNESPAR/REITORIA.

Inserido ao documento **793.085** por: **Livia Ribeiro de Oliveira** em: 04/04/2024 16:41.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
804e2cb6730be17f30ebc722ed66f489.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
SECR.CONSELHOS SUPERIORES

Protocolo: 21.402.476-4
Assunto: PPC segunda Licenciatura para apresentação ao Edital PARFOR Equidade
Interessado: ROSENEIDE MARIA BATISTA CIRINO
Data: 05/04/2024 17:12

DESPACHO

Ao Diretor de Ensino da PROGRAD

Conforme consta na Ata da 7a Sessão (6a Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 03 de abril de 2024, a proposta foi aprovada. Dessa forma, segue a respectiva resolução para ciência e encaminhamentos.

Atenciosamente,

Ivone Ceccato
Chefe de Gabinete da Reitoria

Documento: **DESPACHO_8.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ivone Ceccato (XXX.955.979-XX)** em 05/04/2024 17:12 Local: UNESPAR/SCS.

Inserido ao protocolo **21.402.476-4** por: **Ivone Ceccato** em: 05/04/2024 17:12.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
790c6c3253778e6b95c41c4b8a4ff754.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
DIRETORIA DE ENSINO

Protocolo: 21.402.476-4
Assunto: PPC segunda Licenciatura para apresentação ao Edital PARFOR Equidade
Interessado: ROSENEIDE MARIA BATISTA CIRINO
Data: 10/04/2024 17:40

DESPACHO

Ao
Prof. Dr. Luis Fernando Roveda
Direção Geral
Campus de Paranaguá - UNEPAR

Encaminhamos o processo de criação do Curso Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, do Campus de Paranaguá da Unespar, com PPC aprovado pelo CEPE e condições de estrutura de oferta aprovada no CAD.

Orientamos, para prosseguimento da tramitação, o envio do presente processo para deliberação no COU.

Qualquer dúvida estamos disposição.

Prof. Dr. Marcos Dorigão
Diretoria de Ensino
PROGRAD - UNESPAR

UNESPAR - CAMPUS PARANAGUA
VICE-DIREÇÃO

Protocolo: 21.402.476-4
Assunto: PPC segunda Licenciatura para apresentação ao Edital PARFOR Equidade
Interessado: ROSENEIDE MARIA BATISTA CIRINO
Data: 11/04/2024 12:32

DESPACHO

À Secretaria do Conselhos
COU - UNESPAR

Encaminhamos o o processo de criação do Curso Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, do Campus de Paranaguá da Unespar, com PPC aprovado pelo CEPE e condições de estrutura de oferta aprovada no CAD. O processo encontra-se instruído com atas, pareceres, memorandos, o PPC do curso e as resoluções do CAD e CEPE.

Sendo assim, solicitamos a inclusão na pauta do próximo COU para deliberação.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Luís Fernando Roveda
Diretor em exercício da Unespar - Campus de Paranaguá
Portaria 1181/2023 Reitoria/UNESPAR
Portaria 214/2024 Reitoria/UNESPAR

Documento: **DESPACHO_10.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Luis Fernando Roveda (XXX.451.020-XX)** em 11/04/2024 12:32 Local: UNESPAR/PGUA/VCDIR.

Inserido ao protocolo **21.402.476-4** por: **Luis Fernando Roveda** em: 11/04/2024 12:32.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
d4d777d3cf4bfc8ee2ee2c8e22a8c4ee.